PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

22 Vara Cível

Fórum Central Cível João Mendes Júnior

Processo: 583.00.2012.186387-7/000000-000

Grupo: 301.Cível 0186387-03.2012.8.26.0100

Classe: 159-Execução de Título Extrajudicial

Assunto(s): 09593 - Locação de Imóvel

Valor da Causa : R$11.907,60

Data Distribuição : 03/09/2012 Hora: 15:57

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: EMPRESA RILO S/A e outro(s)

ADV: FERNANDA MASCARENHAS

OAB: 234379/SP

RDO: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA e outro(s)

Nº DE ORDEM: 01.22.2012/001795

(embargos à Exec 1037060-93.2014 (fls 122))

3

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - FLS. 241/243

Penhora concedida fls. 268

CX 503

autos do nº 14.87

Em _____ de _____ de _____,

autuo neste Ofício _____

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____), Escr., subscr.

P. 13643/18

REG. SOB nº 12/186387-7

1º VOL

1090255-47
JM- UPJ III
0507-202200029591

ARTES GRÁFICAS - TJ

36.0013

1

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Alexandre Ceregatti
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Fabiane Lima de Queiroz
Rafael Lebensold
Ana Paula Caiafa Freire
Fernanda de Paula A. Garcia
Rosana Botura K. Rosa
Ana Carolina Bernardes Bucci
Rogério Barboza Gürtler

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Débora Daneluzzi Oliveira
Gustavo Guimarães Leite
Carlos A. Santos Assunção
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Roberta C. Andrade Azeredo
Eros Romaro
Fernanda Mascarenhas
Juliana Rubiniak de Araujo
Carolina Hardt Braga
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Alessandra Kauer Sant'Anna
Raphael Leandro Silva

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato
Rodrigo Giaquinto Barroso

Cintia Stelluto
Tauane Muniz Mussi

Karine Palma Alcover

TJSP 20120830172 583.00.2012.186387-7o

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

159
9593

EMPRESA RILO S/A., com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Franca, nº 1050, 7º andar, conjuntos nº 71 e 72,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.425.484/0001-05, e **PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo,na Alameda Franca, nº 1050, 6º andar, conjunto nº 62,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.304.060/00001-00, por seus advogados e bastante procuradores (**Documentos nº 01 e 02**), com escritório nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.656, 6º andar, (art. 39, I, C.P.C.), desejando propor uma

EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 07.456.570/0001-30, representada por seu sócio administrador, Sr. Hilário Rossi, e seus fiadores **CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.270.279-7, inscrita no CPF/MF n.º 176.037.258-79, e **HILARIO ROSSI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.858.239-6, inscrito no CPF/MF n.º 586.185.118-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Enrico de Martino, nº 176, Jardim Leonor, CEP 05652-010, fazendo-o com fundamento no inciso V do artigo 585 e 646, ambos do CPC, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I - Fatos

Por força do "*Contrato de Locação de Imóveis*", celebrado em 01 de dezembro de 2011, as exequentes locaram para empresa executada a "***sala nº 34**, localizada no 3º andar, com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo de passeio, localizada no 1º ou 2º subsolo, do Edifício Alameda Franca à Al. Franca nº 1050*". (**Documento nº 03**)

Vale destacar que, na mesma oportunidade, a Sra. Carmem Lucia e o Sr. Hilario assinaram o referido instrumento na qualidade de fiadores da locatária, tornando-se solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas por tal empresa.

Acontece, porém, que os executados deixaram de pagar os alugueres e demais encargos locatícios referentes ao período compreendido entre os meses de abril/2012 (vencido em maio/2012) e julho/2012 (vencido em julho/2012), tornando-se devedores das exequentes pela quantia total **R$ 11.907.60 (onze mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)**, valor esse devidamente discriminado na anexa planilha, que faz parte integrante desta petição inicial. (**Documento n.º 04**)

04

II – Direito

O crédito das exequentes em face dos os executados é líquido, certo e exigível, decorrente do incluso contrato de locação, devidamente assinado por duas testemunhas, que é título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso V do Estatuto Processual Civil, pelo que é cabível a presente execução (art. 585 V e 586 ambos do CPC).

Com efeito, dispõe o inciso V, do artigo 585 do Código de Processo Civil, que são títulos executivos extrajudiciais "*o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio;*".

Em virtude de todo o exposto, vêm as exequentes propor a presente ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, com a finalidade de expropriar bens dos devedores, a fim de satisfazer o seu direito de credora (art. 646 do CPC), caso não ocorra o pagamento da totalidade da dívida com os seus acessórios (correção monetária, juros, custas do processo e honorários de advogado), no prazo de 3 (três) dias contados da citação (artigo 652, do C.P.C.).

III - Pedido

Em vista do exposto, vêm as exequentes requerer a V. Exa. se digne:

a) determinar a citação dos executados por mandado para que, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias, contados da citação (art. 652, do C.P.C.), paguem a dívida no montante de **R$ 11.907.60 (onze mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)**, devidamente reajustada e acrescida de

05

juros de mora, honorários advocatícios no patamar de 20% (vinte por cento), custas e demais despesas processuais.

b) a penhora *on line* das contas correntes e aplicações financeiras de titularidade dos executados até o limite do crédito, por meio do sistema Bacen Jud (artigo 655, inciso I e artigo 655 – A, do Código de Processo Civil); e

c) por outro lado, caso o sistema Bacen Jud ainda não tenha sido instalado, requerem as exequentes a expedição de ofício ao Bacen, a fim de que as Instituições Financeiras nas quais os executados possuem contas correntes ou aplicações financeiras informem o valor de eventual saldo existente.

Ainda, as exequentes requerem que sejam facultadas as prerrogativas do artigo 172 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, para as diligências dos Sr. Oficial de Justiça.

Após a penhora, requerem as exequentes o prosseguimento da execução até o completo pagamento da dívida.

Termos em que D.R. e A. a presente, com o valor de **R$ 11.907.60 (onze mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)**,

P. Deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2.012

Pp.

Hélio Pinto Ribeiro Filho

OAB/SP nº 107.957

Pp.

Fernanda Mascarenhas

OAB/SP Nº 234.379

06

PROCURAÇÃO

EMPRESA RILO S/A – IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, com sede na Capital de São Paulo, na Alameda Franca nº 1.050 – 7º andar – conjuntos 71 e 72, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.425.484/0001-05, neste ato, representada por seu Diretor-Superintendente, **MANUEL OTÁVIO LOTUFO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. Nº. 11.131.128 SSP. – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.492.138-81, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os sócios e associados do escritório **ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO, PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE ADVOGADOS**, localizado nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 6º andar, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.858.912/0001-16 e no Registro de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo sob o n.º 1024, Livro n.º 06, advogados **ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER,** OAB/SP Nº 85.022 e CPF/MF Nº 035.096.848-93; **HÉLIO PINTO RIBEIRO FILHO,** OAB/SP Nº 107.957 e CPF/MF Nº 092.484.488-44, **REINALDO FRANCESCHINI FREIRE,** OAB/SP Nº 100.206 e CPF/MF Nº 063.832.828-40; **CLAUDIO PIRES OLIVEIRA DIAS DIDIER FECAROTTA**, OAB/SP Nº 166.279 e CPF/MF Nº 147.289.858-30; **WANDER DE PAULA ROCHA JÚNIOR,** OAB/SP Nº 107.974 e CPF/MF Nº 083.657.448-64, **MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO**, OAB/SP Nº 207.247 e CPF/MF Nº 290.508.548-77, **ARIADNE MASTRANGI AMITI SANTOS**, OAB/SP Nº 231.545 e CPF/MF Nº 297.567.028-18, **FERNANDA MASCARENHAS**, OAB/SP Nº 234.379 e CPF/MF Nº 299.081.788-30, **CAROLINA HARDT BRAGA**, OAB/SP Nº 247.412 e CPF/MF Nº 306.988.228-54, **CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUNÇÃO**, OAB/SP Nº 295.630 e CPF/MF Nº 271.511.268-83, **DEBORA DANELUZZI OLIVEIRA**, OAB/SP Nº 299.856 e CPF/MF Nº 017.035.981-64, **LUIZ FERNANDO SILVA PATROCÍNIO**, OAB/SP Nº 315.621 e CPF/MF Nº 229.152.438-08, **RAPHAEL LEANDRO SILVA**, OAB/SP 312.079 e CPF/MF N° 350.843.178-97 e as estagiárias de direito **CINTIA STELLUTO**, OAB/SP Nº 131.964-E e CPF/MF Nº 259.013.088-08 e **KARINE PALMA ALCOVER**, OAB/SP Nº 192.122-E e CPF/MF Nº 409.991.198-50 todos com escritório no endereço da sociedade que integram, outorgando-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes "***AD JUDICIA***" para o foro em geral, podendo ditos procuradores, em conjunto, ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, praticar todos os atos tendentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive receber e dar quitação, transigir, desistir, fazer acordo, nomear bens à penhora, prestar caução, confessar, levantar parcelas referentes a juros e correção monetária, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo vista em processos, requerendo o que preciso for, recorrendo para qualquer instância, tribunal ou autoridade administrativa, podendo, inclusive, substabelecer, especialmente para propor **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE COBRANÇA** contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.**

São Paulo, 01 de agosto de 2.012

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA
DIRETOR-PRESIDENTE
FRANCISCO OTÁVIO LOTUFO

07

PROCURAÇÃO

PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., com sede na Capital de São Paulo, na Alameda Franca nº 1.050 – 6º andar – sala 62, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.304.060/0001-00, neste ato, representada por seus sócios signatários, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os sócios e associados do escritório **ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO, PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE ADVOGADOS**, localizado nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 6º andar, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.858.912/0001-16 e no Registro de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo sob o n.º 1024, Livro n.º 06, advogados **ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER,** OAB/SP Nº 85.022 e CPF/MF Nº 035.096.848-93; **HÉLIO PINTO RIBEIRO FILHO,** OAB/SP Nº 107.957 e CPF/MF Nº 092.484.488-44, **REINALDO FRANCESCHINI FREIRE,** OAB/SP Nº 100.206 e CPF/MF Nº 063.832.828-40; **CLAUDIO PIRES OLIVEIRA DIAS DIDIER FECAROTTA**, OAB/SP Nº 166.279 e CPF/MF Nº 147.289.858-30; **WANDER DE PAULA ROCHA JÚNIOR,** OAB/SP Nº 107.974 e CPF/MF Nº 083.657.448-64, **MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO**, OAB/SP Nº 207.247 e CPF/MF Nº 290.508.548-77, **ARIADNE MASTRANGI AMITI SANTOS**, OAB/SP Nº 231.545 e CPF/MF Nº 297.567.028-18, **FERNANDA MASCARENHAS**, OAB/SP Nº 234.379 e CPF/MF Nº 299.081.788-30, **CAROLINA HARDT BRAGA**, OAB/SP Nº 247.412 e CPF/MF Nº 306.988.228-54, **CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUNÇÃO**, OAB/SP Nº 295.630 e CPF/MF Nº 271.511.268-83, **DEBORA DANELUZZI OLIVEIRA**, OAB/SP Nº 299.856 e CPF/MF Nº 017.035.981-64, **LUIZ FERNANDO SILVA PATROCÍNIO**, OAB/SP Nº 315.621 e CPF/MF Nº 229.152.438-08, **RAPHAEL LEANDRO SILVA**, OAB/SP 312.079 e CPF/MF N° 350.843.178-97 e as estagiárias de direito **CINTIA STELLUTO**, OAB/SP Nº 131.964-E e CPF/MF Nº 259.013.088-08 e **KARINE PALMA ALCOVER**, OAB/SP Nº 192.122-E e CPF/MF Nº 409.991.198-50 todos com escritório no endereço da sociedade que integram, outorgando-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes "***AD JUDICIA***" para o foro em geral, podendo ditos procuradores, em conjunto, ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, praticar todos os atos tendentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive receber e dar quitação, transigir, desistir, fazer acordo, nomear bens à penhora, prestar caução, confessar, levantar parcelas referentes a juros e correção monetária, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo vista em processos, requerendo o que preciso for, recorrendo para qualquer instância, tribunal ou autoridade administrativa, podendo, inclusive, substabelecer, especialmente para propor **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE COBRANÇA** contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.**

São Paulo, 01 de agosto de 2.012

PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.
JOSÉ PORTOLANO NETO **LUCIANA PORTOLANO PECCIOLI**

07

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SALA n.º 34 – 3.º AND. ED. ALAMEDA FRANCA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas, tem entre si, por justa e avençada a locação de um imóvel que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que as partes, mutuamente estipulam e outorgam, a saber:

1.ª **LOCADORAS**, assim chamadas doravante, EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, CNPJ nº. 61.425.484/0001-05, com sede nesta Capital à Al. Franca, 1050 – 7º andar – conj. 71, neste ato representada por sua procuradora e PORTOPLAN – COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., CNPJ 52.304.060/0001-00, com sede nesta Capital à Alameda Franca nº. 1.050 – 6º. andar – sala 62, neste ato representada por seus sócios signatários.

2.ª **LOCATÁRIO**, assim chamado doravante, HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CNPJ n.º 07.456.570/0001-30, com sede nesta Capital, à Alameda Franca nº. 1.050 - 3º. andar – sala 34, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. HILÁRIO ROSSI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.858.239-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 586.185.118-20, residente nesta Capital à Rua Enrico Martino, 176 – Jardim Leonor – CEP 05652-010.

3.ª **IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO: Sala n.º 34**, localizada 3.º andar, com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo de passeio, localizada no 1.º ou 2.º subsolo, do Edifício Alameda Franca à Al. Franca nº 1050, nesta Capital.

4.ª **FINALIDADE DA LOCAÇÃO**: Escritório de assessoria administrativa e financeira.

5.ª **PRAZO**: O prazo do presente contrato é de **36** (trinta e seis meses) **meses, a começar em 01 de dezembro de 2011, cessando a locação de pleno direito em 30 de novembro de 2014**, data em que finda o prazo deste contrato, porém caso haja interesse das partes, será firmado um novo instrumento, prorrogando o prazo de locação.

6.ª **ALUGUEL**: O aluguel mensal inicial ora livremente ajustado é de **R$ 5.150,00** (cinco mil, cento e cinquenta reais).

7.ª **REAJUSTE** - PERIODICIDADE E ÍNDICE: O aluguel será reajustado anualmente, mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Geral de Preços - IGPM/FGV, ou em caso de sua extinção pela ordem, da variação acumulada do IPC/FIPE, INCCC/FGV ou ICV/DIEESE.

§ Único: Não obstante o quanto ajustado na cláusula acima, locadoras e locatária expressamente estabelecem que, na hipótese de legislação superveniente permitindo a livre negociação de periodicidade de reajuste, o aluguel passará imediatamente a ser corrigido mensalmente, independente do prazo de locação decorrido.

8.ª **LOCAL E DIA DE PAGAMENTO**: A locatária se obriga a pagar pontualmente às locadoras até o dia 05 seguinte ao mês vencido o aluguel e seus encargos, **na proporção de 50% para cada uma**, através de boleto bancário a ser enviado para o endereço do imóvel ora locado. O Não recebimento do boleto ate a data do vencimento do aluguel não isenta a locatária de seu pagamento. Findo aquele prazo, os competentes recibos serão encaminhados ao DEPARTAMENTO JURÍDICO para cobrança ou propositura de ação cabível, o que acarretará em acréscimo de 10% (dez por cento) na hipótese de cobrança amigável a título de honorários advocatícios, ou 20% (vinte por cento) na hipótese de procedimento judicial, além do pagamento das despesas judiciais e extras judiciais.

§ Único: Fica expressamente pactuado que se a locatária atrasar o pagamento dos aluguéis ou encargos convencionados, a importância devida será acrescida de 10% (dez por cento) sobre o total do débito, a título de multa penal, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, o débito será atualizado com base na variação do IGP/FGV e na falta desse, pelos índices substitutivos citados independentemente da multa prevista e da propositura ou não da competente ação de despejo.

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUGUSTA, 1686 - CERQUEIRA CESAR
ADVOGADOS LABRÓGNIO APELO
WAGNER AUGUSTO TEIXEIRA - ESCREVENTE
Reconhecido por SEMELHANÇA
31 JUL. 2012
Reconhecimento R$ 2,35
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1050AK199002

9.ª **ENCARGOS**: Alem do aluguel previsto, correrão por conta da locatária todos impostos, taxas, criados ou por criar, despesas condominiais e os prêmios de seguros em geral.

10.ª Correm também por conta da locatária, todas as despesas decorrentes de seu consumo particular, tais como, consumo de água, luz e telefone, qualquer que seja o sistema de cobrança respectivo.

11.ª **GARANTIA**: Assinam também o presente contrato, como fiadores e principais pagadores solidariamente responsáveis com a locatária pelo fiel cumprimento em todas as suas cláusulas, **Sr. HILARIO ROSSI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.858.239-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 586.185.118-20 e sua mulher **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.270.279-7 SSP/SP e CPF/MF n.º 176.037.258-79, residentes nesta capital à Rua Enrico de Martino, 176 – Jardim Leonor – CEP 05652-010, cujas responsabilidades continuarão em plena eficiência se, findo o prazo contratual, deixar a locatária, ou quem em suas vezes fizer, de restituir o imóvel locado e até que se torne efetiva essa restituição, sendo que declara expressamente renunciar, desde já, a qualquer eventual direito que lhe assista no sentido de restringir somente ao prazo ajustado neste contrato, a garantia de fiança, como também o valor do aluguel acima mencionado, visto como concorda em responder igualmente, pelas majorações havidas no aluguel, seja em decorrência de determinação legal, renunciando desde já, aos benefícios dos artigos 835 837 e 839 do Código Civil, pois a fiança só se extinguirá com o cumprimento integral de todas as obrigações.

12.ª Se os encargos acima indicados, isto é impostos, taxas, despesas de condomínio e prêmios de seguros vencerem em data não coincidente com a do vencimento dos aluguéis, deverão ser pagos pela locatária nas épocas e formas em que for notificada a fazê-los e que serão as mesmas a que as locadoras estariam obrigadas a pagá-los, ficando assim, a locatária sub-rogada nesses encargos, sob pena de cobrança amigável ou procedimento judicial, acrescido dos honorários advocatícios na forma supra estabelecida.

13.ª A Locatário se obriga a providenciar por sua própria conta, todos os procedimentos necessários e acatar as determinações da Administração do Condomínio para a boa conservação e limpeza do imóvel locado mantendo sua integridade quanto aos acabamentos, inclusive pintura, afim de restituí-lo em perfeito estado de conservação quando finda a locação ou rescindido o contrato.

14.ª A locatária jamais terá direito a qualquer indenização ou retenção do imóvel por quaisquer benfeitorias porventura feitas no mesmo, ainda que tais benfeitorias sejam autorizadas e tenham o caráter de necessárias, as quais se incorporarão ao imóvel. As modificações ou reformas no imóvel só poderão ser feitas pela locatária com o expresso consentimento, por escrito das locadoras, podendo as benfeitorias voluptuárias, entretanto, serem removidas pela locatária finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

15.ª A locatária desde já faculta as locadoras a vistoriar o imóvel quando estas julgarem necessário ou conveniente. Desejando as locadoras vender o imóvel, objeto deste contrato, será a locatária obrigada a permitir a visita dos pretendentes à compra, ao menos em três dias por semana, até concretização efetiva do negócio.
§ Único: O disposto nos artigos 27 e seguintes da Lei nº 8.245 de 18/10/1991 aplicam-se ao presente contrato, ficando expressamente ajustado que o locatário terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação que as locadoras lhe fizer por Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para exercer suas preferência. Contudo não prevalecerá tal preferência nas seguintes hipóteses: **a)** de venda ou permuta que uma das locadoras faça à outra de sua respectiva fração ideal no imóvel locado; **b)** de divisão do edifício entre as locadoras **c)** se uma das locadoras se utilizar de sua fração para realização do Capital subscrito em qualquer sociedade ou alteração societária por fusão ou cisão parcial ou total de qualquer uma das locadoras. Quaisquer das hipóteses previstas nas letras "a" e "b" e "c" não irá alterar o espaço físico e causar prejuízos o locatário na utilização do imóvel por ela ocupado, correspondente a SALA Nº 34 DO ED. ALAMEDA FRANCA.

16.ª A locatária fica expressamente proibida de sublocar ou emprestar no todo ou em parte o imóvel locado, assim como de ceder ou transferir este contrato, ou ainda mudar sua atividade comercial, no todo ou em parte, sem o consentimento por escrito das locadoras, que o dará segundo seu critério. Fica também proibido realizar leilões, devendo o imóvel estritamente para os fins determinados na cláusula 4.ª. É defeso a aglomeração ou permanência de pessoas ou objetos nas partes de uso comum do Edifício, tais como, hall de entrada do andar térreo, [illegible] do edifício, escadarias, hall de circulação dos andares e subsolos.

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUGUSTA - 1698 - PENTEADO CESAR
FABIO TADEU BISOGNIN - TABELIÃO
RUA AUGUSTA, 1698 - CERQUEIRA CESAR
31 JUL. 2012
Autenticação R$ 2,35
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1150AK19900

TP
Cópias

17.ª A locatária é obrigada a satisfazer, a sua custa, sem direito a qualquer indenização por parte das locadoras, todas as exigências e intimações dos serviços sanitários: federal, estadual ou municipal, inclusive visto de corpo de bombeiros, auto de verificação de segurança, licença para instalação e funcionamento, bem como a determinação da portaria n.º 3523 do Ministério da Saúde, quando ao programa de controle do sistema de ar condicionado, correndo também por sua conta, o consumo de água, luz e telefone, qualquer que seja o sistema de cobrança respectivo.
§ Único: A instalação de aparelhos de ar condicionado fica condicionada a autorização prévia das locadoras e apresentação de laudo de eletricista credenciado e autorização da concessionária de energia elétrica.

18.ª Fica estipulada a multa penal equivalente ao valor de três aluguéis em vigor na data da infração, pago em uma só vez, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, a favor de parte inocente, seja qual for o prazo já decorrido deste contrato e tantas vezes quantas forem às violações. Além da multa, à parte infratora pagará a outra as despesas a que der causa, judiciais ou extrajudiciais, além dos honorários advocatícios a razão de 20% (vinte por cento) sobre o débito. A cobrança da multa não implicará em renúncia ao direito da parte inocente de promover a rescisão deste contrato ou da locação.

19.ª Desde já as locadoras e a locatária consentem, que as citações ou notificações, sejam feitas por correspondência com aviso de recebimento, ou tratando-se a locatário de Pessoa Jurídica, ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas pelo Código do Processo Civil.

20.ª Os fiadores facultam às locadoras de cientificá-los ou não de ação de despejo eventualmente movida conta a locatária não implicando a inexistência da ciência na extinção de responsabilidade no pagamento da multa contratual e demais ressarcimentos, legais ou contratualmente existentes, ainda que o contrato de locação esteja vigendo por prazo indeterminado. As responsabilidades, inclusive no pagamento da multa contratual, serão sempre corrigidas monetariamente a partir da inadimplência do locatário, ou da época em que cometer qualquer infração contratual ou legal. É obrigação dos fiadores verificar da pontualidade da sua afiançada.

21.ª Os fiadores declaram que não lhes assistem em execuções, por força da solidariedade, o benefício de ordem, conforme o artigo 828 do Código Civil.

22.ª Desde já os fiadores concordam que as locadoras concedam a locatária, moratória, a qual se concedida, representará mera tolerância, não representando revogação de quaisquer cláusulas deste contrato, nem direito adquirido, nem modificação de responsabilidade, motivo pelo qual a fiadora declara renunciar aos benefícios previstos nos nºs. I e III do artigo 838 do Código Civil.

23.ª Os fiadores expressamente autorizam que citações, intimações ou notificações referentes à fiança far-se-ão mediante correspondência com aviso de recebimento, ficando esclarecido que a comprovação do recebimento da correspondência, implicará no conhecimento do conteúdo da mesma.

24.ª Fica expressamente consignado pelos fiadores que esta fiança foi outorgada independentemente da composição do capital social, do quadro societário e das pessoas que exercem, atualmente, sua gerência, de forma que qualquer alteração na composição do quadro societário, no capital social ou na gerência do locatário, não será justificativa para a exoneração da fiança, a qualquer tempo, mantidas as obrigações dos fiadores até a entrega das chaves.

25.ª Aplica-se o disposto na cláusula supra a qualquer operação societária, incluindo entre outras, cessão, total ou parcial, gratuita ou onerosa, de quotas sociais, gravames de qualquer espécie em quotas sociais, cisão, fusão ou incorporação, e/ou transformação.

26.ª Os fiadores não poderão, também, requerer a exoneração da fiança sob a justificativa de que a locatária assumiu obrigações, passivos ou dívidas posteriores à data deste contrato, que seriam incompatíveis com suas atividades sociais ou com sua capacidade financeira, devendo a fiadora, de qualquer forma, honrar com as [illegible], a todo e qualquer tempo.

É de exclusiva responsabilidade dos fiadores fiscalizar o cumprimento pela locatária de todas as obrigações contratuais, inclusive no que concerne à impossibilidade de cessão da locação (cláusula 15.ª deste contrato), bem

TABELIÃO DE NOTAS
GUSTA. 1638 - CERQUEIRA CÉSAR
FABIO TADEU BISOGNIN TABELIÃO
1050AK199004
3.1 JUL. 2012
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TP
Cópias

como das atividades, sociais ou não, realizadas pela locatária, de forma que eventual desrespeito aos termos e condições deste contrato ou ao contrato social do locatário não servirá como justificativa para exoneração da fiança.

28.ª Fica expressamente acordado pelas partes que a exoneração da fiança, quando permitida, não produzirá quaisquer efeitos antes da data do ato amigável ou da sentença que o exonerar, conforme art. 835 do Código Civil Brasileiro, declarando a fiadora, desde logo, que não formulará qualquer pretensão com efeitos retroativos, valendo esta declaração, com a anuência das partes contratantes, como transação sobre direitos patrimoniais, produzindo efeitos de coisa julgada, nos termo dos arts. 849 e 841 do Código Civil Brasileiro.

29.ª Os fiadores se responsabilizam por todos os danos causados ao imóvel, objeto da locação, pela locatária, responsabilizando-se também pelos lucros cessantes, ou seja, o tempo que o imóvel, em virtude dos danos, deixar de auferir rendimentos, ficando à disposição de vistoria e reforma.

30.ª Os fiadores também se responsabiliza por todas as despesas necessárias com pagamento de depositário público ou particular, na hipótese de haver remoção de bens em ação de despejo, bem como as custas processuais, honorários advocatícios, honorários de peritos e assistentes técnico em qualquer tipo de processo que tenha por objeto a locação afiançada, independente de notificação ou citação.

31.ª A locatária será obrigada, em caso de morte, indisponibilidade ou impenhorabilidade de bens dos fiadores, seja por falência, insolvência, mudança desta cidade, ou qualquer outro motivo, a dar substituto idôneo com solvência, idoneidade financeira e propriedades de imóveis comprovadas, a juízo das locadoras, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o evento se verificar, sob pena de rescisão automática do presente locação e incidência da multa prevista.

32.ª Os fiadores apresentam como garantia de sua capacidade econômica, uma casa e seu respectivo terreno, de n.º 164 da Rua Nove, subdistrito do Butantã, conforme matricula 9.934 do 18.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

33.ª A Locatária, HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e os fiadores, HILARIO ROSSI E CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, por este instrumento, mutuamente se nomeiam e constituem procuradores um dos outros e outorgam entre si e reciprocamente poderes, bastantes independentemente da ordem de nomeação, para receber notificações, intimações, citações judiciais ou extrajudiciais e citação inicial em ação judicial, fazer acordos, assinar termos de devolução de chaves e de rescisão, dar garantias, etc., em atos ou ações de qualquer natureza decorrentes ao presente contrato de locação, bem como, representar em juízo.

34.ª O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a locatária direito de indenização, nos seguintes casos:
a) ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado, que impeça a sua ocupação, mesmo sem culpa da locatária;
b) no caso de desapropriação total ou parcial do imóvel, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, não cabendo as locadoras, em hipótese alguma, ressarcir prejuízos que o locatário eventualmente vier a sofrer, ressalvando o locatário tão somente a faculdade de haver do poder expropriante a indenização a que porventura tenha direito;
c) infração de qualquer cláusula deste contrato.

35.ª A presente locação rege-se pela Lei n.º 8245/91 e Código Civil Brasileiro no que couber.

36.ª Estabelecem as partes ora contratantes o foro da Capital ao qual corresponde o subdistrito da Sé para que nele se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

Qualquer eventual tolerância por parte das locadoras, no cumprimento deste contrato, seja de que natureza for, gerará qualquer direito o locatário, nem alterará qualquer cláusula deste contrato.

1º TABELIÃO DE NOTAS
AVENIDA PAULISTA, 1938 - CERQUEIRA CESAR
EDEU BISOGNIN TABELIÃO
WAGNER AUGUSTO TEIXEIRA - ESCREVENTE
SÃO PAULO 31 JUL. 2012
Autenticação R$ 2,35
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CODIGO DE AUTENTICIDADE
050AK19005

TP
Cópias

5

38.ª A locatária e os fiadores declaram expressamente que, tendo lido atentamente as cláusulas impressas deste contrato e principalmente as condições estipuladas, estão de pleno acordo com tais cláusulas e condições em todos os seus termos.

39.ª A Locatária assume responsabilidade civil e criminal pela legitimidade das assinaturas dos fiadores.

40.ª As locadoras ressalvam que são proprietárias do imóvel, objeto desta locação, na proporção de 50% para cada uma.

41.ª A locatária se obriga a cumprir e fazer cumprir a Convenção do Edifício Alameda Franca, que fica fazendo parte integrante deste contrato.
§ Único: As garagens possuem horários e regulamento próprio, estabelecido pela Administradora contratada para gerenciá-las em conjunto com o Síndico e a Administradora do Edifício, aos quais o locatário deverá obedecer para utilização do estacionamento em vagas indeterminadas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011

16º TABELIÃO DE NOTAS
A. 1638 - CERQUEIRA CÉSAR
DEU BISOGNIN TABELIÃO
AUGUSTO TEIXEIRA - ESCREVENTE
31 JUL. 2012
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 2,35

AS LOCADORAS: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA

Fernanda Lotufo Vaz Guimarães
Procuradora

PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA

José Portolano Neto

Luciana Portolano Peccioli

A LOCATÁRIA: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.

Hilário Rossi

OS FIADORES:

Hilário Rossi

Carmen Lucia Dolcemascollo Rossi

AS TESTEMUNHAS:

IVES RIOS SILVA

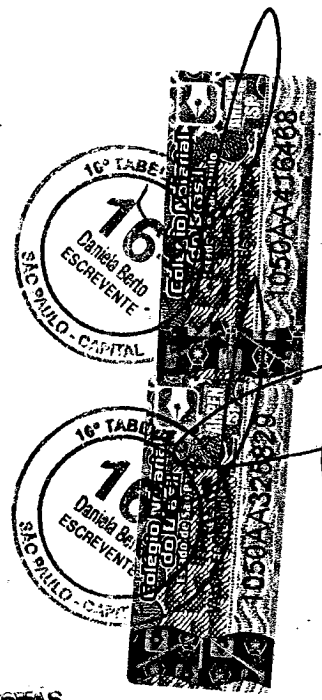

CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta,1638/1642 Cep:01304-001
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
HILARIO ROSSI(352349), HILARIO ROSSI(352349), CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI(395253)
Sao Paulo, 03 de Janeiro de 2012.
EM TEST _____ DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONOMICO
COD.SEG. 48514849504849504950485249 3
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 5,50 ** TOTAL R$ 16,50
DIGITADOR: Daniela 12:20:41

16º TABELIÃO DE NOTAS
R. AUGUSTA, 1638 - SENHORINHA CESAR
FABIO TADEU BISOGNIN - TABELIÃO
ALMIR AUGUSTO TEIXEIRA - ESCREVENTE

SÃO PAULO 31 JUL. 2012

Autenticação R$ 2,35

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta reprográfica, conforma o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TP Cópias

Benel Administração e Empreendimentos Ltda.

Relação de débitos atualizados monetariamente

Data de cálculo: 17/07/2012 — **Período de 01/01/1900 até 17/07/2012**

Contrato: 000771

Locador: 000024 - EMPRESA RILO S/A IMOB E INCORPORAD
Locatário: 007114 - HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA
Imóvel: 007013 - AL FRANCA, 1050 - SALA 34
Fiador: 007115 - HILARIO ROSSI

Recibo	Competência	Vencto.	Lançamentos	Valor	Multa	Correção	Juros	Total
00022533	04/2012	05/05/2012	50% ALUGUEL - abril/2012	2.575,00	257,50	0,00	56,65	2.889,15
			50% CONDOMÍNIO - maio/2012	516,66	51,67	0,00	11,37	579,70
			IPTU - 2012 - parcela 4/12	112,43	11,24	0,00	2,47	126,14
				3.204,09	**320,41**	**0,00**	**70,49**	**3.594,99**
00022755	05/2012	05/06/2012	CONDOMÍNIO - junho/2012	516,66	51,67	0,00	5,68	574,01
			50% ALUGUEL - maio/2012	2.575,00	257,50	0,00	28,33	2.860,83
			IPTU - 2012 - parcela 5/12	112,43	11,24	0,00	1,24	124,91
				3.204,09	**320,41**	**0,00**	**35,25**	**3.559,75**
00023006	06/2012	05/07/2012	50% ALUGUEL - junho/2012	2.575,00	257,50	0,00	0,00	2.832,50
			50% CONDOMÍNIO - 01 a 17/07/	293,57	29,36	0,00	0,00	322,93
			IPTU - 2012 - parcela 6/12	112,43	11,24	0,00	0,00	123,67
				2.981,00	**298,10**	**0,00**	**0,00**	**3.279,10**
00023216	07/2012	17/07/2012	50% ALUGUEL - 01 a 17/07/2012	1.412,10	0,00	0,00	0,00	1.412,10
			IPTU - 2012 - 01 a 17/07/2012	61,66	0,00	0,00	0,00	61,66
				1.473,76	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.473,76**
Qtde. de recibos: 4			**Total Geral:**	**10.862,94**	**938,92**	**0,00**	**105,74**	**11.907,60**

13

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **Recibo do Sacado**

BENEL ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alameda Franca, 1050 7º andar - Jd Paulista
01422-001 - São Paulo - SP
Fones: 3089-6300 / Fax: 3089-6310

Sacado
007114 HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SAO PAULO - SP

Imóvel : 007013 - AL FRANCA, 1050 - SALA 34
Locador : 000024
Recibo : 00022533 **Contrato** : 000771

Discriminação das Verbas

50% ALUGUEL - abril/2012	2.889,15
50% CONDOMÍNIO - maio/2012	579,70
IPTU - 2012 - parcela 4/12	126,14

Vencimento: **17/07/2012**
Agência / Código Cedente: 2999/05075-6
Nosso Número: 109-00022533-3
(=) Valor do Documento: **3.594,99**

Observações

34195539700003594991090002253332999050756000

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total Cobrado

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **34191.09008 02253.332999 90507.560002 5 53970000359499**

Local do Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ

Vencimento: **17/07/2012**

Cedente: BENEL ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Agência / Código Cedente: 2999/05075-6

Data Docto.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
10/08/2012	00022533			10/08/2012

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		x

Nosso Número: 109-00022533-3
(=) Valor do Documento: **3.594,99**

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)
Não receber após 17/07/2012

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total Cobrado

Sacado HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista

Locatário : 007114
CNPJ : 07.456.570/0001-30
Contrato : 000771
Recibo : 00022533
Locador : 000024

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **Recibo do Sacado**

14

BENEL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alameda Franca, 1050 7º andar - Jd Paulista
01422-001 - São Paulo - SP
Fones: 3089-6300 / Fax: 3089-6310

Sacado
007114 HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SÃO PAULO - SP

Imóvel : 007013 - AL FRANCA, 1050 - SALA 34
Locador : 000024
Recibo : 00022755 **Contrato** : 000771

Discriminação das Verbas

CONDOMÍNIO - junho/2012	574,01
50% ALUGUEL - maio/2012	2.860,83
IPTU - 2012 - parcela 5/12	124,91

Vencimento: **17/07/2012**
Agência / Código Cedente: 2999/10244-1
Nosso Número: 109-00022755-8
(=) Valor do Documento: **3.559,75**

Observações

34198539700003559751090002275582999102441000

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total Cobrado

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **34191.09008 02275.582993 91024.410002 8 53970000355975**

Local do Pagamento
ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU

Vencimento: **17/07/2012**

Cedente: BENEL ADMINISTRAÇAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Agência / Código Cedente: 2999/10244-1

Data Docto.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
10/08/2012	00022755			10/08/2012

Nosso Número: 109-00022755-8

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		x

(=) Valor do Documento: **3.559,75**

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)
Não receber após 17/07/2012

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total Cobrado

Sacado HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista

Locatário : 007114
CNPJ : 07.456.570/0001-30
Contrato : 000771
Recibo : 00022755
Locador : 000024

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

15

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **Recibo do Sacado**

BENEL ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alameda Franca, 1050 7º andar - Jd Paulista
01422-001 - São Paulo - SP
Fones: 3089-6300 / Fax: 3089-6310

Sacado
007114 HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SAO PAULO - SP

Imóvel : 007013 - AL FRANCA, 1050 - SALA 34
Locador : 000024
Recibo : 00023006 **Contrato** : 000771

Discriminação das Verbas

50% ALUGUEL - junho/2012	2.832,50
50% CONDOMÍNIO - 01 a 17/07/2012	322,93
IPTU - 2012 - parcela 6/12	123,67

Vencimento **17/07/2012**

Agência / Código Cedente 2999/05075-6

Nosso Número 109-00023006-9

(=) Valor do Documento **3.279,10**

Observações

34197539700003279101090002300692999050756000

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total Cobrado

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **34191.09008 02300.692999 90507.560002 7 53970000327910**

Local do Pagamento
ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU

Vencimento **17/07/2012**

Cedente
BENEL ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA

Agência / Código Cedente 2999/05075-6

Data Docto.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
10/08/2012	00023006			10/08/2012

Nosso Número 109-00023006-9

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$	x	

(=) Valor do Documento **3.279,10**

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)
Não receber após 17/07/2012

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total Cobrado

Sacado HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista

Locatário : 007114
CNPJ : 07.456.570/0001-30
Contrato : 000771
Recibo : 00023006
Locador : 000024

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

16

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **Recibo do Sacado**

BENEL ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alameda Franca, 1050 7º andar - Jd Paulista
01422-001 - São Paulo - SP
Fones: 3089-6300 / Fax: 3089-6310

Sacado
007114 HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SÃO PAULO - SP

Imóvel : 007013 - AL FRANCA, 1050 - SALA 34
Locador : 000024
Recibo : 00023216 **Contrato** : 000771

Discriminação das Verbas

50% ALUGUEL - 01 a 17/07/2012	1.412,10
IPTU - 2012 - 01 a 17/07/2012	61,66

Vencimento **17/07/2012**

Agência / Código Cedente 2999/05075-6

Nosso Número 109-00023216-4

(=) Valor do Documento **1.473,76**

Observações

34198539700001473761090002321642999050756000

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total Cobrado

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7 | **34191.09008 02321.642999 90507.560002 8 53970000147376**

Local do Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NA ADMINISTRADORA

Vencimento **17/07/2012**

Cedente
BENEL ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA

Agência / Código Cedente 2999/05075-6

Data Docto.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
10/08/2012	00023216			10/08/2012

Nosso Número 109-00023216-4

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		x

(=) Valor do Documento **1.473,76**

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)
Não receber após 17/07/2012
Após 17/07/2012 multa de R$ 147,38 (Pagável somente na administradora)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total Cobrado

Sacado HR MERCANTIL ASSESS ADM FINANCEIRA

AL FRANCA, 1050 - SALA 34 - JARDIM PAULISTA
01422-001 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista

Locatário : 007114
CNPJ : 07.456.570/0001-30
Contrato : 000771
Recibo : 00023216
Locador : 000024

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

fls. 22

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00135.400182 4 54450000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	29/08/2012	03/09/2012

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001000193

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	19823770000135400	0000135400	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000135400 — Nº Processo:
Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial:
Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESORIA ADMINISTRATIVA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

50,85R C005

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00135.400182 4 54450000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	29/08/2012	03/09/2012

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001000193

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	19823770000135400	0000135400	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000135400 — Nº Processo:
Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial:
Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESORIA ADMINISTRATIVA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

8 0 2904 107 001 3000120

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00135.400182 4 54450000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	29/08/2012	03/09/2012

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001000193

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	19823770000135400	0000135400	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000135400 — Nº Processo:
Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial:
Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESORIA ADMINISTRATIVA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

18

19

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

DATA PAGAMENTO: 30/08/2012 HORA: 12:28:00
BANCO: 237 AGENCIA: 2904-1 TERMINAL: 109
AUT: 996 SEQ: 00778 NSU: 109995

DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2012

CODIGO DA RECEITA: 3049

CNPJ/CPF: 06142548400010 5

VALOR DA RECEITA: 24,88

VALOR TOTAL: 24,88

AUTENTICACAO DIGITAL

RTJRUREY XQHLFPUD H0004LF0 MRQ01UF7
KKUL758U 9KNT82AR 0YQ5EMKZ KTARHHVW

A GARE-DR - Guia de Arrecadacao Estadual acima, foi paga atraves de pagamento eletronico (Terminal de Caixa), dentro das condicoes especificadas conforme portaria CAT-126 de 16/09/2011.

1a. Via.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados

19

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

DATA PAGAMENTO: 30/08/2012 Hora ... 8:30
BANCO: 237 AGENCIA: 2904-1 TERMINAL: 109
AUT: 996 SEQ: 00782 NSU: 109996

DATA DE VENCIMENTO: 10/09/2012

CODIGO DA RECEITA: 2306

CNPJ/CPF: 06142548400010 5

VALOR DA RECEITA: 119,07

VALOR TOTAL: 119,07

AUTENTICACAO DIGITAL

RT3RT8EY XQHLPPU3 H0002X0T LH001UE1
HJLF4M6H CJPY665L KZCGK2KR X5VJA997

A GARE-DR - Guia de Arrecadacao Estadual acima , foi paga atraves de pagamento eletronico (Terminal de Caixa), dentro das condicoes especificadas conforme portaria CAT-126 de 16/09/2011.

1a. Via.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados

19

20

Em branco

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
São Paulo - Capital Fórum João Mendes Jr.
Juízo de Direito da 22ª Vara Cível Central de São Paulo 22º Ofício Cível Central
Praça Doutor João Mendes, s/n - 9º Andar - Salas 920/926 - São Paulo/SP - CEP: 01501-000 – Telefone/Fax: 2171-6170
e-mail: sp22cv@tj.sp.gov.br

C E R T I D Ã O DE ATO ORDINÁRIO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., e do CG nº 1307/07, lanço a presente certidão nos termos:

( ) Não Consta o valor da causa;
( ) Petição inicial não está assinada; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção;
( ) Sem procuração; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção;
( ) Procuração não assinada; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção;
( ) Há requerimento de justiça gratuita;
( ) Há requerimento de prioridade;
( ) Há pedido de tutela;
( ) Há pedido de liminar;
( ) Não recolhimento da taxa previdenciária da OAB; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 15 dias;
( ) Não recolhimento da taxa judiciária; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição;
( ) Não recolhimento das **custas de postagem** ou **diligência do Oficial de Justiça**; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção;
( ) **(Execução de Título Extrajudicial).** Recolher DUAS **diligências de Oficial de Justiça (art. 222 "d" do CPC),** nos termos do Comunicado CG 1307/07, no prazo de 10 dias.
( ) Custas de Postagem com valor incorreto; regularizar em 05 dias;
( ) Diligência do Oficial de Justiça com valor incorreto; regularizar em 05 dias;
( ) Taxa da OAB com valor incorreto; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 15 dias;
( ) Taxa judiciária com valor incorreto; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição;
( ) Sem contrafé; regularizar nos termos do Comunicado CG 1307/2007, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção;
( ) Por prevenção ao processo nº _____; controle nº _____ conforme print em anexo;
( ) Por dependência ao processo nº 5_____ controle nº _____
(X) CUSTAS PERTINENTES (RECOLHIDAS). ( ) Diligência do Of. de Justiça. ( ) Custas de postagem
( ) _____

São Paulo, 05 de setembro de 2012.
Eu, _____, Escrevente, subscrevi e certifiquei.,

CERTIDÃO –PUBLICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que, a **cota supra** foi disponibilizado no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO em _____. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.
São Paulo._____
Eu _____, Escrevente, subscrevi.

72

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, §4º do CPC e do Comunicado da CG nº 1307/07, preparei para remessa ao D.J.E o seguinte ato ordinatório:

"Recolhem-se as custas de forma correta, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme dispõe o ítem 8, Capítulo III, das Normas de Serviço da Corregedoria de Justiça Geral do Estado de São Paulo, ou seja, para recolhimento da taxa judiciária e contribuições legalmente estabelecidas é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos constantes da Guia de Arrecadação Estadual-Demais Receitas-GARE-DR: a) no campo CPF/CNPJ: a menção ao número de inscrição de contribuinte do autor e/ou seu representante legal: b) no campo observações ou informações complementares a menção à natureza da ação, aos nomes da parte autora e parte ré e a Comarca na qual foi distribuída ou tramita a ação, inclusive quando o pagamento for efetivado pela Internet: os comprovantes de recolhimento da taxa judiciária e contribuições, omissos quanto ao preenchimento dos campos mencionados no item precedente ou preenchidos posteriormente à autenticação mecânica ou eletrônica de pagamento, não terão validade para fins judiciais.

Sem prejuízo providencie o autor o recolhimento das despesas para citação dos réus (postais e/ou via oficial de justiça)"

São Paulo,5 de setembro de 2012. Eu,_____ (Escrevente) subscrevo.

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que foi disponibilizada no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO em 13 de Setembro de 2012. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Teor do ato:

583.00.2012.186387-7/000000-000 - nº ordem 1795/2012 - Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - EMPRESA RILO S/A E OUTROS X HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS - "Recolham-se as custas de forma correta, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme dispõe o ítem 8, Capítulo III, das Normas de Serviço da Corregedoria de Justiça Geral do Estado de São Paulo, ou seja, para recolhimento da taxa judiciária e contribuições legalmente estabelecidas é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos constantes da Guia de Arrecadação Estadual-Demais Receitas-GARE-DR: a) no campo CPF/CNPJ: a menção ao número de inscrição de contribuinte do autor e/ou seu representante legal: b) no campo observações ou informações complementares a menção à natureza da ação, aos nomes da parte autora e parte ré e a Comarca na qual foi distribuída ou tramita a ação, inclusive quando o pagamento for efetivado pela Internet: os comprovantes de recolhimento da taxa judiciária e contribuições, omissos quanto ao preenchimento dos campos mencionados no item precedente ou preenchidos posteriormente à autenticação mecânica ou eletrônica de pagamento, não terão validade para fins judiciais. Sem prejuízo providencie o autor o recolhimento das despesas para citação dos réus (postais e/ou via oficial de justiça)" - ADV FERNANDA MASCARENHAS OAB/SP 234379

São Paulo, 13 de Setembro de 2012.
Eu _____, Escrevente, subscrevi.

JUNTADA

Em 17 de 09 de 12

junto a estes autos a petição

que segue.

Eu, Escr., subscr.

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Alexandre Ceregatti
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Fabiane Lima de Queiroz
Rafael Lebensold
Débora Daneluzzi Oliveira
Gustavo Guimarães Leite
Carlos A. Santos Assunção
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato
Rodrigo Giaquinto Barroso

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Alessandra Kauer Sant'Anna
Raphael Leandro Silva

Cintia Stelluto
Tauane Muniz Mussi

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Roberta C. Andrade Azeredo
Eros Romaro
Fernanda Mascarenhas
Juliana Rubiniak de Araujo
Ana Paula Caiafa Freire
Fernanda de Paula A. Garcia
Rosana Botura K. Rosa
Ana Carolina Bernardes Bucci
Rogério Barboza Gürtler

Karine Palma Alcover

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Certifico que a vigência se houver o cancelamento em mandado de alguma das custas previstas no art. XV, II da CP

17/09/14

Mário [illegible] Júnior
Juiz de Direito

TJ-22ª OFÍCIO CÍVEL SP-17/SET/2014 12:53 000055-1/2

REF.: PROCESSO Nº 2012.186387 (12/001795)

EMPRESA RILO S/A. e OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, em atenção ao r. despacho de fls., vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa. requerer a juntada das inclusas guias GARE, preenchidas e recolhidas nos **termos do Provimento CG Nº 16/2012**.

Ademais, informam as ora exequentes que as despesas para citação dos réus foram devidamente recolhidas, conforme se verifica no anexo documento (Doc. 01).

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 17 de setembro de 2012.

Pp.

Ariadne Mastrangi Amiti Santos
OAB/SP 231.545

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00135.400182 4 54450000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 960493-1	29/08/2012	03/09/2012

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001000193

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	19823770000135400	0000135400	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000135400 — Nº Processo:
Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial:
Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESORIA ADMINISTRATIVA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00135.400182 4 54450000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 960493-1	29/08/2012	03/09/2012

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001000193

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	19823770000135400	0000135400	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000135400 — Nº Processo:
Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial:
Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESORIA ADMINISTRATIVA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00135.400182 4 54450000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 960493-1	29/08/2012	03/09/2012

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001000193

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	19823770000135400	0000135400	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000135400 — Nº Processo:
Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial:
Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESORIA ADMINISTRATIVA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

50,85CR 0905

##0c2904 107 001 3408120

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)

15	CONTRIBUINTE: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA			02	DATA DE VENCIMENTO: 25/09/2012
16	ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, 1050 - CJ 71			03	CÓDIGO DA RECEITA: 230-6
	MUNICÍPIO: SÃO PAULO / UF: SP	17	TELEFONE: (11) 3089-6300	04	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
18	TRIBUTO/RECEITA: Custas Judiciárias pertencentes ao Estado (atos judiciais)	19	CNAE	05	CNPJ ou CPF: 61425484000105
		20	PLACA DO VEÍCULO	06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA
				07	REFERÊNCIA (mês/ano)
21	OBSERVAÇÕES: Empresa Rilo e Outra X HR MERCANTIL - Ação de execução contra devedor solvente Processo nº 583.00.2012.186387-7 Foro Central - 22ª Vara Cível Comarca da Capital - São Paulo/SP			08	Nº. AIIM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO
				09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida): 119,07
				10	JUROS DE MORA
				11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)
				12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
				14	VALOR TOTAL: 119,07

Portaria CAT Nº. 27/95

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)

15	CONTRIBUINTE: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA			02	DATA DE VENCIMENTO: 25/09/2012
16	ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, 1050 - CJ 71			03	CÓDIGO DA RECEITA: 304-9
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	17	TELEFONE: (11) 3089-6300	04	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
18	TRIBUTO/RECEITA: Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.	19	CNAE	05	CNPJ ou CPF: 61425484000105
		20	PLACA DO VEÍCULO	06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA:
				07	REFERÊNCIA (mês/ano):
21	OBSERVAÇÕES: Empresa Rilo e Outra X HR MERCANTIL - Ação de execução contra devedor solvente Processo nº 583.00.2012.186387-7 Foro Central - 22ª Vara Cível Comarca da Capital - São Paulo/SP			08	Nº. AIIM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO:
				09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida): 24,88
				10	JUROS DE MORA:
				11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida):
				12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO:
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:
				14	VALOR TOTAL: 24,88

Portaria CAT Nº 27/95

17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:31:58
783317580 0272

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONVENIO: ARRECAD SAO PAULO-GARE-DR
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
DATA DO PAGAMENTO 17/09/2012
DATA DO VENCIMENTO 17/09/2012
COD RECEITA 304.9
CPF/CNPJ 61425484000105
VALOR RECEITA 24,88
VALOR TOTAL 24,88

AUTENTICACAO DIGITAL

RT64UREY XQHLPPUA H0000LF4 F8001Y2L
C5VPMLAC YGCJ86Z0 6TE022KY 5TVHZL9N

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 7.999.599.9E3.EE0.827
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**** 1A VIA ****

29

PROC. 12.186387-7

CERTIFICO e dou fé que o recolhimento das custas está de acordo com provimento. Nada mais.

S.P., 17/09/2012.

Escrevente, subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
São Paulo Capital - Fórum João Mendes Jr.
Juízo de Direito da 22ª Vara Cível Central de São Paulo - 22º Ofício Cível Central
Praça Doutor João Mendes, s/n – 9º Andar – Salas 920/926 – São Paulo/SP – CEP 01501-000 – Telefone 2171-6170
e-mail: sp22cv@tj.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Em 19 de setembro de 2012, faço estes autos conclusos ao MMº Juiz de Direito da 22ª Vara Cível Central, Dr. **MÁRIO CHIUVITE JÚNIOR**. Eu, _____ Escrev. digitei.

DECISÃO / MANDADO / CARTA

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Proc. nº 583.00.2012.186387-7
Autor: EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADM. LTDA.
Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI.

Vistos

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagamento da dívida no **prazo de 3 (três) dias**, nos termos do artigo 652, do Código de Processo Civil; **ou para oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias**, independentemente de seguro o juízo (artigo 738, do CPC); ou para requererem o parcelamento do débito em execução, conforme dispõe o artigo 745-A, do CPC.

Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução, com possibilidade de redução pela metade em caso de pagamento integral e espontâneo da dívida exigida (artigo 653, do CPC).

Decorrido o prazo de 3 (três) dias sem o pagamento da dívida, cumpra-se o disposto no artigo 653, § 1º, do Código de Processo Civil, devendo o senhor oficial de justiça proceder, de imediato, munido da segunda via do mandado, à penhora de bens em nome do executado.

Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), o presente servirá de mandado ou carta, instruído com a contrafé, devendo o Sr. Oficial de Justiça atender os ditames legais, observando-se o disposto no Capítulo VI da NSCGJ, itens 04 e 05.

Fica deferida, desde logo, a aplicação do § 2° do artigo 172, do CPC, considerada a situação de anormalidade **"CASO TENHA SIDO REQUERIDA".**

Fica(m) o(s) executado(s) ciente(s) de que o prazo de 15 dias para apresentar(em) a defesa, por meio de advogado, será contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da juntada do mandado ou carta aos autos. O(s) executado(s) também fica(m) advertido(s) de que a ausência de resposta possibilitará que sejam aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial cuja cópia segue anexa. (art. 285 do CPC).

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.
Intime-se.
São Paulo, ds.

MÁRIO CHIUVITE JÚNIOR
Juiz de Direito

Em 19 de setembro de 2012,
recebi estes autos em Cartório.
Eu, _____, escr. subscr.

Oficial:
Carga:

Guia: 135400 R$ 50,85
Baixa:

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

E

M

B

R

A

N

C

O

JUNTADA

Em 06/11/2012, junto a estes autos o mandado que segue(m). Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

E

M

B

R

A

N

C

O

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
São Paulo Capital - Fórum João Mendes Jr.
Juízo de Direito da 22ª Vara Cível Central de São Paulo - 22º Ofício Cível Central
Praça Doutor João Mendes, s/n – 9º Andar – Salas 920/926 – São Paulo/SP – CEP 01501-000 – Telefone 2171-6170
e-mail: sp22cv@tj.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Em 19 de setembro de 2012, faço estes autos conclusos ao MMº Juiz de Direito da 22ª Vara Cível Central, Dr. **MÁRIO CHIUVITE JÚNIOR**. Eu, _____ Escrev. digitei.

DECISÃO / MANDADO / CARTA

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Proc. nº 583.00.2012.186387-7
Autor: EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADM. LTDA.
Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI.

Vistos

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagamento da dívida no **prazo de 3 (três) dias**, nos termos do artigo 652, do Código de Processo Civil; **ou para oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias**, independentemente de seguro o juízo (artigo 738, do CPC); ou para requererem o parcelamento do débito em execução, conforme dispõe o artigo 745-A, do CPC.

Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução, com possibilidade de redução pela metade em caso de pagamento integral e espontâneo da dívida exigida (artigo 653, do CPC).

Decorrido o prazo de 3 (três) dias sem o pagamento da dívida, cumpra-se o disposto no artigo 653, § 1º, do Código de Processo Civil, devendo o senhor oficial de justiça proceder, de imediato, munido da segunda via do mandado, à penhora de bens em nome do executado.

Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), o presente servirá de mandado ou carta, instruído com a contrafé, devendo o Sr. Oficial de Justiça, atender os ditames legais, observando-se o disposto no Capítulo VI da NSCGJ, itens 04 e 05.

Fica deferida, desde logo, a aplicação do § 2º do artigo 172, do CPC, considerada a situação de anormalidade **"CASO TENHA SIDO REQUERIDA".**

Fica(m) o(s) executado(s) ciente(s) de que o prazo de 15 dias para apresentar(em) a defesa, por meio de advogado, será contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da juntada do mandado ou carta aos autos. O(s) executado(s) também fica(m) advertido(s) de que a ausência de resposta possibilitará que sejam aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial cuja cópia segue anexa. (art. 285 do CPC).

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.
Intime-se.
São Paulo, ds.

MÁRIO CHIUVITE JÚNIOR
Juiz de Direito

Em 19 de setembro de 2012,
recebi estes autos em Cartório.
Eu, _____, escr. subscr.

Oficial: Solano 543
Carga:

Guia: 135400 R$ 50,85
Baixa: 30 OUT 2012

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

25-09

Processo n.º 000.12.186387-7

CERTIDÃO: Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me na Rua Enrico de Martino, nº 176, e ai sendo, deixei de proceder a CITAÇÃO da empresa HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., na pessoa de seu representante legal, e CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI, pois no local fui atendido pelo Sr. NICOLAS BERENTINI, morador do endereço indicado, declarou que os requeridos são desconhecidos no local, motivo pelo qual devolvo o presente para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 18 de outubro de 2012. O Oficial de Justiça.....

Diligência: 1 ato

Credite ao Ty
B 33,90 9p13549

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

37

CERTIDÃO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): **Ciência da certidão negativa ou parcialmente negativa do oficial de justiça. Int.**

Nada Mais. São Paulo, 12 de novembro de 2012. Eu, , Hebe Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0003/2012, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/11/2012 - Dia da Consciência Negra - Prorrogação

Advogado
Fernanda Mascarenhas (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Ciência da certidão negativa ou parcialmente negativa do oficial de justiça. Int."

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

En 12 de 12 de 2017

junto a estes autos petição

que segue(m).

Fe... 06 Escr...

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Alessandra Kauer Sant'anna
Raphael Leandro Silva

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunk
Fernanda Mascarenhas
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Ana Carolina Bernardes Bucci
Rogério Barbosa Gürtler

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Luiz Fernando Silva Patrocínio
Ellen Monte Bussi

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato
Tauane Muniz Mussi

Cintia Stelluto

Karine Palma Alcover

12º OF. CIVEL. CENTRAL 22/NOV/2012 17:44 005370

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

REF.: Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, ciente da certidão de fls. exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer a realização de consulta, por meio do sistema INFOJUD, à última declaração de bens e rendimentos dos devedores, a fim de localizar seus atuais endereços, assim como eventuais bens passíveis de constrição para satisfação do débito em aberto.

3X

Para tanto, seguem os seguintes dados:

CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI
CPF/MF Nº 176.037.258-79

HILARIO ROSSI
CPF/MF Nº 586.185.118-20

Termos em que, da juntada da inclusa guia de custas, devidamente quitada,

P. Deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2012

Pp. Fernanda Mascarenhas
Fernanda Mascarenhas
OAB/SP nº 234.379

fls. 46

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento 2012112212000989

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: Empresa Rilo S/A	
RG	CPF/CNPJ: 61.425.484/0001-05
Nº do processo: 0186387032012	Unidade
Endereço	
CEP	Comarca
Histórico: Custas de Infojud.	

Código	Valor
434-1	20,00
Código	Valor
Código	Valor
Código	Valor
Código	Valor
Código	Valor
Código	Valor
	Total: 20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação mecânica

Mod. 0.70.731-4 - Jul/11 - SISBB 11185 - nps

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

BB 68150347 22112012

20,00DC12946

38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Chiuvite Júnior**

Vistos.

Procedi à requisição, nesta data e pelo sistema InfoJud, das últimas declarações de rendimentos dos executados CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79 e HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.186.118-20, conforme documentos arquivados em Cartório em pasta própria e que ficarão à disposição do exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias, caso positiva a diligência.

Decorridos, tais documentos serão destruídos.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000005K94L.

CERTIDÃO DE CONSULTA *INFOJUD*

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei ao Cartório a declaração de rendimentos obtida pelo sistema Infojud. Eu, escrevente (Carlos Sartori), digitei. São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Ciente. Ana Beatriz Alves F. Rascalho
19/12/2012

41

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0025/2012, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/12/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Procedi à requisição, nesta data e pelo sistema InfoJud, das últimas declarações de rendimentos dos executados CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79 e HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.186.118-20, conforme documentos arquivados em Cartório em pasta própria e que ficarão à disposição do exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias, caso positiva a diligência. Decorridos, tais documentos serão destruídos."

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

Carmem Pereira
Chefe de Seção Judiciário

42

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2012, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 10/01/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Procedi à requisição, nesta data e pelo sistema InfoJud, das últimas declarações de rendimentos dos executados CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79 e HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.186.118-20, conforme documentos arquivados em Cartório em pasta própria e que ficarão à disposição do exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias, caso positiva a diligência. Decorridos, tais documentos serão destruídos."

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Alessandra Kauer Sant'anna
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Fernanda Mascarenhas
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Ana Carolina Bernardes Bucci
Millena Luiza Correia Henriques

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Ellen Monte Bussi
Raphael Leandro Silva

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato

Cintia Stelluto

Tauane Muniz Mussi

TJSP-22ª OF.CIVEL.CENTRAL-19/DEZ/2012 18:03 009385

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

REF.: Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do incluso instrumento de substabelecimento de poderes, bem como de sua respectiva guia de custas, devidamente quitada.

P. Deferimento.
São Paulo, 19 de dezembro de 2012

Pp.

Ariadne Mastrangi Amiti Santos
OAB/SP 231.545

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais, na pessoa da estagiária **ANA BEATRIZ ALVES FERREIRA PASCOALATO**, OAB/SP 194075, com escritório nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 6º andar, todos os poderes que me foram conferidos pela **EMPRESA RILO S/A E OUTRA**, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS,** processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

Pp.

Ariadne Mastrangi Amiti Santos
OAB/SP 231.545

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0011/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Declarações de Rendimentos à disposição."

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

certidão dar baixa
em 28.01.13
OAB 319764

46

JUNTADA

Em 07 de Fevereiro de 2013, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Alessandra Kauer Sant'anna
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Fernanda Mascarenhas
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Ana Carolina Bernardes Bucci
Millena Luiza Correia Henriques

Cintia Stelluto

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Ellen Monte Bussi
Raphael Leandro Silva

Tauane Muniz Mussi

TJSP/22ª OF. CIVEL CENTRAL 08/JAN/2013 16:33 009737

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

REF.: Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, ciente da certidão de fls. exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer o desentranhamento do mandado para que o Sr. Oficial de Justiça proceda a citação dos executados acerca dos termos da presente demanda.

Para tanto, segue abaixo o seguinte endereço:

- Rua Enrico Martino, nº 176, Morumbi, São Paulo – SP, CEP: 05652-010.

Termos em que, da juntada da inclusa guia de custas, devidamente quitada,

P. Deferimento.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013

Pp. Fernanda Mascarenhas

Fernanda Mascarenhas

OAB/SP nº 234.379

COBAN:49093 LOJA:0031 PDV:0003
07/01/2013 BANCO DO BRASIL 15:36:15
594304073 0227

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

00190000090201539300800033039181155760000005085

NR. DOCUMENTO	310.003
NOSSO NUMERO	20153930000033039
CONVENIO	02015393
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	
AGENCIA/COD. CEDENTE	5905/00951000
DATA DE VENCIMENTO	14/01/2013
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2013
VALOR DO DOCUMENTO	50,85
VALOR COBRADO	50,85

NR.AUTENTICACAO D.1A4.356.AF4.E59.998

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02015.393008 00033.039181 1 55760000005085**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 951000-1	07/01/2013	12/01/2013

Endereço	CPF/CNPJ
PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A	20153930000033039	0000033039	50,85

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A — Número do Depósito: 0000033039 — Nº Processo: 186387

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A — Vara Judicial: 25 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

A D V O G A D O S

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher	Hélio Pinto Ribeiro Filho	Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Reinaldo Franceschini Freire	Guilherme C. de Araujo Cintra	Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Júnior	Cíntia Aparecida Perez	Thais Neves Barbosa Tokunaga
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas	Maria Rafaela G. Pedroso Porto	Patrícia Pontes Passarelli Prado
Roberta C. Andrade Azeredo	Caio Schunck	Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Daniela Nishyama	Fernanda Mascarenhas	Juliana Rubiniak de Araújo
Fabiane Lima de Queiroz	Helyton Joaquim dos Santos	Rafael Lebensold
André Luiz Machado Borges	Marcello Pereira Lima Ferreira	Rosana Botura K. Rosa
Ana Paula Caiafa Freire	Fernanda de Aquino Dumangin	Fernanda de Paula A. Garcia
Gustavo Guimarães Leite	Joana Vidal Prado Lodi	Carlos A. Santos Assunção
Alessandra Kauer Sant'anna	Ana Carolina Bernardes Bucci	Ellen Monte Bussi
Luiz Fernando Silva Patrocínio	Millena Luiza Correia Henriques	Raphael Leandro Silva
Ana Beatriz Alves F. Pascoalato	Cintia Stelluto	Tauane Muniz Mussi

TJSP - 22ª C.CIV. - CENTRAL - 28/JAN/2013 17:01 - 012501

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

REF.: Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do incluso substabelecimento de poderes.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2013

Pp. Fernanda Mascarenhas

Fernanda Mascarenhas

OAB/SP 234.379

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de igual, nas pessoas das advogadas **FERNANDA MASCARENHAS**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 234.379 e **ARIADNE MASTRANGI AMITI SANTOS,** inscrita na OAB/SP sob o n.º 231.545, assim como o estagiário de Direito **EDUARDO FERNANDES DE SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 194.450-E, com escritório nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 6º andar, todos os poderes que me foram conferidos por **EMPRESA RILO S/A E OUTRA,** nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Capital, processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.

São Paulo, 28 de janeiro de 2013

Pp.

Wander de Paula Rocha Junior
OAB/SP N.º 107.974

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

A D V O G A D O S

28/01/2013 - BANCO DO BRASIL 13:02:41
78311941Z 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONVENIO: ARRECAD SAO PAULO GARE DR
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL

DATA DO PAGAMENTO	28/01/2013
DATA DO VENCIMENTO	11/02/2013
COD RECEITA	304.9
CPF/CNPJ	61425484000105
VALOR RECEITA	13,56
VALOR TOTAL	13,56

AUTENTICACAO DIGITAL
RU7HUREY XQHLPPU1 H0000AL4 V0001YFM
AVX49T41 4CERY91X 1TYDALOV /33QFD07

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 36-90/8843/2001.

NR.AUTENTICACAO 8.836.74E.128.1FA.446
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.
**** 1A VIA ****

São Paulo
Av. Brig. Faria Lima, 1.656, 6º andar 01451-918 | SP
Tel.: 11 3811.4300
Fax.: 11 3816.6392

Araçatuba
Rua Campos Sales, 97 cj. 43 10610-230 |SP
Tel.: 18 3305.6992
Fax: 18 3305.6993

São José dos Campos
Av. Alfredo I. Nogueira Penido, 255 Sala 309 12246-000 |SP
Tel.: 12 3029.3131
Fax.: 12 3029.3131

zrdf@zrdf.adv.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)

15	CONTRIBUINTE: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA		
16	ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, 1050 - CJ 71		
	MUNICÍPIO: SÃO PAULO — UF: SP	17	TELEFONE: (11) 3089-6300
18	TRIBUTO/RECEITA: Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.	19	CNAE
		20	PLACA DO VEÍCULO

21 OBSERVAÇÕES

Referente à juntada de Substabelecimento. Ação de Execução Contra Devedor Solvente em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo. Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100. Autor: Empresa Rilo S/A e Outra. Réu: HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira LTDA e Outros.

22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

02	DATA DE VENCIMENTO	11/02/2013
03	CÓDIGO DA RECEITA	304-9
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
05	CNPJ ou CPF	61425484000105
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA	
07	REFERÊNCIA (mês/ano)	
08	Nº. AIIM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO	
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	13,56
10	JUROS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO	
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALOR TOTAL	13,56

Portaria CAT Nº. 27/95

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Alessandra Kauer Sant'anna
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Fernanda Mascarenhas
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Ana Carolina Bernardes Bucci
Millena Luiza Correia Henriques

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Ellen Monte Bussi
Raphael Leandro Silva

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato

Cintia Stelluto

Tauane Muniz Mussi

TJSP-22ª OFICIAL CENTRAL-29/JAN/2013 16:40 012664

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

REF.: Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a concessão de prazo suplementar de 20 (vinte) dias, para verificar se os bens declarados pelos devedores ainda são de sua propriedade.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 29 de janeiro de 2013

Pp. Fernanda Mascarenhas

Fernanda Mascarenhas
OAB/SP nº 234.379

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0029/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Fica deferido o sobrestamento do feito pelo prazo de 15 (quinze) dias."

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

J U N T A D A

Em 02 de abril de 2013

junto a estes autos petição

(ções).

Eu, p/mac

Q | 26

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

1

52

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Alessandra Kauer Sant'anna
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Ana Beatriz Alves F. Pascoalato

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Fernanda Mascarenhas
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Ana Carolina Bernardes Bucci
Millena Luiza Correia Henriques

Cintia Stelluto

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Ariadne Mastrangi Amiti Santos
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Ellen Monte Bussi
Raphael Leandro Silva

Tauane Muniz Mussi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

TJSP-22ºOF.CIVEL.CENTRAL-07/MAR/2013 15:08 01741

TJSP-SPI 3.2.1-STA -28-Fev-2013-15:32-021974-1/2 P2

REF.: Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer o bloqueio *on line* das contas correntes e aplicações financeiras de titularidade dos devedores até o limite do crédito exequendo.

Para tanto, seguem os seguintes dados:

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.456.570/0001-30

CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI
CPF/MF Nº 176.037.258-79

HILARIO ROSSI
CPF/MF Nº 586.185.118-20

Para tanto, as ora peticionárias informam que o valor do débito atualizado peça Tabela Prática do Tribunal de Justiça importa a quantia de R$ 30.448,71 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme abaixo demonstrado:

Valor principal (vide planilha anexa):	**R$ 27.144,64**
Honorários advocatícios:	**R$ 2.714,46**
Custas processuais (vide planilha anexa):	**R$ 288,14**
Custas finais ao Estado:	**R$ 301,47**
TOTAL:	**R$ 30.448,71**

Termos em que, da juntada da inclusa guia de custas, devidamente quitada,

P. Deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013

Pp.
Fernanda Mascarenhas
OAB/SP nº 234.379

RELAÇÃO DE DEBITOS ATUALIZADOS MONETARIAMENTE

DATA DE CALCULO: 25/02/2013
LOCATARIO: HR MERCANTIL ASSES ADM FINANCEIRA
IMOVEL: ALAMEDA FRANCA, 1050 - SALA 34
FIADOR: HILARIO ROSSI

RECIBO	COMPET.	VENCTO.	LANÇAMENTOS	VALOR	MULTA	CORREÇÃO	JUROS	TOTAL
22533	abr/12	05/05/2012	Aluguel abril 2012	5.150,00	628,30	348,22	520,04	6.646,56
			Condominio maio 2012	1.033,32	126,08	69,86	104,34	1.333,60
			IPTU 2012 - parcela 4/12	112,43	13,71	7,60	11,35	145,09
				6.295,75	**768,09**	**425,68**	**635,73**	**8.125,25**
22755	mai/12	05/06/2012	Aluguel maio 2012	5.150,00	571,66	298,88	457,74	6.478,28
			Condominio junho 2012	1.033,32	114,70	59,96	91,84	1.299,82
			IPTU 2012 - parcela 5/12	112,43	12,48	6,52	9,99	141,42
				6.295,75	**698,84**	**365,36**	**559,57**	**7.919,52**
23006	jun/12	05/07/2012	Aluguel junho 2012	5.150,00	630,30	348,22	520,04	6.648,56
			Condominio 01 a 17/07	587,14	58,72	23,84	45,22	714,92
			IPTU 2012 - parcela 6/12	112,43	11,24	4,57	8,66	136,90
				5.849,57	**700,26**	**376,63**	**573,92**	**7.500,38**
23216	jul/12	17/07/2013	Aluguel 01 a 17/07/12	2.824,20	282,42	114,70	217,46	3.438,78
			IPTU 2010 - 01 a 17/07/12	61,66	6,17	2,50	4,75	160,71
				2.885,86	**288,59**	**117,20**	**222,21**	**3.599,49**
			TOTAL GERAL:	**21.326,93**	**2.455,78**	**1.284,87**	**1.991,43**	**27.144,64**

CUSTAS PROCESSUAIS:

			Valor atualizado
30/08/2012	Custas Oficial de Justiça	R$ 50,85	R$ 52,91
	Custas de preparo iniciais	R$ 119,07	R$ 123,90
	Custas de mandato	R$ 24,88	R$ 25,89
23/11/2013	Custas Ref paesquisa via sistema InfoJud	20,00	R$ 20,44
08/01/2013	Custas diligencia Oficial de Justiça	50,85	R$ 51,32
29/01/2013	Custas GARE ref subestabelecimento	13,56	R$ 13,68
	TOTAL:		**R$ 288,14**

Corte aqui.
fls. 70

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20130228135733 18

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Empresa Rilo			61.425.484/0001-05

Nº do processo	Unidade	CEP
0186387032012	22ª Vara Cível	

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Recolhimento de custas referentes à BacenJud - 3 nomes.	30,00
	Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/12 - SISBB 12273 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	300051174005	143416142540	840001053183

COBAN:49093 LOJA:0036 PDV:0001
BANCO DO BRASIL S.A.
28/02/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.14.26
594449093 0126

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO
SECRETARIA DE JUSTIÇA - SP

CNPJ	61425464/0001-05
Receita	0434-1
Número de Peças	1
Número de Pedido	1
Valor Total Arrecadado	30,00

NR. AUTENTICACAO 0.002.E01.C18.20F.20A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Og Cristian Mantuan**

Vistos.

Defiro, nesta data, o pedido de bloqueio de ativos existentes em nome dos executados, no limite do crédito apresentado pela exequente às fls. 58, conforme documento em anexo.

Int.

São Paulo, 04 de abril de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OG CRISTIAN MANTUAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000006170Y.

63

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	ejubp.ogmantuan segunda-feira, 08/04/2013

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20130000944621
Data/Horário de protocolamento:	08/04/2013 18h34
Número do Processo:	2012.186387
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2114 - 22ª VARA CÍVEL CENTRAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OG CRISTIAN MANTUAN
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Empresa Rilo S/A, e Outra

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
176.037.258-79 :CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI	30.448,71	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
586.185.118-20 :HILARIO ROSSI	30.448,71	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
07.456.570/0001-30 :HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. - EPP	30.448,71	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

64

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	ejubp.rmcalves sexta-feira, 26/04/2013

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130000944621
Número do Processo:	2012.186387
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2114 - 22ª VARA CÍVEL CENTRAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OG CRISTIAN MANTUAN
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Empresa Rilo S/A, e Outra

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

07.456.570/0001-30 - HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. - EPP
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/04/2013 19:31
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 00:37
Nenhuma ação disponível						

65

BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 10:46
Nenhuma ação disponível						

BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 00:00
Nenhuma ação disponível						

BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 20:39
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

176.037.258-79 - CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/04/2013 19:31
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 00:37

66

Nenhuma ação disponível	

BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 20:39

Nenhuma ação disponível	

BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 20:14

Nenhuma ação disponível	

BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 06:26

Nenhuma ação disponível	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 03:53

Nenhuma ação disponível	

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

586.185.118-20 - HILARIO ROSSI
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento

08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/04/2013 19:31
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 05:43
Nenhuma ação disponível						

BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 06:30
Nenhuma ação disponível						

BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 07:10
Nenhuma ação disponível						

BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 07:00
Nenhuma ação disponível						

BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 20:39
Nenhuma ação disponível						

BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 20:14
Nenhuma ação disponível						

BCO PINE/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/04/2013 07:16
Nenhuma ação disponível						

BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	08/04/2013 19:36
Nenhuma ação disponível						

BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui	0,00	09/04/2013 15:26

69

				apenas contas inativas. 0,00		
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 06:26
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
08/04/2013 18:34	Bloq. Valor	OG CRISTIAN MANTUAN	30.448,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/04/2013 03:53
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrã
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Empresa Rilo S/A, e Outra	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejubp. rmcalves

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Martins de Carvalho Alves**

Vistos.

Diante do resultado negativo do BACEN, manifeste-se o exequente em cinco dias em termos de prosseguimento.

No silêncio arquive-se.

Int.

São Paulo, 03 de maio de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OG CRISTIAN MANTUAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S00000066SMD.

71

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro, nesta data, o pedido de bloqueio de ativos existentes em nome dos executados, no limite do crédito apresentado pela exequente às fls. 58, conforme documento em anexo. Int."

São Paulo, 9 de maio de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Vistos., Diante do resultado negativo do BACEN, manifeste-se o exequente em cinco dias em termos de prosseguimento. No silêncio arquive-se. Int."

São Paulo, 9 de maio de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

Q.26

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

A D V O G A D O S

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Fabíola de Oliveira Neves
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães
Andréia Brasilio Fiori
Millena Luiza Correia Henriques

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Luana Areta Rezende
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Heloisa de Camargo Marques
Raphael Leandro Silva

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Luiz Fernando Silva Patrocínio
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Cintia Stelluto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

TJSP-22ª C.CIVEL.CENTRAL-21/MAI/2013 17:18 006521

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.186387)

EMPRESA RILO S/A e OUTRA, por suas advogadas, nos autos da ***EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE***, movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.** e **OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

Depreende-se dos autos que houve várias tentativas, todas infrutíferas, para localização dos Executados e de ativos financeiros existentes em seus nomes.

Diante disso, a Exequente requer seja efetivado **o arresto *on line*, via ARISP, do bem imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 9.934, ora anexada, do 18º Cartório de Registro de Imóveis da**

Comarca de São Paulo/SP, de propriedade dos Executados Sr. Hilário Rossi e Sra. Carmem Lúcia Dolcemascollo Rossi, como se observa do R.4 da referida matrícula.

Requer, ainda, a expedição de ofício à JUSTIÇA ELEITORAL, para que este órgão informe o atual endereço dos Executados, a fim de possibilitar a citação destes acerca da presente demanda, bem como a intimação do arresto deferido nos presentes autos fornecendo-se, para tanto, os seguintes dados:

HILÁRIO ROSSI
CPF/MF nº 586.185.118-20
RG nº 4.858.239-6
Data nascimento: 26/01/1946
Nome da mãe: Angela Domenica C Rossi

CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI
CPF/MF nº 176.037.258-79
RG nº 12.270.279-7
Data nascimento: 06/01/1961
Nome da mãe: Anita Dolcemascollo

Finalmente, requer a juntada aos autos do incluso substabelecimento e do respectivo comprovante de recolhimento da taxa previdenciária.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 21 de maio de 2013

Fabiane Lima de Queiroz
OAB/SP Nº 188.086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ri@ods.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
9 934	1

São Paulo, 12 de Setembro de 19 77

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA NOVE, constituído por parte do lote 20 da quadra H, do Jardim Rosa Maria, no 13º subdistrito Butantã, medindo 5,50m de frente, 5,50m de fundos, e 24,00m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m2 confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. (Cont. 185 123 0020 - em maior área)

PROPRIETÁRIA: PLANIDEI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua da Consolação, nº 348, 17º andar, CGC 46 547 626/000.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/8 109 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula 1 732 deste Cartório.

O escrevente autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

Av. 1 em 12 de Setembro de 1977

Conforme R. 1/ 1732 deste Cartório, o imóvel juntamente com outros, foi dado em hipoteca a CREFISUL SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de - CR$10 670 250,00.

O escrevente autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

Av. 2 em 12 de Setembro de 1977

Do requerimento datado de 23 de junho de 1977, consta a - construção de UMA CASA que recebeu o nº 164 (não oficial) - da Rua NOVE, conforme Auto de Vistoria nº 541/77, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O escrevente autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

(CONTINUA NO VERSO)

MOD. 14 - 5000 - 8/77

18º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
2422-AB 036871
2422-AB-10001-60000-1012

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 9 934 | ficha 1 verso

Av. 3 em 20 de Dezembro de 1978

Pelo Instrumento Particular referido no registro seguinte, a credora, CREFISUL SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autorizou a desligar da hipoteca mencionada na Av.1, o imóvel desta matrícula.

O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

R.4 em 20 deDezembro de 1978

Pelo Instrumento Particular datado de 30 de março de 1 978, e da Certidão de Casamento expedida em 6 de janeiro de -- 1978, extraída do Termo nº 1 374, do Cartório de Registro - Civil do 39º subdistrito, Pinheiros, a proprietária, já qualificada, representada por Carlos de Gioia e Salvetti Adelmo, que também se assina e é conhecido por Adelmo Salvetti, RG 1 364 268 e RG para estrangeiro 1 342 390, respectivamente, CPFs 001 751 538/68 e 004 489 668/91, venderam o imóvel pelo valor de Cr$514 176,00 a HILARIO ROSSI e s/m CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 6/1/1978, ele bancário, ela senhora do lar, RGs 4 858 239 e 12 270 279 e CPF do casal - 586 185 118/20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Barbosa Lima, nº 201.

O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

R.5 em 20 de Dezembrode 1978

Pela escritura referida no R.4, os adquirentes deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel a transmitente, para garantia da dívida de Cr$405 144,00, pagáveis pelo PES

(continua na ficha 2)

fls. 87

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
9934	02

São Paulo, 20 de Dezembro de 1978

no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas de conformidade com as disposições constantes da RC 1/77 e RD 10/77 do BNH, do valor inicial de Cr$. . . . - $6 790,51, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril de - 1978, nelas incluídos juros a taxa nominal de 10% ao ano, - correspondente a taxa efetiva de 10,471% ao ano. Constando-do título, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado-em Cr$405 144,00.

O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 20 de Dezembro de 1978

Pela credora da hipoteca referida no R.5, foi emitida em -- 30 de março de 1 978, a cédula hipotecária integral nº1026, da série A, do valor de Cr$405 144,00, tendo como favorecida a CREFISUL SÃO PAULO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº. - 61 673 539/0001 04, com séde nesta Capital, à rua Augusta,- nº 1 832.

O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

Av.07 em 24 de outubro de 2008

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.11, da Certidão 18.789/78, expedida em 27 de

- continua no verso -

Mod. 14 - 5.000 - 11/78

18º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
2422 - AB 036870
2422-AB-10001-60000-1012

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 9.934 | ficha 02 verso

novembro de 1978, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a credora, CREFISUL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.08 em 24 de outubro de 2008

INCORPORAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.11 e Sumário da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 170.173, em 20 de maio de 1988, para constar que o BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FOI NCORPORADO pelo BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A Escrevente Autorizada _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.09 em 24 de outubro de 2008

INCORPORAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular

- continua na ficha 03 -

fls. 89

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.934	03

São Paulo, 24 de outubro de 2008

referido na Av.11, e Sumário da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1989, registrada sob o nº 174.506 em 28 de dezembro de 1989, na Junta Comercial do Estado do Paraná, para constar que o BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO FOI INCORPORADO pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 76.543.115/0001-94.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.10 em 24 de outubro de 2008

CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL POR EXTRAVIO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular mencionado na Av.11 e nos termos do parágrafo único do art. 24 do Dec.-Lei Fed. 70/66, para constar que FICA CANCELADA A CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL objeto da Av.06 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** (Em Liquidação Extrajudicial), representado por Karla Ramos da Cunha e Manoel Santiago Aguiar, por motivo de ter sido EXTRAVIADA.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
2422 - AB 036869
2422-AB-10001-60000-1012

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.934	03 verso

Av.11 em 24 de outubro de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 29 de setembro de 2008, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.05 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** (Em Liquidação Extrajudicial), representado por Karla Ramos da Cunha e Manoel Santiago Aguiar.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.358

****Fim dos atos praticados, continua na página 7.****

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, integralmente noticiados na presente cópia, devendo ser completada com a Certidão da Circunscrição ANTERIOR, se houver necessidade; CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial:	R$ 23,13	Estado:	R$ 6,57
	Cart. Serv.:	R$ 4,87	Reg Civil:	R$ 1,22
	Trib. Just.:	R$ 1,22	**TOTAL:**	**R$ 37,01**

Custas recolhidas por verba.

CERTIFICO finalmente que, o 13º Subdistrito-BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 à 08/12/1925, ao 4º R.I. de 09/12/1925 à 06/10/1939, ao 10º R.I. de 07/10/1939 à 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I.. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 30 de janeiro de 2013 - 15:50:26 h

OFICIAL / SUBSTITUTO

ATENÇÃO: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição. NSCGJ, cap. XIV, item 12, letra d, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

!__! Sérgio Dias dos Santos !__! Adlei de Almeida !__! Sara Francez !__! Suely de Menezes de Carvalho

!__! Eduardo Queiroz Rodrigues !__! Mauro Honda !__! Daniel Francisco de Souza !__! Mariney Primo Menezes Lagos

Guia Nº 25

Esta Certidão contém 7 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 7.

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
2422 - AB 036868
2422-AB-10001-60000-1012

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Roberta C. Andrade Azeredo
Juliana Rubiniak de Araújo
Rafael Lebensold
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Heloisa de Camargo Marques
Raphael Leandro Silva

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Fabiane Lima de Queiroz
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Ana Carolina Bernardes Bucci
Luiz Fernando Silva Patrocínio

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Aquino Dumangin
Joana Vidal Prado Lodi
Andréia Brasilio Fiori
Millena Luiza Correia Henriques

Cintia Stelluto

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **FABIANE LIMA DE QUEIROZ**, OAB/SP 188.086 e CPF/MF 193.461.088-78 e **LUIZ FERNANDO SILVA PATROCÍNIO**, OAB/SP 315.621 e CPF/MF 229.152.438-08, e da estagiária de direito **ISABELLA LOBO VIANA BIAGINI**, OAB/SP 195.105-E e CPF/MF 389.579.368-07, todas com escritório nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 6º andar, todos os poderes que me foram conferidos por **EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.**, nos autos da ***EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE***, movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.** e **OUTROS**, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, **Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.186387)**

São Paulo, 21 de maio de 2013

WANDER DE PAULA ROCHA JÚNIOR
OAB/SP Nº 107.957

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)

15	CONTRIBUINTE: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA	02	DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2013
16	ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, 1050 - CJ 71	03	CÓDIGO DA RECEITA: 304-9
	MUNICÍPIO: SÃO PAULO — UF: SP	04	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
17	TELEFONE: (11) 3089-6300	05	CNPJ ou CPF: 61425484000105
18	TRIBUTO/RECEITA: Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.	06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA:
19	CNAE	07	REFERÊNCIA (mês/ano):
20	PLACA DO VEÍCULO	08	Nº. AIIM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO:
21	OBSERVAÇÕES: Custas de mandato judicial, referente ao Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100, em trâmite perante a 22ª Vara Cível.	09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida): 13,56
		10	JUROS DE MORA:
		11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida):
		12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO:
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:
		14	VALOR TOTAL: 13,56

Portaria CAT Nº. 27/95

70.

AGÊNCIA:4[illegible] LOJA:0001 PDV:0004
21/05/2013 BANCO DO BRASIL 16:47:58
000154083 0805
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

[illegible] PAGO GARE-DR
[illegible] BRASIL
DATA DE PAGAMENTO 21/05/2013
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2013
UF RECEITA SC
CNPJ/CEI 48752729000140
VALOR RECEITA 13,56
VALOR TOTAL 13,56
AUTENTICACAO DIGITAL
[illegible]
[illegible]

[illegible]

NR. AUTENTICACAO [illegible] 1.254.AF8.AIA [illegible]
*** 1A VIA ***

GUIA DE RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

GLS 414

fls 06

Nome: Hilario Rossi

A001005057

RG: 2858239-6 | CPF/CNPJ: 586.185.148-20 | Código: 202-0 | Valor: 14,00

Nº do Processo: 0186387-03.2012 | Unidade: 22ª Vara Cível

Endereço:

CEP: | Comarca: Sb. Joaquim Central

Histórico:

Certidão de Objeto e Pé
Partes: Empresa Rio S/A. x Hilario Rossi
Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

Total: 14,00

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica
EE 68150025 05042013 14,00DC12210

Mod. 0.07.815-8 - Jun./2012

Relação de Receitas arrecadadas pelo Fundo Especial Despesa

Discriminação	Código	Discriminação	Código
Porte de Remessa e Retorno de autos	110-4	Multas Contratuais Administrativas - TJ	214-3
Despesas Postais com citações e Intimações	120-1	Permissão de uso de espaços livres s/jurisd.TJ	215-1
Exped. Cartas Sentença/arremat/adjudic/remição	130-9	Saldo de adiantamento de exercícios anteriores	216-0
Porte de Remessa e Ret. autos ao Supremo Trib Fe	140-6	Disque Tribunal	217-8
Cópias Reprográficas Pagas	201-0	Disque Tribunal - Vídeo Texto	218-6
Certidões em geral	202-8	Part. F. pagto. magistrados consignatárias	219-4
Segundas vias de crachás/Carteira de Magistrado	203-8	Autenticação de cópia reprográfica	221-6
Inscrições em Concursos	204-6	Venda de material inservível	320-4
Informações do Banco de Dados TJ - Pesquisa	205-4	Venda de material não indispensável	321-2
Desarquivamento de Processos	206-2	Doações e Contrib. de Pessoas Jurídicas	430-8
Microfilmagem	207-1	Doações e Contrib. de Órg. ou Ent. Munic./Est./Fed.	431-6
Convênios	208-9	Doações e Contrib. de Pessoas Físicas	432-4
Cursos em Geral	209-7	Doações de Entidades Internacionais	433-2
Publicação de Editais - DEGE	210-1	Impressão de Informações do Sistema INFOJUD	434-1
Produtos de Informática - IOB	211-9	Publicação de Editais Jidiciais no DJE	435-9
Produtos de Informática - Print	212-7	Receita Cartórios Extrajudiciais - Decisão Corregedoria CNJ	437-5
Disquetes Saraiva	213-5		

TJSP-22ºOF.CIVEL.CENTRAL-03/ABR/2013 13:58:02

21.

X 2 vols (v)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Og Cristian Mantuan**

Vistos.

Defiro o arresto como requerido.
Intime-se.
São Paulo, 23 de agosto de 2013.

OG CRISTIAN MANTUAN

JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OG CRISTIAN MANTUAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000006U1K1.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o arresto como requerido. Intime-se."

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

Em 16 de 09 de 2013
junto a estes autos Petição
que seguem.
Eu, Escr., subscr.

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO
PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Wander de Paula Rocha Júnior
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Rafaella Barbosa Longuinho e Silva
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Paula A. Garcia
Carlos A. Santos Assunção
Heloisa de Camargo Marques
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Guilherme C. de Araujo Cintra
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Juliana Rubiniak de Araújo
André Luiz Machado Borges
Fabíola de Oliveira Neves
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Andréia Brasilio Fiori
Millena Luiza Correia Henriques

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thiago Attilio Costa
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Caio Schunck
Fabiane Lima de Queiroz
Marcello Pereira Lima Ferreira
Luana Areta Rezende
Fernanda de Aquino Dumangin
Carolina Baggio Ferreira de Campos
Fabiane de Almeida Silva
Raphael Leandro Silva

Cintia Stelluto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO– SP

TJSP-22ºOF.CIVEL.CENTRAL-09/SET/2013 10:08 038583

SPI3.20 - 06-09-2013 16:08 22CV 000.0.1382837A

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.186387)

EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, por suas advogadas e bastante procuradoras abaixo assinadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Em que pese ter sido deferido o arresto *on line,* via ARISP, do imóvel de nº 9.934 registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo pertencentes aos Coexecutados, Sr. Hilário Rossi e

Sra. Carmem Lúcia Dolcemascollo, não foi apreciado o pedido de expedição de ofício à Justiça Eleitoral.

Desta forma, reitera a Exequente a petição protocolada em 21 de maio de 2013, a fim de que seja expedido ofício à Justiça Eleitoral, para que este órgão informe o atual endereço dos Executados, visando possibilitar a citação deles acerca da presente demanda e, a intimação do arresto deferido nos presentes autos, fornecendo-se para tanto os seguintes dados:

HILÁRIO ROSSI
CPF/MF nº 586.185.118-20
RG nº 4.858.239-6
Data de nascimento: 26/01/1946
Nome da mãe: Angela Domenica C Rossi

CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSO
CPF/MF nº 176.037.258-79
RG nº 12.270.279-7
Data de Nascimento: 06/01/1961
Nome da mãe: Anita Dolcemascollo

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 06 de setembro de 2.013

Pp. Maria Rafaela Porto.
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
OAB/SP nº 207.247

Pp. Fabiane de A. Silva
Fabiane de Almeida Silva
OAB/SP nº 309.543

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

TERMO DE ARRESTO E DEPOSITO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A , sediada na Alameda França, 1050 7º andar, conjunto 71 e 72, inscrita no CNPJ/MF 61.425.484/0001-05 e Portoplan Comercial e Administradora Ltda, sediada na Alameda Franca, 1050, 6º andar, conjunto 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.304.060/0001-00.**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.456.570/0001-30, Hilario Rossi, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.858.239-6, inscrito no CPF/MF sob nº 586.185.118-20; Carmem Lucia Dolcemascollo, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.270.279-7, inscrita no CPF/MF sob nº 176.037.258-79, ambos residentes e domiciliados à Rua Enrico de Martino, 176, Jardim Leonor, São Paulo.**

Em São Paulo, aos 20 de setembro de 2013, no Cartório da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Com registro no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, frente a matrícula 9934, em livro 2, de propriedade de Hilário Rossi e s/m Carmen Lúcia Dolcemascollo Rossi , do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Hilario Rossi, CPF nº 586.185.118-20, RG nº 48582396. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S00000070PEQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE, Escrivã-Diretora do Cartório da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO Nº: 0186387-03.2012.8.26.0100 - **CLASSE - ASSUNTO: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2012 **VALOR DA CAUSA:** R$ 11.907,60

REQUERENTE(S):
Empresa Rilo S/A, ALA. FRANCA, 1050, São Paulo-SP, CNPJ 61.425.484/0001-05, Portoplan Comercial e Administradora Ltda, ALA. FRANCA, 1050, 6º ANDAR, São Paulo-SP, CNPJ 52.304.060/0001-00

REQUERIDO(S):
Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, CNPJ 07.456.570/0001-30, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi, Rua Enrico de Martino, 176, Jardim Leonor - CEP 05652-010, São Paulo-SP, CPF 176.037.258-79, RG 122702797, Hilario Rossi, Rua Enrico de Martino, 176, Jardim Leonor - CEP 05652-010, São Paulo-SP, CPF 586.185.118-20, RG 48582396

OBJETO DA AÇÃO:
Cobrança de título executivo extrajudicial, representada por CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, celebrado em 01/12/2011, referente ao imóvel sala 34 do 3ºandar com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículos de passeio, localizada no 1º e 2º subsolo do Edifício Alameda Franca, situado à Alameda Franca nº 1050, sendo que figurou como locatária a empresa ré HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e os co-executados CARMEM e HILÁRIO figuraram como fiadores, alegando que os valores locatícios referentes aos meses de abril/2012 e julho de 2012 não foram pagos sendo o débito atualizado até a distribuição importa em R$ 11.907,60.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Despacho Proferido - 12/09/2012 - ?Recolham-se as custas de forma correta, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme dispõe o ítem 8, Capítulo III, das Normas de Serviço da Corregedoria de Justiça Geral do Estado de São Paulo, ou seja, para recolhimento da taxa judiciária e contribuições legalmente estabelecidas é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos constantes da Guia de Arrecadação Estadual-Demais Receitas-GARE-DR: a) no campo CPF/CNPJ: a menção ao número de inscrição de contribuinte do autor e/ou seu representante legal: b) no campo observações ou informações complementares a menção à natureza da ação, aos nomes da parte autora e parte ré e a Comarca na qual foi distribuída ou tramita a ação, inclusive quando o pagamento for efetivado pela Internet: os comprovantes de recolhimento da taxa judiciária e contribuições, omissos quanto ao preenchimento dos campos mencionados no item precedente ou preenchidos posteriormente à autenticação mecânica ou eletrônica de pagamento, não terão validade para fins judiciais. Sem prejuízo providencie o autor o recolhimento das despesas para citação dos réus (postais e/ou via oficial de justiça).Despacho Proferido - 19/09/2012 - Vistos Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagamento da dívida no prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 652, do Código de Processo Civil; ou para oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de seguro o juízo (artigo 738, do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000070Q2U.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

CPC); ou para requererem o parcelamento do débito em execução, conforme dispõe o artigo 745-A, do CPC. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução, com possibilidade de redução pela metade em caso de pagamento integral e espontâneo da dívida exigida (artigo 653, do CPC). Decorrido o prazo de 3 (três) dias sem o pagamento da dívida, cumpra-se o disposto no artigo 653, § 1º, do Código de Processo Civil, devendo o senhor oficial de justiça proceder, de imediato, munido da segunda via do mandado, à penhora de bens em nome do executado. Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), o presente servirá de mandado ou carta, instruído com a contrafé, devendo o Sr. Oficial de Justiça, atender os ditames legais, observando-se o disposto no Capítulo VI da NSCGJ, itens 04 e 05. Fica deferida, desde logo, a aplicação do § 2° do artigo 172, do CPC, considerada a situação de anormalidade ?CASO TENHA SIDO REQUERIDA?. Fica(m) o(s) executado(s) ciente(s) de que o prazo de 15 dias para apresentar(em) a defesa, por meio de advogado, será contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da juntada do mandado ou carta aos autos. O(s) executado(s) também fica(m) advertido(s) de que a ausência de resposta possibilitará que sejam aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial cuja cópia segue anexa. (art. 285 do CPC). Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. Despacho - 13/12/2012 - Procedi à requisição, nesta data e pelo sistema InfoJud, das últimas declarações de rendimentos dos executados CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79 e HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.186.118-20, conforme documentos arquivados em Cartório em pasta própria e que ficarão à disposição do exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias, caso positiva a diligência. Decorridos, tais documentos serão destruídos. Os autos encontram-se na fase de citação. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 20 de setembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: R$14,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000070Q2U.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Og Cristian Mantuan**

Vistos.

Fls. 84/85: Indefiro a expedição de ofício ao TRE, tendo em vista a Resolução nº 19.783, de 04/02/97.

Requeira a peticionária adequadamente, em 05 (cinco) dias..

Int.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OG CRISTIAN MANTUAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000007237Q.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0260/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 84/85: Indefiro a expedição de ofício ao TRE, tendo em vista a Resolução nº 19.783, de 04/02/97. Requeira a peticionária adequadamente, em 05 (cinco) dias.. Int."

SÃO PAULO, 2 de outubro de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

PODER JUDICIÁRIO

91

E

M

B

R

A

N

C

O

JUNTADA

Em 18 NOV 2015, junto a estes autos Petição, Subst + custas que segue(m). Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

E

M

B

R

A

N

C

O

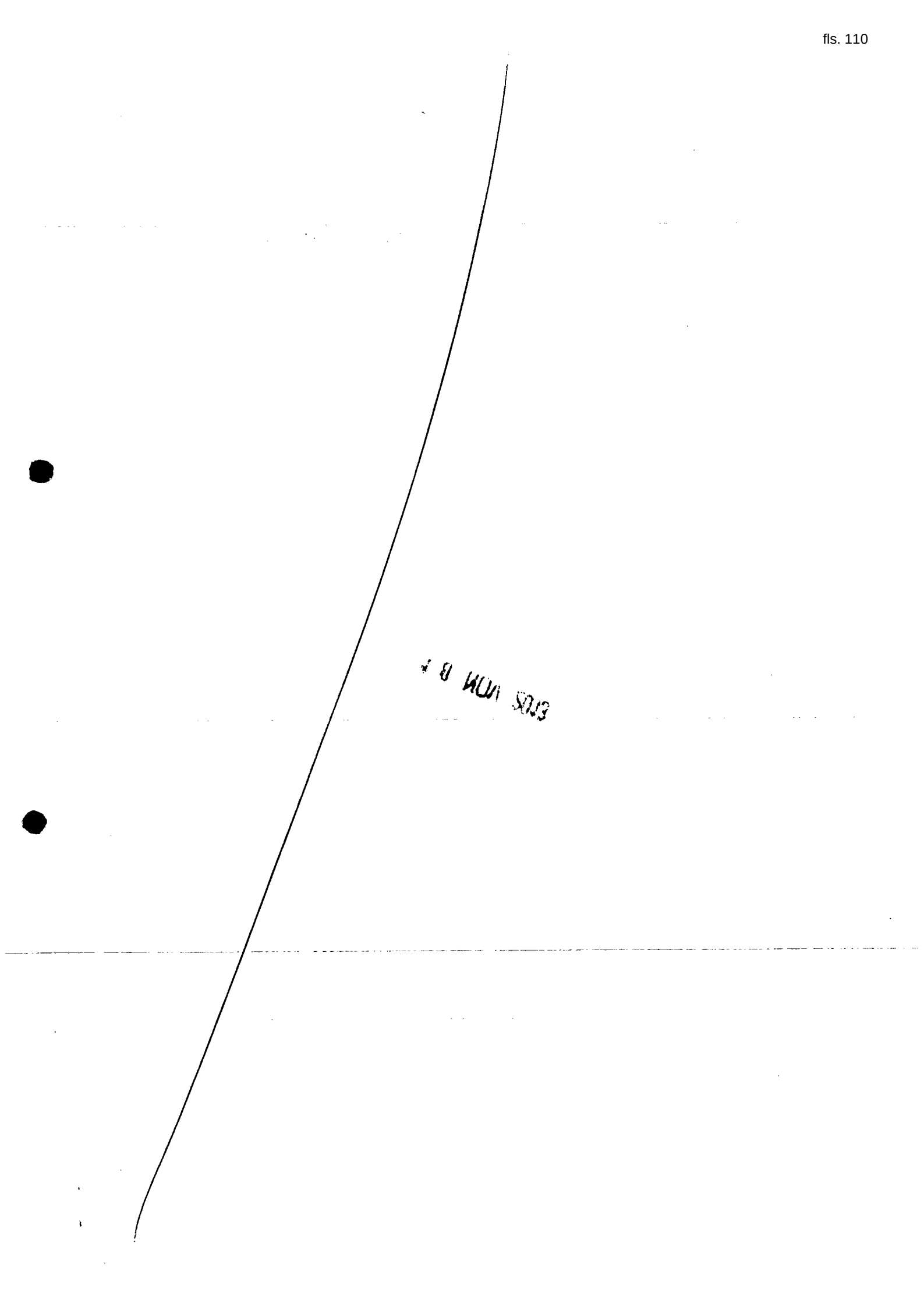

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

A D V O G A D O S

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Tales Destro
Raphael Leandro Silva
Millena Luiza Correia Henriques

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Guilherme C. de Araujo Cintra
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Caio Schunck
Juliana Rubiniak de Araújo
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Paula A. Garcia
Fabíola de Oliveira Neves
Luana Areta Rezende
Carlos Augusto Santos Assunção
Andréia Brasílio Fiori
Rafael Alves Pinto

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro R. Rosa
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Patricia Antunes Marcondes
Carolina Baggio Ferreira de Campos
Fabiane de Almeida Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Cintia Stelluto

TJSP-22ªVF.CIVEL.CENTRAL-11/OUT/2013 12:22 042367

SPI 3.11.1 PINHEIROS(2)-07-Out-2013-15:07-217526-1/2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.186387)

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, já devidamente qualificada nos autos da presente **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer seja realizada pesquisa de endereços, via sistema Bacenjud e Renajud, em nome dos Executados:

- HILÁRIO ROSSI- CPF/MF 586.185.118-20

- CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI- CPF/MF 176.037.258-79

Para tanto, requer a juntada da inclusa guia, relativa as custas de pesquisa, devidamente quitadas, para os devidos fins de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 07 de outubro de 2.013

Pp. MR-Porto.
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
OAB/SP 207.247

Pp. Fabiane de A. Silva
Fabiane de Almeida Silva
OAB/SP 309.543

ZÜRCHER, RIBEIRO FILHO PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE

A D V O G A D O S

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
André Luiz Machado Borges
Fabíola de Oliveira Neves
Ana Paula Caiafa Freire
Carlos A. Santos Assunção
Andréia Brasílio Fiori
Millena Luiza Correia Henriques

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Wander de Paula Rocha Júnior
Guilherme C. de Araujo Cintra
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Juliana Rubiniak de Araújo
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Paula A. Garcia
Luana Areta Rezende
Gustavo Guimarães Leite
Carolina Baggio Ferreira de Campos
Fabiane de Almeida Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Simone Meira Rosellini
Thiago Attilio Costa
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Caio Schunck
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro R. Rosa
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Tales Destro
Raphael Leandro Silva
Heloisa de Camargo Marques

Cintia Stelluto

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **FABIANE DE ALMEIDA SILVA**, OAB/SP 309.543 e CPF/MF 369.219.768-31 e **TALES DESTRO**, OAB/SP 274.881 e CPF/MF 338.558.418-37, ambos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 6º andar, São Paulo – SP, todos os poderes que me foram conferidos por **EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA,** nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS,** em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 0186387-03.2012.8.26.0100.

São Paulo, 7 de outubro de 2013.

MRPorto.

MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO
OAB/SP 207.247

56

COBAN:49093 LOJA:0031 PDV:0001
BANCO DO BRASIL S.A.
07/10/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.42
594349093 0130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP

CNPJ	61425484/0001-05
Receita	0434-1
Número do Processo.....	1
Número do Pedido	1
Valor Total Arrecadado	44,00

NR.AUTENTICACAO 0.208.537.FC5.E5A.11A

Corte aqui.

fls. 115

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2013100710282718

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EMPRESA RILO S/A IMOBILIARIA E INCORPORADORA			61.425.484/0001-05

Nº do processo	Unidade	CEP
0186387-03.2012.8.26	0100	

Endereço	Código
Alameda Franca, nº 1050, 7º andar, cj 71 e 72	434-1

Histórico	Valor
Excução de Título Extrajudicial Empresa Rilo S/A Imobiliaria e Incorporadora x HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira LTDA e outros 22ª Vara Civel, Foro Central -SP	44,00
	Total 44,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/12 - SISBB 12273 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 440051174000 143416142540 840001057189

96

96

São Paulo
Av. Brig. Faria Lima, 1.656, 6º andar 01451-918 | SP
Tel.: 11 3811.4300
Fax.: 11 3816.6392

Araçatuba
Rua Campos Sales, 97 cj. 43 10610-230 |SP
Tel.: 18 3305.6992
Fax: 18 3305.6993

São José dos Campos
Av. Alfredo I. Nogueira Penido, 255 Sala 309 12246-000 |SP
Tel.: 12 3029.3131
Fax.: 12 3029.3131

zrdf@zrdf.adv.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Og Cristian Mantuan**

Vistos, etc...

Procedi nesta data ao pedido de informações de endereços existentes em nome dos executados HILÁRIO ROSSI, CPF/MF nº 586.185.118-20, CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79, pelos sistemas Bacenjud e Renajud, conforme documentos em anexo.

Int.

São Paulo, 21 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OG CRISTIAN MANTUAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000007FDL1.

98

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.ogmantuan segunda-feira, 25/11/2013

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20130003515429
Data/Horário de protocolamento:	25/11/2013 14h24
Número do Processo:	0186387032012
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2114 - 22ª VARA CÍVEL CENTRAL
Juiz Solicitante:	OG CRISTIAN MANTUAN
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	EMPRESA RILO S/A E OUTRO

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	**Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas**
176.037.258-79 :CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
586.185.118-20 :HILARIO ROSSI	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não
Endereços

Voltar para a tela inicial do sistema

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | ejubp.ogmantuan quarta-feira, 27/11/2013

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130003515429
Número do Processo:	0186387032012
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2114 - 22ª VARA CÍVEL CENTRAL
Juiz Solicitante:	OG CRISTIAN MANTUAN
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	EMPRESA RILO S/A E OUTRO

Informações requisitadas

Endereços

Relação das pessoas pesquisadas

- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas **clique aqui**.

176.037.258-79 - CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI
[**Saldo Consolidado**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO ABC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 07:57

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	00000000 00000000 ENRICO MARTINO 176 BAIRRO: JARDIM LEONOR CEP: 05652010 SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 12:19

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 05:32

BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
			(35) Cumprida		R ENRICO MARTINO 76 1 JARDIM LEONOR			

25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	00565201SAO PAULO SP R ENRICO MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP R TEODORO SAMPAIO 2224 PINHEIROS 00540615SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV MARIA A FAGUNDES GOMES 61 JD SAO JOAO 12315310 JACAREI SP 11 32582111 RUA ENRICO DE MARTINO 000176 MORUMBI 05652010 SAO PAULO SP AV JUSCELINO KUBITSCHEK 6812 VILA TATEUBA 12227788 SAO JOSE DOS CAMPOS SP 11 32582111	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 18:16

BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R ENRICO MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP R TEODORO SAMPAIO 2224 PINHEIROS 00540615SAO PAULO SP R ENRICO MARTINO 76 1 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV WASHINGTON LUIS 321 3 CANAL BOQUEIRAO 01105500SANTOS SP R VATICANO 108 UTINGA 00923017SANTO ANDRE SP R TRAJANO REIS 185 JARDIM DAS VERT00554103SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV WASHINGTON LUIS 321 3 CANAL BOQUEIRAO 01105500SANTOS SP R TRAJANO REIS 185 JARDIM DAS VERT00554103SAO PAULO SP R VATICANO 108 UTINGA 00923017SANTO ANDRE SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações	Não requisitado	RUA ENRICO DE MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

			existentes na instituição.	0,00				

BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R ENRICO DE MARTINO 176 05652010 JARDIM LEONOR SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 02:22

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R ENRICO DE MARTINO 00176 JARDIM LEONOR 05652010SAO PAULO R ENRICO DE MARTINO 176 JARDIM LEONOR 05652010SAO PAULO AV JUSCELINO KUBITSCHEK 6812 VILA TATETUBA 12220000SAO JOSE DOS CAMPOS	Não requisitado	Não requisitado	25/11/2013 23:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R ENRICO DE MARTINO 176 SAO PAULO SP05652010	Não requisitado 0239/013000098231	Não requisitado	26/11/2013 15:31

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

586.185.118-20 - HILARIO ROSSI
[**Saldo Consolidado**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 1]

Respostas

BCO ABC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 07:57

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R ENRICO DE MARTINO BAIRRO: JARDIM LEONOR CEP: 05652010 SAO PAULO SP R JERONIMO DA VEIGA, 164 15 AND176 BAIRRO: JARDIM LEONOR CEP: 05652010 SAO PAULO SP R JERONIMO DA VEIGA, 164 15 AN 176 BAIRRO: JARDIM LEONOR CEP: 05652010 SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 12:19

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
					R ENRICO DE MARTINO 176, BAIRRO: BUTANTA , SAO			

25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	PAULO - SP , CEP: 01000-000 ALAMEDA SANTOS 1940 13 ANDAR CERQUEIRA CESAR, BAIRRO: SAO PAULO , SAO PAULO - SP , CEP: 01418-200 RUA ENRICO DE MARTINO 176, BAIRRO: MORUMBI , SAO PAULO - SP , CEP: 05652-000	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 05:32

BCO BVA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	27/11/2013 02:10

BCO CITIBANK N.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	ALAMEDA SANTOS 1940 / 13A ND CERQ CESAR 01418-200 SAO PAULO SP ALAMEDA SANTOS 905/ ANDAR 7 CERQ CESAR 01419-001 SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 14:06

BCO CITIBANK / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	ALAMEDA SANTOS 1940 / 13A ND CERQ CESAR 01418-200 SAO PAULO SP ALAMEDA SANTOS 905/ ANDAR 7 CERQ CESAR 01419-001 SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 14:06

BCO DAYCOVAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 08:11

BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV ANDROMEDA 1171 JARDIM SATELITE01223000SAO JOSE DOS CAMPOS SP AV PAULISTA 302 11 ANDAR BELA VISTA 00131000SAO PAULO SP R ENRICO MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
					RUA ENRICO DE MARTINO 000176 MORUMBI 05652010			

25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	SAO PAULO SP AV MARIA A FAGUNDES GOMES 61 JD SAO JOAO 12315310 JACAREI SP 11 32582111 AV MARIA A FAGUNDES GOMES 61 JD SAO JOAO 12315310 JACAREI SP 11 32582111	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 18:16

BCO INDUSTRIAL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 00:57

BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV PAULISTA 302 11 ANDAR BELA VISTA 00131000SAO PAULO SP R ENRICO MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP AV ANDROMEDA 1171 JARDIM SATELITE01223000SAO JOSE DOS CAMPOS SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R ENRICO MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP AL SANTOS 905 ANDAR 7 CERQUEIRA CESAR00141900SAO PAULO SP AV ANDROMEDA 1171 JARDIM SATELITE01223000SAO JOSE DOS CAMPOS SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AL SANTOS 905 ANDAR 7 CERQUEIRA CESAR00141900SAO PAULO SP AV ANDROMEDA 1171 JARDIM SATELITE01223000SAO JOSE DOS CAMPOS SP R ENRICO MARTINO 176 JARDIM LEONOR 00565201SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R ENRICO MARTINO 176 JD LEONOR 00565201SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:38

BCO J. SAFRA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de	Juiz	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de	Extratos	Data/Hora

Protocolo	Ordem	Solicitante		(R$)		agências/contas		Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 10:24

BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA ENRICO DE MARTINO 176 05652010 JARDIM LEONOR SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 02:22

BCO PINE / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 07:12

BCO RURAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	27/11/2013 02:10

BCO SAFRA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 09:45

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	HILARIO@GRUPOHR.COM.BR AL FRANCA 1050 CJ 34 AN 3 JARDIM PAULISTA 01422900SAO PAULO AV BRG FARIA LIMA 1478 CJ 406 4 ANDAR JARDIM PAULISTANO 01451001SAO PAULO	Não requisitado	Não requisitado	25/11/2013 23:30

BCO SCHAHIN / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de Informações	OG CRISTIAN MANTUAN	(33) O pesquisado não é titular da agência/conta indicada.	Não requisitado 0,00	RUA ENRICO DE MARTINO 176 MORUMBI SP CEP: 05652-001	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 10:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
25/11/2013 14:24	Requisição de	OG CRISTIAN	(32) Cumprida considerando as	Não requisitado	AL SANTOS 905 7 ANDAR CERQ CESAR SP01419001	Não requisitado	Não requisitado	26/11/2013 15:31

	Informações	MANTUAN	informações existentes na instituição.	0,00		1679/013000590301		

Não Respostas(exibir | ocultar)

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejubp. ogmantuan

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem | Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

CNJ Ministério da Justiça Ministério das Cidades BRASIL v1.8.1204

RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

Pesquisa de Veículo (Informe 1 ou mais campos)

Placa [ ] Chassi [ ] CPF/CNPJ [ ] ☐ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD [Pesquisar] [Limpar]

Não foram encontrados veículos para CPF/CNPJ 58618511820 .

Lista de Veículos - Total: 0

Selecione	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes

Não há veículos para o criterio de pesquisa selecionado.

RENAJUD - Veículo

Usuário **OG CRISTIAN MANTUAN** • 06/12/2013 • 17h54'05"

Dados do Veículo

Placa	**CHA6477**	Ano Fabricação	**1995**	Ano Modelo	**1996**
Chassi	**JM1EC43B4S0401135**	Marca/Modelo	**IMP/MAZDA MX-3**		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	**CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**	CPF/CNPJ	**176.037.258-79**
Endereço	**R ENRICO DE MARTINO , N° 00176, JD LEONOR - SAO PAULO / , 05652-010**		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Imprimir

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 10/12/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)

Teor do ato: "Vistos, etc... Procedi nesta data ao pedido de informações de endereços existentes em nome dos executados HILÁRIO ROSSI, CPF/MF nº 586.185.118-20, CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79, pelos sistemas Bacenjud e Renajud, conforme documentos em anexo. Int."

SÃO PAULO, 10 de dezembro de 2013.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

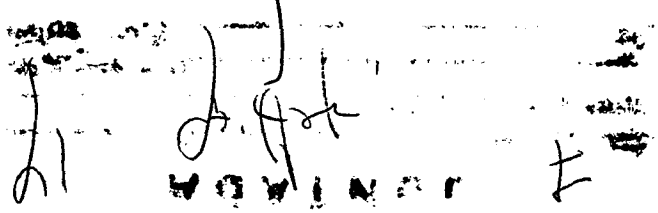

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Fabiane Lima de Queiroz
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Paula A. Garcia
Fabíola de Oliveira Neves
Luana Areta Rezende
Carlos Augusto Santos Assunção
Andréia Brasílio Fiori
Rafael Alves Pinto

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Renato Spolidoro R. Rosa
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Patricia Antunes Marcondes
Carolina Baggio Ferreira de Campos
Fabiane de Almeida Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Juliana Rubiniak de Araújo
Jaciane Souza Mascarenhas
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Tales Destro
Raphael Leandro Silva
Millena Luiza Correia Henriques

Cintia Stelluto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

TJSP-22ºOF.CIVEL.CENTRAL-19/02/2013 12:27 049095

SP13.20 - 17-12-2013 15:17 22CV 000.0.1933654A

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.186387)

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, já devidamente qualificada nos autos da presente **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer o desentranhamento e aditamento do mandado, a fim de que seja realizada nova tentativa dos Executados Hilário Rossi e Carmem Lúcia Dolcemascollo Rossi, a ser realizada por meio do Sr. Oficial de Justiça, munido dos benefícios instituídos pelo artigo 172, §2º do Código de Processo Civil, nos seguintes endereços:

- Rua Teodoro Sampaio, nº 2224, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05406-150;

- Rua Alameda Santos, nº 1940, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01418-102.

Para tanto, requer a juntada das inclusas guias, relativas à condução do Sr. Oficial de Justiça, devidamente quitadas, para os devidos fins de direito.

Ademais, requer que as intimações e/ou publicações inerentes à presente ação sejam feitas, **exclusivamente**, em nome dos advogados ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER, OAB/SP nº 85.022, HÉLIO PINTO RIBEIRO FILHO, OAB/SP nº 107.957, REINALDO FRANCESCHINI FREIRE, OAB/SP nº 100.206 e CLAUDIO PIRES OLIVEIRA DIAS DIDIER FECAROTTA, OAB/SP nº 166.279, sob pena de nulidade, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 236 do Código de Processo Civil, procedendo-se a competente anotação na contracapa dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 16 de dezembro de 2.013

Pp.
Fabiane de Almeida Silva
OAB/SP 309.543

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Fabiane Lima de Queiroz
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Paula A. Garcia
Fabíola de Oliveira Neves
Luana Areta Rezende
Carlos Augusto Santos Assunção
Andréia Brasílio Fiori
Rafael Alves Pinto
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Renato Spolidoro R. Rosa
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Patricia Antunes Marcondes
Carolina Baggio Ferreira de Campos
Fabiane de Almeida Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Juliana Rubiniak de Araújo
Jaciane Souza Mascarenhas
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Tales Destro
Raphael Leandro Silva
Millena Luiza Correia Henriques

Cintia Stelluto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

TJSP 22ª OF. CIVEL CENTRAL - 19/DEZ/2013 17:29 049255

SPI3.20 - 18-12-2013 17:53 01CV 000.0.1947568

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.186387)

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada das inclusas guias referentes à condução do Sr. Oficial de Justiça, devidamente quitadas, que por um lapso não acompanharam a petição protocolada em 17/12/2013, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.

Termos em que,
Pede deferimento.

Fabiane de Almeida Silva
OAB/SP nº 309.543

São Paulo
Av. Brig. Luís Antônio, 4893
01401-002 | SP
Telefone: +55 11 3811.4300
Fax: +55 11 3816.6392

São José dos Campos
Rua Alfredo Ignácio Nogueiro Penido, 255
Sala 309, Jd. Aquárius
12246-000, São José dos Campos, SP
Telefone: +55 12 3302.5787

Emissão de Guias
Condução de Oficiais de Justiça
Estado de São Paulo

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 01982.377002 00293.536181 8 59190000003390**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	16/12/2013	21/12/2013

Endereço	CPF/CNPJ
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA	19823770000293536	0000293536	33,90

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA — Número do Depósito: 0000293536 — Nº Processo: 018638703

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA — Vara Judicial: 22 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 01982.377002 00293.536181 8 59190000003390**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	16/12/2013	21/12/2013

Endereço	CPF/CNPJ
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA	19823770000293536	0000293536	33,90

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA — Número do Depósito: 0000293536 — Nº Processo: 018638703

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA — Vara Judicial: 22 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 01982.377002 00293.536181 8 59190000003390**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	16/12/2013	21/12/2013

Endereço	CPF/CNPJ
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA	19823770000293536	0000293536	33,90

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA — Número do Depósito: 0000293536 — Nº Processo: 018638703

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA — Vara Judicial: 22 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

ZRDF | Advogados

2

17/12/2013 BANCO DO BRASIL 12:17:17
78311005 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001[illegible]

NOSSO NUMERO	19823770000029636
CONVENIO	01982377
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905/0056A493
AGENCIA/COD. CLIENTE	23/12/2013
DATA DE VENCIMENTO	17/12/2013
DATA DO PAGAMENTO	33,90
VALOR DO DOCUMENTO	33,90
VALOR COBRADO	

NR.AUTENTICACAO B.734.773.6B1.712.A71

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

São Paulo
Av. Brig. Luís Antônio, 4893
01401-002 | SP
Telefone: +55 11 3811.4300
Fax: +55 11 3816.6392

São José dos Campos
Rua Alfredo Ignácio Nogueiro Penido, 255
Sala 309, Jd. Aquárius
12246-000, São José dos Campos, SP
Telefone: +55 12 3302.5787

FAS

Emissão de Guias
Condução de Oficiais de Justiça
Estado de São Paulo

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00293.546180 3 59190000003390**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	16/12/2013	21/12/2013

Endereço	CPF/CNPJ
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A E OUTRA	19823770000293546	0000293546	33,90

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A E OUTRA — Número do Depósito: 0000293546 — Nº Processo: 018638703

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A E OUTRA — Vara Judicial: 22 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00293.546180 3 59190000003390**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	16/12/2013	21/12/2013

Endereço	CPF/CNPJ
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A E OUTRA	19823770000293546	0000293546	33,90

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A E OUTRA — Número do Depósito: 0000293546 — Nº Processo: 018638703

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A E OUTRA — Vara Judicial: 22 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 | **00190.00009 01982.377002 00293.546180 3 59190000003390**

Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5905-6 950493-1	16/12/2013	21/12/2013

Endereço	CPF/CNPJ
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001/0001-93

Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
EMPRESA RILO S/A E OUTRA	19823770000293546	0000293546	33,90

Instruções — Autenticação Mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: EMPRESA RILO S/A E OUTRA — Número do Depósito: 0000293546 — Nº Processo: 018638703

Nome do Autor: EMPRESA RILO S/A E OUTRA — Vara Judicial: 22 - VARA CIVEL

Nome do Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR — Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) — Ano Processo: 2012

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

ZRDF | Advogados

2

17/12/2013 BANCO DO BRASIL 12:10:15
2811 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

NOSSO NUMERO 19823770000029546
CONVENIO 01982377
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5905/0059043-3
AGENCIA/COD. CEDENTE 23/12/2013
DATA DE VENCIMENTO 17/12/2013
DATA DO PAGAMENTO 33,90
VALOR DO DOCUMENTO 33,90
VALOR COBRADO

NR.AUTENTICACAO 8.56E.40A.CD2.9F0.01A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

São Paulo
Av. Brig. Luís Antônio, 4893
01401-002 | SP
Telefone: +55 11 3811.4300
Fax: +55 11 3816.6392

São José dos Campos
Rua Alfredo Ignácio Nogueiro Penido, 255
Sala 309, Jd. Aquárius
12246-000, São José dos Campos, SP
Telefone: +55 12 3302.5787

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**100.2014/009697-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) executado(a,s) HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, representada por Hilário Rossi, Carmem Lucia Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi(por si próprio) à Rua Teodoro Sampaio, 2224-Pinheiros-SP, CEP 05406-150, São Paulo, e Alameda Santos, 1940-3º andar-Cerqueira César-SP-CEP 01418-102, para, o termo de arresto lavrado à fl. 86, que recaiu sobre o imóvel matrícula 9934-18º CRI-SP e que , eventualmente, não encontrado e não quitado o valor , será o termo de arresto convertido em penhora, conforme preceitua o Código de Processo Civil em seus artigos 653 e seguintes. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil). **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Em São Paulo, 31 de janeiro de 2014. Diligência: guia nº 293536. valor: R$ 33,90

Advogado: Fabiane de Almeida Silva, OAB/SP 309.543
Endereço: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 4893

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: "Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena – detenção, 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa." "Texto extraído do Código Penal, artigos 329, "caput" e 331.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000K4DVT.

JUNTADA

Em 3 de abril de 2014, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[x] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[ ] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

Andre Kadeu 116

fls. 139

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**100.2014/009697-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) executado(a,s) HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, representada por Hilário Rossi, Carmem Lucia Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi(por si próprio) à Rua Teodoro Sampaio, 2224-Pinheiros-SP, CEP 05406-150, São Paulo, e Alameda Santos, 1940-3º andar-Cerqueira César-SP-CEP 01418-102, para, o termo de arresto lavrado à fl. 86, que recaiu sobre o imóvel matrícula 9934-18º CRI-SP e que , eventualmente, não encontrado e não quitado o valor , será o termo de arresto convertido em penhora, conforme preceitua o Código de Processo Civil em seus artigos 653 e seguintes. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil). **CUMPRA-SE,** observadas as formalidades legais. Em São Paulo, 31 de janeiro de 2014. Diligência: guia nº 293536. valor: R$ 33,90

equo 293546
R$ 33,90

Advogado: Fabiane de Almeida Silva, OAB/SP 309.543
Endereço: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 4893

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: "Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa." "Texto extraído do Código Penal, artigos 329, "caput" e 331.

10/03

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000K4DVT.

Joelma
1,65 29/03
60 Kg 10h30 min
cabelos escuros e compridos
de pele escura
35 anos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**André Tadeu Inglez da Silveira (25127)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2014/009697-2, dirigi-me à Rua Enrico de Martino, n.º 176, Jardim Leonor – CEP 05652-010, São Paulo, reiteradas vezes, inclusive em fins de semana, nos dias 15, 20 e 28 de março, não tendo logrado êxito em localizar os requeridos em nenhuma das oportunidades, sendo informado pela empregada, Sra. Joelma, que os mesmos não se encontravam, não havendo um horário ou dia certo em que pudessem ser localizados lá. Diante disso, suspeitei de ocultação e INTIMEI de que retornaria no dia seguinte para proceder à citação e intimação dos requeridos.
Retornei no dia 29/03/2014 às 10h30min, e como novamente fui informado que os requeridos não estavam ali, DEI POR CITADOS e INTIMADOS **HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda.,** representada por **Hilário Rossi, Carmen Lucia Dolcemascollo Rossi** e **Hilário Rossi** (por si próprio), e a hora certa levantada na pessoa de Joelma, que ficou ciente do inteiro teor do mandado, aceitou a contrafé que lhe ofereci, mas recusou-se a exarar sua assinatura, razão pela qual passo a descreve-la: uma mulher de pele morena, aparentando aproximadamente 35 anos de idade, 1,65 m de altura, cabelos escuros e curtos.
Em face ao exposto devolvo o mandado para os devidos fins de direito.
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de março de 2014.

Número de Atos: 01
Guia: 293536 - R$ 16,95

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE TADEU INGLEZ DA SILVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000KJT8Z.

142

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº -São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

A(o)
Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi
Rua Enrico de Martino, 176 - Jardim Leonor
05652-010 São Paulo - SP

Pela presente, comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências nos autos supra mencionados, procedeu sua **INTIMAÇÃO** com **"HORA CERTA"**, na pessoa de Joelma, para os atos e termos da presente.

PRAZO: 15 dias.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 238, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Alzira Almeida de Moura, Escrevente Técnico Judiciário. São Paulo, 03 de abril de 2014.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALZIRA ALMEIDA DE MOURA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000KLF3U.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº -São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

A(o)
Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda
Na pessoa de seu representante legal
Rua Enrico de Martino, 176
Jardim Leonor - SP CEP: 05652-010

Pela presente, comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências nos autos supra mencionados, procedeu sua **INTIMAÇÃO** com **"HORA CERTA"**, na pessoa de Joelma , para os atos e termos da presente.

PRAZO: 15 dias.
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 238, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Alzira Almeida de Moura, Escrevente Técnico Judiciário. São Paulo, 03 de abril de 2014.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALZIRA ALMEIDA DE MOURA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000KLEVY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº -São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

A(o)
Hilario Rossi
Rua Enrico de Martino, 176 - Jardim Leonor
05652-010 São Paulo - SP

Pela presente, comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências nos autos supra mencionados, procedeu sua **INTIMAÇÃO** com **"HORA CERTA"**, na pessoa de Joelma, para os atos e termos da presente.

PRAZO: 15 dias.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 238, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Alzira Almeida de Moura, Escrevente Técnico Judiciário. São Paulo, 03 de abril de 2014.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALZIRA ALMEIDA DE MOURA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000KLF6O.

JUNTADA

CORREIOS **CE** *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESTINATÁRIO
Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi

Rua Enrico de Martino, 176
05652-010 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro Central Cível - Cartório da 22ª Vara Cível
Praça João Mendes s/nº
01501-900 São Paulo-SP

04 ABR 2014

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD MORUMBI
17 ABR. 2014
SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA		
1º	16/04/14	17:56 h
2º	__/__/____	__:__ h
3º	__/__/____	__:__ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Genildo Joaquim Da Silva
Matr.: 8.819.518-0
Carteiro

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em __/__/____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
17/04/14

o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

AC 27

CORREIOS **CE** *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 99122604972010-DR/SPM TJSP CORREIOS

fls. 146 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESTINATÁRIO
Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda
Na pessoa de seu representante legal
Rua Enrico de Martino, 176
São Paulo – SP CEP: 05652-010

14 ABR 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro Central Cível - Cartório da 22ª Vara Cível
Praça João Mendes s/nº
01501-900 São Paulo-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD MORUMBI 17 ABR. 2014 SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º 16/04/14 17:20 h
2º __/__/____ __:__ h
3º __/__/____ __:__ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Genilso Joaquim Da S
Matr.: 8.819.518-
Carteiro

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em __/__/____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100**

ASSINATURA DO RECEBEDOR Juliana da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA 17/04/14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em 22/04/2014, foram opostos Embargos à execução sob n º 1037060-93.2014 por HR Mercantil Assessoria Adminstrativa e Financeira Ltda., Carmem Lúcia Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi. Nada Mais. São Paulo, 17 de julho de 2014. Eu, Luana Carvalho Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

CORREIOS CE *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

149

DESTINATÁRIO
Hilario Rossi

Rua Enrico de Martino, 176
05652-010 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro Central Cível - Cartório da 22ª Vara Cível
Praça João Mendes s/nº
01501-900 São Paulo-SP

14 ABR 2014

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD MORUMBI
17 ABR. 2014
SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 16/04/14 17:10 h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Genivaldo Joaquim Da Silva
Matr.: 8.819.518-0
Carteiro

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
17/04/14

o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

121/124

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO
Em 17 de julho de 2014, faço esses autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular II Dr. **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOCALTI**. Eu, ___, esc, subscrevi.
DESPACHO

Processo Digital nº:	**1037060-93.2014.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Embargos À Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Embargante:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA e outros**
Embargado:	**Empresa Rilo S/A e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Henrique de Oliveira Biolcati**

Vistos.

Recebo os embargos sem suspensão da execução, diante da ausência de garantia do juízo.

Intime-se o embargado, na pessoa de seu advogado, por imprensa oficial, para se manifestar no prazo de quinze dias, conforme artigo 740 do Código de Processo Civil.

Int

São Paulo, 17 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 9C2C5C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Em 08 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). **Fernando Henrique de Oliveira Biolcati.**

Eu, _____, (Esc. subscrevi).

DESPACHO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Henrique de Oliveira Biolcati**

Vistos.

Diante do "prin" de fls. 123, observo que não foi atribuído efeito suspensivo aos embargos à execução, assim, requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias.

No silêncio, aguarde-se em Cartório o desfecho final dos referidos embargos à execução.

Int.

São Paulo, 08 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000OK3DT.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0314/2014, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do "prin" de fls. 123, observo que não foi atribuído efeito suspensivo aos embargos à execução, assim, requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias. No silêncio, aguarde-se em Cartório o desfecho final dos referidos embargos à execução. Int."

SÃO PAULO, 11 de setembro de 2014.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

Em 25 de setembro de 2014, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, _____ **,Escrevente, subscrevi.**

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Fabiane Lima de Queiroz
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Paula A. Garcia
Fabíola de Oliveira Neves
Rogério Salgado Filho
Franco Parente
Luciana Domingues Branco
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Juliana Rubiniak de Araújo
Helyton Joaquim dos Santos
Renato Spolidoro R. Rosa
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Tales Destro
Fabiane de Almeida Silva
Millena Luiza Correia Henriques
Tatiane Amorim

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Pedro Weinberg Calmon Du Pin e Almeida
Jaciane Souza Mascarenhas
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Renato Costa Entreportes
Raphael Leandro Silva
Paula Forti Collaço

Cintia Stelluto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

TJSP-22ºOF.CIVEL.CENTRAL-24/SET/2014 12:34 073021

100 22 FLAP.14.00057379-6 180914 1445 45

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por sua advogada que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL,** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS,** vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

De início, importa esclarecer que por ocasião da apresentação dos Embargos à Execução pelos Executados HR Mercantil, Carmen Lúcia e Hilário Rossi, os mesmos se deram por citados de todos os termos da presente demanda, inclusive no tocante ao arresto realizado sobre o imóvel objeto de

matrícula nº 9.934, livro 2, com registro no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de propriedade dos dois últimos executados.

Sendo assim, tendo em vista que os Executados foram devidamente citados, requer que o referido arresto seja convertido em penhora, nos termos do artigo 654, do Código de Processo Civil.

Diante disso, é a presente para requerer se digne V. Exa. determinar:

a) A expedição de certidão de interior teor do ato, a fim de registrar junto à Matrícula de nº 9.934, do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, a penhora acima referida, na forma do disposto no §4º, do artigo 659, do Código de Processo Civil;

b) Que seja lavrado auto de penhora, intimando-se os Executados Sr. Hilário Rossi e Carmem Lúcia Dolcemascollo Rossi, na pessoa de seu procurador, na forma do disposto no §5º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, constando, ainda, que eles ficam por este ato constituídos como depositários do bem objeto da constrição;

c) A nomeação de perito judicial para avaliação do bem imóvel constrito, nos termos dos artigos 680 e seguintes do Código de Processo Civil.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 16 de setembro de 2014

Fabiane de A. Silva

Fabiane de Almeida Silva

OAB/SP 309.543

São Paulo
Av. Brig. Luís Antônio, 4893
01401-002 | SP
Telefone: +55 11 3811.4300
Fax: +55 11 3816.6392

São José dos Campos
Rua Alfredo Ignácio Nogueiro Penido, 255
Sala 309, Jd. Aquárius
12246-000, São José dos Campos, SP
Telefone: +55 12 3302.5787

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Henrique de Oliveira Biolcati**

Vistos.

Converto em penhora o arresto do imóvel objeto da matrícula cuja certidão está acostada às fls. 75/78, dos autos, de propriedade dos executados CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI E CARMEM HILARIO ROSSI. Figurarão como depositários os próprios executados.

Consoante o artigo 659, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil, proceda-se à penhora, mediante termo nos autos, intimando-se os executados da penhora efetivada, **na pessoa de seus patronos constituídos nos autos dos embargos à execução, que deverão ser cadastrados na presente.**

Após, expeça-se certidão de inteiro teor do ato, para averbação no assento imobiliário, cabendo ao exequente encaminhá-la a registro ou providenciar o necessário para registro via sistema ARISP.

Sem prejuízo, determino a avaliação pericial do imóvel penhorado, nomeando para cumprimento do encargo o Sr. Gerson Nicolau Palma, que deverá dizer se aceita o encargo no prazo de 10 dias. Arbitro os seus honorários em R$ 2.000,00.

Após, intime-se a parte exequente para depósito do valor, no prazo de 10 dias, podendo ambas as partes, ainda, apontar assistente técnico, no mesmo lapso.

Em seguida, pagos os honorários, intime-se o perito para início dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 30 dias.

Apresentado o laudo de avaliação, vista às partes pelo prazo de 10 dias.

Intime-se.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000OYHWK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

São Paulo, 21 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000OYHWK.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0378/2014, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)

Teor do ato: "Vistos. Converto em penhora o arresto do imóvel objeto da matrícula cuja certidão está acostada às fls. 75/78, dos autos, de propriedade dos executados CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI E CARMEM HILARIO ROSSI. Figurarão como depositários os próprios executados. Consoante o artigo 659, §§ 4o e 5o, do Código de Processo Civil, proceda-se à penhora, mediante termo nos autos, intimando-se os executados da penhora efetivada, na pessoa de seus patronos constituídos nos autos dos embargos à execução, que deverão ser cadastrados na presente. Após, expeça-se certidão de inteiro teor do ato, para averbação no assento imobiliário, cabendo ao exequente encaminhá-la a registro ou providenciar o necessário para registro via sistema ARISP. Sem prejuízo, determino a avaliação pericial do imóvel penhorado, nomeando para cumprimento do encargo o Sr. Gerson Nicolau Palma, que deverá dizer se aceita o encargo no prazo de 10 dias. Arbitro os seus honorários em R$ 2.000,00. Após, intime-se a parte exequente para depósito do valor, no prazo de 10 dias, podendo ambas as partes, ainda, apontar assistente técnico, no mesmo lapso. Em seguida, pagos os honorários, intime-se o perito para início dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 30 dias. Apresentado o laudo de avaliação, vista às partes pelo prazo de 10 dias. Intime-se."

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2014.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

Em 30 de outubro de 2014, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] **Ofício(s);**

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, Vinicius **,Escrevente, subscrevi.**

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Juliana Mensitieri Baldocchi Nahas
Fabiane Lima de Queiroz
Carolina Brasil Arioli Pin
André Luiz Machado Borges
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Tales Destro
Raphael Leandro Silva
Millena Luiza Correia Henriques

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Marcello Pereira Lima Ferreira
Fernanda de Paula A. Garcia
Fabíola de Oliveira Neves
Luana Areta Rezende
Carlos Augusto Santos Assunção
Andréia Brasílio Fiori
Riccardo Penteado Picirillo Voso

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Juliana Rubiniak de Araújo
Jaciane Souza Mascarenhas
Renato Spolidoro R. Rosa
Rosana Botura K. Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Náthalie Salgado Arra
Franco Parente
Fabiane de Almeida Silva

Cintia Stelluto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

TJSP-22ª OF.CIVEL.CENTRAL-29/OUT/2014 11:40 076000

SPI3.20 - 28-10-2014 18:46 22CV 000.0.1376670A

REF. PROCESSO N.º 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora, nos autos da **EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** ajuizada em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que **as intimações e/ou publicações inerentes à presente ação sejam feitas, exclusivamente**, em nome dos advogados ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER, OAB/SP nº 85.022, HÉLIO PINTO RIBEIRO FILHO, OAB/SP nº 107.957, REINALDO FRANCESCHINI FREIRE, OAB/SP nº 100.206 e CLAUDIO PIRES OLIVEIRA DIAS DIDIER FECAROTTA, OAB/SP nº 166.279, sob pena de nulidade, em conformidade

ZRDF | Advogados

com o parágrafo 1º do artigo 236 do Código de Processo Civil, procedendo-se a competente anotação na contracapa dos autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2014

Pp. Fabiane de A. Silva

Fabiane de Almeida Silva

OAB/SP nº 309.543

São Paulo
Av. Brig. Luís Antônio, 4893
01401-002 | SP
Telefone: +55 11 3811.4300
Fax: +55 11 3816.6392

São José dos Campos
Rua Alfredo Ignácio Nogueiro Penido, 255
Sala 309, Jd. Aquárius
12246-000, São José dos Campos, SP
Telefone: +55 12 3302.5787

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0421/2014, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB 234379/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)

Teor do ato: "Esclareça o exeqüente os nomes que deverão constar das publicações, observando-se o constante no Capítulo IV, Seção III, inc. 62 das N.S.C.G.J, que dispõe sobre no máximo 02 advogados por parte no processo."

SÃO PAULO, 25 de novembro de 2014.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

Em 3 de dezembro de 2014, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, Thiago Luz **,Escrevente, subscrevi.**

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Eduardo Fernandes Arandas
Pedro Weinberg Calmon Du Pin e Almeida
Helyton Joaquim dos Santos
André Luiz Machado Borges
Gustavo Guimarães Leite
Franco Parente
Renato Costa Entreportes
Raphael Leandro Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Luciana Domingues Branco

Cintia Stelluto

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Juliana Rubiniak de Araújo
Fabiane Lima de Queiroz
Fernanda de Paula A. Garcia
Fabíola de Oliveira Neves
Rosana Botura K. Rosa
Juliana Teodoro Nogueira
Fabiane de Almeida Silva
Millena Luiza Correia Henriques
Tatiane Amorim

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Renato Spolidoro R. Rosa
Ana Paula Caiafa Freire
Fernanda de Aquino Dumangin
Tales Destro
Julianna Sousa Pereira
Juliana de Lopes Doria
Paula Forti Collaço
Ivana Saemy Wada

TJSP-22ª OF.CÍVEL.CENTRAL-02/DEZ/2014 11:52 077964

SPI3.20 - 01-12-2014 18:08 22CV 000.0.1528773A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

REF.: PROCESSO N.º 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que as publicações inerentes ao presente feito sejam dirigidas, **exclusivamente,** aos advogados, Hélio Pinto Ribeiro Filho, OAB/SP Nº 107.957 e Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto, OAB/SP Nº 207.247, todos com escritório na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 4.893, CEP 01401-002, São Paulo/SP, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 1º de dezembro de 2014

Pp. Fabiane de A. Silva
FABIANE DE ALMEIDA SILVA
OAB/SP Nº 309.543

138

ALZIRA ALMEIDA DE MOURA

De: ALZIRA ALMEIDA DE MOURA
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2015 16:45
Para: 'mariepalma@uol.com.br'
Assunto: CIÊNCIA E INTIMAÇÃO

Boa tarde, Dr. Gerson

Através desta, fica o Sr. ciente de sua nomeação como Perito Judicial, com honorários arbitrados em R$2.000,00, nos autos do processo nº **0186387-03-2012**, como autor Empresa Rilo S/A e outro face HR Mercantil Assessoria Administrativa em trâmite pela 22ª Vara Cível, Foro Central, bem como, intimado a se manifestar quanto a sua aceitação ou não dentro do prazo de 10 dias.

[redacted]Att

Alzira Almeida de Moura – Escrevente Técnico

[redacted]

139

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A , sediada na Alameda França, 1050 7º andar, conjunto 71 e 72, inscrita no CNPJ/MF 61.425.484/0001-05 e Portoplan Comercial e Administradora Ltda, sediada na Alameda Franca, 1050, 6º andar, conjunto 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.304.060/0001-00.**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.456.570/0001-30, Hilario Rossi, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.858.239-6, inscrito no CPF/MF sob nº 586.185.118-20; Carmem Lucia Dolcemascollo, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.270.279-7, inscrita no CPF/MF sob nº 176.037.258-79, ambos residentes e domiciliados à Rua Enrico de Martino, 176, Jardim Leonor, São Paulo.**

Valor da dívida R$ 30.448,71 atualizada até 25/02/2013.

Em São Paulo, aos 10 de março de 2015, no Cartório da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida em 21/10/2014 nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO de conversão de arresto em penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Com registro no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, frente a matrícula 9934, em livro 2, de propriedade de Hilário Rossi e s/m Carmen Lúcia Dolcemascollo Rossi , do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Hilario Rossi, CPF nº 586.185.118-20, RG nº 48582396. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000PYE0I.

ALZIRA ALMEIDA DE MOURA

Para: mariepalma@uol.com.br
Assunto: CIÊNCIA

Dr. Gerson, boa tarde

Através deste, ciência de sua nomeação como perito judicial com honorários arbitrados em R$ 2.000,00, nos autos do processo 0186387-03-2012, como exequente Empresa Rilo S/A e outro face HR Mercantil Assessoria Administrativa Financeira, em trâmite perante a 22ª Vara Cível, Foro Central, bem como intimado, para em 10 dias informar, se aceita o encargo.

Alzira Almeida de Moura – Escrevente Técnico Judiciário

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: São Paulo

Foro: Central

Vara: 22 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: Maisa Aparecida Christoffolete

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0186387032012

Exequente(s)

EMPRESA RILO S/A

CNPJ: 61.425.484/0001-05

Executado(a, os, as)

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 07.456.570/0001-30

CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO

CPF: 176.037.258-79

HILARIO ROSSI

CPF: 586.185.118-20

Terceiro(s)

Valor da dívida: R$ 30.448,71

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000087715

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: Rua Nove, parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria

Bairro: Butantã

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 9934

Cartório de Registro de Imóveis: 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 10/03/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 0,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: HILARIO ROSSI

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: HILARIO ROSSI

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: FABIANE DE ALMEIDA SILVA

Telefone para contato: 3811-4300

E-mail: zrdf@zrdf.adv.br

Número OAB: 309.543

O referido é verdade e dou fé.

Data: 16/04/2015 11:30:55

Emitido por: ALZIRA ALMEIDA DE MOURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, até a presente data, não houve manifestação do perito quanto à intimação de fls. 138, razão pela qual reitero sua ciência de nomeação, conforme cópia do e-mail que segue. Nada Mais. São Paulo, 27 de maio de 2015. Eu, Gabriela da Silva Alves, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GABRIELA DA SILVA ALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000QHWLX.

Intimação judicial - Reiteração

GABRIELA ALVES FIGUEIREDO
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2015 11:22
Para: mariepalma@uol.com.br

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
22ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL
Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100
Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
EMPRESA RILO S/A E OUTRO X HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS

Ilmo(a) Sr(a). Perito Gerson Nicolau Palma,

Por meio desta o senhor fica ciente da reiteração de sua intimação, conforme r. decisão de fls. 129 cujo teor segue: " (...) Sem prejuízo, determino a avaliação pericial do imóvel penhorado, nomeando para cumprimento do encargo o Sr. Gerson Nicolau Palma, que deverá dizer se aceita o encargo no prazo de 10 dias. Arbitro os seus honorários em R$ 2.000,00. (...)". São Paulo, 21 de outubro de 2014. Dr. Fernando Henrique de Oliveia Biolcati (Juiz de Direito).

Atenciosamente,

Gabriela Alves Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

fls. 173 145

Re: Intimação judicial - Reiteração

mariepalma@uol.com.br
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2015 12:28
Para: GABRIELA ALVES FIGUEIREDO

Prezada,

aceito a incumbência.
Att
Gerson Nicolau Palma
Palma Avaliações e Perícias
Av: Brigadeiro Luis antonio 54, 8 ° andar
Tel: 55 (11) 3242-0257
55 (11) 3101-0354
Fax:55 (11) 3105-2648
email: mariepalma@uol.com.br

De: gabrieladsa@tjsp.jus.br
Enviada: Quarta-feira, 27 de Maio de 2015 14:22
Para: mariepalma@uol.com.br
Assunto: Intimação judicial - Reiteração

P { MARGIN-TOP: 0px; MARGIN-BOTTOM: 0px }
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
22ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL
Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100
Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
EMPRESA RILO S/A E OUTRO X HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS

Ilmo(a) Sr(a). Perito Gerson Nicolau Palma,

Por meio desta o senhor fica ciente da reiteração de sua intimação, conforme r. decisão de fls. 129 cujo teor segue: " (...) Sem prejuízo, determino a avaliação pericial do imóvel penhorado, nomeando para cumprimento do encargo o Sr. Gerson Nicolau Palma, que deverá dizer se aceita o encargo no prazo de 10 dias. Arbitro os seus honorários em R$ 2.000,00. (...)". São Paulo, 21 de outubro de 2014. Dr. Fernando Henrique de Oliveia Biolcati (Juiz de Direito).

Atenciosamente,

Gabriela Alves Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0186/2015, foi disponibilizado na página 328/332 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista a aceitação do perirto quanto a sua nomeação (fls. 145), providencie a parte exequente o depósito dos honorários periciais, na importância de R$ 2.000,00, no prazo de 10 dias, conforme r. determinação de fls. 129."

SÃO PAULO, 29 de maio de 2015.

Carmem Pereira
Chefe de Seção Judiciário

JUNTADA

Em 19 de junho de 2015, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] **Ofício(s);**

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

125

148

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Cíntia Aparecida Perez
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Eduardo Fernandes Arandas
Pedro Weinberg Calmon Du Pin e Almeida
Renato Spolidoro R. Rosa
André Luiz Machado Borges
Rosana Botura K. Rosa
Juliana Teodoro Nogueira
Renato Costa Entreportes
Millena Luiza Correia Henriques
Ivana Saemy Wada
Rafael Bruno Macedo

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Patrícia Pontes Passarelli Prado
Juliana Rubiniak de Araújo
Fabiane Lima de Queiroz
Fernanda de Paula A. Garcia
Fernanda de Aquino Dumangin
Tales Destro
Julianna Sousa Pereira
Fabiane de Almeida Silva
Paula Forti Collaço
Luciana Domingues Branco

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Thiago Attilio Costa
Roberta C. Andrade Azeredo
Daniela Nishyama
Helyton Joaquim dos Santos
Ana Paula Caiafa Freire
Gustavo Guimarães Leite
Franco Parente
Lucilda Tagleber de Araújo
Juliana de Lopes Doria
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Eduardo Aguirre Gigante

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

100 FFPA.15.0025625-2 110615 1612 09

REF.: PROCESSO N.º 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de depósito judicial, relativa aos honorários do Sr. Perito, devidamente quitada, para que seja realizada a avaliação do imóvel penhorado na presente demanda.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 10 de junho de 2015

Pp. Fabiane de A. Silva
FABIANE DE ALMEIDA SILVA
OAB/SP Nº 309.543

SSP-22ºJUF-GRUV.CENTRAL-18/JUN/2015 09:57 0869904

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC
Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINI
SAO PAULO F. CENTRAL - 22 VARA CIVEL CENTRAL
Processo: 018638703.2012.8.26.0100 - ID 081020000038048139
GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL
Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Pericia is

2.000,00R 0005

8 2704 107 524 110615C

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A **RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC	Contra Apresentação	2.000,00
Agência / Código do Cedente	**Nosso Número**	**Autenticação Mecânica**
2234 / 99747159-X	16107880052665682	

FAS

150

J U N T A D A

Em 23 de julho de 2015 junto a estes autos ofício (s) que segue (m).Eu, _____, escr., subscrevi.

BANCO DO BRASIL

SAO PAULO (SP), 17 de Junho de 2015 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	**018638703.2012.8.26.0100**
Reu:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINI**
CPF/CNPJ:	**07.456.570/0001-30**
Autor:	**EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC**
CPF/CNPJ:	**61.425.484/0001-05**
Valor original:	**R$ 2.000,00**
Agência depositária:	**5905 - 6 PODER JUDICIARIO**
N.º da conta judicial:	**3500113818745**
N.º da parcela:	**1**
Data do depósito:	**11.06.2015**
Depositante:	**EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC**

TJSP-22ª OF.CIVEL-CENTRAL-23/JUN/2015 15:24 090327

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PODER JUDICIARIO
R.QUINZE DE NOVEMBRO,111
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
22 VARA CIVEL CENTRAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .

152

Responder Responder a Todos Encaminhar

Intimação para início dos trabalhos. Processo n° 0186387-03.2015

DIOGO IMENES LUIZ

Para: mariepalma@uol.com.br

quinta-feira, 6 de agosto de 2015 13:42

Por meio deste, fica o senhor intimado a dar início aos trabalhos referentes ao processo n° 0186387-03.2015, em trâmite pela 22ª Vara Cível, Foro Central, conforme r. Decisão de fls. 129, cujo teor segue: " (...) pagos os honorários, intime-se o perito para início dos travalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 30 dias."

Atenciosamente,

Diogo Imenes Luiz
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula n° 366.538
22° Ofício Cível Central
Fone: (11) 2171-6170

TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO
Comprovante de Remessa

Lote : 2015.00275355
Remetido : 10/08/2015

Origem : Cartório da 22ª Vara Cível
Destino : Perito

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0186387-03.2012.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	Empresa Rilo S/A x Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda	1	

Total : 1

Recebido em ___/___/___ Hora : ___:___ Por : 02 MAR 2016 Assinatura : _____

Observação :autos com perito Gerson Nicolau Palma CREA 048342/D
Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 54, 8-A
Tel: 3242-0257

154

JUNTADA

Em 14 de março de 2016, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

155

~~EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL~~
DO FORO CENTRAL CAPITAL

Vistos.
Ciência
às partes
prazo dias.
Int.
SP, 2/3/16

PROCESSO nº 0186387-03.2012.8.26.0100
ORDEM nº 001795/2012

GERSON NICOLAU PALMA, Engenheiro Civil, perito nomeado e compromissado nos **AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** promovido por **EMPRESA RILO S/A e outros** move contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA e outro(s)** perante esta R. Vara e Cartório do 22° Ofício Cível, vem mui respeitosamente à presença de **V.Exa.,** estimar os honorários definitivos em R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e solicitar levantamento dos honorários provisórios já depositados nos autos.

Termos em que
P.Deferimento

São Paulo, 02 de Março de 2016.

ENGº GERSON NICOLAU PALMA

JUÍZO 22º OF.CIVEL.CENTRAL-02/MAR/2016 14:35 104274

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

156

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL

Vistos.
Defiro o prazo adicional de 10 dias
Int.
SP 16/12/15

Fernando Henrique de Oliveira Godoi
Juiz de Direito

PROCESSO Nº 018638703.2012.8.26.0100

GERSON NICOLAU PALMA, Engenheiro Civil, perito nomeado e compromissado nos **AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** promovido por **EMPRESA RILO S/A e outros** move contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVE E FINANCEIRA LTDA e outro(s)**, vem mui respeitosamente á presença de **V.Excia**, pedir 30 (trinta) dias de prazo para a entrega do Laudo Oficial, pois estamos encontrando dificuldades de entrar no imóvel objeto da lide.

100.EJNJ.15.01420377-1 011215 1617 21
TJSP-ESAJ-ENTRADA 2.0.11 - 09/12/2015 - 100606

Termos em que
P. Deferimento

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015

ENGº GERSON NICOLAU PALMA

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

fls. 186

154

Processo nº 0223249-07.2011 e Processo nº 018638703.2012

HELENA MARIKO UHIMA
Enviado: quinta-feira, 17 de dezembro de 2015 9:35
Para: mariepalma@uol.com.br

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
22ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL
Processo nº 0223249-07.2011
Processo nº 018638703.2012

Ilmo (a) Sr (a). Perito (a)Gerson Nicolau Palma.

Por meio desta o(a) senhor (a) fica intimado da concessão do prazo adicional de dez dias para devolução dos autos e entrega dos laudos periciais , nos termos do r. despacho: Vistos. Defiro o prazo adicional de 10 dias. int.".

Atenciosamente,

Helena Mariko Uhima

Escrevente Técnico

158

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CAPITAL

Vistos.
Ciência aos
pontos, pelo
prazo de 10
dias.
Int.
SP, 2/3/16

PROCESSO nº 0186387-03.2012.8.26.0100
ORDEM nº 001795/2012

GERSON NICOLAU PALMA, Engenheiro Civil, perito nomeado e compromissado nos **AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** promovido por **EMPRESA RILO S/A e outros** move contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA e outro(s),** perante esta R. Vara e Cartório do 22° Ofício Cível, após o estudo acurado da lide, a vistoria ao imóvel em questão e as diligências que se tornaram necessárias ao cumprimento de sua honrosa missão apresenta o resultado de seu trabalho.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

TJSP-22º OF.CIVEL.CENTRAL-02/MAR/2016 14:36 104275

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

CAPÍTULO I

I. – PRELIMINARES

O objetivo do presente laudo é a determinação do valor do imóvel, localizado no lote 20 da quadra H, Rua Octávio Modolin nº 164 do Jardim Rosa Maria, Butantã, São Paulo/SP, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** promovido pela **EMPRESA RILO S/A e outros** move contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVE E FINANCEIRA LTDA e outro(s),** perante a 22ª Vara Cível do Foro Central, Comarca da Capital, processo nº **0186387-03.2012.8.26.0100**.

Nomeado Jurisperito na lide, às fls. dos autos, assumiu o signatário o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, apresentar seu parecer sobre a demanda focalizada, e que submete à apreciação do **E. JULGADOR**, conforme segue:

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

CAPITULO II

II. – VISTORIA

Após o estudo acurado da matéria, procedeu este signatário à vistoria ao terreno objeto da lide, quando então buscou observar sua situação, dimensionamento, características aparentes, benfeitorias existentes e demais detalhes de interesse a mais completa e perfeita elucidação deste trabalho.

II.1. – LOCALIZAÇÃO

A Casa localizada no lote 20 da quadra H, do Jardim Rosa Maria (hoje Rua Octávio Modolin, nº 164), Butantã, São Paulo/SP, zona urbana do Município de São Paulo, em quadra formada pelas citadas vias públicas, Rua Ernesto Paglia, Av. Diogo Gomes Carneiro e Rua Joaquim Loyola.

Tudo conforme configurado em recorte de "**O Google**", juntado em folha que se segue:

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

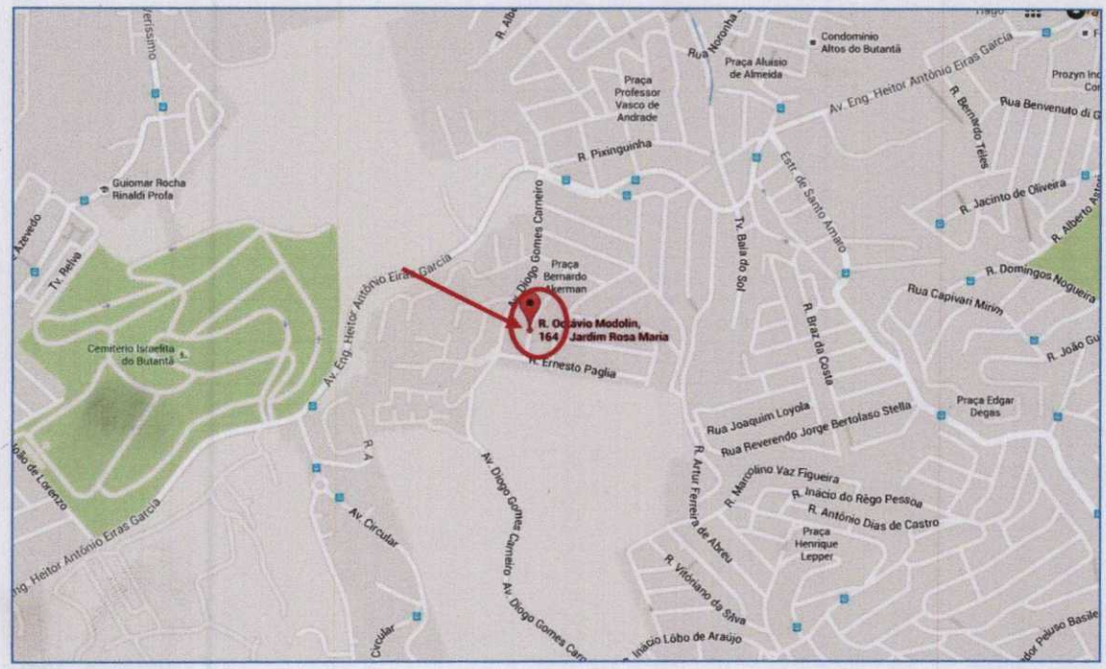

Vista do mapa de localização e da imagem aérea

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

II.2. – CONTRIBUINTE

O imóvel objetivado encontra-se cadastrado perante a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** como **CONTRIBUINTE nº 185.123.0020,** o que vem a corresponder como identificado no

SETOR = 185
QUADRA = 123
LOTE = 0020-0
IND. FIS. = R$ 454,00/2015

Tudo conforme configurado em recorte do **Mapa Oficial da Cidade,** a saber:

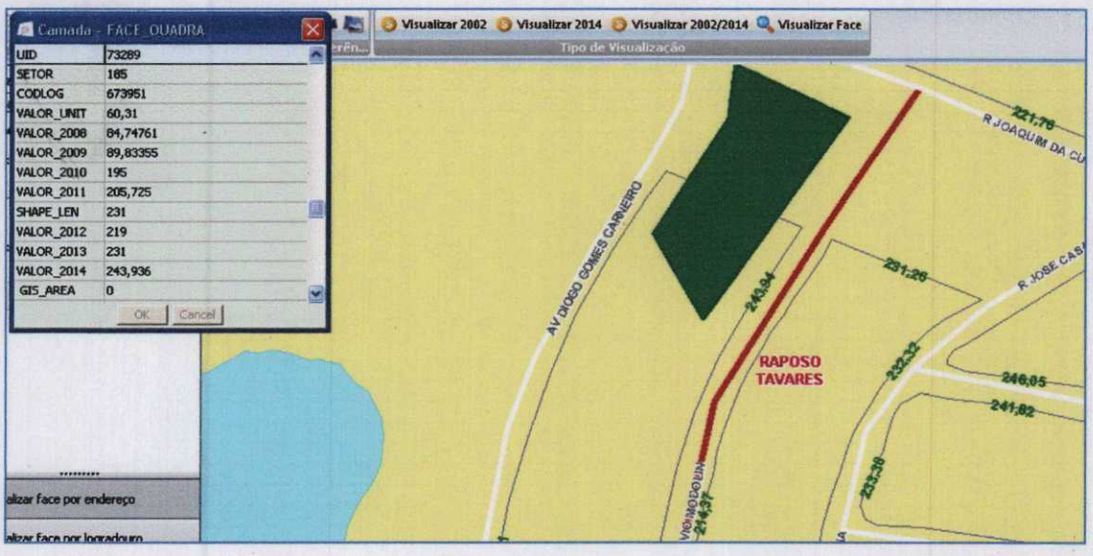

Visualizando o setor e a quadra do imóvel avaliando

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

II.3.- DESCRIÇÃO

II.3.1.- DO LOCAL

A região do Butantã, onde se localiza o imóvel objetivado, apresenta todos os melhoramentos públicos, abrangendo e sendo próxima de importantes logradouros, tais como a Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, Av. Diogo Gomes Carneiro.

O comércio na região é bom, sendo farto o transporte coletivo para a região central do município e bairros periféricos.

II.3.2.- ZONEAMENTO

De acordo com as leis que regem o uso, gozo e ocupação do solo urbano da Capital, o imóvel objetivado situa-se em **ZONA ZCP-a/04- Polar a**, considerada Zona de Centralidade, Sub prefeitura do Butantã.

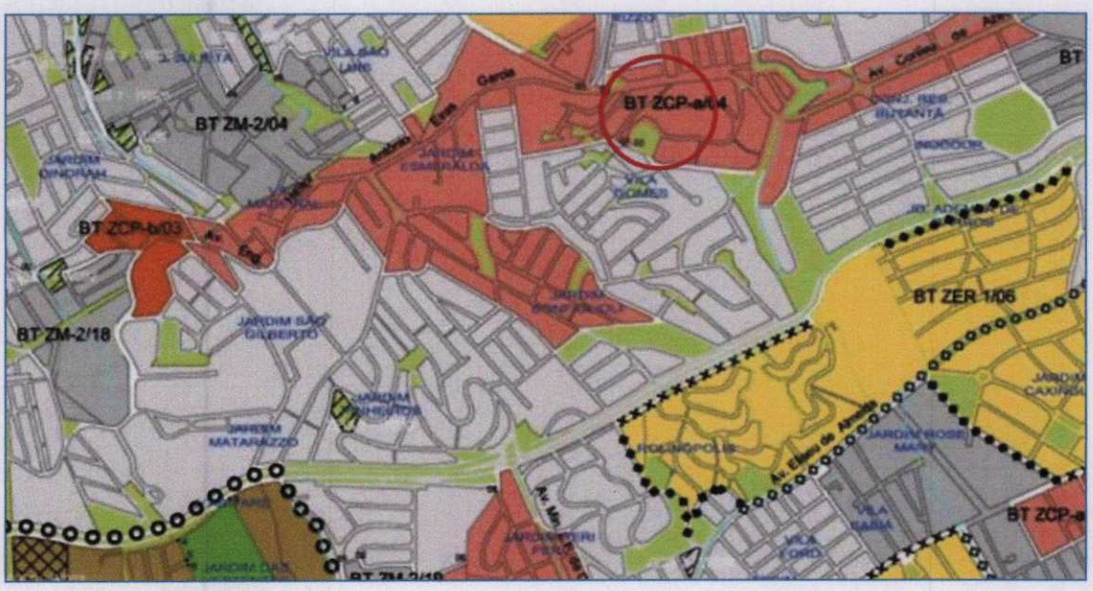

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

II.3.3 – DA UNIDADE VISTORIADA

O imóvel em questão se constitui em uma edificação assobradada sendo geminada, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, composto de sala, dormitórios, banheiros, cozinha, com dependências externas. De acordo com o consagrado estudo **"VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS"**, enquadra-se como do tipo **"CASA PADRÃO SIMPLES"**, com uma idade aparente estimada pelo técnico de 30 anos, estado de conservação entre regular e necessitando reparos simples.

II.3.4 – DAS ÁREAS DO IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel vistoriado pelo técnico possui uma área de terreno de 5,50m de frente, 5,50m de fundos, 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados com totalizando uma área de 132m² de terreno. Sua área construída totaliza 145,00m2.

Para uma melhor visualização de suas características, da via publica em que se encontra, assim como internamente a unidade em questão, poderão ser observados nas fotos que se seguem:

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

CAPÍTULO III

III – REPORTAGEM FOTOGRÁFICA

Vista da rua do imóvel em questão.

Vista da frente do imóvel em questão, notando tratar-se de um sobrado germinado.

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

CAPÍTULO IV

IV.1. – MÉTODO COMPARATIVO

IV.1.1. – APURAÇÃO DO VALOR DE VENDA

Para a apuração do valor de venda do avaliando, observados os ditames preconizados pela metodologia dita comparativo, o signatário efetuou uma análise acurada de 10 (dez) elementos comparativos, sendo todos situados na mesma região geoeconômica e com Índice Fiscal dentro da faixa permitida.

Todos os elementos foram homogeneizados, conforme critérios consagrados preconizados pela metodologia comparativa direta, a saber:

- OFERTA

As ofertas de vendas sofreram um deságio de 10%, para cobrir uma eventual superestimativa pôr parte do ofertante;

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

- ATUALIZAÇÃO

Todos os elementos foram atualizados na data da avaliação, **Fevereiro/2016.**

- LOCALIZAÇÃO

Pôr coerência com os métodos tradicionais de avaliação, a localização é uma característica que influi exclusivamente no valor do terreno, baseando-se na transposição dos índices dos Mapas Fiscais da Municipalidade.

Cognominado aquele resultante da análise do comparado arrolado, a saber:

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 1

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Abílio Barbosa Lima, 23
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/255/ZM1
Indice Fiscal.....652,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....3,40
Area Terreno.....85,00

Tipo Construção....Sobrado residencial
Area Total.....85,00
Padrão.....RMI
Idade.....5
Valor Construção...123.488,86

Valor.....370.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Alonso Imóveis
Informante.....Sr. Marcos
Fone.....3788-1000

A - Valor do terreno	:	209.511,14
a1 - Valor do imóvel	:	370.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	123.488,86
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	85,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,1892
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,6963

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 2.192,21 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 2

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Antonio Macuco Alves, 435
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/150/ZM1
Indice Fiscal.....656,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....10,00
Area Terreno.....250,00

Tipo Construção....Constr. residencial
Area Total.....125,00
Padrão.....RMI
Idade.....30
Valor Construção...124.458,52

Valor.....800.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Alonso Imóveis
Informante.....Sr. Henrique
Fone.....3788-1000

A - Valor do terreno	:	595.541,48
a1 - Valor do imóvel	:	800.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	124.458,52
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	250,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,0000
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,6921

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.770,73 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 3

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Cidade de Castro, 390
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/150/ZM1
Indice Fiscal.....670,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....10,00
Area Terreno.....250,00

Tipo Construção....Constr. residencial
Area Total.....98,00
Padrão.....RMI
Idade.....35
Valor Construção...90.473,59

Valor.....500.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....F. M. Imóveis
Informante.....Sr. Honorato
Fone.....3807-2366

A - Valor do terreno	:	359.526,41
a1 - Valor do imóvel	:	500.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	90.473,59
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	250,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,0000
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,6776

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.046,65 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 4

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Cidade de Castro, 422
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/150/ZM1
Indice Fiscal.....670,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....5,00
Area Terreno.....125,00

Tipo Construção....Sobrado residencial
Area Total.....140,00
Padrão.....RMI
Idade.....30
Valor Construção...139.393,54

Valor.....460.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Diagonal Imóveis
Informante.....Sr. Diego
Fone.....3782-6060

A - Valor do terreno	:	274.606,46
a1 - Valor do imóvel	:	460.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	139.393,54
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	125,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,1892
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,6776

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.901,38 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 5

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Cidade de Castro, 423
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/149/ZM1
Indice Fiscal.....656,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....5,00
Area Terreno.....125,00

Tipo Construção....Sobrado residencial
Area Total.....143,00
Padrão.....RMI
Idade.....35
Valor Construção...132.017,59

Valor.....425.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Diagonal Imóveis
Informante.....Sr. Diego
Fone.....3782-6060

A - Valor do terreno	:	250.482,41
a1 - Valor do imóvel	:	425.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	132.017,59
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	125,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,1892
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,6921

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.771,35 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 6

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Cidade de Castro, 448 - esquina
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/150/ZM1
Indice Fiscal.....670,00

Frente 2.....12,20
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....664,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....7,87
Area Terreno.....96,00

Tipo Construção....Sobrado residencial
Area Total.....146,00
Padrão.....RMI
Idade.....25
Valor Construção...156.778,43

Valor.....470.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Diagonal Imóveis
Informante.....Sr. Diego
Fone.....3782-6060

A - Valor do terreno	:	266.221,57
a1 - Valor do imóvel	:	470.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	156.778,43
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	96,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,0617
E - Fator Profundidade	:	1,4142
F - Fator Transposição	:	0,6776

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 3.030,42 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 7

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Joaquim Celidônio Gomes dos Reis, 49
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/156/ZM1
Indice Fiscal.....602,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....5,00
Area Terreno.....129,00

Tipo Construção....Sobrado residencial
Area Total.....142,00
Padrão.....RMI
Idade.....20
Valor Construção...164.452,57

Valor.....420.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Alonso Imóveis
Informante.....Sr. Henrique
Fone.....3788-1000

A - Valor do terreno	:	213.547,43
a1 - Valor do imóvel	:	420.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	164.452,57
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	129,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,1892
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,7542

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.594,59 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 8

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Josino Bezerra da Silva, 72
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/256/ZM1
Indice Fiscal.....650,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....10,00
Area Terreno.....250,00

Tipo Construção....Constr. residencial
Area Total.....209,00
Padrão.....RMI
Idade.....25
Valor Construção...224.429,40

Valor.....800.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Alonso Imóveis
Informante.....Sr. Marcos
Fone.....3788-1000

A - Valor do terreno	:	495.570,60
a1 - Valor do imóvel	:	800.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	224.429,40
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	250,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,0000
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,6985

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.487,09 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 9

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua José Filipe da Silva, 165 - esquina
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/254/ZM2
Indice Fiscal.....645,00

Frente 2.....20,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....1,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....5,00
Area Terreno.....100,00

Tipo Construção....Constr. residencial
Area Total.....80,00
Padrão.....RMI
Idade.....35
Valor Construção...73.856,00

Valor.....380.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Bem Estar Imóveis
Informante.....Sr. Roberto
Fone.....3733-2120

A - Valor do terreno	:	268.144,00
a1 - Valor do imóvel	:	380.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	73.856,00
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	100,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,1892
E - Fator Profundidade	:	1,1180
F - Fator Transposição	:	0,7039

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 2.695,29 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Elemento Comparativo 10

Tipo.....Terreno
Endereço.....Rua Paulinio Baptista Conti, 90
Bairro.....Rio Pequeno
Setor/Quadra/Zona..160/154/ZM1
Indice Fiscal.....622,00

Frente 2.....0,00
Frente 3.....0,00
Frente 4.....0,00
Indice Fiscal 2....0,00
Indice Fiscal 3....0,00
Indice Fiscal 4....0,00

Frente.....5,00
Area Terreno.....125,00

Tipo Construção....Constr. residencial
Area Total.....93,00
Padrão.....RMI
Idade.....35
Valor Construção...85.857,59

Valor.....380.000,00
Natureza.....Oferta

Data.....17/06/2015
Fonte.....Leal Imóveis
Informante.....Sr. Zacarias
Fone.....3733-1504

A - Valor do terreno	:	256.142,41
a1 - Valor do imóvel	:	380.000,00
a2 - Fator Elasticidade	:	0,90
a3 - Valor Construção	:	85.857,59
A = (a1*a2)-a3		
B - Area do terreno	:	125,00
C - Fator Atualização	:	1,0741
D - Fator Testada	:	1,1892
E - Fator Profundidade	:	1,0000
F - Fator Transposição	:	0,7299

VU = (A/B) * C * D * E * F
VU = R$ 1.910,39 /m2

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

TABELA DE CALCULO DA MÉDIA SANEADA

Num	Endereço	Valor
1	Rua Abílio Barbosa Lima, 23	2.192,21
2	Rua Antonio Macuco Alves, 435	1.770,73
3	Rua Cidade de Castro, 390	1.046,65 *
4	Rua Cidade de Castro, 422	1.901,38
5	Rua Cidade de Castro, 423	1.771,35
6	Rua Cidade de Castro, 448 - esquina	3.030,42 *
7	Rua Joaquim Celidônio Gomes dos Reis, 49	1.594,59
8	Rua Josino Bezerra da Silva, 72	1.487,09
9	Rua José Filipe da Silva, 165 - esquina	2.695,29 *
10	Rua Paulinio Baptista Conti, 90	1.910,39

Média Aritmética = R$ 1.940,01 /m2

Limite Inferior (-30%) = R$ 1.358,01 /m2
Limite Superior (+30%) = R$ 2.522,01 /m2

Descartando-se os elementos discrepantes (*) e reprocessando a média, vem:

Média Aritmética Saneada = R$ 1.803,96 /m2

TRATAMENTOS DE HOMOGENEIZAÇÃO

Atualização

Atualização dos valores unitários feitos com base em indexador econômico.
Indice escolhido: FIPE

Elasticidade

Quando os valores obtidos provêm de ofertas, incide um desconto para compensar a superestimativa natural das mesmas.
Desconto : 0,90

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

Frente

Conforme o disposto no ítem 8.2.1.4.2 na NBR-14653.
Frente de referência (Fr) : 10,00
Expoente f : 0,25

Profundidade

Conforme o disposto no ítem 8.2.1.4.2 da NBR-14653.
Profundidade mínima (Pmi) : 25,00
Profundidade máxima (Pma) : 40,00
Expoente p : 0,50

Transposição

Segundo a relação entre os valores de lançamentos fiscais ou dos índices da última Planta Genérica de Valores publicada pela Municipalidade.
Indice Fiscal (I.F.) = 454,00 (para o ano de 2015)

AVALIAÇÃO

Dimensões do avaliando

Area = 132,00
Frente = 5,50

Valor Calculado

Para o mês de Fevereiro do ano de 2016.

A - Valor Unitário Básico : 1.803,96
B - Area do terreno : 132,0000
C - Fator Testada : 0,8612
D - Fator Profundidade : 0,9798

VI = A * B * C * D
VI = R$ 200.922,30

(DUZENTOS MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Escritório:
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

IV.2.2. - VALOR DAS BENFEITORIAS

O valor das benfeitorias será calculado de acordo com os novos ditames preconizados no estudo **"VALORES DE EIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS"**, consideradas as características e áreas já fixadas em tópico anterior do presente laudo, a saber:

Edificação Principal					
Ordem :-	6				
Classe :-	RESIDENCIAL				
Tipo :-	CASA				
Padrão :-	SIMPLES				
Elevador :-	0				
Nivel :-	2	**Médio**			
Faixa de Valor :-	1,05600 x R8N				
Conservação:-	d	**Entre regular e necessitando reparos simples**			
Fator Conservação	8,09				
Idade Aparente - I_e :-	30 Anos				
Vida Referencial - I_r :-	70 Anos	I_e/I_r*100 43%			
Depreciação pelo Obsoletismo e Estado de Conservação					
Formula :-	$F_{oc} = R + K (1 - R)$				
	Onde:-				
	R =	Coeficiente residual correspondente ao padrão;			
	K =	Coeficiente correspondente ao estado de conservação – (Ross/Heidecke)			
Aplicação					
R =	20%				
K =	0,6360	#			
F_{oc} =	0,2 + 0,636 *(1 - 0,2) =	0,7088			
Valor das Benfeitorias					
	Área		***R8N***	***Faixa***	F_{oc}
V_B =	145,00 m2	x	R$ 1232,14 /m2	x 1,0560	x 0,7088
V_B =	***R$ 133.725,95***				

VB = R$ 133.725,95/Fevereiro/2016
(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

IV.2.3. - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

Será dado pela somatória do valor do terreno com o da construção, a saber:

VI = R$ 200.922,30 + R$ 133.725,95 =

VI = R$ 334.648,25/FEVEREIRO/2016
(TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

E N C E R R A M E N T O

Dada pôr encerrada a missão, apresento o presente Laudo em 24 (vinte e quatro) folhas, impressas e enumeradas de um só lado, além de 01 Anexo, todas rubricadas, com exceção desta última que vai assinada e datada.

São Paulo, 1 de Março de 2.016.

ENGº GERSON NICOLAU PALMA

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

ANEXO 01 - PESQUISA DE VALORES DE VENDA DE IMÓVEIS - Imóvel avaliando - Rua Octavio Modolin, 164 -

Setor: 185 - Quadra: 123 - Zona: ZMp - I F: 454,00 / 15

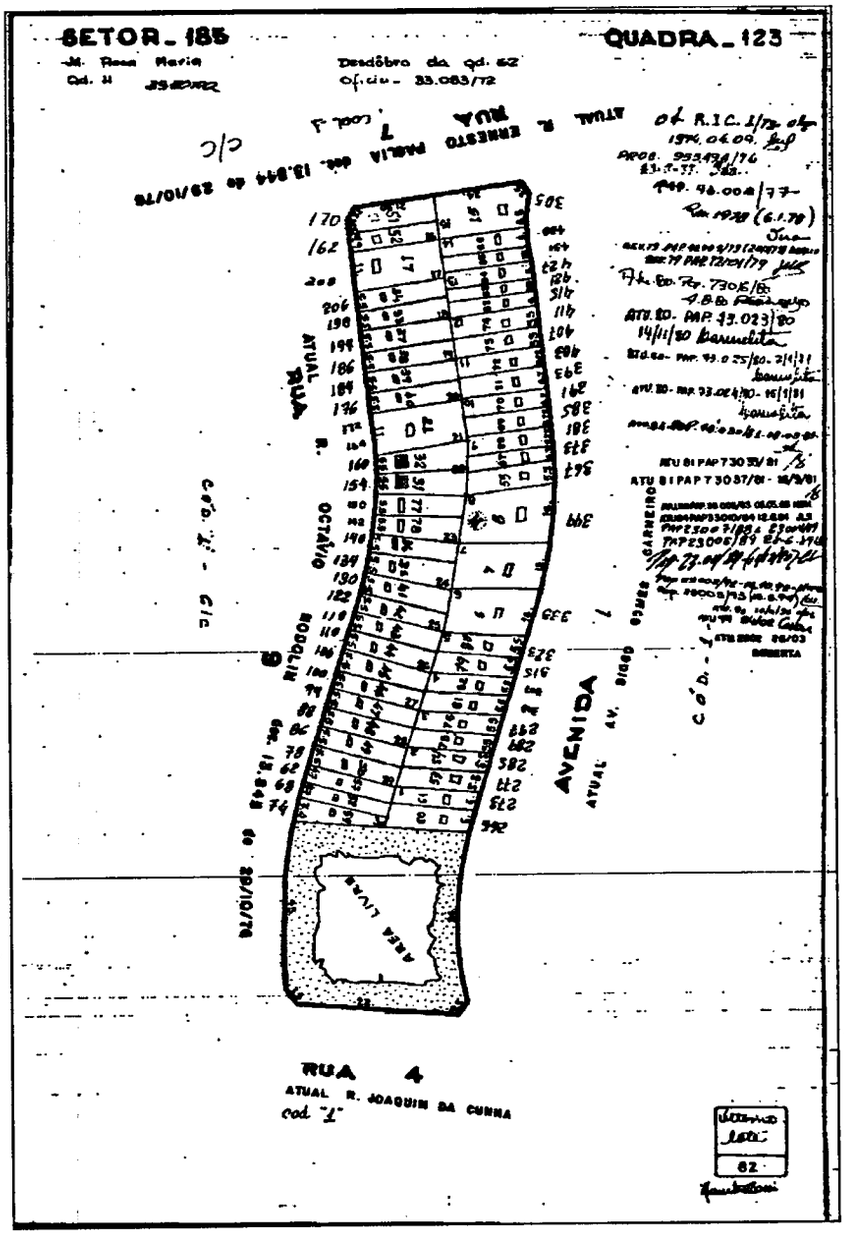

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

183

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Paulino Baptista Conti, 90			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	154	I.F.	:	622,00 / 15

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	380.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	125,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	5,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Construção residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	35 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	93,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - Leal Imóveis
Endereço - Avenida Engº Heitor Antonio Eiras Garcia, 1375
Contato - Sr. Zacarias Fone: 3733-1504

OBSERVAÇOES

1 - Construção residencial - Padrão Simples - 35 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Cidade de Castro, 422			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	150	I.F.	:	670,00 / 15

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	460.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	125,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	5,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Sobrado residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	30 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	140,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - Diagonal Imóveis
Endereço - Rua Henrique Chaves, 459
Contato - Sr. Diego Fone: 3782-6060

OBSERVAÇOES

1 - Sobrado residencial - Padrão Simples - 30 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Cidade de Castro, 423			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	149	I.F.	:	656,00 / 15

DADOS DA REGIÄO
Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	425.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	125,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	5,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÄO

Tipo Construção:		Sobrado residencial			
Padräo	:	RSi	Idade	:	35 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	143,00

FONTE DE INFORMAÇÄO
Imobiliária - Diagonal Imóveis
Endereço - Rua Henrique Chaves, 459
Contato - Sr. Diego Fone: 3782-6060

OBSERVAÇOES
1 - Sobrado residencial - Padräo Simples - 35 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Cidade de Castro, 448 - esquina			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	150	I.F.	:	670,00 / 15

DADOS DA REGIÃO
Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,
LIMITROFES
Via 2 : esquina c/ Rua Paulino Baptista Conti

Frente 2	:	12,20	I.F.2	:	664,00

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	470.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	96,00	Situação	:	Esquina
Testada	:	7,87	Formato	:	Irregular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Sobrado residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	25 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	146,00

FONTE DE INFORMAÇÃO
Imobiliária - Diagonal Imóveis
Endereço - Rua Henrique Chaves, 459
Contato - Sr. Diego Fone: 3782-6060
OBSERVAÇOES
1 - Sobrado residencial - Padrão Simples - 25 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

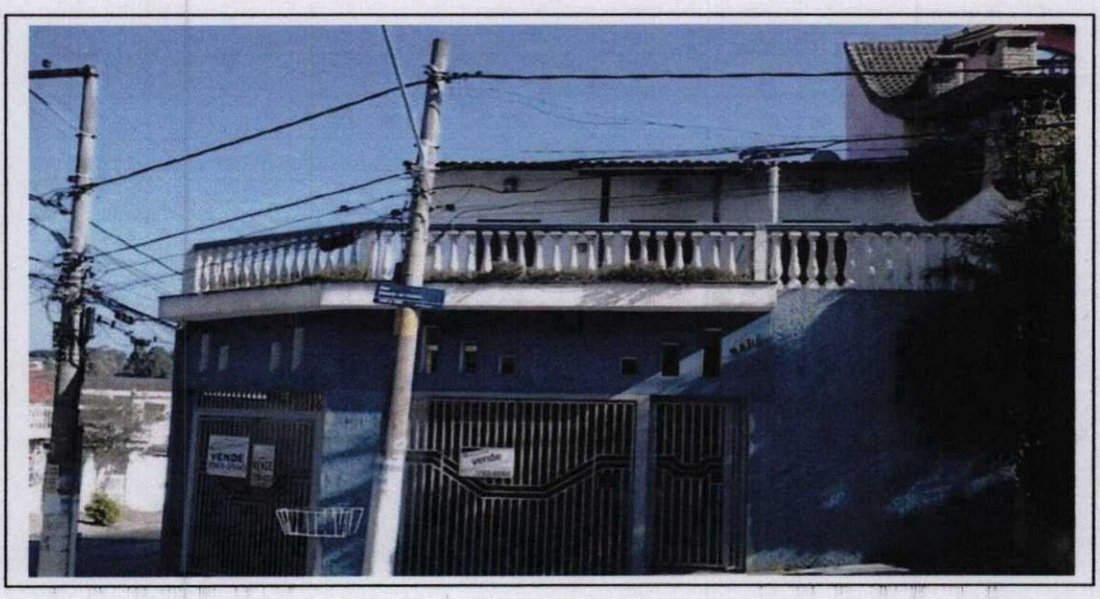

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Antonio Macuco Alves, 435			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	150	I.F.	:	656,00 / 15

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	800.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	250,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	10,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Construção residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	30 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	125,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - Alonso Imóveis
Endereço - Rua Deolinda Rodrigues, 49
Contato - Sr. Henrique Fone: 3788-1000

OBSERVAÇOES

1 - Construção residencial - Padrão Simples - 30 anos
2 - Imóvel com estado de conservação regular

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

188

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Joaquim Celidônio Gomes dos Reis, 49			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	156	I.F.	:	602,00 / 15

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	420.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	129,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	5,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Sobrado residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	20 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	142,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - Alonso Imóveis
Endereço - Rua Deolinda Rodrigues, 49
Contato - Sr. Henrique Fone: 3788-1000

OBSERVAÇOES

1 - Sobrado residencial - Padrão Simples - 20 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

189

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Cidade de Castro, 390			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	150	I.F.	:	670,00 / 15

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	500.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	250,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	10,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Construção residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	35 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	98,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - F. M. Imóveis
Endereço - Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, 507
Contato - Sr. Honorato Fone: 3807-2366

OBSERVAÇOES

1 - Construção residencial - Padrão Simples - 35 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos importantes

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

190

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Josino Bezerra da Silva, 72			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	256	I.F.	:	650,00 / 15

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	800.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	250,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	10,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Construção residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	25 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	209,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - Alonso Imóveis
Endereço - Rua Deolinda Rodrigues, 49
Contato - Sr. Marcos Fone: 3788-1000

OBSERVAÇOES

1 - Construção residencial - Padrão Simples - 25 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua Abílio Barbosa Lima, 23			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM1
Quadra	:	255	I.F.	:	652,00 / 15

DADOS DA REGIÃO
Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	370.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	85,00	Situação	:	Meio de Quadra
Testada	:	3,40	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Sobrado residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	5 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	85,00

FONTE DE INFORMAÇÃO
Imobiliária - Alonso Imóveis
Endereço - Rua Deolinda Rodrigues, 49
Contato - Sr. Marcos Fone: 3788-1000

OBSERVAÇOES
1 - Sobrado residencial - Padrão Simples - 05 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos simples

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

192

Gerson Nicolau Palma
Engenheiro Civil
CREA 48342/D

FICHA DE PESQUISA N. B5-06-0150 Data: 17/06/2015

Tipo	:	Terreno			
Endereço	:	Rua José Filipe da Silva, 165 - esquina			
Bairro	:	Rio Pequeno			
Setor	:	160	Zona	:	ZM2
Quadra	:	254	I.F.	:	645,00 / 15

DADOS DA REGIÃO
Melhoramentos públicos: Luz, Agua, Esgoto, Telefone, Iluminação, Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj., Assist.Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,
LIMITROFES
Via 2 : esquina c/ viela s/ denominação

Frente 2	:	20,00	I.F.2	:	1,00

DADOS ECONOMICOS

Modalidade	:	Venda	Valor	:	380.000,00
Natureza	:	Oferta			

DADOS DO TERRENO

Area	:	100,00	Situação	:	Esquina
Testada	:	5,00	Formato	:	Regular
Topografia	:	Em nivel			

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção:		Construção residencial			
Padrão	:	RSi	Idade	:	35 anos
Area Térreo	:	0,00	Valor Constr.	:	0,00
Area Superior	:	0,00	Area Total	:	80,00

FONTE DE INFORMAÇÃO
Imobiliária - Bem Estar Imóveis
Endereço - Rua José Alves Cunha Lima, 789
Contato - Sr. Roberto Fone: 3733-2120
OBSERVAÇOES
1 - Construção residencial - Padrão Simples - 35 anos
2 - Imóvel necessitando de reparos importantes

Escritório:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 54 - 8º And.
Conj. A - Tel/Fax: 3242-0257 - 3101-0354
São Paulo - SP
E-mail: mariepalma@uol.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Felipe Ferrari Bedendi**

Vistos.

Fls. 155: Providencia a parte exequente o depósito complementar dos honorários.

Fls. 158/192: Ciência às partes do laudo.

Int.

São Paulo, 18 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000SKFAR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0110/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2085, do dia 31/03/2016, página 416/427.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 155: Providencia a parte exequente o depósito complementar dos honorários.Fls. 158/192: Ciência às partes do laudo.Int."

SÃO PAULO, 30 de março de 2016.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
São Paulo - Capital
Fórum João Mendes Jr.
Juízo de Direito da 22ª Vara Cível Central de São Paulo
22º Ofício Cível Central
Praça Doutor João Mendes, s/n - 9º Andar - Salas 920/926 - Centro- São Paulo/SP - CEP: 01501-000 – Telefone: 2171-6170
e-mail: sp22cv@tj.sp.gov.br

Processo nº

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO

Certifico e dou fé haver ENCERRADO o 1 volume, em atenção ao disposto no item 47, Seção III, Cap. II das N.S.C.G.J.

São Paulo, 29 / 06 / 2017.

Escrevente Téc. Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

S P

2º VOL.

Foro Central Cível / 22ª Vara Cível

0186387-03.2012.8.26.0100

Classe	:	Execução de Título Extrajudicial
Assunto principal	:	Locação de Imóvel
Competência	:	Cível
Valor da ação	:	R$ 11.907,60
Volume	:	1/1
Reqte	:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Advogado	:	Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB: 107957/SP) e outro
Reqdos	:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**
Advogada	:	Patricia Kondrat (OAB: 237142/SP)
Observação	:	Ação: 31087 - Execução de Título Extrajudicial Ação Complementar: 31087 - Execução de

TITULAR II

Foro Central Cível / 22ª Vara Cível

0186387-03.2012.8.26.0100

Título Extrajudicial

Distribuição : Livre - 03/09/2012 15:57:01

PENHORA ROSTO AUTOS

FLS. 241/43

CANCELADA FLS. 268

AUTUAÇÃO

PENHORA ROSTO DOS AUTOS FLS. 387/390 e 392/393

Em _____ de _____ de 5ª Vara Cível - SJ Campos

autuo neste Ofício _____

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____ (_____), Escr., subscr.

P. 13643/18

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

1090254-66
JM- UPJ III
0507-202200029591

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
São Paulo - Capital
Fórum João Mendes Jr.
Juízo de Direito da 22ª Vara Cível Central de São Paulo
22º Ofício Cível Central
Praça Doutor João Mendes, s/n - 9º Andar - Salas 920/926 - Centro- São Paulo/SP - CEP: 01501-000 – Telefone: 2171-6170
e-mail: sp22cv@tj.sp.gov.br

Processo nº 0186384-03.2012

CERTIDÃO DE ABERTURA

Certifico e dou fé haver FORMADO o 2 volume, em atenção ao disposto no item 47, Seção III, Cap. II das N.S.C.G.J.

São Paulo, 29 / 06 / 2017.

Escrevente Téc. Judiciário

JUNTADA

Em 6 de abril de 2016, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Eduardo Fernandes Arandas
Daniela Nishyama
Renato Spolidoro R. Rosa
André Luiz Machado Borges
Franco Parente
Juliana Teodoro Nogueira
Fernanda de Aquino Dumangin
Roberta Zamproni Martins Ferreira
Rafael Ferreira da Silva
Adriane Rahal Nardiello
Luciana Domingues Branco
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thiago Attilio Costa
Alessandra Gobetti Vieira Coelho
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Gustavo Guimarães Leite
Renato Costa Entreportes
Lucilda Taglieber de Araújo
Rafael Kliemke dos Santos
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Paula Forti Collaço
Anna Paula Costa Rezende
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Maria Rafaela G. Pedroso Porto
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Rosana Botura K. Rosa
Tales Destro
Julianna Sousa Pereira
Juliana de Lopes Doria
Fabiane de Almeida Silva
Cintia Stelutto
André Martarelli Folino
Eduardo Aguirre Gigante

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

100 22 EJUL 16 01113084-1 040416 1849 08

TJSP-22ª DP.CIVEL.CENTRAL-05/ABR/2016 13:58 106638

REF.: PROCESSO N° 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e OUTRA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e OUTROS,** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., manifestar ciência quanto ao laudo pericial apresentado às fls. 158/192, e demonstrar o recolhimento do valor complementar dos honorários periciais definitivos, conforme guia anexa.

Outrossim, requer seja o bem imóvel penhorado nos presentes autos, praceado por meio de alienação eletrônica, nos termos do artigo 882, do Novo Código de Processo Civil, e nos moldes do Provimento

CSM n.º 1625/2009, uma vez que mais abrangente, moderna e, por certo, eficiente.

Requer-se, ainda, seja nomeado para realizar o Leilão Eletrônico do bem penhorado o Sr. Irani Flores, Leiloeiro Oficial Jucesp 792 através do sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, já cadastrado e homologado no TJ-SP.

As intimações ao leiloeiro podem ser efetuadas por meio do e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br; fones (11) 3965-0000 / 3427-2222, com endereço comercial na Av. Gaspar Vaz da Cunha, 52, Bairro do Limão – SP, CEP 02559-010.

Nestes termos,
Pede deferimento.
São Paulo, 04 de abril de 2016

FABIANE DE ALMEIDA SILVA
OAB/SP 309.543

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC
Réu: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINI
SAO PAULO F. CENTRAL - 22 VARA CIVEL CENTRAL
Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100 - ID 081020000046206635
GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL
Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários pericia is complementares

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A — **RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC	Contra Apresentação	2.000,00

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2234 / 99747159-X	16107880056975447	

BANCO DO BRASIL | 001 | 00190.00009 01610.788000 56975.447188 1 00000000200000

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil					Contra Apresentação
Cedente					Agência / Código do Cedente
BANCO DO BRASIL S/A					2234 / 99747159-X
Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número / Cód. Do Documento
01/04/2016	81020000046206635	ND	N	01/04/2016	16107880056975447
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	18	R$			2.000,00

Instruções	
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000046206635 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Governo>Judiciário> Guia de Depósito Judicial>Comprovante Pagamento Depósito.	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
BANCO DO BRASIL S/A	(=) Valor Cobrado

Sacado: EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC — CNPJ: 61.425.484/0001-05
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 0186387-03.2012.8.26.0100
SAO PAULO F. CENTRAL - 22 VARA CIVEL CENTRAL

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: **2999/04801-6** CNPJ: **61.425.484/0001-05** Empresa: **EMP RILO S IMOB INCORPORADORA**

Dados do pagamento

BANCO DO BRASIL **00190 00009 01610 788000 56975 447188 1 00000000200000**

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: **04/04/2016**
		Valor do boleto (R$): **2.000,00**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R$): **2.000,00**
		Data de pagamento: **04/04/2016**

Autenticação mecânica:
B1BA915C48E68FA224DAECED312FB45419FF7A57

Operação efetuada em 04/04/2016 às 15:30:08 via Sispag, CTRL 199898859000018.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luis Felipe Ferrari Bedendi**

Vistos.

Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica " Leilão Brasil – www.leilãobrasil.com.br", devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado e avaliado nos autos em epígrafe, conforme o laudo de fls. 158/192, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet).

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao gestor, não sendo incluída no valor do lanço vencedor.

Determino, também, que não havendo lanço superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital, momento em que não serão admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do gestor judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, sendo que, em caso de resistência, poderá ser solicitado, inclusive, apoio policial, além da extração de cópia dos autos e de fotografias do bem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os interessados tenham pleno conhecimento das características do bem.

Deverá o Gestor providenciar o cumprimento das formalidades de divulgação das hasta eletrônica, inclusive a cientificação das pessoas referidas no artigo 889, do Código de Processo Civil, comprovando nos autos.

Intimem-se.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000SQA8E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

São Paulo, 12 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000SQA8E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0138/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº '2096, do dia 15/04/2016, página 447/456.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica " Leilão Brasil - www.leilãobrasil.com.br", devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado e avaliado nos autos em epígrafe, conforme o laudo de fls. 158/192, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao gestor, não sendo incluída no valor do lanço vencedor.Determino, também, que não havendo lanço superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital, momento em que não serão admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação.Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do gestor judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, sendo que, em caso de resistência, poderá ser solicitado, inclusive, apoio policial, além da extração de cópia dos autos e de fotografias do bem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os interessados tenham pleno conhecimento das características do bem.Deverá o Gestor providenciar o cumprimento das formalidades de divulgação das hasta eletrônica, inclusive a cientificação das pessoas referidas no artigo 889, do Código de Processo Civil, comprovando nos autos. Intimem-se."

SÃO PAULO, 14 de abril de 2016.

Carmem Pereira
Chefe de Seção Judiciário

JUNTADA

Em 20 de abril de 2016, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[X] **Comprovante(s) de Depósito Judicial;**

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[ ] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

BANCO DO BRASIL

SAO PAULO (SP), 08 de Abril de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Reu:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINI**
CPF/CNPJ:	**07.456.570/0001-30**
Autor:	**EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC**
CPF/CNPJ:	**61.425.484/0001-05**
Valor original:	**R$ 2.000,00**
Agência depositária:	**5905 - 6 PODER JUDICIARIO**
N.º da conta judicial:	**2600106194394**
N.º da parcela:	**1**
Data do depósito:	**04.04.2016**
Depositante:	**EMPRESA RILO IMOBILIARIA E INC**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PODER JUDICIARIO
R.QUINZE DE NOVEMBRO,111
SAO PAULO - SP .

TJSP-22ª OF. CIVEL CENTRAL-12/ABR/2016 14:08 107088

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
22 VARA CIVEL CENTRAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO
Em 26 de abril de 2016, faço esses autos conclusos a Mm. Juiz de Direito Dr. LUÍS FELIPE FERRARI BEDENDI. Eu,___, esc, subscrevi.

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luis Felipe Ferrari Bedendi

Vistos.

Expeça-se mandado de levantamento judicial em favor do perito, referente aos valores depositados às fls. 151 e 204.

Ademais, prossiga-se conforme assinalado às fls. 200/1.

Int.

São Paulo, 26 de abril de 2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000STK2S.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0157/2016, foi disponibilizado na página 310/320 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Expeça-se mandado de levantamento judicial em favor do perito, referente aos valores depositados às fls. 151 e 204.Ademais, prossiga-se conforme assinalado às fls. 200/1.Int."

SÃO PAULO, 29 de abril de 2016.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

JUNTADA

Em 24 / 05 / 2016

junto a(o) [illegible]

[illegible]

Ev. 4 [illegible]

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP.

207

DAT 6 04/14 - 29/04

TJSP-22ª OF.CIVEL CENTRAL-12/MAI/2014 11:5[illegible]

100 22 FFEN.16.000112666-0 060516 1743 63

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

Execução

HR MERCANTIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS, devidamente individualizada na ação em epígrafe, que contende com **EMPRESA RILO S/A e OUTRA,** por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Exa., com fulcro no artigo 1018, § 2º, do Código de Processo Civil, informar que interpôs recurso de Agravo de Instrumento, conforme cópia anexa.

Informa ainda, que juntou ao recurso as seguintes peças:

Processo de Execução nº 0186387-03.2012.8.26.0100

Inicial – Fls. 02/05
Procurações – Fls. 06,07, 44 e 52
Pedido de Arresto – fls. 73/78
Deferimento do Arresto – fls. 82
Fls. 84/89, 116/199 e 130
Certidão de Penhora – fls. 145
Petição que ensejou a decisão agravada – fls. 196/199
Decisão Agravada – Fls. 200/201
Certidão de Publicação – Fls. 202

Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha – CEP: 03604-000 – São Paulo – SP.
Tel: (11) 2295.5239

Processo de Embargos à Execução nº 1037060-93.2014.8.26.0100

Embargos à Execução
Procurações
Impugnação
Manifestação a Impugnação
Sentença
Embargos de Declaração
Decisão dos Embargos de Declaração
Apelação
Contrarrazões
Print do E-Saj da movimentação do processo de Embargos

Nestes Termos
Pede Deferimento
São Paulo, 06 de maio de 2016.

PATRICIA KONDRAT
OAB/SP 237.142

Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha – CEP: 03604-000 – São Paulo – SP.
Tel: (11) 2295.5239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - SEGUNDO GRAU

Dados Básicos

Tribunal de Justiça:	Tribunal de Justiça
Seção:	Direito Privado 3
Processo:	20922523220168260000
Classe do Processo:	Agravo de Instrumento
Assunto principal:	Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Data/Hora:	06/05/2016 15:33:31

Partes

Agravante:	HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.
Agravante:	Carmem Lúcia Dolcemascollo Rossi
Agravante:	Hilário Rossi
Agravado:	Empresa Rilo S.A. Imob. e Incorporadora
Agravado:	PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.

Documentos

Petição*:	AI - Empresa Rilo.pdf
Cópia da inicial (ação originária):	Inicial.pdf
Cópia(s) da(s) procuração(ões):	Procurações - Agravada.pdf
Cópia(s) da(s) procuração(ões):	Procurações - Agravante.pdf
Documento 14:	Pet. que ensejou desp. agravado.pdf
Cópia da Decisão recorrida:	Decisão Agravada.pdf
Cópia da Certidão de intimação:	Certidão de Publicação.pdf
Documento 1:	Embargos à Execução.pdf

Documento 2:	Empresa Rilo x HR Mercantil - Impugnação aos embargos V.F - getPDF_parte_1.pdf
Documento 2:	Empresa Rilo x HR Mercantil - Impugnação aos embargos V.F - getPDF_parte_2.pdf
Documento 3:	Manifest. sobre Impug.pdf
Documento 4:	Sentença Embargos.pdf
Documento 5:	Apelação - Embargos.pdf
Documento 6:	Contrarrazões a Apel..pdf
Documento 7:	Portal de Serviços e-SAJ.pdf
Documento 8:	Pet. arresto.pdf
Documento 11:	Decisão def. arresto.pdf
Documento 15:	Certidão de Penhora.pdf
Documento 9:	Embargos de Declaração.pdf
Documento 10:	Decisão - Embargos.pdf
Documento 12:	doc. facultativo - pesq. endereço.pdf
Documento 13:	Docs. Facultativos.pdf
Guia de Custas:	GUIA DARE.pdf
Guia de Custas:	Comprovante de pgto DARE0001.pdf

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.456.570/0001-30, com sede em São Paulo - SP, **HILÁRIO ROSSI**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.858.239-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.185.118-20, residente e domiciliado na Comarca de São Paulo e **CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.270.279, e inscrita no CPF/MF sob o nº176.037.258-79, residente e domiciliada na comarca de São Paulo , por seu procuradores infra-assinado, com escritório profissional na Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha, São Paulo – SP, onde recebem intimações, vem, mui respeitosamente, dizer que é esta para interpor o

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO ATIVO

Contra, **EMPRESA RILO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.425.484/0001-05 com sede na Alameda Franca, 1050, 7º andar, conjuntos 71 e 72, São Paulo – SP e **PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.304.060/0001-00, com sede na Alameda Franca, 1050, 6º andar, conjunto 62, São Paulo – SP, pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 06 de maio de 2016.

PATRICIA KONRAT
OAB/SP 237.142

Nome e Endereço dos Advogados do Agravante:

Patricia Kondrat, inscrita na OAB/SP 237.142
Gustavo Lima Fernandes, inscrita na OAB/SP 242.598
Endereço Profissional: Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha, São Paulo – SP, CEP: 03604-000 – Telefone: (11) 2295.5239

Nome e Endereço dos Advogados da Agravada:

FERNANDA MASCARENHAS CAMARGO, inscrita na OAB/SP 234.379
FABIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrito na OAB/SP 309.543
MARIA RAFAELA GUEDES P. PORTO, inscrita na OAB/SP 207.247
Endereço Profissional: Av. Brig. Luís Antônio, 4893, CEP: 01401-0002, telefone (11) 3811.4300

MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS.

AGRAVADAS: EMPRESA RILO S/A E OUTRO

PROCESSO: 0186387-03.2012.8.26.0100

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

COLENDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO,

EMÉRITOS JULGADORES

Trata-se de ação de execução contra a Embargante, com o objetivo de cobrar valores de alugueres, acessórios e taxas condominiais, referente ao imóvel sito na Alameda Franca, 1050, sala 34, localizada no 03º andar, com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo de passeio.

A Execução refere-se a cobrança dos valores vencidos em maio e julho de 2012.

No entanto, observado o excesso de Execução, uma vez que foram cobradas multa superiores a 2% das taxas condominiais, foi oposto Embargos à Execução, razão pela qual,

a Embargada os impugnou, aludindo que a multa de 10% sobre a taxa condominial encontra-se incorreta, ainda a sentença confirmou a tese das Apeladas, razão pela qual, foi interposto recurso de apelação, o qual aguarda julgamento por este E. Tribunal de Justiça.

No entanto, como o referido recurso foi recebido apenas no efeito devolutivo, as Agravadas deram início a fase de cumprimento de sentença, na qual pediu o arresto de bem imóvel de propriedade dos Agravantes, e posterior penhora.

No entanto, os Agravados iniciaram o cumprimento provisório de sentença, razão pela qual, foi penhora bem imóvel de propriedade dos Agravantes, pelo que, estes impugnaram a r. decisão, pelo fato do título em questão ser inexigível, em razão de haver excesso de execução e o imóvel ser bem de família.

Por último fora realizada avaliação do bem imóvel que, desde já é impugnada, uma vez que o valor atribuído ao imóvel ficou aquém do valor real de mercado.

Após, o D. Juízo *a quo* determinou a nomeação de gestor de sistemas de alienação judicial eletrônico para a realização de hasta pública, conforme decisão que segue *in verbis*:

> *Vistos. Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica " Leilão Brasil - www.leilãobrasil.com.br", devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado e avaliado nos autos em epígrafe, conforme o laudo de fls. 158/192, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao gestor, não sendo incluída no valor do lanço vencedor.Determino, também, que não havendo lanço superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital, momento em que não serão admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação.Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do gestor judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, sendo que, em caso de resistência, poderá ser solicitado, inclusive, apoio policial, além da*

extração de cópia dos autos e de fotografias do bem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os interessados tenham pleno conhecimento das características do bem.Deverá o Gestor providenciar o cumprimento das formalidades de divulgação das hasta eletrônica, inclusive a cientificação das pessoas referidas no artigo 889, do Código de Processo Civil, comprovando nos autos. Intimem-se.

Contudo, referida decisão, *data maxima venia*, merece ser reformada pelos motivos a seguir expostos:

Nota-se que no caso em tela, não houve o trânsito em julgado, sendo certo que os autos encontram-se ainda aguardando decisão do recurso de apelação interposta, com o fito de reformar questões como excesso de execução, já que foi arguido na r. sentença de fls., que a multa de 10% prevista pelo descumprimento das obrigações locatícias é devida, porque estipulada contratualmente entre as partes.

No entanto, verifica-se que a fundamentação encontra-se *data maxima venia* equivocada, uma vez que, a tese debatida recai sobre **a taxa condominial** e não sobre os alugueres.

Nesse sentido, o artigo 1336 do Código Civil é claro quando dita que a multa referente ao atraso no pagamento de condomínio é de até 2% (dois por cento):

Art. 1336. São deveres do condômino:

(...)

§ 1º O condômino que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, os de 1% (um por cento) ao mês e multa de até 2% (dois por cento) sobre o débito (g.n)

Assim, há excesso de execução, uma vez que as Agravadas cobram multa superior a esse percentual, ou seja, calculam multa com base em 10%, o que não se pode admitir, uma vez que é contrária a atual legislação.

Argumentam as Agravadas, de que houve a livre estipulação da cláusula penal, no entanto, **sabe-se que isso funciona no que tange aos alugueres e outros acessórios, todavia, no que se diz respeito aos condomínios a regra a ser aplicada é a do artigo supra mencionado.**

Referida norma foi imposta no novo Código Civil, assim, todas as despesas condominiais vencidas a partir de 12 de janeiro de 2003, deverão ter aplicação de multa, cujo TETO é de 2%.

Assim, é claro e evidente o excesso de execução no presente caso, uma vez que, aplicam multa superior ao teto estabelecido por lei.

Diante do exposto, não poderá por ora, ocorrer a alienação por meio de hasta pública, haja vista que, tal fato ensejará prejuízos de grande monta e irreversíveis aos Agravantes.

Inclusive, em virtude dessa situação é que se deverá deferir o efeito suspensivo até o julgamento do presente recurso, para os devidos fins de direito.

- Dos Pedidos

Isto posto, requer:

Seja o presente recurso conhecido e provido para a reforma da decisão *a quo* aqui atacada;

Sejam deferidos os efeitos do **Efeito Suspensivo**, conforme permitido pelo inciso I do artigo 1019 do Código de Processo Civil.

Por fim, a patrona subscrita declara que todas as cópias juntadas a este Recurso são autênticas as originais, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

Patricia Kondrat

PATRICIA KONDRAT

OAB/SP 297.142

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP.

TJSP-22ª VR. CIVEL.CENTRAL-16/MAI/2016 100 22 FIAT.16.000228556-5 140516 1006 87

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

Execução

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., devidamente individualizada na ação em epígrafe, que contende com **EMPRESA RILO,** por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., informar e requerer o quanto segue:

Os Executados tiveram ciência do laudo pericial juntado às fls., contudo, DISCORDAM do valor atribuído ao imóvel, pelos seguintes motivos:

O Nobre Perito preliminarmente descreveu o imóvel avaliado, acostou mapas da sua localização, discriminou os dados fornecidos pela Prefeitura de São Paulo.

Informou que no local onde se localiza o imóvel há todos os melhoramentos públicos, sendo que o comércio da região é bom e sendo farto o transporte coletivo.

A seguir descreve externamente o imóvel, sendo que, não avaliou o bem internamente.

Não há descrições, tampouco fotos da área interna.

Para apuração do valor da venda, utilizou o método comparativo de 10 imóveis.

Contudo, nota-se nas informações dos elementos comparativos que todos os imóveis citados possuem, valores mui superiores do que foi avaliado o imóvel aqui constrito.

Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha – CEP: 03604-000 – São Paulo – SP.
Tel: (11) 2295.5239

Veja que nas fls. 169, o imóvel vale R$ 800.000,00, nas fls. 171 o valor é de R$ 500.000,00, no próximo o valor é de R$ 460.000,00, nas fls., 192 o valor é de R$ 425.000,00, etc.

Assim, não há como concordar com o valor apurado pelo D. Expert que concluiu pelo valor de R$ 334.648,25.

Além disso, deve-se frisar que sequer as partes foram intimadas para apresentar quesitos, indicar assistente técnico, ou acompanhar o perito na diligência.

Isto posto, os Executados impugnam o referido laudo, devendo ser realizada outra perícia a fim de sanar os vícios elencados acima, para os devidos fins de direito.

Nestes Termos
Pede Deferimento
São Paulo, 23 de abril de 2016.

Patricia Kondrat

PATRICIA KONDRAT

OAB/SP 237.142

Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha – CEP: 03604-000 – São Paulo – SP.
Tel: (11) 2295.5239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedida guia de levantamento (nº 520/2016) por cumprimento a(o) r. despacho de fl.205. Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2016. Eu, ___, Alzira Almeida de Moura, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALZIRA ALMEIDA DE MOURA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000T1RE0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luis Felipe Ferrari Bedendi

Vistos.

1- Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

2- Em cinco dias, informe o(a) agravante sobre o julgamento do recurso e eventual concessão de efeito suspensivo.

Int.

São Paulo, 22 de junho de 2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000T9W86.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0240/2016, foi disponibilizado na página 352/360 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.1- Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2- Em cinco dias, informe o(a) agravante sobre o julgamento do recurso e eventual concessão de efeito suspensivo.Int."

SÃO PAULO, 27 de junho de 2016.

Carmem Pereira
Chefe de Seção Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedida guia de levantamento (nº 849/2016) em substituição a cancelada sob nº 520/2016. Nada Mais. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Eu, ___, Alzira Almeida de Moura, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALZIRA ALMEIDA DE MOURA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000TMKFZ.

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 520/2016

Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca da Capital -X-	Fórum João Mendes Júnior -X-	24/05/2016 -X-	
Vara	**Ofício**	**Processo/Ano**	
22ª Vara Cível - Capital -X-	22º Ofício Cível - Capital -X-	018638703.2012.8.26.0100 -X-	
Ao		**Agência**	
Banco do Brasil S.A. -X-		5905-6 -X-	
Conta Número	**Guia de Recolhimento Número**		**Data do Depósito**
3500113818745 -X- 2600106194394 -X-	1 -X- 1 -X-		11/06/2015 -X- 04/04/2016 -X-
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	**Documento de Identificação**	**CPF/CNPJ**	
GERSON NICOLAU PALMA PERITO -X-.	CREA 48342/D -X-	560.854.198-72 -X-	
Nome do Procurador	**Nº OAB**	**Procuração(fls. dos autos)**	**Valor de Direito a Retirar**
-X-	-X-	-X-	4.000,00 -X-
Conta em Nome de / Partes			**Valor Total Retirado**
EMPRESA RILO S/A E OUTRO X HR MERCANTIL ASSES ADMINISTFINANC LTDA E OUTRO -X-			
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações			
MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR DEVIDO -X-			
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial		**Data**	**Assinatura**
O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**	
Nome: LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI -X-	**Nome:** MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE -X- **Matrícula:** 28169-8 -X-	**Assinatura** **Identidade:**	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

1ª Via

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 520/2016

Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca da Capital -X-	Fórum João Mendes Júnior -X-	24/05/2016 -X-	

Vara	Ofício	Processo/Ano
22ª Vara Cível - Capital -X-	22º Ofício Cível - Capital -X-	018638703.2012.8.26.0100 -X-

Ao	Agência
Banco do Brasil S.A. -X-	5905-6 -X-

Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito
3500113818745 -X- 2600106194394 -X-	1 -X- 1 -X-	11/06/2015 -X- 04/04/2016 -X-

Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ
GERSON NICOLAU PALMA PERITO -X-	CREA 48342/D -X-	560.854.198-72 -X-

Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
-X-	-X-	-X-	4.000,00 -X-

Conta em Nome de / Partes	Valor Total Retirado
EMPRESA RILO S/A E OUTRO X HR MERCANTIL ASSES ADMINIST FINANC LTDA E OUTRO -X-	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-

Observações

MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR DEVIDO -X-

Levantamento Pretendido ( ) Imediato

( ) No dia da conta Judicial

Data **Assinatura**

O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Recebi o valor do presente
Nome: LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI -X-	**Nome:** MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE -X- **Matrícula:** 28169-8 -X-	**Assinatura** **Identidade:**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 520/2016

Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca da Capital -X-	Fórum João Mendes Júnior -X-	24/05/2016 -X-	

Vara	Ofício	Processo/Ano
22ª Vara Cível - Capital -X-	22º Ofício Cível - Capital -X-	018638703.2012.8.26.0100 -X-

Ao	Agência
Banco do Brasil S.A. -X-	5905-6 -X-

Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito
3500113818745 -X-	1 -X-	11/06/2015 -X-
2600106194394 -X-	1 -X-	04/04/2016 -X-

Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ
GERSON NICOLAU PALMA PERITO -X-	CREA 48342/D -X-	560.854.198-72 -X-

Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
-X-	-X-	-X-	4.000,00 -X-

Conta em Nome de / Partes	Valor Total Retirado
EMPRESA RILO S/A E OUTRO X HR MERCANTIL ASSES ADMINIST FINANC LTDA E OUTRO -X-	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-

Observações
MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR DEVIDO -X-

Levantamento Pretendido ( ) Imediato
( ) No dia da conta Judicial

		Data	Assinatura
O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**	
Nome: LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI -X-	**Nome:** MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE -X- **Matrícula:** 28169-8 -X-	**Assinatura** **Identidade:**	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

3ª Via

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 520/2016

Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca da Capital -X-	Fórum João Mendes Júnior -X-	24/05/2016 -X-	

Vara	Ofício	Processo/Ano
22ª Vara Cível - Capital -X-	22º Ofício Cível - Capital -X-	018638703.2012.8.26.0100 -X-

Ao	Agência
Banco do Brasil S.A. -X-	5905-6 -X-

Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito
3500113818745 -X- 2600106194394 -X-	1 -X- 1 -X-	11/06/2015 -X- 04/04/2016 -X-

Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ
GERSON NICOLAU PALMA PERITO -X-	CREA 48342/D -X-	560.854.198-72 -X-

Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
-X-	-X-	-X-	4.000,00 -X-

Conta em Nome de / Partes	Valor Total Retirado
EMPRESA RILO S/A E OUTRO X HR MERCANTIL ASSES ADMINIST FINANC LTDA E OUTRO -X-	

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-

Observações

MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR DEVIDO -X-

Levantamento Pretendido ( ) Imediato
( ) No dia da conta Judicial

		Data	Assinatura
O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**	
Nome: LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI -X-	**Nome:** MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE -X- **Matrícula:** 28169-8 -X-	**Assinatura** **Identidade:**	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

4ª Via

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0340/2016, foi disponibilizado na página 427/433 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Informem os executados quanto ao julgamento do recurso interposto. "

SÃO PAULO, 23 de agosto de 2016.

Carmem Pereira
Chefe de Seção Judiciário

224

JUNTADA

Em, 08 de setembro de 2016 junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] **Comprovante(s) de Depósito Judicial;**

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] **Ofício(s);**

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

Execução

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS já qualificado nos autos em epígrafe, que contende com **EMPRESA RILO S/A E OUTRO**, , vem, por seus procuradores, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., informar que houve prolação de acórdão que lhe foi desfavorável, razão pela qual, interpôs Recurso Especial.

A parte contrária já apresentou contrarrazões, e o referido recurso está no aguardo de apreciação, conforme comprovam os documentos anexos.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 30 de agosto de 2016.

PATRICIA KONDRAT
OAB/SP 237.142

TJSP 22ª CÍVEL CENTRAL-06/SET/2016 11:58 117225
100 22 FPEN.16.00022610-5 310816 1518 738

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

Registro: 2016.0000425518

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo Regimental nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000, da Comarca de São Paulo, em que são agravantes HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI, são agravados EMPRESA RILO S.A. IMOBILIARIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA..

ACORDAM, em 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores ADILSON DE ARAUJO (Presidente sem voto), FRANCISCO CASCONI E PAULO AYROSA.

São Paulo, 21 de junho de 2016.

CARLOS NUNES
RELATOR
Assinatura Eletrônica

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

31ª CÂMARA

AGRAVO REGIMENTAL Nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000 *em* ***AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2092252-32.2016.8.26.0000***
AGRAVANTES: *HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros*
AGRAVADOS: *EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA E OUTRO*
ORIGEM: *22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL*
VOTO Nº 26.155

AGRAVO REGIMENTAL e AGRAVO DE INSTRUMENTO JULGADOS EM CONJUNTO – Decisão monocrática que indeferiu o efeito suspensivo pretendido nos autos do agravo de instrumento – Ausentes os requisitos autorizadores da concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra decisão que nomeia gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização da hasta pública do bem penhorado, bem como as instruções para a efetivação do procedimento, sob alegação de excesso de execução e inviabilidade da imposição de multa de 10% sobre despesas de condomínio – Razões do recurso de agravo dissociadas do conteúdo do despacho hostilizado – Caso de não conhecimento do agravo de instrumento – Agravo regimental que não merece ser provido.

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Vistos.

Trata-se de recurso de Agravo Regimental interposto por **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** e **HILÁRIO ROSSI** contra decisão que, em sede de Agravo de Instrumento interposto contra a **EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.,** indeferiu o efeito suspensivo pretendido no instrumento.

Alegam os agravantes, em seu regimental, que deve ser provido o recurso, para que seja deferido o efeito suspensivo pretendido em sede de agravo de instrumento, até julgamento final, para evitar prejuízos de grande monta e irreversíveis, pugnando pela reforma da r. decisão proferida pelo E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, que rejeitou o pleito (fls. 1/6).

No agravo de instrumento, insurgem-se os agravantes contra a decisão aqui reproduzida a fls. 23/24, a qual nomeou gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização de hasta pública a fim de alienar o bem penhorado, bem como a remuneração do gestor, e demais procedimentos. Alegam que deve ser obstada a alienação por meio de leilão, já que evidente o

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

excesso de execução no caso presente, no qual os exequentes aplicam multa superior ao teto legal. Por tais motivos, pugnam pelo provimento do recurso, para que seja reformada a decisao hostilizada.

O recurso foi regularmente processado e preparado, e veio instruído com os documentos de fls. 8/85.

Por decisão do E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, o efeito suspensivo pretendido foi indeferido (fls. 87), gerando a interposição do agravo regimental ora em análise.

Resposta dos agravados a fls. 89/96.

É o Relatório.

Pugnam os agravantes, no agravo interno, que seja deferido o efeito suspensivo pretendido no agravo de instrumento, já que o bem penhorado de sua propriedade não pode ser objeto de alienação em sede de hastas públicas, por conta do excesso de execução relativo ao débito exequendo, matéria essa que se encontra pendente de análise, em sede de recurso de apelação interposto em embargos à execução.

Porém, razão não lhes socorre, já que não era mesmo o caso de se deferir a medida pretendida, uma vez que as razões deduzidas no agravo de instrumento se encontram dissociadas

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

do despacho hostilizado.

Pelo que se observa dos autos, o recurso de apelação deduzido nos embargos à execução foi recebido apenas no efeito devolutivo, sendo que o feito prosseguiu por meio de execução provisória, com a conversão do arresto em penhora, motivo pelo qual foi determinado que o bem fosse levado à alienação em hasta publica, ao que consta.

E, consoante se verifica do teor do despacho hostilizado, a fls. 23/24, lá apenas o magistrado nomeia gestor para a realização do leilão, bem como os procedimentos necessários para tanto, não cabendo qualquer colocação acerca de excesso de execução e afins, matéria essa que se encontra pendente de julgamento, como já mencionado.

Portanto, e uma vez que o agravo de instrumento deve ter como pressuposto resolver questão incidente no processo que tenha provocado algum gravame a parte ou interessado, o que não ocorreu no presente caso, já que o despacho combatido demonstra que o Nobre Juiz de Primeiro Grau apenas determinou providências comuns, relativas ao prosseguimento da execução.

O que se pode concluir, inequivocamente, é que as razões tratadas neste recurso estão dissociadas do conteúdo do despacho combatido, falecendo, portanto, falta de interesse recursal aos agravantes, o Agravo de Instrumento não deve ser conhecido,

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

devendo ser improvido o Regimental.

Ante o exposto, e pelo meu voto, **NEGO PROVIMENTO** ao agravo regimental interposto e **NÃO CONHEÇO** do agravo de instrumento.

CARLOS NUNES
RELATOR

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DA 31ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 2092252-32.2016.8.26.0000
Agravo de Instrumento

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS., devidamente individualizado nos autos da ação em epígrafe que contende com **EMPRESA RILO S/A E OUTRA**, por seus advogados infra-assinados vem respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento no art. 105, III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 1029 do CPC, interpor para o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, o presente ***RECURSO ESPECIAL.***

Ante o exposto, requer a V. Exa., que seja deferido o processamento do presente Recurso, recebido em seu efeito legal e encaminhado à Superior Instância para apreciação, após o cumprimento das formalidades processuais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 18 de julho de 2016.

PATRÍCIA KONDRAT
OAB SP 237.142

GUSTAVO LIMA FERNANDES
OAB/SP 242.598

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

RAZÕES DO RECURSO ESPECIAL

Recorrente: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS

Recorrida: EMPRESA RILO S/A E OUTRA

Processo nº 2092252-32.2016.8.26.0000

Egrégio Superior Tribunal de Justiça

Colenda Turma

Eméritos Julgadores

Resumo dos Fatos

Trata-se de ação de execução contra a Recorrente com o objetivo de cobrar valores de alugueres, acessórios e taxas condominiais, referente ao imóvel sito na Alameda Franca, 1050, sala 34, localizada no 03º andar, com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo de passeio.

A Execução refere-se a cobrança dos valores vencidos em maio e julho de 2012.

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

No entanto, observado o excesso de Execução, uma vez que foram cobradas multa superiores a 2% das taxas condominiais, foi oposto Embargos à Execução, razão pela qual, a Embargada os impugnou, aludindo que a multa de 10% sobre a taxa condominial encontra-se incorreta, ainda a sentença confirmou a tese das Apeladas, razão pela qual, foi interposto recurso de apelação, o qual aguarda julgamento por este E. Tribunal de Justiça.

No entanto, como o referido recurso foi recebido apenas no efeito devolutivo, as Agravadas deram início a fase de cumprimento de sentença, na qual pediu o arresto de bem imóvel de propriedade dos Recorrentes e posterior penhora.

No entanto, os Recorridos iniciaram o cumprimento provisório de sentença, razão pela qual, foi penhorado bem imóvel de propriedade dos Recorrentes, pelo que, estes impugnaram a r. decisão, pelo fato do título em questão ser inexigível, em razão de haver excesso de execução e o imóvel ser bem de família.

Por último fora realizada avaliação do bem imóvel que, desde já é impugnada, uma vez que o valor atribuído ao imóvel ficou aquém do valor real de mercado.

Após, o D. Juízo *a quo* determinou a nomeação de gestor de sistemas de alienação judicial eletrônico para a realização de hasta pública, conforme decisão que segue *in verbis*:

> *Vistos. Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica " Leilão Brasil - www.leilãobrasil.com.br", devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado e avaliado nos autos em epígrafe, conforme o laudo de fls. 158/192, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet). A contraprestação para o trabalho*

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

> *desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao gestor, não sendo incluída no valor do lanço vencedor.Determino, também, que não havendo lanço superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital, momento em que não serão admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação.Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do gestor judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, sendo que, em caso de resistência, poderá ser solicitado, inclusive, apoio policial, além da extração de cópia dos autos e de fotografias do bem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os interessados tenham pleno conhecimento das características do bem.Deverá o Gestor providenciar o cumprimento das formalidades de divulgação das hasta eletrônica, inclusive a cientificação das pessoas referidas no artigo 889, do Código de Processo Civil, comprovando nos autos. Intimem-se.*

Dessa forma, interpôs recurso de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo, contudo, embora tenham recebido o referido recurso, foi indeferido liminarmente o efeito suspensivo pleiteado.

Assim, foi interposto Agravo Regimental, com o fito de reformar a aludida decisão, contudo, lhe foi negado provimento, razão pela qual, faz jus a interposição do presente Recurso Especial, pelos seguintes motivos:

Nota-se que no caso em tela, não houve o trânsito em julgado, sendo certo que os autos encontram-se ainda aguardando decisão do recurso de apelação interposta, com o fito de reformar questões como excesso de execução, já que foi arguido na r.

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

sentença de fls., que a multa de 10% prevista pelo descumprimento das obrigações locatícias é devida, porque estipulada contratualmente entre as partes.

No entanto, verifica-se que a fundamentação encontra-se *data maxima venia* equivocada, uma vez que, a tese debatida recai sobre **a taxa condominial** e não sobre os alugueres, razão pela qual há ofensa ao artigo 1336 do Código Civil.

Ato contínuo, o artigo 1336 do Código Civil é claro quando dita que a multa referente ao atraso no pagamento de condomínio é de até 2% (dois por cento):

> ***Art. 1336. São deveres do condômino:***
>
> ***(...)***
>
> ***§ 1º O condômino que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, os de 1% (um por cento) ao mês e multa de até 2% (dois por cento) sobre o débito (g.n)***

Assim, há excesso de execução, uma vez que as Recorridas cobram multa superior a esse percentual, ou seja, calculam multa com base em 10%, o que não se pode admitir, uma vez que é contrária a atual legislação.

Argumentam as Recorridas, de que houve a livre estipulação da cláusula penal, no entanto, **sabe-se que isso funciona no que tange aos alugueres e outros acessórios, todavia, no que se diz respeito aos condomínios a regra a ser aplicada é a do artigo supra mencionado.**

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

Referida norma foi imposta no novo Código Civil, assim, todas as despesas condominiais vencidas a partir de 12 de janeiro de 2003, deverão ter aplicação de multa, cujo TETO é de 2%.

Assim, é claro e evidente o excesso de execução no presente caso, uma vez que, aplicam multa superior ao teto estabelecido por lei.

Diante do exposto, não poderá por ora, ocorrer a alienação por meio de hasta pública, haja vista que, tal fato ensejará prejuízos de grande monta e irreversíveis aos Recorrentes.

Inclusive, em virtude dessa situação é que se deverá deferir o efeito suspensivo até o julgamento do presente recurso, para os devidos fins de direito.

Do Cabimento do Recurso Especial

O artigo 105. III, "a" da Constituição Federal, assevera que cabe Recurso Especial contra as decisões proferidas em única e última instância pelos Tribunais dos Estados e que venha contrariar lei federal.

Vale ressaltar que a decisão que por ora se recorre é de última instancia e afronta os preceitos estabelecidos no artigo

Desta forma, o presente recurso há de ser admitido, com base no artigo 105, III "a" da Constituição Federal.

Do Pedido

Isto posto, o acórdão recorrido merece ser revisto, uma vez que contraria lei federal, especificamente o artigo 1.336 do Código Civil, conforme acima exposto.

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

Ex positis, pede e espera que se digne este Colendo Tribunal a receber o presente Recurso Especial, para dele conhecendo, e consequentemente julgando-o procedente, com o objetivo de reformar o referido acórdão.

Requer seja recebido e processado o presente Recurso Especial, posto que tempestivo e preenchidos os requisitos de admissibilidade, como medida de Justiça!

São Paulo, 18 de julho de 2016.

PATRÍCIA KONDRAT
OAB SP 237.142

GUSTAVO LIMA FERNANDES
OAB/SP 242.598

Rua Jacinto José de Araújo, 152 – Parque São Jorge – CEP: 03087-020 – São Paulo – SP.
Tel: (11) 2295.5239- site www.kfadvogados.com

Este documento foi protocolado em 18/07/2016 às 14:14, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e PATRICIA KONDRAT.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 38A3698.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S-I-P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito Privado 3

Agravo de Instrumento - 2092252-32.2016.8.26.0000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi disponibilizado no DJE de hoje a intimação da(s) parte RECORRIDA para apresentar(em) contrarrazões ao(s) recurso(s). Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

São Paulo, 25 de julho de 2016.

Claudio Marcelo de Azevedo e Silva
M353255
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento foi liberado nos autos em 25/07/2016 às 11:34, é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIO MARCELO DE AZEVEDO E SILVA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 398BE28.

240

JUNTADA

Em, 14 de outubro de 2016 junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] **Ofício(s);**

[ ] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

241

OFÍCIO

Processo Físico nº:	**0186693-11.2008.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Construtora e Comércio Macedo Ltda**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**
	CNPJ: 07.456.570/0001-30

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, apresento a Vossa Excelência o oficial de justiça deste juízo, para que realize penhora no rosto dos autos, conforme mandado que segue.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Andrea de Abreu e Braga**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JUIZ(A) DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL

SP, 11/10/2016
J. Anote-se a penhora no rosto dos autos.

Luís Felipe F. Bedendi
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDREA DE ABREU E BRAGA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186693-11.2008.8.26.0100 e o código 2S000000017367.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

242

OFÍCIO

Processo Físico nº:	**0186693-11.2008.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Construtora e Comércio Macedo Ltda**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**
	CNPJ: 07.456.570/0001-30

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, apresento a Vossa Excelência o oficial de justiça deste juízo, para que realize penhora no rosto dos autos, conforme mandado que segue.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Andrea de Abreu e Braga**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JUIZ(A) DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDREA DE ABREU E BRAGA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186693-11.2008.8.26.0100 e o código 2S000000T7367.

UNIDADE: 10ª Vara Cível - PENHORA NO ROSTO DOS A.

243

PROCESSO nº 0186693-11.2008 AÇÃO DE SUMÁRIO

Autor(a): CONSTRUTORA E COMÉRCIO MACEDO LTDA

Réu(Ré): HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

R-10

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, dirigi-me na 22ª VARA CÍVEL DO FORUM CENTRAL bairro CENTRO nesta Capital, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA AÇÃO QUE LÁ TRAMITA, SOB Nº 0186387-03.2012.8.26.0100, DE VALORES PERTENCENTES À EXECUTADA, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NOS AUTOS, ATÉ O LIMITE DE R$ 37.206,16 ATUALIZADO ATÉ MAIO/2016.

Penhora formalizada por Auto

fls. 268

VITOR IVANÊ

22º Ofício Cível
Fórum João Mendes Júnior
Pça. Dr. João Mendes, s/nº
9º andar - salas 920/926
MAISA AP. CHRISTOFFOLETE
Escrevª Diretora

José Hermanice Silva
Chefe de Seção Judiciário
Matr. 814.203-1

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 11 de outubro de 2016.

Eu, Ruth Arioli (RUTH PRIOLI) Oficial de Justiça.

50.10.002

186 387-05

244

JUNTADA

Em 24 de fevereiro de 2017, junto a estes autos:

[X] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[X] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[ ] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

Registro: 2016.0000469880

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação nº 1037060-93.2014.8.26.0100, da Comarca de São Paulo, em que são apelantes HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI, são apelados EMPRESA RILO S/A IMOBILIARIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.

ACORDAM, em 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores ADILSON DE ARAUJO (Presidente sem voto), FRANCISCO CASCONI E PAULO AYROSA.

São Paulo, 5 de julho de 2016

CARLOS NUNES

RELATOR

Assinatura Eletrônica

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 36DAD51.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

31ª CÂMARA

APELAÇÃO N° 1037060-93.2014.8.26.0100
APELANTES: *HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI*
APELADOS: *EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.*
ORIGEM: *22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DA CAPITAL*
JUIZ PROLATOR: *FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI*
VOTO N° 26.284

EMBARGOS À EXECUÇÃO – CONTRATO ESCRITO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL – Descabida a alegação de excesso de execução - Juros moratórios de 1% ao mês e multa no importe de 10% previstos expressamente em cláusula contratual com a qual concordaram a locatária e os fiadores – Multa contratual que não pode ser limita pela incidência do § 1º do art. 1.336 do CC - Sentença monocrática de improcedência dos embargos mantida - Recurso improvido.

Vistos.

Trata-se de recurso de apelação interposto pela locatária **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 36DAD51.

FINANCEIRA LTDA., e os fiadores **CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI,** junto aos autos dos embargos à execução de contrato de locação de imóvel comercial, que movem contra as locadoras **EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.CTOR ZACKIEWICZ,** julgados improcedentes, consoante a r. sentença de fls. 152/153, cujo relatório fica adotado.

Alegam os apelantes, em apertada síntese, a ocorrência de excesso de execução, uma vez que está sendo cobrada multa de 10% sobre as despesas condominiais inadimplidas, quando deveria ser observado o limite de 2% imposto pelo art. 1.336, § 1º do CC. Por tais motivos, pugnam pelo provimento do recurso (fls. 159/163).

Recurso regularmente processado, preparado e respondido, fls. 175/179.

É o Relatório.

Cuida-se de embargos à execução de contrato de locação de imóvel comercial julgados improcedentes, com condenação dos embargantes ao pagamento de custas e despesas processuais, atualizadas desde os desembolsos e com incidência de juros de mora de 1% ao mês, contados a partir do decurso do prazo de 15 dias para pagamento do débito fixado, mais honorários advocatícios, para cada uma das embargadas, fixados em R$ 2.000,00, corrigidos a partir do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 36DAD51.

arbitramento e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês.

Tenho que a r. sentença de improcedência não merece alteração, devendo subsistir por seus próprios fundamentos.

Vejamos.

A presente execução está aparelhada em contrato de locação comercial que se encontra copiado às fls. 14/18, figurando como locadoras as empresas ora apeladas, e como locatária e fiadores os ora apelantes, consoante as assinaturas ali lançadas, cuja veracidade não foi infirmada em nenhum momento.

Nos termos da cláusula contratual descrita no último parágrafo de fl. 14, em caso de atraso no pagamento *"... dos alugueis ou encargos convencionados, a importância devida será acrescida de 10% (dez por cento) sobre o total do débito, a título de multa penal, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ..."* (grifos nossos).

O que se verifica, portanto, é que os juros moratórios de 1% ao mês e a multa no importe de 10% foram previstos expressamente em cláusula contratual, sendo certo que com a sua incidência concordaram a locatária e os fiadores ao assinarem o pacto locatício.

Dessa forma, não podem os recorrentes alegarem seu desconhecimento e insurgirem-se contra sua aplicação, até porque não trouxeram outros cálculos aos autos com os valores que considerassem serem devidos, como bem esclarecido pelo douto Julgador sentenciante.

Vale salientar que tal multa que não pode ser limita

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 36DAD51.

pela incidência do § 1º do art. 1.336 do CC, que versa especificamente sobre atraso de despesas condominiais, perante o condomínio credor, e não sobre impontualidade no pagamento de aluguéis e acessórios, que foi definida no contrato de locação.

Nesse sentido, a conferir os julgados que seguem:

"Agravo de instrumento. Ação de despejo por falta de pagamento c.c. cobrança. Fase de cumprimento de sentença. Pretensão de redução da multa de 10% para 2% sobre as despesas condominiais e redução da multa moratória incidente sobre aluguel e IPTU. Impossibilidade. Se as partes livremente pactuaram a multa moratória para as hipóteses de atraso dos valores dos aluguéis e encargos da locação, não há que se falar em redução do percentual contratualmente estabelecido. Recurso desprovido." ***(Ap. 2013682-66.2015.8.26.0000 - Rel. Cesar Lacerda - Órgão julgador: 28ª Câmara de Direito Privado - Data do julgamento: 26/05/2015)***

"LOCAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. TAXAS CONDOMINIAIS E IMPOSTOS. RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO. INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. REGULARIDADE DO PERCENTUAL DE 20% DA MULTA MORATÓRIA. CONDENAÇÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A obrigação de pagamento das despesas de condomínio e IPTU decorre do contrato. 2. Não se identificando na locação uma relação de consumo, não há como invocar a lei protetiva do consumidor para limitar o percentual da multa moratória. Nenhum óbice existe a que seja pactuada em 20% sobre o valor do débito." ***(Ap. 0180907-44.2012.8.26.0100 - Rel. Antonio Rigolin - Órgão julgador: 9ª Câmara Extraordinária de Direito Privado - Data do julgamento: 07/07/2014)***

"Apelação Cível. Embargos à execução. ... A fixação, em contratos de locação, de multa moratória em percentual de 10% não é abusiva. Precedentes. Multa que não pode ser limita pela incidência do § 1º do art. 1.336 do CC/2002, que versa sobre atraso de despesas condominiais, e não sobre impontualidade no

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 36DAD51.

250

*pagamento de aluguéis e acessórios. Multa livremente contratada que deve prevalecer. Recurso parcialmente provido."(Ap. **9193828-90.2009.8.26.0000 - Rel. Morais Pucci - Órgão julgador: 27ª Câmara de Direito Privado - Data do julgamento: 16/04/2013**)*

Ante o exposto, e pelo meu voto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

CARLOS NUNES
RELATOR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 36DAD51.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

1037060-93.2014.8.26.0100
M110678

Recurso especial nº 1037060-93.2014.8.26.0100.

I. Trata-se de recurso especial interposto por HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda. e outros, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, contra acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A matéria do recurso será analisada a seguir, de forma capitulada.

II. O recurso não reúne condições de admissibilidade.

De fato, observe-se não ter sido demonstrada a alegada vulneração aos dispositivos arrolados, eis que as exigências legais na solução das questões de fato e de direito da lide foram atendidas pelo acórdão ao declinar as premissas nas quais assentada a decisão.

Ora, conforme entendimento firmado no Superior Tribunal de Justiça, a exemplo do decidido no agravo regimental no agravo em recurso especial 601358/PE, relator o ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, *in* DJe de 02/09/2016: ***a simples referência aos dispositivos legais desacompanhada da necessária argumentação que sustente a alegada ofensa à lei federal não é suficiente para o conhecimento do recurso especial.***

De todo modo, ao decidir da forma impugnada, o acórdão o fez em decorrência de convicção formada pela Turma Julgadora diante das provas e das circunstâncias fáticas próprias do processo *sub judice*,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DE GODOY. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 48BBF50.

sendo certo, por esse prisma, aterem-se as razões do recurso a uma perspectiva de reexame desses elementos. A esse objetivo, todavia, não se presta o reclamo, a teor do disposto na súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.

Desconsideram-se ainda as alegações de divergência jurisprudencial, haja vista que o recurso não foi interposto pela alínea *c* do permissivo constitucional.

III. Ante o exposto, **INADMITO** o recurso especial com base no art. 1.030, V, do CPC.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE GODOY
Presidente da Seção de Direito Privado
do Tribunal de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DE GODOY. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 48BBF50.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

253

DESPACHO

Processo:	**1037060-93.2014.8.26.0100 - Embargos À Execução**
Embargante:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA e outros** Eid Mansur, 803, Parque Sao George - CEP 06708-070, Cotia-SP
Embargado:	**Empresa Rilo S/A e outro** Al. França, 1050, Conjuntos 71 e 72, Jardim Paulista - CEP 01422-000, São Paulo-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Ciência às partes da devolução dos autos do Tribunal para esta Vara.

Traslade-se cópia das decisões nestes para os autos principais.

Havendo interesse na execução de sentença, deverá apresentar memória discriminada e atualizada de cálculo (art. 509, §2º, do Código de Processo Civil), incluindo sobre o valor do débito 1% de custas devidas ao Estado, observados o piso de 5 UFESPs e o teto de 3.000 UFESPs, de acordo com a Lei nº 11.608, de 29/12/2003 (art. 4º, incisos I e III), **em incidente próprio de cumprimento de sentença, por dependência ao presente,** e não mais nestes autos principais.

Caso o(s) executado(s) seja(m) representado(s) pela Defensoria Pública, não tenham procurador constituído nos autos, exceto se citado por edital, ou o cumprimento de sentença seja protocolado após um ano do trânsito em julgado, deverá(ão) o(s) exequente(s) providenciar o necessário para a intimação dos executado(s) por carta, com A.R., no endereço de citação ou no último informado nos autos, indicando-o precisamente e recolhendo as custas pertinentes (artigo 513, §§ 2º, inciso II e 4º, do Código de Processo Civil).

Oportunamente, quando da satisfação do crédito, dê-se baixa no principal e no dependente.

Nada sendo requerido, **determino, desde logo, a SUSPENSÃO** da execução, e do prazo prescricional, pelo prazo inicial de um ano, aguardando-se em arquivo, tendo em vista a atual estruturação do sistema SAJ, para melhor racionalização do trabalho cartorário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 2C671CE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
22ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

254

Decorrido o lapso de um ano sem manifestação do exequente, e independentemente de nova intimação, iniciar-se-á o curso do prazo de prescrição da pretensão executiva, de cinco anos, cujo termo final deverá ser devidamente anotado.

Transcorrido "in albis" o prazo de cinco anos, poderá a parte interessada requerer o reconhecimento da prescrição, e, após a oitiva da parte adversa, tornem conclusos.

Int.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1037060-93.2014.8.26.0100 e o código 2C671CE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0068/2017, foi disponibilizado na página 407/413 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)

Teor do ato: ""Fls. 245/254 - Ciência as partes""

SÃO PAULO, 2 de março de 2017.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

256

JUNTADA

Em 7 de março de 2017, junto a estes autos:

[ ] Acórdão(s);

[ ] Carta(s) Precatória(s);

[ ] Comprovante(s) de Aviso de Recebimento;

[ ] Comprovante(s) de Depósito Judicial;

[ ] Comprovante(s) de Encaminhamento de Entrega Postal;

[ ]Comprovante(s) de Serviço expresso de entrega em domicílio;

[ ] Decisão(ões) de Agravo;

[ ] Documento(s);

[ ] Laudo(s);

[ ] Mandado(s);

[ ] Mandado(s) de Levantamento;

[ ] Ofício(s);

[X] Petição(ões);

[ ] Petição(ões) e Documento(s);

Que segue(m). Eu, ,Escrevente, subscrevi.

257

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Rosana Botura Kunradi Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Julianna Sousa Pereira
Renato Costa Entreportes
Diego Jorge Macedo
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Luciana Domingues Branco
Eduardo Aguirre Gigante
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Thiago Attilio Costa
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Fabiane Lima de Queiroz
Fernanda de Paula Albino Garcia
Fernanda de Aquino Dumangin
Juliana de Lopes Dória
Lucilda Taglieber de Araujo
Tales Destro
Paula Forti Collaço
Adriane Rahal Nardiello
Adriana de Souza Miranda
Matheus Gomes da Costa
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Júnior
Caio Vinícius de Moraes Schunck
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Helyton Joaquim dos Santos
André Luiz Machado Borges
Franco Parente
Juliana Teodoro Nogueira
Rafael Kliemke dos Santos
Fabiane de Almeida Silva
Rafael Ferreira da Silva
André Martarelli Folino
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Nayara de Paula Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

100 22 FJMJ.17.01118474-0 240217 1703 96

TJSP-22ª OF.CIVEL.CENTRAL-01/MAR/2017 13:55 442

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA. E OUTRA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL,** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS,** vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o Agravo de Instrumento interposto pelos Executados não foi conhecido (2092252-32.2016.8.26.0000), conforme documento anexo (Doc. 01).

Assim, considerando que, apesar de interposto Recurso Especial – o qual foi inadmitido -, e posterior Agravo de Despacho Denegatório, os mencionados recursos não possuem efeito suspensivo, requerem as

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

ZRDF | Advogados

Exequentes haja o prosseguimento da presente demanda, com a designação de hasta eletrônica, para a alienação do imóvel penhorado.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016

Fabiane de A. Silva

Fabiane de Almeida Silva

OAB/SP 309.543

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

fls. 297

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 2ºGrau

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as seções

Pesquisar por: Número do Processo

◉ Unificado ○ Outros

Número do Processo: 2092252-32.2016 | 8.26 | 0000

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo

Processo:	2092252-32.2016.8.26.0000 Julgado
Classe:	Agravo de Instrumento
Área :	Cível
Assunto:	DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Locação de Imóvel
Origem:	Comarca de São Paulo / Foro Central Cível / 22ª Vara Cível
Números de origem:	0186387-03.2012.8.26.0100
Distribuição:	31ª Câmara de Direito Privado
Relator:	CARLOS NUNES
Volume / Apenso:	1 / 0
Outros números:	1795/2012

Apensos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Agravante: HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.
Advogada: Patricia Kondrat
Advogado: Gustavo Lima Fernandes

Agravado: Empresa Rilo S.a. Imobiliaria e Incorporadora
Advogada: Fernanda Mascarenhas Camargo
Advogada: Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
09/02/2017	Documentos Juntada *Nº Protocolo: WPRO.17.00062391-8 Tipo da Petição: Contraminuta Data: 07/02/2017 15:30*
09/02/2017	Petição Intermediária Juntada *Nº Protocolo: WPRO.17.00062391-8 Tipo da Petição: Contraminuta Data: 07/02/2017 15:30*
13/12/2016	Publicado em *Disponibilizado em 12/12/2016 Tipo de publicação: Vista Número do Diário Eletrônico: 2257*
12/12/2016	Prazo
12/12/2016	Expedido Certidão de Contraminuta *Certidão de Publicação Intimação Contraminuta - Privado [Digital]*
09/12/2016	Vista (Contraminuta) *Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) recorrida(s) a apresentar resposta(s) ao(s) agravo(s).*
07/12/2016	Petição Intermediária Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00686927-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 09/11/2016 17:57*
27/10/2016	Publicado em *Disponibilizado em 26/10/2016 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2229*
26/10/2016	Prazo

fls. 298
260

26/10/2016	Expedido Certidão *Certidão de Publicação de Despacho [Proc. Rec.] - [Digital]*
03/10/2016	Processo encaminhado para o Processamento de Recursos
30/09/2016	Recurso Especial *III. Ante o exposto, INADMITO o recurso especial com base no art. 1.030, V, do CPC.*
23/08/2016	Processo encaminhado para a Coordenadoria da Seção
22/08/2016	Petição Intermediária Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00460518-2 Tipo da Petição: Contra-Razões Data: 10/08/2016 17:20*
26/07/2016	Publicado em *Disponibilizado em 25/07/2016 Tipo de publicação: Vista Número do Diário Eletrônico: 2164*
25/07/2016	Prazo
25/07/2016	Expedido Certidão *Contrarrazões Digital*
22/07/2016	Vista (Contrarrazões) *Fica(m) a(s) parte(s) recorrida(s) intimada(s) para apresentar(em) contrarrazões.* ***Vencimento:** 22/07/2016*
19/07/2016	Processo encaminhado para o Processamento de Recursos
19/07/2016	Guia de Custas Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00400862-1 Tipo da Petição: Recurso Especial Cível (Petição Avulsa) Data: 18/07/2016 14:14*
19/07/2016	Guia de Custas Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00400862-1 Tipo da Petição: Recurso Especial Cível (Petição Avulsa) Data: 18/07/2016 14:14*
19/07/2016	Guia de Custas Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00400862-1 Tipo da Petição: Recurso Especial Cível (Petição Avulsa) Data: 18/07/2016 14:14*
19/07/2016	Petição Intermediária Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00400862-1 Tipo da Petição: Recurso Especial Cível (Petição Avulsa) Data: 18/07/2016 14:14*
28/06/2016	Prazo
28/06/2016	Publicado em *Disponibilizado em 27/06/2016 Tipo de publicação: Intimação de Acórdão Número do Diário Eletrônico: 2144*
28/06/2016	Publicado em *Disponibilizado em 27/06/2016 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2144*
27/06/2016	Expedido Certidão *Certidão de Publicação de Acórdão [Digital]*
27/06/2016	Expedido Certidão *Certidão de Publicação de Acórdão [Digital]*
22/06/2016	Acórdão registrado *Acórdão registrado sob nº 20160000425517, com 6 folhas.*
21/06/2016	Acordão Finalizado
21/06/2016	Acordão Finalizado
21/06/2016	Não-Conhecimento
21/06/2016	Julgado *NÃO CONHECERAM do agravo de instrumento. V.U.*
13/06/2016	Publicado em *Disponibilizado em 10/06/2016 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2133*
06/06/2016	Inclusão em pauta *Para 21/06/2016*
06/06/2016	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
06/06/2016	Expedido Relatório *2) Voto nº 26.165. À Mesa. São Paulo, . CARLOS NUNES RELATOR*
06/06/2016	Expedido Relatório *2) Voto nº 26.155. À Mesa. São Paulo, 2 de junho de 2016. CARLOS NUNES Relator*
30/05/2016	Conclusos para o Relator
30/05/2016	Documentos Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00283278-5 Tipo da Petição: Contraminuta Data: 30/05/2016 14:18*
30/05/2016	Documentos Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00283278-5 Tipo da Petição: Contraminuta Data: 30/05/2016 14:18*
30/05/2016	Petição Intermediária Juntada *Nº Protocolo: WPRO.16.00283278-5 Tipo da Petição: Contraminuta Data: 30/05/2016 14:18*
20/05/2016	Prazo
20/05/2016	Documento *Protocolo nº WPRO.1600262680-8 Agravo Regimental*
20/05/2016	Subprocesso Cadastrado *Seq.: 50 - Agravo Regimental*
12/05/2016	Prazo
12/05/2016	Publicado em *Disponibilizado em 11/05/2016 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2113*
12/05/2016	Publicado em *Disponibilizado em 11/05/2016 Tipo de publicação: Distribuídos Número do Diário Eletrônico: 2113*
11/05/2016	Expedido Certidão *Certidão de Publicação de Despacho [Digital]*
11/05/2016	Publicado em *Disponibilizado em 10/05/2016 Tipo de publicação: Entrados Número do Diário Eletrônico: 2112*
09/05/2016	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
09/05/2016	Despacho - Art. 70 § 1º R.I.

261

	Inconformidade deduzida nos autos de cumprimento de sentença, a desafiar r. decisão de fls. 23/24 que deferiu a realização de leilão do bem imóvel dos executados, ora agravantes. Em sede de juízo provisório, diante das razões, evidente anotar que a concessão do efeito suspensivo ao recurso de apelação da ação de embargos à execução, é questão que não se afigura singela, não se vislumbrando, até aqui, a vista das medidas deferidas, risco de dano de reparação incerta até enfrentamento do recurso pela Turma Julgadora, eventual excesso na execução poderá ser posteriormente compensado. Indefiro, pois, a urgência. Intimem-se as agravadas para resposta, observando o disposto no inciso II, artigo 1.019 do Código de Processo Civil. Após, tornem os autos conclusos ao Eminente Relator. Int.
09/05/2016	Conclusos para o Relator (Expedido Termo de Conclusão - Art. 70 § 1º R.I.) *Francisco Casconi*
09/05/2016	Distribuição por Competência Exclusiva *PREVENÇÃO APELAÇÃO 1037060-93.2014.8.26.0100 Órgão Julgador: 48 - 31ª Câmara de Direito Privado Relator: 10755 - Carlos Nunes*
06/05/2016	Processo encaminhado para a Distribuição de Originários
06/05/2016	Processo Cadastrado *SJ 1.2.4.1 - Serv. de Entrada e Distrib. de Feitos Originários de Dir. Privado 3*

Subprocessos e Recursos

Recebido em	Classe
18/05/2016	Agravo Regimental - 50000

Petições diversas

Data	Tipo
30/05/2016	Contraminuta
10/08/2016	Contrarrazões
07/02/2017	Contraminuta

Composição do Julgamento

Participação	Magistrado
Relator	Carlos Nunes (26155)
1º	Francisco Casconi
2º	Paulo Ayrosa

Julgamentos

Data	Situação do julgamento	Decisão
21/06/2016	Julgado	NÃO CONHECERAM do agravo de instrumento. V.U.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Voltar para os resultados da pesquisa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

Registro: 2016.0000425518

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo Regimental nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000, da Comarca de São Paulo, em que são agravantes HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI, são agravados EMPRESA RILO S.A. IMOBILIARIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA..

ACORDAM, em 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores ADILSON DE ARAUJO (Presidente sem voto), FRANCISCO CASCONI E PAULO AYROSA.

São Paulo, 21 de junho de 2016.

CARLOS NUNES
RELATOR
Assinatura Eletrônica

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

31ª CÂMARA

AGRAVO REGIMENTAL Nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000 *em* ***AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2092252-32.2016.8.26.0000***
AGRAVANTES: *HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros*
AGRAVADOS: *EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA E OUTRO*
ORIGEM: *22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL*
VOTO Nº 26.155

AGRAVO REGIMENTAL e AGRAVO DE INSTRUMENTO JULGADOS EM CONJUNTO – Decisão monocrática que indeferiu o efeito suspensivo pretendido nos autos do agravo de instrumento – Ausentes os requisitos autorizadores da concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra decisão que nomeia gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização da hasta pública do bem penhorado, bem como as instruções para a efetivação do procedimento, sob alegação de excesso de execução e inviabilidade da imposição de multa de 10% sobre despesas de condomínio – Razões do recurso de agravo dissociadas do conteúdo do despacho hostilizado – Caso de não conhecimento do agravo de instrumento – Agravo regimental que não merece ser provido.

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Vistos.

Trata-se de recurso de Agravo Regimental interposto por **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** e **HILÁRIO ROSSI** contra decisão que, em sede de Agravo de Instrumento interposto contra a **EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.,** indeferiu o efeito suspensivo pretendido no instrumento.

Alegam os agravantes, em seu regimental, que deve ser provido o recurso, para que seja deferido o efeito suspensivo pretendido em sede de agravo de instrumento, até julgamento final, para evitar prejuízos de grande monta e irreversíveis, pugnando pela reforma da r. decisão proferida pelo E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, que rejeitou o pleito (fls. 1/6).

No agravo de instrumento, insurgem-se os agravantes contra a decisão aqui reproduzida a fls. 23/24, a qual nomeou gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização de hasta pública a fim de alienar o bem penhorado, bem como a remuneração do gestor, e demais procedimentos. Alegam que deve ser obstada a alienação por meio de leilão, já que evidente o

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

excesso de execução no caso presente, no qual os exequentes aplicam multa superior ao teto legal. Por tais motivos, pugnam pelo provimento do recurso, para que seja reformada a decisao hostilizada.

O recurso foi regularmente processado e preparado, e veio instruído com os documentos de fls. 8/85.

Por decisão do E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, o efeito suspensivo pretendido foi indeferido (fls. 87), gerando a interposição do agravo regimental ora em análise.

Resposta dos agravados a fls. 89/96.

É o Relatório.

Pugnam os agravantes, no agravo interno, que seja deferido o efeito suspensivo pretendido no agravo de instrumento, já que o bem penhorado de sua propriedade não pode ser objeto de alienação em sede de hastas públicas, por conta do excesso de execução relativo ao débito exequendo, matéria essa que se encontra pendente de análise, em sede de recurso de apelação interposto em embargos à execução.

Porém, razão não lhes socorre, já que não era mesmo o caso de se deferir a medida pretendida, uma vez que as razões deduzidas no agravo de instrumento se encontram dissociadas

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

do despacho hostilizado.

Pelo que se observa dos autos, o recurso de apelação deduzido nos embargos à execução foi recebido apenas no efeito devolutivo, sendo que o feito prosseguiu por meio de execução provisória, com a conversão do arresto em penhora, motivo pelo qual foi determinado que o bem fosse levado à alienação em hasta publica, ao que consta.

E, consoante se verifica do teor do despacho hostilizado, a fls. 23/24, lá apenas o magistrado nomeia gestor para a realização do leilão, bem como os procedimentos necessários para tanto, não cabendo qualquer colocação acerca de excesso de execução e afins, matéria essa que se encontra pendente de julgamento, como já mencionado.

Portanto, e uma vez que o agravo de instrumento deve ter como pressuposto resolver questão incidente no processo que tenha provocado algum gravame a parte ou interessado, o que não ocorreu no presente caso, já que o despacho combatido demonstra que o Nobre Juiz de Primeiro Grau apenas determinou providências comuns, relativas ao prosseguimento da execução.

O que se pode concluir, inequivocamente, é que as razões tratadas neste recurso estão dissociadas do conteúdo do despacho combatido, falecendo, portanto, falta de interesse recursal aos agravantes, o Agravo de Instrumento não deve ser conhecido,

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

devendo ser improvido o Regimental.

Ante o exposto, e pelo meu voto, **NEGO PROVIMENTO** ao agravo regimental interposto e **NÃO CONHEÇO** do agravo de instrumento.

CARLOS NUNES
RELATOR

Este documento foi liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30, por Rosilene Teixeira de Oliveira, é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

JUNTADA

Em 31/05/2017 junto a estes autos:

( ) petição(ões)

(X) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso de recebimento

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo pericial

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital

( ) extrato bancário

( ) cópia de acórdão

( ) Decisão do STJ.

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) as peças do agravo de instrumento

que segue(m).

( ) Informação de agravo

( ) Auto de penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s)

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº:	**0186693-11.2008.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Construtora e Comércio Macedo Ltda**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**

São Paulo, 18 de maio de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Excelência, que determinei **o levantamento** da Penhora no Rosto dos Autos de nº 0186387-03.2012.8.26.0100 que aí tramita, no valor de R$37.206,16 atualizada até maio/2016, solicitando seu cumprimento.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp10cv@tj.sp.gov.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Andrea de Abreu e Braga**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Juíz(a) de Direito da
22ª Vara Cível – Forum Central

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDREA DE ABREU E BRAGA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186693-11.2008.8.26.0100 e o código 25000000VQSXD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Chiuvite Júnior**

Vistos.

Fls. 257/258: Defiro, com observância integral do V. Acórdão de fls. 262/266, sempre com absoluto respeito a todas as decisões de lavra da Superior Instância. Designe a serventia na forma legal data para a realização da alienação do mencionado imóvel, adotando a parte exequente o cabível, na forma legal, em cinco dias.

Int.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000VW11W.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0211/2017, foi disponibilizado na página 342/347 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 257/258: Defiro, com observância integral do V. Acórdão de fls. 262/266, sempre com absoluto respeito a todas as decisões de lavra da Superior Instância. Designe a serventia na forma legal data para a realização da alienação do mencionado imóvel, adotando a parte exequente o cabível, na forma legal, em cinco dias. Int."

SÃO PAULO, 7 de junho de 2017.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0221/2017, foi disponibilizado na página 609/613 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Diga o exequente se pretende hasta pública ou leilão eletrônico. "

SÃO PAULO, 14 de junho de 2017.

Carmem Pereira
Chefe de Seção Judiciário

JUNTADA

Em 13/07/2017 junto a estes autos:

(X) petição(ões)

( ) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso de recebimento

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo pericial

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital

( ) extrato bancário

( ) cópia de acórdão

( ) Decisão do STJ.

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) as peças do agravo de instrumento

que segue(m).

( ) Informação de agravo

( ) Auto de penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s)

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fernanda de Aquino Dumangin
Tales Destro
Julianna Sousa Pereira
Rafael Kliemke dos Santos
Paula Forti Colaço
Diego Jorge Macedo
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Matheus Gomes da Costa
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Gustavo Guimarães Leite
Franco Parente
Juliana Teodoro Nogueira
Renato Costa Entreportes
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Eduardo Aguirre Gigante
Nayara de Paula Oliveira
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana de Lopes Dória
Lucilda Taglieber de Araujo
Fabiane de Almeida Silva
André Martarelli Folino
Adriane Rahal Nardiello
Luciana Domingues Branco

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

TJSP-22ª OF.CIVEL.CENTRAL-13/JUL/2017 11:33 847

100 22 FJNJ 17 01458103-4 120717 1746 19

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA. E OUTRA, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL,** que move em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS,** vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., atendendo ao despacho de fls., requerer, nos termos do Código de Processo Civil, artigos 843 e 879, inciso II, a expropriação do imóvel por meio de leilão **judicial eletrônico**.

Para esse ato, a exequente indica o como o leiloeiro oficial Fábio Zukerman, JUCESP 719, da empresa Zukerman Leilões, homologada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Angélica, nº 1996, 6º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01228-200, telefone 2184-0900.

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

ZRDF | Advogados

Em relação a publicação dos editais, a exequente indica a Agência Zurik de Publicidade e Assessoria Jurídica, com endereço na Avenida Álvaro Ramos, nº 404, conjunto 13, Belenzinho, CEP 03058-060, São Paulo/SP, telefone 2093-4804.

Termos em que
Pedem e esperam deferimento.

São Paulo, 12 de julho de 2017

Pp. MR-Porto

Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
OAB/SP 207.247

Pp.

André L. L. G. Santos
OAB/PE 33.986

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Chiuvite Júnior**

Vistos.

Indefiro, pois, já houve tal nomeação nos autos de gestor de sistemas para alienação judicial, prossiga-se nos termos da decisão de fls. 200/201.

Int.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000W95WS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2017, foi disponibilizado na página 428/433 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Indefiro, pois, já houve tal nomeação nos autos de gestor de sistemas para alienação judicial, prossiga-se nos termos da decisão de fls. 200/201. Int."

SÃO PAULO, 20 de julho de 2017.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

277

01

JUNTADA

Em 22/08/2017 junto a estes autos:

( ) petição(ões)

(X) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso de recebimento

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo pericial

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital

( ) extrato bancário

( ) cópia de acórdão

( ) Decisão do STJ.

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) as peças do agravo de instrumento

que segue(m).

( ) Informação de agravo

( ) Auto de penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s)

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº:	**0186693-11.2008.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Construtora e Comércio Macedo Ltda**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REITERAÇÃO DO OFICIO EXPEDIDO EM 18/05/2017

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Excelência, que determinei **o levantamento** da Penhora no Rosto dos Autos de nº 0186387-03.2012.8.26.0100 que aí tramita, no valor de R$37.206,16 atualizada até maio/2016, solicitando , **em reiteração** , seu cumprimento.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp10cv@tj.sp.gov.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Andrea de Abreu e Braga**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À):
JUÍZ(A) DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL – FÓRUM CENTRAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDREA DE ABREU E BRAGA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186693-11.2008.8.26.0100 e o código 2S000000WI60A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**EMPRESA RILO S/A,** CNPJ 61.425.484/0001-05
Requerido	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA,** CNPJ 07.456.570/0001-30

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Cumpra-se imediatamente com a máxima **urgência** o determinado em fls. 278, reiteração de fls. 268, cumprindo-se o determinado no ofício oriundo do juízo da **10ª Vara Cível do Foro Central**, no bojo do **processo nº 0186693-11.2008.8.26.0100**, em relação ao **levantamento da penhora** no rosto dos presentes autos ao valor de R$ 37.206,16 atualizado até maio/2016.

Valerá a presente como ofício, a ser encaminhado pela zelosa serventia.

No mais, prossiga-se nos termos do despacho exarado a fls. 269.

Intime-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000WM44J.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 927/929 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

Cópia

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**EMPRESA RILO S/A**, CNPJ 61.425.484/0001-05
Requerido	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, CNPJ 07.456.570/0001-30

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Cumpra-se imediatamente com a máxima **urgência** o determinado em fls. 278, reiteração de fls. 268, cumprindo-se o determinado no ofício oriundo do juízo da **10ª Vara Cível do Foro Central**, no bojo do **processo nº 0186693-11.2008.8.26.0100**, em relação ao **levantamento da penhora** no rosto dos presentes autos ao valor de R$ 37.206,16 atualizado até maio/2016.

Valerá a presente como ofício, a ser encaminhado pela zelosa serventia.

No mais, prossiga-se nos termos do despacho exarado a fls. 269.

Intime-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000WM44J.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2017, foi disponibilizado na página 423/427 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)

Teor do ato: "Vistos.Cumpra-se imediatamente com a máxima urgência o determinado em fls. 278, reiteração de fls. 268, cumprindo-se o determinado no ofício oriundo do juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central, no bojo do processo nº 0186693-11.2008.8.26.0100, em relação ao levantamento da penhora no rosto dos presentes autos ao valor de R$ 37.206,16 atualizado até maio/2016. Valerá a presente como ofício, a ser encaminhado pela zelosa serventia. No mais, prossiga-se nos termos do despacho exarado a fls. 269. Intime-se."

SÃO PAULO, 29 de agosto de 2017.

José Hernando Silva
Diretor Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem manifestação . Nada Mais. São Paulo, 23 de novembro de 2017. Eu, ___, Marli Martins Da Silva (Corregedoria), Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARLI MARTINS DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000XB3YZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo.

Int.

São Paulo, 28 de novembro de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000XCESJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0456/2017, foi disponibilizado na página 386 e segu do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo.Int."

SÃO PAULO, 4 de dezembro de 2017.

Carlos Eduardo Letizio
Escrivão Judicial I

JUNTADA

Em 15 de janeiro de 2018, junto a estes autos:

( ) a petição
( ) documentos
(X) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta devolvida
( ) o edital
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Apenso 0186387-02.2012 p/05 fls

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S J - P
3 DE FEVEREIRO DE 1891

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 1.2.4.2 - Serv. de Entrada e Distrib. de Feitos Originários de Dir. Privado 3
Pátio do Colégio, nº 73 - Sala 215 - CEP: 01016-040

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO COM CONCLUSÃO

Processo nº:	**2179094-78.2017.8.26.0000**
Classe – Assunto:	**Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel**
Agravante:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros**
Agravado:	**Empresa Rilo S.A. Imob. e Incorporadora e outro**
Relator(a):	**Carlos Nunes**
Órgão Julgador:	**31ª Câmara de Direito Privado**

TJ DPJ 3 07/DEZ/2017 18:53 00001332

Agravo de Instrumento nº 2179094-78.2017.8.26.0000 .

Entrado em: **14/09/2017**

Tipo da Distribuição: **Prevenção ao Magistrado**

Impedimento: Magistrados impedidos Não informado

Observação: PREVENÇÃO APELAÇÃO 1037060-93.2014.8.26.0100

O presente processo foi distribuído nesta data, por processamento eletrônico, conforme descrito abaixo:

RELATOR: **Des. Carlos Nunes**

ÓRGÃO JULGADOR: **31ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

São Paulo, 15/09/2017 12:13:31.

Maurício Gomes da Silva
Supervisor(a) do Serviço

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Des. Carlos Nunes.
São Paulo, 15 de setembro de 2017.

Maurício Gomes da Silva
Supervisor(a) do Serviço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADIR GERMANO VELOSO, liberado nos autos em 15/09/2017 às 12:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6B1114C.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agravo de Instrumento nº 2179094-78.2017.8.26.0000

1-) Ausente perigo de dano grave, de difícil ou impossível reparação, bem como ausente demonstração de probabilidade de provimento do recurso, nos termos do art. 995 do Novo Código de Processo Civil, indefiro o efeito suspensivo pretendido.

2) Voto nº 29.065.

Int.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

Carlos Nunes
Relator

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 18/09/2017 às 14:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6B4BA41.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.3.4.1 - Serv. de Proces. da 31ª Câmara de Dir. Privado
Largo Pátio do Colégio, 73 - 9° andar - sala 905 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01016-040 - (11) 3292-4900

CERTIDÃO

Processo nº:	**2179094-78.2017.8.26.0000**
Classe – Assunto:	**Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel**
Agravante:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros**
Agravado:	**Empresa Rilo S.A. Imob. e Incorporadora e outro**
Relator(a):	**Carlos Nunes**
Órgão Julgador:	**31ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o r. Despacho foi disponibilizado no DJE de hoje. Considera-se data da publicação o 1° dia útil subsequente.

São Paulo, 22 de setembro de 2017

CRISTINA SAMESIMA RIBEIRO DO VALLE – Matrícula M361427
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA SAMESIMA RIBEIRO DO VALLE, liberado nos autos em 22/09/2017 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6C091A3.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.3.4.1 - Serv. de Proces. da 31ª Câmara de Dir. Privado
Largo Pátio do Colégio, 73 - 9º andar - sala 905 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01016-040 - (11) 3292-4900

CERTIDÃO

Processo nº:	**2179094-78.2017.8.26.0000**
Classe – Assunto:	**Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel**
Agravante	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros**
Agravado	**Empresa Rilo S.A. Imob. e Incorporadora e outro**
Relator(a):	**Carlos Nunes**
Órgão Julgador:	**31ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que decorreu o prazo legal sem apresentação de *manifestação contrária ao julgamento virtual.*

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

Gil Oliveira Barros Matrícula: M813991
Supervisor(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL OLIVEIRA BARROS, liberado nos autos em 20/10/2017 às 19:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6FA2EF5.

290

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2017.0000808282

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2179094-78.2017.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que são agravantes HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILARIO ROSSI, são agravados EMPRESA RILO S.A. IMOB. E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA..

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Não conheceram do recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores CARLOS NUNES (Presidente), FRANCISCO CASCONI E PAULO AYROSA.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Carlos Nunes
Relator
Assinatura Eletrônica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 24/10/2017 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6FE24E0.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

31ª CÂMARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: *2179094-78.2017.8.26.0000*
AGRAVANTES: *HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS*
AGRAVADO: *EMPRESA RILO S/A E OUTRO*
ORIGEM: *22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – COMARCA DA CAPITAL*
VOTO Nº: *29.065*

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Insurgência contra pretensa decisão que teria rejeitado impugnação ao cumprimento de sentença – Ausência de qualquer decisão nesse sentido – Execução de título extrajudicial, cujos Embargos do Devedor já foram julgados, inclusive com trânsito em julgado – Razões do recurso de agravo dissociadas das decisões dos autos principais – Caso de não conhecimento do Agravo de Instrumento.

Vistos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 24/10/2017 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6FE24E0.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de recurso de Agravo de Instrumento interposto por **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS** junto aos autos da execução de título extrajudicial que lhes movem **EMPRESA RILO S/A E OUTRO,** contra pretensa decisão que teria rejeitado uma impugnação ao cumprimento de sentença.

Alegam os agravantes, em apertada síntese, que deve ser reformada a decisão que rejeitou a impugnação ao cumprimento de sentença, eis que faltaram informações elementares tanto na petição que pediu o cumprimento de sentença como na planilha de cálculos apresentada pelas agravadas, em afronta ao art. 524 do CPC. Por tais motivos, requer a concessão do efeito suspensivo ao recurso e, ao final, o seu provimento.

O recurso veio sem preparo e sem documentos.

É o Relatório.

Diante do que consta dos autos, tenho que o recurso sequer merece ser conhecido, já que as razões deduzidas no agravo de instrumento se encontram dissociadas das decisões constantes nos autos principais.

Com efeito, o recurso dos agravantes faz referência a uma suposta decisão que teria rejeitado uma impugnação ao cumprimento de sentença.

Ocorre que o recurso não foi instruído com qualquer documento, e os autos principais referenciados na decisão agravada dizem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 24/10/2017 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6FE24E0.

respeito a execução de título extrajudicial, e não a demanda em fase de cumprimento de sentença, sendo certo que os Embargos do Devedor apresentados na execução já foram inclusive objeto de reapreciação por este Relator, já transitando em julgado.

E as últimas decisões constantes nos autos dizem respeito a uma penhora no rosto dos autos, a qual os agravantes não fazem qualquer referência.

O que se pode concluir, inequivocamente, é que as razões tratadas neste recurso estão dissociadas do conteúdo das decisões constantes nos autos, faltando, portanto, interesse recursal aos agravantes, motivo pelo qual o recurso não pode ser conhecido.

Ante o exposto, e pelo meu voto, **NÃO CONHEÇO** do agravo de instrumento.

CARLOS NUNES
RELATOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 24/10/2017 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 6FE24E0.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.3.4.1 - Serv. de Proces. da 31ª Câmara de Dir. Privado
Largo Pátio do Colégio, 73 - 9º andar - sala 905 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01016-040

CERTIDÃO

Processo nº:	**2179094-78.2017.8.26.0000**
Classe – Assunto:	**Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel**
Agravante:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros**
Agravado:	**Empresa Rilo S.A. Imob. e Incorporadora e outro**
Relator(a):	**Carlos Nunes**
Órgão Julgador:	**31ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.

Considera-se data da publicação o 1° dia útil subsequente.

São Paulo, 27 de outubro de 2017.

Marcelo Alcala - Matrícula M307369
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ALCALA, liberado nos autos em 27/10/2017 às 11:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 7079637.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 3

Agravo de Instrumento - 2179094-78.2017.8.26.0000
31ª Câmara de Direito Privado

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 24/11/2017.
São Paulo, 7 de dezembro de 2017.

Marcia Beatriz Vieira Rieger - mat. M110451
Supervisora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO

Certifico que nesta data enviei o e-mail com a comunicação do trânsito em julgado à Vara de Origem e encaminhei os presentes autos ao arquivo.

São Paulo, 7 de dezembro de 2017

Marcia Beatriz Vieira Rieger - Matrícula: M110451
Supervisora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA MARQUES, liberado nos autos em 07/12/2017 às 13:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2179094-78.2017.8.26.0000 e código 7593212.

296

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:
Em 12.12.2017 decorreu o prazo da r. Decisão d ef. 283, sem manifestação do exequente*

Nada Mais. São Paulo, 17 de janeiro de 2018. Eu, ___, Maria Julia Maciel Dos Santos Alencar, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA JULIA MACIEL DOS SANTOS ALENCAR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000XLI4B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Chiuvite Júnior**

Vistos.

Aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000XN3CY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2018, foi disponibilizado na página 504 e seg. do Diário da Justiça Eletrônico em 02/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Aguarde-se provocação no arquivo. Int."

SÃO PAULO, 2 de fevereiro de 2018.

Marcelo Zatkovskis Carvalho
Escrevente Técnico Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data remeti os autos ao arquivo. Nada Mais. São Paulo, 02 de fevereiro de 2018. Eu, ___, Eunice Jose Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EUNICE JOSE DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000XPRW7.

300

JUNTADA

Em 29 de Agosto de 2018 junto a estes autos:

(X) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

301

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Protocolo: 1156343/2018
Cont.º 20120010195

TJ UPJ 3 17/JUN/2018 16:44 000016865
834 0151 8178888.81.NAP1 22 001

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100
EXECUÇÃO

HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA e OUTROS, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, que contendem com **EMPRESA RILO S/A E OUTRO**, nesse ato representado por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso **SUBSTABELECIMENTO**, para os devidos fins de direito.

Nesses termos,
Pede Deferimento
São Paulo, 07 de junho de 2018.

Patricia Kondrat

PATRICIA KONDRAT
OAB/SP 237.142

GUSTAVO LIMA FERNANDES
OAB/SP 242.598

Rua Padre Benedito de Camargo, 356, Conj.22, Penha de França – São Paulo - SP
Tel: (11) 2295.5239/ (11) 2574.3255
www.kondratfernandes.com

202

SUBSTABELECIMENTO

GUSTAVO LIMA FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 242.598, e **PATRICIA KONDRAT,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 237.142, ambos com escritório profissional na Rua Padre Benedito de Camargo, 356, conj 22, Penha de França, São Paulo – SP, telefone (11) 2295-5239, CEP: 03604-000, SUBSTABELECEM, SEM reserva de poderes, **RICARDO PENACHIN NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 31.405, **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 98.473, **TIAGO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 385.868, **ORLANDO SILVA NETTO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 293.870, **FLÁVIO RIBEIRO NEVES DE VASCONCELOS,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n°371.877, **MURILO MACAUDA MAYER,** acadêmico de Direito, portador da cédula de identidade R.G nº 37.514.099-2 e **MARTA AQUINO DE SOUZA,** acadêmica de Direito, inscrito na OAB/SP sob o n° 222.352-E, todos com escritório profissional na Avenida Nove de Julho, 5.245, 12º andar, sala 122, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 01407-200, tel.: (11) 3078-5556, nos autos do processo n°0186387-03.2012.8.26.0100, que tramita perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 07 de junho de 2018.

Patricia Kondrat

GUSTAVO LIMA FERNANDES
OAB SP 242.598

PATRICIA KONDRAT
OAB SP 237.142

303

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6170, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): **Autos desarquivados à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias. No silêncio, os autos retornarão ao arquivo.**
Nada Mais. São Paulo, 03 de setembro de 2018. Eu, __, Sergio Brito De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em **3/ 9/ 2018.** Eu, __, Sergio Brito De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2018, foi disponibilizado na página 341/352 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Autos desarquivados à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias. No silêncio, os autos retornarão ao arquivo."

SÃO PAULO, 11 de setembro de 2018.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

Fls. 340

JUNTADA

Em 17/09/2018 junto a estes autos:

(X) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Daniel de Barros Carone
Juliana Teodoro Nogueira
Paula Forti Colaço
André Martarelli Folino
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Matheus Gomes da Costa

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Maria Isabela Forestiero
Franco Parente
Lucilda Taglieber de Araujo
Priscila Muniz da Silva Rodrigues
Diego Jorge Macedo
Eduardo Aguirre Gigante
Mayara Marinho de Oliveira

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana de Lopes Dória
Renato Costa Entreportes
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Edivaldo Barros Monteiro Junior
Raphael André Bertoso de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

100 JUN18.04439305-8 100018 1649 30
01 UPJ 3 11/SET/2018 11:45 000015084

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o desarquivamento dos autos, a fim de se dar o devido prosseguimento ao feito.

Outrossim, requer o cumprimento da parte final do despacho de fls. 200/201, no que tange à designação das datas para a realização do leilão eletrônico do bem imóvel objeto de penhora nos autos da presente demanda.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 24 de agosto de 2018

Pp. **Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto**
OAB/SP nº 207.247

Pp. **Juliana de Lopes Dória**
OAB/SP nº 287.521

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Juliana de Lopes Dória
Renato Costa Entreportes
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Eduardo Aguirre Gigante
Matheus Gomes da Costa
Raphael Andre Bertoso de Souza
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana Teodoro Nogueira
Nágila Mitie Mourão Iwashita
André Martarelli Folino
Adriane Rahal Nardiello
Edivaldo Barros Monteiro Junior
Mayara Marinho de Oliveira
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Franco Parente
Lucilda Taglieber de Araujo
Paula Forti Colaço
Diego Jorge Macedo
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Lucas Augusto Motta
Nayara de Paula Oliveira

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **EDIVALDO BARROS MONTEIRO JUNIOR,** inscrito na OAB/SP sob o nº 346.160, **PRISCILA MUNIZ DA SILVA RODRIGUES,** inscrita na OAB/SP sob o nº 320.578, **JULIANA DE LOPES DÓRIA,** inscrita na OAB/SP sob o nº OAB/SP 287.521 e **MARIA ISABELA FORESTIERO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 324.777, e dos estagiários de Direito **RENATO AGNUS MARCELO DA CRUZ,** inscrito na OAB/SP sob o nº 219.463-E, **MIRELLA CHIOVETTO,** inscrita na OAB/SP sob o nº 225.649-E e **KAROLINE APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES,** inscrita na OAB/SP sob o nº 225.639-E, todos com endereço profissional na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 4893, São Paulo/SP, CEP 01401-002, os poderes que me foram conferidos por **EMPRESA RILO S/A** e **PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.,** nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS,** em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP, processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

mrp-porto.

Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto

OAB/SP 207.247

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

85800000000-3 22500185111-8 80590056871-4 39420180926-2

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Empresa Rilo Imobiliaria e Incorporadora Ltda.			07 - Data de Vencimento 26/09/2018
02 - Endereço Alameda Franca, 1050 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 22,50
03 - CNPJ Base / CPF 61.425.484	04 - Telefone (11)3811-4300	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590056871394**
06 - Observações Proc. Origem 0186387-83.2012.8.26.0100 - Foro Central Cível			Emissão: 27/08/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590056871394-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP
Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição 304-9 – Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Empresa Rilo Imobiliaria e Incorporadora Ltda.	03 - Data de Vencimento 26/09/2018 04 - Cnpj ou Cpf 61.425.484/0001-05	06 -	09 - Valor da Receita R$ 22,50	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Alameda Franca, 1050 Sao Paulo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590056871394-0001 Emissão: 27/08/2018	17 - Observações Proc. Origem 0186387-83.2012.8.26.0100 - Foro Central Cível	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 22,50**

85800000000-3 22500185111-8 80590056871-4 39420180926-2

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Empresa Rilo Imobiliaria e Incorporadora Ltda.			07 - Data de Vencimento 26/09/2018
02 - Endereço Alameda Franca, 1050 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 22,50
03 - CNPJ Base / CPF 61.425.484	04 - Telefone (11)3811-4300	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590056871394**
06 - Observações Proc. Origem 0186387-83.2012.8.26.0100 - Foro Central Cível			Emissão: 27/08/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

309

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE
Data da operação: 29/08/2018 - 14h25
Nº de controle: 533.885.548.529.416.736 | Autenticação bancária: 034.420.131

Conta de débito: **Agência: 2904 | Conta: 30-2 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **zurcher ribeiro filho pires oliveira | CNPJ: 57.858.912/0001-16**

Código de barras: **85800000000-3 22500185111-8 80590056871-4 39420180926-2**
Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**
Descrição: **DARE**
NUMERO DARE/SP: **180590056871394**
Data de débito: **29/08/2018**
Data do vencimento: **26/09/2018**
Valor principal: **R$ 22,50**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 22,50**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2904, com data de pagamento em 29/08/2018.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

NFj5T6pa UVZjv2ru dCbOXU4R Hn7*IaRi cBBIRmbl Sus689rL @iNoGlKg lJ85qwXt
8pBN*7ZG zqZ*DAYs Hd3Ao3OC u83vR5rN 2iBC8UaD i49u@?#E Kr2wbZte yXZJtJqj
lnDYG54i Hbklqa6T YCJFDzoW eQCYMVxl eH3TvHde wkkU6gcw 00502928 00020022

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1ª via

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171-6170 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Cabe à parte providenciar os meios necessários para a realização do leilão eletrônico, comunicando a este Juízo quanto à data e local designados.

Sem prejuízo, providencie certidão atualizada do registro do imóvel.

Com as datas, providencie o exeqüente, minuta do edital e posterior publicação do mesmo.

Int.

São Paulo, 25 de setembro de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000ZQGSO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0306/2018, foi disponibilizado na página 322/327 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cabe à parte providenciar os meios necessários para a realização do leilão eletrônico, comunicando a este Juízo quanto à data e local designados. Sem prejuízo, providencie certidão atualizada do registro do imóvel. Com as datas, providencie o exeqüente, minuta do edital e posterior publicação do mesmo. Int."

SÃO PAULO, 1 de outubro de 2018.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

JUNTADA

Em 10/10/2018 junto a estes autos:

(X) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Juliana de Lopes Dória
Renato Costa Entreportes
Paula Forti Colaço
Diego Jorge Macedo
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Edivaldo Barros Monteiro Junior
Mayara Marinho de Oliveira
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana Teodoro Nogueira
Roberta Cavalcante e Silva
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Eduardo Aguirre Gigante
Lucas Augusto Motta
Nayara de Paula Oliveira
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Franco Parente
Lucilda Taglieber de Araujo
Nágila Mitie Mourão Iwashita
André Martarelli Folino
Adriane Rahal Nardiello Edivaldo
Luciana Domingues Branco
Matheus Gomes da Costa
Raphael Andre Bertoso de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

TJ UPJ 3 09/OUT/2018 12:29 00001754

48-30

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

100 22 FJMJ.18.01544395-8 001018 1810 08

EMPRESA RILO S/A E OUTRA, por sua advogada e bastante procuradora abaixo assinada, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. E OUTROS**, em atenção ao r. despacho de fls., vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comprovar a cientificação da Leilão Brasil acerca de sua nomeação por este Juízo para que adote as providências necessárias para a realização da referida hasta eletrônica, conforme se verifica do incluso documento (Doc.1).

Nesse sentido, aguardam a designação de data e local da referida hasta eletrônica, pela referida gestora.

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

Por fim, requer a juntada da certidão atualizada da matrícula do imóvel em questão (Doc. 2), para os devidos fins de direito.

Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 08 de outubro de 2018

Juliana de Lopes Dória

OAB/SP nº 287.521

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

Mirella Chiovetto | ZRDF Advogados

De: Mirella Chiovetto | ZRDF Advogados
Enviado em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 15:44
Para: 'murilo@leilaobrasil.com.br'
Cc: Juliana de Lopes Dória | ZRDF Advogados
Assunto: Processo 0186387-03.2012.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial (Empresa Rilo S/A X HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda.)
Anexos: DECISÃO.pdf; Laudo Pericial.pdf

Prezado Sr. Murilo, boa tarde.

Conforme contato telefônico mantido na última semana, a *Leilão Brasil* foi nomeada pelo d. Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, para a realização de alienação eletrônica de bem imóvel penhorado e avaliado – objeto da matrícula nº 9.934, do 18º CRI de São Paulo, nos autos do processo em referência, conforme se infere da decisão e do laudo pericial anexos.

Desta forma, na qualidade de patronos das Exequentes *Empresa Rilo S/A* e *Portoplan Comercial e Administradora Ltda.*, solicitamos a gentileza de adotar as providências necessárias para a realização da referida hasta eletrônica.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Mirella Chiovetto

ZRDF | Advogados

Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4.893,
Jardim Paulista - 01401-002 - São Paulo - SP

tel.: (55 11) 3811-4300
fax.: (55 11) 3816-6392

www.zrdf.adv.br

Mirella Chiovetto | ZRDF Advogados

De: Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0137.email.locaweb.com.br]
Para: murilo@leilaobrasil.com.br
Enviado em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 15:44
Assunto: Retransmitidas: Processo 0186387-03.2012.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial (Empresa Rilo S/A X HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda.)

This is the mail system at host arnie0137.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<murilo@leilaobrasil.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <murilo@leilaobrasil.com.br> qcJWKnulu1s1DgAAY9s3PQ Saved

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
9 934	1

São Paulo, 12 de Setembro de 19 77

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA NOVE, constituído por parte do lote 20 da quadra H, do Jardim Rosa Maria, no 13º subdistrito Butantã, medindo 5,50m de frente, 5,50m de fundos, e 24,00m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m2 confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. (Cont. 185 123 0020 - em maior área)

PROPRIETÁRIA: PLANIDEI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua da Consolação, nº 348, 17º andar, CGC 46 [illegible] 626/000.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/8 109 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula 1 732 deste Cartório.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 1 em 12 de Setembro de 1977

Conforme R. 1/ 1732 deste Cartório, o imóvel juntamente com outros, foi dado em hipoteca a CREFISUL SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de - CR$10 670 250,00.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 2 em 12 de Setembro de 1977

Do requerimento datado de 23 de junho de 1977, consta a - construção de UMA CASA que recebeu o nº 164 (não oficial) - da Rua NOVE, conforme Auto de Vistoria nº 541/77, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

matrícula 9 934 | ficha 1 verso

Av. 3 em 20 de Dezembro de 1978
Pelo Instrumento Particular referido no registro seguinte, a credora, CREFISUL SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autorizou a desligar da hipoteca mencionada na Av.1, o imóvel desta matrícula.
O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

R.4 em 20 deDezembro de 1978
Pelo Instrumento Particular datado de 30 de março de 1 978, e da Certidão de Casamento expedida em 6 de janeiro de -- 1978, extraída do Termo nº 1 374, do Cartório de Registro - Civil do 39º subdistrito, Pinheiros, a proprietária, já qualificada, representada por Carlos de Gioia e Salvetti Adelmo, que também se assina e é conhecido por Adelmo Salvetti, RG 1 364 268 e RG para estrangeiro 1 342 390, respectivamente, CPFs 001 751 538/68 e 004 489 668/91, venderam o imóvel pelo valor de Cr$514 176,00 a HILARIO ROSSI e s/m CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 6/1/1978, ele bancário, ela senhora do lar, RGs 4 858 239 e 12 270 279 e CPF do casal - 586 185 118/20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Barbosa Lima, nº 201.
O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

R.5 em 20 de Dezembrode 1978
Pela escritura referida no R.4, os adquirentes deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel a transmitente, para garantia da dívida de Cr$405 144,00, pagáveis pelo PES

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 9934 | ficha 02

São Paulo, 20 de Dezembro de 1978

no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas de conformidade com as disposições constantes da RC 1/77 e RD 10/77 do BNH, do valor inicial de Cr$. . . . - $6 790,51, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril de - 1978, nelas incluídos juros a taxa nominal de 10% ao ano, - correspondente a taxa efetiva de 10,471% ao ano. Constando- do título, multa e outras condições. Para os efeitos do ar- tigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado- em Cr$405 144,00.

O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 20 de Dezembro de 1978

Pela credora da hipoteca referida no R.5, foi emitida em -- 30 de março de 1 978, a cédula hipotecária integral nº1026, da série A, do valor de Cr$405 144,00, tendo como favoreci- da a CREFISUL SÃO PAULO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº. - 61 673 539/0001 04, com séde nesta Capital, à rua Augusta,- nº 1 832.

O Oficial Maior Substituto: José Eduardo S. de Mendonça

Av.07 em 24 de outubro de 2008

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.11, da Certidão 18.789/78, expedida em 27 de

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

matrícula 9.934 | ficha 02 verso

novembro de 1978, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a credora, CREFISUL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.08 em 24 de outubro de 2008

INCORPORAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.11 e Sumário da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 170.173, em 20 de maio de 1988, para constar que o BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FOI NCORPORADO pelo BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A Escrevente Autorizada _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.09 em 24 de outubro de 2008

INCORPORAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em.08/10/2018 15:16:27

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.934	03

São Paulo, 24 de outubro de 2008

referido na Av.11, e Sumário da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1989, registrada sob o nº 174.506 em 28 de dezembro de 1989, na Junta Comercial do Estado do Paraná, para constar que o BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO FOI INCORPORADO pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 76.543.115/0001-94.

A Escrevente Autorizada _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.10 em 24 de outubro de 2008

CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL POR EXTRAVIO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular mencionado na Av.11 e nos termos do parágrafo único do art. 24 do Dec.-Lei Fed. 70/66, para constar que FICA CANCELADA A CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL objeto da Av.06 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (Em Liquidação Extrajudicial), representado por Karla Ramos da Cunha e Manoel Santiago Aguiar, por motivo de ter sido EXTRAVIADA.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em 08/10/2018 15:16:27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.934	03 verso

Av.11 em 24 de outubro de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 29 de setembro de 2008, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.05 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** (Em Liquidação Extrajudicial), representado por Karla Ramos da Cunha e Manoel Santiago Aguiar.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.358

Av.12 em 14 de maio de 2015
Prenotação 657.034, de 11 de maio de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 11 de maio de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mauricio Sanches, Coordenador do 3º Ofício Cível da Comarca de Santos, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor Mauricio Sanches, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1332/09), movida por **CHARLOTTE BARDIN CAPELACHE**, CPF 249.404.058-26, contra os proprietários pelo R.4, **CARMEN LÚCIA**

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
0114-132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.934	04

São Paulo, 14 de maio de 2015

DOLCEMASCOLLO ROSSI e seu marido **HILÁRIO ROSSI**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeados depositários, **HILÁRIO ROSSI** e sua mulher **CARMEN LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, já qualificados; dando-se à causa o valor de R$62.059,34.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.13 em 15 de maio de 2015
Prenotação 655.442, de 16 de abril de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online, emitida em 16 de abril de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Alzira Almeira de Moura, Escrevente do 22º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Maisa Aparecida Christoffolete, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0186387032012), movida por **EMPRESA RILO S/A**, CNPJ 61.425.484/0001-05, contra **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA LTDA**, CNPJ 07.456.570/0001-30, e os proprietários pelo R.4, **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** ou **CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO**, CPF 176.037.258-79, e seu marido **HILÁRIO ROSSI**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.934	04 verso

depositário, **HILÁRIO ROSSI**, já qualificado, dando-se à causa o valor de R$30.448,71.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.14 em 10 de julho de 2015
Prenotação 660.591, de 26 de junho de 2015

ARRESTO - ONLINE

Nos termos da Certidão de Arresto Online, emitida em 26 de junho de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Martinho Donizete dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Madalena Guerra Drummond, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0020454-02.2012.8.26.0577), movida por **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ 01.701.201/0001-89, contra os proprietários pelo R.4, **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** ou **CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF 176.037.258-79 e seu marido **HILARIO ROSSI**, já qualificados, o imóvel desta matrícula FOI ARRESTADO, tendo sido nomeado depositário, **HILARIO ROSSI**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R$18.862,42.

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9.934 | ficha 05

São Paulo, 10 de julho de 2015

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.15 em 23 de outubro de 2017
Prenotação 715.401, de 17 de outubro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1618.00383188-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/10/2014, nos autos do Proc. nº 00004218620135150132, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** ou **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, e seu marido **HILARIO ROSSI**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9.934 | ficha 05 verso

Av.16 em 16 de agosto de 2018

Prenotação 737.202 de 13 de agosto de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201808.1015.00575128-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/08/2018, nos autos do Proc. 00787003120085040015, por solicitação da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **HILARIO ROSSI,** já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2018 15:16:27

JUNTADA

Em 24/10/2018, junto a estes autos:

( ) petição

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

(X) outros: email.

Eu, J, subscrevi.

Responder Responder a Todos Encaminhar

ENC: Edital de Alienação Judicial Eletrônica

JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS

Para: RUI FERNANDO FATTORI JUNIOR; JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL

Anexos: Edital final.doc (32 KB) [Abrir no Navegador]

sexta-feira, 19 de outubro de 2018 19:36

Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo dessa mensagem foi bloqueada. Se tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e desejar reabilitar os recursos bloqueados, clique aqui.

De: Murilo [mailto:murilo@leilaobrasil.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 15:34
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL; JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Assunto: Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Bom dia!
Segue em anexo o edital do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.
Ressalto que terá **início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas.**
Grato;

--

Murilo Lourenço
Advogado

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 | +55 (11) 3965.0000 | murilo@leilaobrasil.com.br | www.leilaobrasil.com.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

TJ UPJ 3 22/OUT/2018 17:30 00002788

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** **Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/10/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

JUNTADA

Em 25/10/18 junto a estes autos:

(X) petição(ões)

( ) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso de recebimento

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo pericial

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital

( ) extrato bancário

( ) Cópia de acordão

( ) Decisão do S.T.J.

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) as peças do agravo de instrumento

que segue(m).

( ) Informação de agravo

( ) Auto de Penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s)

Eu _____, escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Leilão!
Urgente!!!

TJ-SP 31 OUT 2018 14:47 00002814

Processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100.

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, nos autos do processo em tela que Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda, move em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Pela presente, requer a juntada do edital para afixação nos locais de costumes, publicação no DJE e intimação das partes.

Ressalto que referido Leilão terá **Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas.**

Por fim, havendo a necessidade de retirada do Edital assinado, autoriza desde já os advogados Aline Souza Flores OAB/SP nº 324.081, Iran Paulo de Souza Flores OAB/SP n° 316.799 e Murilo Paes Lopes Lourenço OAB/SP nº 324.196, a promoverem referido ato.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 18 de Outubro de 2018.

IRANI FLORES
JUCESP 792

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** **Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO:** Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS:** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/10/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

340
336

JUNTADA

Em 25/10/2018 junto a estes autos:

( ) petição(ões)
( ) ofício(s)
( ) carta(s) precatória(s)
( ) aviso de recebimento
( ) comprovante(s) de depósito judicial
( ) mandado(s) de levantamento judicial
( ) mandado(s)
( ) laudo pericial
( ) carta(s) devolvida(s)
(X) edital
( ) extrato bancário
( ) Cópia de acordão
( ) Decisão do S.T.J.
( ) Decisão de Agravo
( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado
( ) as peças do agravo de instrumento
que segue(m).
( ) Informação de agravo
( ) Auto de Penhora no rosto dos autos
( ) Outro(s)

Eu, Karin M, escrevente, subscrevi.

fls. 377

Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Murilo [murilo@leilaobrasil.com.br]
Enviado: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 15:33
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL; JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Anexos: Edital final.doc (32 KB)

Bom dia!
Segue em anexo o edital do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.
Ressalto que terá **início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas.**
Grato;
--

Murilo Lourenço
Advogado

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 +55 (11) 3965.0000 murilo@leilaobrasil.com.br
www.leilaobrasil.com.br

TJ UPJ 3 18/OUT/2018 17:03 00002752

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

3382

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** **Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/10/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6165, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: **0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente: **Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido: **Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas.**
Nada Mais. São Paulo, 05 de novembro de 2018. Eu, ___, Eunice Jose Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

REMETIDO À IMPRENSA
NA RELAÇÃO 356/18

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EUNICE JOSE DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S00000103UA4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6165, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100. O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001O3TW7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 903 e 909, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6165, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

3426

transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05/11/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000103TW7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0356/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas."

Do que dou fé.
São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Eliane Moniva Arraes

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2018, foi disponibilizado na página 376 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas."

SÃO PAULO, 7 de novembro de 2018.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

JUNTADA

Em 08 de novembro de 2017 junto a estes autos:

( ) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

(6) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

ENC: Edital de Alienação Judicial Eletrônica

JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Enviado: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 14:49
Para: RUI FERNANDO FATTORI JUNIOR; JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL
Anexos: Edital final.doc (32 KB)

De: Murilo [mailto:murilo@leilaobrasil.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 15:34
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL; JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Assunto: Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Bom dia!
Segue em anexo o edital do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.
Ressalto que terá **início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas.**
Grato;

Murilo Lourenço
Advogado

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 +55 (11) 3965.0000
murilo@leilaobrasil.com.br
www.leilaobrasil.com.br

TJ UPJ 31/OUT/2018 17:55 000025804

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO**: **Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cìvel de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/10/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

JUNTADA

Em 04 de dezembro de 2013 junto a estes autos:

(6) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda,** vêm à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente, vem à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do edital devidamente publicado no site do leiloeiro, nos termos do art. 887 § 2º do NCPC.

Aproveita a oportunidade para esclarecer que toda a divulgação já esta sendo providenciada através de mídias sociais (Facebook, Linkedin, Google, Twitter etc) e no site do próprio leiloeiro.

São Paulo, 29 de Novembro de 2018.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

100 22 FUNJ.18.01637734-7 301118 1318 74
FLS 3 03/DEZ/2018 10:13:38

Leilão Brasil
Fale Conosco
AUDITÓRIO
Acesse agora para acompanhar e dar lances
Entrar
CRIAR CONTA
Cadastre-se agora para participar dos leilões

TERRENO NO BUTANTÃ LOTE 6284

Voltar

Ativo	Judicial	2ª Praça
Valor do bem		R$ 334.648,25
Lance Inicial		R$ 222.809,71
Último Lance		R$ 0
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		SAO PAULO - SP
Data de abertura		23/11/2018 14:10
Data de Encerramento		18/12/2018 14:10

44 | 0

DE SEU LANCE
R$ 222.809,71

ENCERRA-SE EM
19 Dias | 03 Horas | 12 Minutos | 45 Segundos

DESCRIÇÃO DO BEM | EDITAL | DOCUMENTOS | MAPA

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascolo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de [illegible]m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus:** Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Civel de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO:** Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS:** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/10/2018

3528

JUNTADA

Em 17/12/2018 junto a estes autos:

(X) petição

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____.

Eu, _____, subscrevi.

fls. 393

353

solicitação de habilitação

VT Porto Alegre 15ª [varapoa_15@trt4.jus.br]
Enviado: quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 15:44
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL
Anexos: conta atualizada.pdf (25 KB)

Ofício Eletrônico - 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Vosso Processo: nº 0186387-03.2012.8.26.0100
Autora: Empresa Rilo S.A
Ré: HR Mercantil Assessoria e Administração Financeira Ltda.
Nosso processo: nº 0078700-31.2008.5.04.0015
Autora: Natália Alves de Souza

Prezados:

De ordem do Exmo Juiz do Trabalho JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES, solicito a habilitação dos créditos objeto da presente execução junto ao processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100, visando à sua inclusão entre os destinatários da distribuição do produto proveniente da alienação de bens dos réus a ser procedida por esse Juízo.
Segue em anexo o valor da dívida.

Atenciosamente,

Gabriel Pacheco do Santos
Diretor de Secretaria
15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
51.3255.2015

TJSP 13/DEZ/2018 17:47 00003787

354

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE **13/12/2018**
Sistema de Informação para Foros do Trabalho(inFOR)
CERTIDÃO DE CÁLCULOS

CERTIFICO que são os constantes abaixo os valores dos créditos neste processo:

Processo nº : 0078700-31.2008.5.04.0015
Tipo Cálculo : NORMAL
Reclamada : HR Mercantil Assessoria e Administração Financeira Ltda.
Reclamante : Natália Alves de Souza
Valores em Reais atualizados até: 13/12/2018 Quantidade de meses para IR (Lei 12.350/2010) : 17
Folhas: 326-348, 353
Obs: Custas recolhidas pelo autor: R$ 400, em 26/11/2010./Perícia técnica de R$ 1.000,00 em 21/11/2011. Cálculo do contador. Anuência das partes. (tácita, do autor)./Honorários contador ad hoc: R$ 1.300,00, em 25/10/2013./As rubricas 0151 e 0621 referem-se às multas e honorários arbitrados na sentença de embarogs às fls. 270-271.

Rubrica	Data	Valor Histórico	Atualizado	%	Índice
0001 Principal	01/08/2013	10.765,24	11.361,72		FACDT - Tabela única do CSJT
0002 Juros sobre principal	01/08/2013	6.085,74	13.739,89	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0061 Multa art. 475-J CPC - bruto	28/03/2014	0,00	3.930,78	10	FACDT - Tabela única do CSJT
0101 Principal - não tributável	01/08/2013	1.583,92	1.671,68		FACDT - Tabela única do CSJT
0102 Juros sobre principal não tributável	01/08/2013	885,48	2.011,10	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0111 FGTS a pagar	01/08/2013	2.282,76	2.409,24		FACDT - Tabela única do CSJT
0112 Juros sobre FGTS a pagar	01/08/2013	1.015,94	2.623,78	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0151 Multa - sem incidência de IR	18/07/2008	4.200,00	4.612,12		FACDT - Tabela única do CSJT
TOTAL RECLAMANTE		**26.819,08**	**42.360,31**		
0621 Honorários assistência judiciária	18/07/2008	800,00	878,50		FACDT - Tabela única do CSJT
0622 Juros honorários assist. Judiciária	18/07/2008	0,00	1.096,66	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0671 Perícia técnica	21/11/2011	1.000,00	1.521,71		Índice Geral de Preços/Mercado
0691 Perícia contábil - liquidação	25/10/2013	1.300,00	1.762,71		Índice Geral de Preços/Mercado
TOTAL HONORÁRIOS		**3.100,00**	**5.259,58**		
0501 INSS - patronal	01/08/2013	2.212,35	2.334,93		FACDT - Tabela única do CSJT
0523 INSS a recolher - reclamante	01/08/2013	832,17	878,28		FACDT - Tabela única do CSJT
TOTAL INSS		**3.044,52**	**3.213,21**		
0851 Custas	01/08/2013	0,00	693,91	2	FACDT - Tabela única do CSJT
TOTAL CUSTAS E EMOLUMENTOS		**0,00**	**693,91**		
TOTAL GERAL			**51.527,01**		

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018.

Gabriel Pacheco dos Santos
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Chiuvite Júnior**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, inclusive informando quanto ao desfecho do leilão, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo.

Int.

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000010KH59.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0002/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, inclusive informando quanto ao desfecho do leilão, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

Cleide Rocha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0002/2019, foi disponibilizado na página 758/766 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, inclusive informando quanto ao desfecho do leilão, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo. Int."

SÃO PAULO, 24 de janeiro de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

358

JUNTADA

Em **24** de **Janeiro** de **2019**, junto a estes autos:

(X) a petição
( ) procuração
( ) Substabelecimento
( ) email
( ) a Cópia
( ) Réplica
( ) Contestação
( ) Apelação
( ) Contrarrazões
( ) Embargos de Declaração
( ) Minuta Edital
( ) documentos
( ) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta precatória
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: comprovante do mandado de levantamento

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

AEL 002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

339

11 JUN 3 18/JUN/2019 14:04 000023155

100 22 FJNJ.19.01015565-0 170119 1302 57

Processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, nos autos do **processo em tela que Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora** Ltda, move em face Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme já noticiado nos autos o leilão realizado anteriormente restou sem licitantes. Nesse sentido, algumas ponderações são de suma importância. Vejamos:

O referido leilão foi amplamente divulgado em diversas mídias sociais tendo atingido milhares de pessoas conforme prints já juntado aos autos, ou seja, a divulgação cumpriu seu papel de forma positiva ao atingir um número expressivo de pessoas.

Todavia, no que pese a divulgação em larga escala, vale ressaltar que atualmente o pais atravessa uma severa crise econômica, conforme amplamente divulgado pela imprensa, a qual assola todos os seguimentos econômicos em especial o setor imobiliário que encontra-se amplamente estagnado.

360

Nesse sentido, vale frisar que houve determinação para captação de lances por 60% do valor da avaliação, fato esse que devido a grande oferta de imóveis no mercado, não desperta maiores interesses nos arrematantes.

Por oportuno, o presente leiloeiro esclarece que nos termos do art.891 do CPC, somente será considerado lance vil, aqueles que forem inferiores a 50% do valor da avaliação. Vejamos:

> **Art. 891.** Não será aceito lance que ofereça preço vil.
> Parágrafo único. Considera-se vil o preço **inferior ao mínimo estipulado pelo juiz** e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.

Destarte, haja vista o acima explanado, sugere nos termos do art. 891 do CPC que seja deferida a captação de lances de 50%, ocasião que *ad referendum*, junta nova minuta para apreciação e decisão.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2019.

IRANI FLORES
JUCESP 792

Murilo Paes Lopes Lourenço
OAB/SP 324.196

361

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria **Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi,** expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. **FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora** descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 08/03/2019 as 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 11/03/2019 as 10:30 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 03/04/2019 as 10:30 horas,** não sendo aceito lances inferiores a **60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá** ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, **5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m²,** confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da **mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164** da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus:** Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo **0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15** Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na **Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25** (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema** prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, **não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. DA ADJUDICAÇÃO: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS:** Correrão por conta **exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte** e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa **pendente de julgamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 22º** Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados** INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/12/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. **FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora** descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 08/03/2019 as 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 11/03/2019 as 10:30 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 03/04/2019 as 10:30 horas,** não sendo aceito lances inferiores a **60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP,** e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, **5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m²,** confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. **Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164** da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus:** Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo **0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15** Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo **00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$** 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

fls. 404

364

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema** prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da **arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. DA ADJUDICAÇÃO: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta **exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte** e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação*. **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa **pendente de julgamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 22º** Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados** INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/12/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

365

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria **Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi** e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. **FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora** descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 08/03/2019 as 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 11/03/2019 as 10:30 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 03/04/2019 as 10:30 horas,** não sendo aceito lances inferiores a **60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP,** e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus:** Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação R$** 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que

366/1

antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema** prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS:** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados** INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/12/2018.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

Rel 002

367

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 22ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

Autos N° 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

Irani Flores, leiloeiro oficial, nomeado nos autos da Ação de Procedimento Comum que lhe requer **Empresa Rilo S/A. Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda** vem à presença de Vossa Excelência para informar o que segue:

Não obstante a divulgação (doc. 01) que foram feitas ao leilão postado no leiloeiro judicial, **www.leilaobrasil.com.br**, não houve nenhuma oferta, oque lamentavelmente tornou o leilão negativo. Nesse ato junta o auto negativo (doc. 02).

Diante o exposto e demonstrado, fica claro que não faltou esforço da parte do leiloeiro na divulgação, tem a presente, finalidade de informar e se colocar a disposição do MM. Juízo para outros que se fizer necessário, bem como, realizar outros leilões futuros.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2018.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP: 324.081

100 22 FSAN.19.0000384-9 150119 1491 1691 16

PJ UPJ 3 21/JAN/2019 14:15 000034040

SOBRADO NO BUTANTÃ - LOTE 6284

Voltar

Ativo	Judicial	2ª Praça
Valor do bem		R$ 334.648,25
Lance Inicial		R$ 222.809,71
Último Lance		R$ 0
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		SAO PAULO - SP
Data de abertura		23/11/2018 14:10
Data de Encerramento		18/12/2018 14:10
106		0

ENCERRADO

DESCRIÇÃO DO BEM | EDITAL | DOCUMENTOS | MAPA

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascolllo Rossi e Hilario Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** Início do 1º leilão em 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; esa não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av 12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av 13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO:** Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS:** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, Ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/10/2018

AUTO DE SEGUNDA PRAÇA NEGATIVO

369

Aos 18 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às 14:10 horas, nesta Cidade de São Paulo, através do leiloeiro judicial www.leilaobrasil.com.br, por determinação do MMº **Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível - Foro Central Cível,** foi apregoado pelo Leiloeiro Oficial, **SR. IRANI FLORES** referente ao bem penhorado nos autos da Ação de Procedimento Comum, **PROC. Nº 0186387-03.2012.8.26.0100** em que são partes **"Empresa Rilo S/A Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda"**, edital **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do JArdim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25 (Fevereiro de 2016). Cumprindo determinação do Meritíssimo Juiz, foram apregoados os bens, sendo finalmente comunicado que NÃO HOUVE LICITANTES. E para constar, lavrei o presente.

DRA. MARIO CHIUVITE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

Mário Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

REL 002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

100 22 FJMJ.19.0102784Z-4 240119 1422 15

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

TJ UPJ 3 28/JAN/2019 16:11:10 0186387-03.2012.8.26.0100

0186387032012826010O

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda,** vêm à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente vem respeitosamente requerer a juntada da intimação via AR dos executados, bem como da Prefeitura do Município de São Paulo.

Requer ainda a juntada dos protocolos dando ciência aos credores com penhoras anteriormente averbadas.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 416

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C Hilario Rossi

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Enrico de Martino, 176

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
CEP: 05652-000	São Paulo – SP		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SÃO PAULO/SP AGF VILA NHA 22 NOV 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

HILARIO Rossi

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 43941791 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

08 NOV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AC BARRO DO TIMAO
SÃO PAULO - SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
13/11/18	14/11/18	16/11/18
13:17 h	14:14 h	14:40 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA CASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

6264

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

372
fls. 418

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Enrico de Martino, 176

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
CEP: 05652-000	São Paulo - SP		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

22/11/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGF VILA INAH
22 NOV 2018
SÃO PAULO/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Carmen Rossi

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
R270279	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO — *AVIS CN07* | **AR**

JT 43941790 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AC BARRO BRANCO — 24 NOV 2018 — SÃO PAULO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

13/11/18	14/11/18	16/11/18
13:15 h	15:06 h	14:49 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO / *ADRESSE*

AVENIDA GASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

6264

Intimação dos Executados

9859

373

A/C HR Mercantil Assessoria Administrativa

Avenida Eid Mansur, 803 Parque São George

CEP: 06708-070 Cotia – SP

AO REMETENTE

AC BAIRRO DO LIMÃO SÃO PAULO 09 NOV 2018

AO REMETENTE

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PESO (kg) weight 0,019

Recebedor AR MP

Assinatura Doc.

FC0910

JT 43941792 4 BR

DEVOLUÇÃO
RETOUR CN 15
(artigo/ancien c 33/CP 10)
Assinalar a menção conveniente
Cocher la mention utile

- [X] Recusado / Refusé
- [ ] Não reclamado / Non Réclamé
- [ ] Mudou-se / Déménagé
- [ ] Desconhecido / Inconnu
- [ ] Falecido / Décédé
- [ ] Endereço insuficiente / Adresse insuffisante
- [ ] Viajando / En voyage
- [ ] Importação proibida / Importation interdite
- [ ] CP 9 não resp. / CP 9 sans réponse

LARISSA KARLA PALL Data 14/12/18
RG 33.251.724-4

AGF PARQUE SÃO JORGE 14 DEZ. 2018 COTIA - SPM

COTIA - SPM 23 NOV. 2018 AGF PARQUE SÃO JORGE

IRANI FLORES
Avenida Gaspar Vaz da Cunha nº 256 Sala 4
CEP: 02559-010 São Paulo - SP

6284

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 428

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C HR Mercantil Assessoria Administrativa

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Avenida Eid Mansur, 803 Parque São George

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
CEP: 06708-070	Cotia – SP		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Não Procurado Devolvido ao Remetente

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

AVIS-CN07

JT 43941792 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

09 NOV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AC BAIRRO ANHANGUERA SÃO PAULO - SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

13/11/18 15:40 h	20/11/18 14:52 h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA GASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

6264

Intimação dos Executados

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

fls. 426

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C Procurador Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Maria Paula, 136 - Fisc. 33 6º Andar

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
CEP: 01319-001	**São Paulo – SP**		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 8/11/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Marcos Santos Olegário Mat.: 8.916.455-5 Carteiro

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD VERGUEIRO 13 NOV 2018 SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 43941793 8 BR

DATA DA POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

C BARRO DE
10 NOV 2016
SÃO PAULO SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA GASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

6264

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.

Cópia

577 F.JUI.18.01656499-8 111218 1555 948

PROCESSO Nº 0020454-02.2012.8.26.0577

00204540220128260577

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo Move em Face de Auto Posto Intervale Ltda** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo *889* do Código de Processo Civil, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL www.leilaobrasil.com.br, sendo designada **1ª Praça 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas**

São Paulo, 13 de Novembro de 2018.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DE SANTOS - SP.

Cópia

562 PJMJ.18.01636503-2 111218 1535 148

PROCESSO Nº 0030813-61.2009.8.26.0562 (1332/09)

*00308136120098260562

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **Charlotte Bardin Capelache Move em Face de Hilario Rossi e outros** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo *889* do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas**

São Paulo, 13 de Novembro de 2018.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - RS.

JUSTIÇA DO TRABALHO
00000166
SEM AUTOS
PROTOCOLADO EM 12/12/2018
VIA DA PARTE
COM VOLUMES

PROCESSO Nº 0078700-31.2008.5.04.0015

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista que **Natália Alves de Souza Move em Face de HR Mercantil Assessoria e Administração Financeira Ltdavem**, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo 889 do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL www.leilaobrasil.com.br, sendo designada 1ª Praça 23/11/2018 as 14:10 horas e encerramento do 1º leilão e 26/11/2018 as 14:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/12/2018 as 14:10 horas

São Paulo, 13 de Novembro de 2018.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

fls. 431

379

JUSTIÇA DO TRABALHO

e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

RECIBO

O Sistema e-DOC, da Justiça do Trabalho, registrou recebimento do documento descrito abaixo:

Número de Protocolo	**17318269**
Data e hora do recebimento	**10/12/2018 11:34:10 (Horário de Brasília)** **10/12/2018 11:34:10 (Horário Universal - UTC)**
Número do Processo	**0000421-86.2013.5.15.0132**
Destino da Petição	**Tribunal Regional:TRT15** **Unidade Judiciária:5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos**
Enviado por:	**ALINE SOUZA FLORES**
Petição assinada por:	**ALINE SOUZA FLORES** **36900024866**
Tipo de Documento	**OUTROS**
Nome do documento principal	**Penhora Proc. 00004218620135150132.pdf**
Anexos	**-- não existem anexos --**

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Daniel de Barros Carone
Juliana Teodoro Nogueira
Paula Forti Colaço
André Martarelli Folino
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Matheus Gomes da Costa

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Maria Isabela Forestiero
Franco Parente
Lucilda Taglieber de Araujo
Priscila Muniz da Silva Rodrigues
Diego Jorge Macedo
Eduardo Aguirre Gigante
Mayara Marinho de Oliveira

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana de Lopes Dória
Renato Costa Entreportes
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Edivaldo Barros Monteiro Junior
Raphael André Bertoso de Souza

TJ SP - 01/02/2019 - 13:38 - 0000344007

100 22 FJMJ.19.01043432-5 010219 1625 11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 355, informar que, diante da ausência de licitantes no leilão realizado anteriormente (fls. 329/330), estão de acordo com a designação de nova data para a realização do leilão eletrônico do bem imóvel objeto de penhora nos autos da presente demanda, conforme minuta de edital acostada pela gestora nomeada por este d. Juízo, *Leilão Brasil*, em 17.01.2019.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 1º de fevereiro de 2019

Pp.
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
OAB/SP nº 207.247

Pp.
Juliana de Lopes Dória
OAB/SP nº 287.521

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls. 359/362: À guisa de esclarecimento, destaco que, conforme entendimento deste juiz, o valor mínino dos lances é mantido em 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada na forma da lei, a fim de evitar o advento de grande onerosidade ao devedor/exequente, à luz do preconizado pelo artigo 805 do CPC. Em tal senda, à vista do requerimento deduzido pelo exequente em fls. 380, designe-se nova data para a realização de leilão eletrônico do bem imóvel objeto da penhora efetuada nos autos da presente demanda, conforme minuta de edital acostada pela gestora nomeada em 17.01.2019, em razão do descrito a fls. 329/330 e a fls. 369.

Int.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000010VBS1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0046/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 359/362: À guisa de esclarecimento, destaco que, conforme entendimento deste juiz, o valor mínino dos lances é mantido em 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada na forma da lei, a fim de evitar o advento de grande onerosidade ao devedor/exequente, à luz do preconizado pelo artigo 805 do CPC. Em tal senda, à vista do requerimento deduzido pelo exequente em fls. 380, designe-se nova data para a realização de leilão eletrônico do bem imóvel objeto da penhora efetuada nos autos da presente demanda, conforme minuta de edital acostada pela gestora nomeada em 17.01.2019, em razão do descrito a fls. 329/330 e a fls. 369. Int."

Do que dou fé.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

Cleide Rocha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0046/2019, foi disponibilizado na página 590/597 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 359/362: À guisa de esclarecimento, destaco que, conforme entendimento deste juiz, o valor mínino dos lances é mantido em 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada na forma da lei, a fim de evitar o advento de grande onerosidade ao devedor/exequente, à luz do preconizado pelo artigo 805 do CPC. Em tal senda, à vista do requerimento deduzido pelo exequente em fls. 380, designe-se nova data para a realização de leilão eletrônico do bem imóvel objeto da penhora efetuada nos autos da presente demanda, conforme minuta de edital acostada pela gestora nomeada em 17.01.2019, em razão do descrito a fls. 329/330 e a fls. 369. Int."

SÃO PAULO, 19 de fevereiro de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

CIÊNCIA
ADVOGADA
19.2.19

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0051/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 359/362: À guisa de esclarecimento, destaco que, conforme entendimento deste juiz, o valor mínino dos lances é mantido em 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada na forma da lei, a fim de evitar o advento de grande onerosidade ao devedor/exequente, à luz do preconizado pelo artigo 805 do CPC. Em tal senda, à vista do requerimento deduzido pelo exequente em fls. 380, designe-se nova data para a realização de leilão eletrônico do bem imóvel objeto da penhora efetuada nos autos da presente demanda, conforme minuta de edital acostada pela gestora nomeada em 17.01.2019, em razão do descrito a fls. 329/330 e a fls. 369. "

Do que dou fé.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Cleide Rocha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2019, foi disponibilizado na página 603/608 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 359/362: À guisa de esclarecimento, destaco que, conforme entendimento deste juiz, o valor mínino dos lances é mantido em 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada na forma da lei, a fim de evitar o advento de grande onerosidade ao devedor/exequente, à luz do preconizado pelo artigo 805 do CPC. Em tal senda, à vista do requerimento deduzido pelo exequente em fls. 380, designe-se nova data para a realização de leilão eletrônico do bem imóvel objeto da penhora efetuada nos autos da presente demanda, conforme minuta de edital acostada pela gestora nomeada em 17.01.2019, em razão do descrito a fls. 329/330 e a fls. 369. "

SÃO PAULO, 21 de fevereiro de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

JUNTADA

Em 22/02/19 junto a estes autos:

( ) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

387

ENC: Malote Digital - 0186387-03 2012

JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Enviado: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 12:39
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL
Anexos: Proc 421-2013 - Oficio 22VC.pdf (366 KB)

P-19

De: JAIRO DE ALMEIDA
Enviada em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 11:16
Para: JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Assunto: Malote Digital - 0186387-03 2012

Prezado,

TJ UPJ 3 20/FEV/2019 12:59 000036140

Segue anexo, ofício.

Em caso de resposta encaminhar ao e-mail *spdistribuicao@tjsp.jus.br*

JAIRO DE ALMEIDA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SD – Seção de Distribuição Cível
Praça Doutor João Mendes, s/n, térreo, sala 130 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01501-900
Tel: (11) 2171-6377
E-mail: jairoa@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 515201913610099
Nome original: Proc 421-2013 - Oficio 22VC.pdf
Data: 20/02/2019 10:37:28
Remetente:

Alex
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Solicito o encaminhamento do ofício à 22ª Vara Cível.

https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticad

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Processo 0000421-86.2013.5.15.0132

AUTOR: RICARDO GOMES LEVESTEN

RÉU: AUTO POSTO INTERVALE LTDA, HILARIO ROSSI, HILARIO ROSSI SS ANDROMEDA, CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI - ME, H R AUTO POSTO LTDA, AUTO POSTO RHIMA LTDA

OFÍCIO

Do(a) **MM(a). Juiz da 5ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS**

Ao(a) **MM(a). Juiz da 22ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo**

Exmo. Senhor,

Solicito reserva de numerário nos autos do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100** no valor total de **R$ R$ 83.839,56 atualizado até 31/01/2019.**

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

São José dos Campos, 11 de Fevereiro de 2019.

- **A verificação da autenticidade do documento poderá ser realizada através do site https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam utilizando o número abaixo do código de barras.**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[BERNARDO MORE FRIGERI]

https://pje.trt15.jus.br
/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam

19021114312707100000101115501

Documento assinado pelo Shodo

391

JUNTADA

Em **26** de **Fevereiro** de **2019**, junto a estes autos:

( ) a petição
( ) procuração
( ) Substabelecimento
(X) email
( ) a Cópia
( ) Réplica
( ) Contestação
( ) Apelação
( ) Contrarrazões
( ) Embargos de Declaração
( ) Minuta Edital
( ) documentos
(X) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta precatória
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO N° 0186387-03.2012.8.26.0100

VT Porto Alegre 15ª [varapoa_15@trt4.jus.br]
Enviado:segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:34
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL
Anexos: Certidão de cálculo 787-08.pdf (25 KB)

392

15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
RTOrd 0078700-31.2008.5.04.0015
AUTOR: Natália Alves de Souza
RÉU: HR Mercantil Assessoria e Administração Financeira Ltda. e outros (2)

Vosso processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100
Autora: Empresa Rilo S.A
Ré: HR Mercantil Assessoria e Administração Financeira Ltda.

De ordem do Exmo. Juiz do Trabalho Jefferson Luiz Gaya de Goes, solicito a habilitação de créditos objeto da presente execução junto ao processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100, visando à sua inclusão entre os destinatários da distribuição do produto proveniente da alienação de bens dos réus a ser procedida por este Juízo.
Segue em anexo o valor atualizado da dívida.

Atenciosamente,

Gabriel Pacheco do Santos
Diretor de Secretaria
15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
51.3255.2015

TJ UPJ 3 25/FEV/2019 17:01 00003631?

393

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE **25/02/2019**
Sistema de Informação para Foros do Trabalho(inFOR)
CERTIDÃO DE CÁLCULOS

CERTIFICO que são os constantes abaixo os valores dos créditos neste processo:

Processo nº : 0078700-31.2008.5.04.0015
Tipo Cálculo : NORMAL
Reclamada : HR Mercantil Assessoria e Administração Financeira Ltda.
Reclamante : Natália Alves de Souza
Valores em Reais atualizados até: 25/02/2019 Quantidade de meses para IR (Lei 12.350/2010) : 17
Folhas: 326-348, 353
Obs: Custas recolhidas pelo autor: R$ 400, em 26/11/2010./Perícia técnica de R$ 1.000,00 em 21/11/2011. Cálculo do contador. Anuência das partes. (tácita, do autor)./Honorários contador ad hoc: R$ 1.300,00, em 25/10/2013./As rubricas 0151 e 0621 referem-se às multas e honorários arbitrados na sentença de embarogs às fls. 270-271.

Rubrica	Data	Valor Histórico	Atualizado	%	Índice
0001 Principal	01/08/2013	10.765,24	11.361,72		FACDT - Tabela única do CSJT
0002 Juros sobre principal	01/08/2013	6.085,74	14.012,57	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0061 Multa art. 475-J CPC - bruto	28/03/2014	0,00	3.967,84	10	FACDT - Tabela única do CSJT
0101 Principal - não tributável	01/08/2013	1.583,92	1.671,68		FACDT - Tabela única do CSJT
0102 Juros sobre principal não tributável	01/08/2013	885,48	2.051,22	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0111 FGTS a pagar	01/08/2013	2.282,76	2.409,24		FACDT - Tabela única do CSJT
0112 Juros sobre FGTS a pagar	01/08/2013	1.015,94	2.681,60	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0151 Multa - sem incidência de IR	18/07/2008	4.200,00	4.612,12		FACDT - Tabela única do CSJT
TOTAL RECLAMANTE		**26.819,08**	**42.767,99**		
0621 Honorários assistência judiciária	18/07/2008	800,00	878,50		FACDT - Tabela única do CSJT
0622 Juros honorários assist. Judiciária	18/07/2008	0,00	1.117,74	1	FACDT - Tabela única do CSJT
0671 Perícia técnica	21/11/2011	1.000,00	1.500,97		Índice Geral de Preços/Mercado
0691 Perícia contábil - liquidação	25/10/2013	1.300,00	1.738,68		Índice Geral de Preços/Mercado
TOTAL HONORÁRIOS		**3.100,00**	**5.235,89**		
0501 INSS - patronal	01/08/2013	2.212,35	2.334,93		FACDT - Tabela única do CSJT
0523 INSS a recolher - reclamante	01/08/2013	832,17	878,28		FACDT - Tabela única do CSJT
TOTAL INSS		**3.044,52**	**3.213,21**		
0851 Custas	01/08/2013	0,00	701,31	2	FACDT - Tabela única do CSJT
TOTAL CUSTAS E EMOLUMENTOS		**0,00**	**701,31**		
TOTAL GERAL			**51.918,40**		

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019.

Evelin Nascimento Machado
Estagiário de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls. 387/390 e 392/393: Determino a realização da penhora no rosto dos autos, nos termos do artigo 860 do CPC e, assim, atendendo integralmente ao solicitado respectivamente pelos MM Juízos da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos e 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Oficie-se a tais MM Juízos, comunicando que houve o atendimento da solicitação feita.

Se for possível, na forma legal, comunique-se eletronicamente, a fim de se agilizar tal medida, à luz do artigo 4º. do CPC e do artigo 5º., inciso LXXVIII da Constituição Federal.

No mais, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo.

Int.

São Paulo, 01 de março de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000011178M.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0072/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 387/390 e 392/393: Determino a realização da penhora no rosto dos autos, nos termos do artigo 860 do CPC e, assim, atendendo integralmente ao solicitado respectivamente pelos MM Juízos da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos e 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Oficie-se a tais MM Juízos, comunicando que houve o atendimento da solicitação feita. Se for possível, na forma legal, comunique-se eletronicamente, a fim de se agilizar tal medida, à luz do artigo 4º. do CPC e do artigo 5º., inciso LXXVIII da Constituição Federal. No mais, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
São Paulo, 12 de março de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2019, foi disponibilizado na página 632/642 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 387/390 e 392/393: Determino a realização da penhora no rosto dos autos, nos termos do artigo 860 do CPC e, assim, atendendo integralmente ao solicitado respectivamente pelos MM Juízos da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos e 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Oficie-se a tais MM Juízos, comunicando que houve o atendimento da solicitação feita. Se for possível, na forma legal, comunique-se eletronicamente, a fim de se agilizar tal medida, à luz do artigo 4º. do CPC e do artigo 5º., inciso LXXVIII da Constituição Federal. No mais, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, decorridos ao arquivo. Int."

SÃO PAULO, 13 de março de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 2º VOLUME

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 2° volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 396-A, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. São Paulo, 24 de abril de 2019. Eu,_____, (Maria Inês Gondim, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

0186.387/03/2012 3° VOL

3°VOL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ III)

SÃO PAULO

21ª à 25ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR

Praça Dr. João Mendes, 1º/4º andar

salas 215/405

CEP 01501-900 - São Paulo - SP

JUÍZO DE DIREITO DA Foro Central Cível / 22ª Vara Cível

CARTÓRIO DO

ESCRIVÃO(Ã) DIRETOR(A)

0186387-03.2012.8.26.0100

Classe	:	Execução de Título Extrajudicial
Assunto principal	:	Locação de Imóvel
Competência	:	Cível
Valor da ação	:	R$ 11.907,60
Volume	:	1/2
Reqte	:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Advogado	:	Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB: 107957/SP) e outro
Reqdos	:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**
Advogada	:	Patricia Kondrat (OAB: 237142/SP)
Gestor	:	Irani Flores (leiloeiro)
Advogada	:	Aline Souza Flores (OAB: 324081/SP)
Observação	:	Ação: 31087 - Execução de Título Extrajudicial Ação Complementar: 31087 - Execução de Título Extrajudicial 1º VOLUME NA CX. 503
Distribuição	:	Livre - 03/09/2012 15:57:01

3

1090253-85
JM- UPJ III
0507-202200029591

AUTUAÇÃO

Em 24 de abril de 2019

autuo neste Ofício 3º Valeumce

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____ (_____), Escr., su

REG. SOB nº 0186.387-03/2012

LIVRO nº _____ - Fls. _____

02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE ABERTURA DO 3º VOLUME

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 3° volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 396-B, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. São Paulo, 24 de abril de 2019. Eu,_____, (Maria Inês Gondim, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

JUNTADA

Em 25 de março de 2019, junto a estes autos:

(X) A(s) petição(ões).

( ) A apelação.

( ) A(s) mensagem(ns) eletrônica(s)- (e-mail).

( ) O(s) ofício(s).

( ) A carta precatória.

( ) O(s) aviso(s) de recebimento.

( ) O(s) comprovante(s) de depósito judicial.

( ) O(s) mandado(s) de levantamento judicial.

( ) O mandado.

( ) O laudo pericial.

( ) A(s) carta(s) devolvida(s).

( ) O edital.

( ) A publicação do edital.

( ) As peças do agravo de instrumento.

( ) Outros: _____

Eu, _____ Escrevente, subscrevi.

Dot diversos 13/03

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Daniel de Barros Carone
Juliana Teodoro Nogueira
Paula Forti Colaço
André Martarelli Folino
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Matheus Gomes da Costa
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Maria Isabela Forestiero
Franco Parente
Lucilda Taglieber de Araujo
Priscila Muniz da Silva Rodrigues
Diego Jorge Macedo
Eduardo Aguirre Gigante
Mayara Marinho de Oliveira
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana de Lopes Dória
Renato Costa Entreportes
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Edivaldo Barros Monteiro Junior
Raphael André Bertoso de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

TJ UPJ 3 21/MAR/2019 14:03 001119

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 394, esclarecer que se encontra em andamento o leilão eletrônico[1] do bem imóvel objeto de penhora na presente demanda, cujo encerramento se dará em 13.06.2019, às 10hs10min, conforme documentos anexos **(Docs. 01/02)**, razão pela qual as Exequentes se manifestarão acerca do prosseguimento do feito após a referida data.

100 22 PJMJ.19.0112680-5 200319 1757 31

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 20 de março de 2019

Pp.
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
OAB/SP nº 207.247

Pp.
Juliana de Lopes Dória
OAB/SP nº 287.521

[1] *"DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas".*

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Andamento	Casas e sobrados	1ª Praça
Valor do bem		R$ 334.648,25
Lance Inicial		R$ 334.648,25
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		14/05/2019 10:10
Data de Encerramento		17/05/2019 10:10
240		0

ANDAMENTO
R$ 334.648,25

ENCERRA-SE EM

57	17	34	18
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 6284 | Edital | Documentos | Mapa

Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13° Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o n° 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3° Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22° Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3° Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016).

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil

Próximos lotes

Lotes encerrados

Contato

Fale Conosco

Trabalhe Conosco

Redes Sociais

Facebook
LinkedIn
Google+
Instagram
Twitter

Endereço

Av. Gáspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010

Copyright © Leilão Brasil 2019. Todos os direitos reservados.

Leilão Brasil

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Andamento	Casas e sobrados	1ª Praça
Valor do bem		R$ 334.648,25
Lance Inicial		R$ 334.648,25
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		14/05/2019 10:10
Data de Encerramento		17/05/2019 10:10
240	♡	0

ANDAMENTO
R$ 334.648,25

ENCERRA-SE EM

57	17	21	42
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 6284 | Edital | Documentos | Mapa

Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1° leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1° leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13° Subdistrito Butantã, medindo

5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO:** Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06/03/2019

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil

Próximos lotes

Lotes encerrados

Contato

Fale Conosco

Trabalhe Conosco

Redes Sociais

Facebook
Linkedin
Google+
Instagram
Twitter

Endereço

Av. Cáspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010

Copyright © Leilão Brasil 2019. Todos os direitos reservados.

Leilão Brasil

J U N T A D A

Em _25/03/2019_ junto a estes autos:

( ) petição(ões)

( ) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso(s) de recebimento(s)

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo(s) pericial(is)

( ) carta(s) devolvida(s)

(X) edital(is) minuta de Leilão.

( ) extrato(s) bancário(s)

( ) cópia de Acórdão

( ) Decisão do STJ

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) Peças de Agravo de Instrumento

( ) Informação de Agravo

( ) Auto de Penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s).

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Murilo <murilo@leilaobrasil.com.br>

ter 19/03/2019 16:31

Para:JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>; JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS <upj21a25cv@tjsp.jus.br>;

1 anexos (36 KB)

Edital final.doc;

SAT. DIV. 13.03

TJ UPJ 3 22/MAR/2019 13:01 00002620

Boa tarde!

Segue em anexo o edital do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.

Pessalto que terá início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas.

Grato.

--

img

Murilo Lourenço

Advogado

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258

+55 (11) 3965.0000

murilo@leilaobrasil.com.br
www.leilaobrasil.com.br

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito

Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

RESPONSABILIDADES OUTRAS: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06/03/2019.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor(a), subscrevi.

Mario Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

408

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi **edital de leilão**, conforme determinação de fls. 381, e com base na minuta encaminhada para o e-mail do cartório e informações de fls. 403/407, enviando-o para conferência, assinatura e posterior publicação. Nada Mais. São Paulo, 29 de março de 2019. Eu, ___, Cleide Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLEIDE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000011A293.

409

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência do **LEILÃO** a ser realizado, conforme segue: **Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã,** medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo.** Nada Mais.
São Paulo, 29 de março de 2019. Eu, ___, Cleide Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLEIDE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000011A294.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	0186387-03.2012.8.26.0100
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
Requerente:	Empresa Rilo S/A e outro
Requerido:	Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06/03/2019.

Mário Chiuvite Júnior
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi ofícios à **15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE** e à **5ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS,** conforme determinação de fls. 394, e informações de fls. 388/390 e 392 enviando-os para conferência e assinatura. Nada Mais. São Paulo, 29 de março de 2019. Eu, ___, Cleide Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLEIDE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000011A5G4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0102/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência do LEILÃO a ser realizado, conforme segue: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Nada Mais."

Do que dou fé.
São Paulo, 2 de abril de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0102/2019, foi disponibilizado na página 485/493 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Ciência do LEILÃO a ser realizado, conforme segue: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Nada Mais."

SÃO PAULO, 2 de abril de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que tornei sem efeito o ato ordinatório de fls. 409 em razão do edital de leilão não estar adequado à determinação de fls. 381 que previu o valor mínimo dos lances em 70% do valor da avaliação do imóvel a ser leiloado. Nada Mais. São Paulo, 03 de abril de 2019. Eu, ___, Cleide Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLEIDE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000011BFUM.

fls. 416

Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ···

RETIFICAR EDITAL DO LEILÃO - PROCESSO 0186387-03.2012.8.26.0100

CR

CLEIDE ROCHA
Qua, 03/04/2019 13:43
murilo@leilaobrasil.com.br; atendimento@leilaobrasil.com.br

Solicitamos a retificação da Minuta do Edital em epígrafe, bem como a publicação no site de leilões de V.Sa. para adequação da minuta à decisão de de fls. 381 que previu o **valor mínimo dos lances em 70% do valor da avaliação do imóvel** a ser leiloado. Informo ainda, que pelo mesmo motivo, tornei sem efeito o ato ordinatório de fls. 409, publicado na relação 102/2019, dando ciência, às partes, do LEILÃO a ser realizado e datas da realização do mesmo.

Atenciosamente

CLEIDE ROCHA
Escrevente Técnico Judiciário
UPJ3 - FORO CENTRAL CÍVEL COMARCA DE SÃO PAULO SP
Fone 11-2171-6183

Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ···

417

ENC: RETIFICAR EDITAL DO LEILÃO - PROCESSO 0186387-03.2012.8.26.0100

CR

CLEIDE ROCHA
Sex, 05/04/2019 11:32
murilo@leilaobrasil.com.br

Por favor, confirme recebimento desta mensagem, obrigada.

Atenciosamente,

Cleide

De: CLEIDE ROCHA
Enviado: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:43
Para: murilo@leilaobrasil.com.br
Cc: atendimento@leilaobrasil.com.br
Assunto: RETIFICAR EDITAL DO LEILÃO - PROCESSO 0186387-03.2012.8.26.0100

Solicitamos a retificação da Minuta do Edital em epígrafe, bem como a publicação no site de leilões de V.Sa. para adequação da minuta à decisão de de fls. 381 que previu o **valor mínimo dos lances em 70% do valor da avaliação do imóvel** a ser leiloado. Informo ainda, que pelo mesmo motivo, tornei sem efeito o ato ordinatório de fls. 409, publicado na relação 102/2019, dando ciência, às partes, do LEILÃO a ser realizado e datas da realização do mesmo.

Atenciosamente

CLEIDE ROCHA
Escrevente Técnico Judiciário
UPJ3 - FORO CENTRAL CÍVEL COMARCA DE SÃO PAULO SP
Fone 11-2171-6183

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que reexpedi **edital de leilão**, para adequação à determinação de fls. 381, 381 que previu o **valor mínimo dos lances em 70% do valor da avaliação do imóvel a ser leiloado,** e com base na minuta encaminhada para o e-mail do cartório em e-mail do dia 08/04/2019, enviando-o para conferência, assinatura e posterior publicação. Nada Mais. São Paulo, 09 de abril de 2019. Eu, ___, Cleide Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência do **LEILÃO** a ser realizado, conforme segue: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site.
BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Nada Mais.
São Paulo, 09 de abril de 2019. Eu, ___, Cleide Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLEIDE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000011DM3G.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	0186387-03.2012.8.26.0100
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
Requerente:	Empresa Rilo S/A e outro
Requerido:	Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100.

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas**, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus:** Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EFETUAR LANCES: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06/03/2019.

Mário Chiuvite Júnior
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0127/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência do LEILÃO a ser realizado, conforme segue: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Nada Mais."

Do que dou fé.
São Paulo, 22 de abril de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0127/2019, foi disponibilizado na página 341/347 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Ciência do LEILÃO a ser realizado, conforme segue: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Nada Mais."

SÃO PAULO, 23 de abril de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O
(EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO)

Certifico e dou fé que expedi e-mails à 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (saj.5vt.sjcampos@trt15.Jjs.br) e à 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS (varapoa_15@trt4.jus.br) encaminhando os ofícios conforme a r. Decisão de fls. 394. NADA MAIS. São Paulo, 24 de abril de 2019. Eu, Valéria Tonissi Barnabé, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALERIA TONISSI BARNABE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001110BM.

Outlook

VB

Pesquisar Email e Pessoas | Novo | Excluir | Arquivar | Mover para | Experimente o novo Outlook

Pastas

- Favoritos
  - Caixa de entrada 63
  - Itens Enviados
  - Itens Excluídos 68
- VALERIA TONISSI BARNABE
  - Caixa de entrada 63
  - Rascunhos 31
  - Itens Enviados
  - Itens Excluídos 68
  - Anotações
  - Arquivo Morto
  - Assinaturas do RSS
  - Histórico da Conversa
  - Lixo Eletrônico 2
- Grupos

Aqui estão alguns grupos que podem ser interessantes:

GADE MMDC

Itens Enviados

Filtro

Próxima: Não há eventos para os próximos d | Agenda

saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br
OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO VOSSO 00 11:31
BOM DIA, ENCAMINHO ANEXO O OFÍCIO REFERENT...

[Rascunho] saj.5vt.sjcampos@...
OFÍCIO DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL - UPJ III 11:15
De: VALERIA TONISSI BARNABE Enviada em: quarta-f...

Ontem

Marcos Roberto de Oliveira ; v...
informações ter 17:00
Recebi! Tudo ok, Marcos! Obrigada! Quanto aos dad...

EUNICE JOSE DA SILVA
DIZERES DO E-MAIL PARA COBRANÇA DE CU ter 16:53
Valéria Tonissi Barnabé Matrícula nº 312.897 Escreven...

[Rascunho] VALERIA TONISSI...
RELAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO ter 16:33
EUNICE! AÍ VÃO OS DIZERES DO E-MAIL SOBRE PAG...

Segunda-feira

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
DESARQUIVAMENTO DO 1º E 2º VOLUMES D seg 10:42
BOM DIA! (SOLICITAÇÃO DE VOLUMES DE PROCESS...

Semana passada

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
RELAÇÃO 55/2019 DA 24ª VARA CÍVEL CENTF qui 18/04
BOA TARDE! (PETIÇÕES ANTERIORES A COMUNICAÇ...

VALERIA TONISSI BARNABE
eu qua 17/04
VALERIA TONISSI BARNABE Escrevente Técnico Judici...

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
RELAÇÃO54/2019 (23ª VARA CÍVEL) - UPJ III - ter 16/04
BOA TARDE! (PETIÇÕES ANTERIORES AO COMUNIC...

paulo@arnosti.com.br
IR 2019 - VALÉRIA TONISSI BARNABÉ ter 16/04
OLÁ PAULO! Por favor, não se esqueça de me manda...

Duas semanas atrás

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
OBS - OCORREU UMA ERRATA NA RELAÇÃO 11/04/2019
BOA TARDE REF. RELAÇÃO 50/'9 DA 25ª VARA CÍVE...

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
RELAÇÕES Nº50/2019 (25ª VARA CÍVEL) e Nº 11/04/2019
BOA TARDE! PETIÇÕES ANTERIORES AO COMUNICA...

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
RELAÇÃO Nº 49/2019 - DE PROCESSOS DE FA 09/04/2019
BOM DIA! OBS. Conforme conversado com a SRA. S...

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
RELAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO Nº 48 (22ª 08/04/2019
BOA TARDE!!! (OBS: AS PETIÇÕES DESTA RELAÇÃO...

Três semanas atrás

SPI ARQUIVAMENTO 1 INSTA...
RELAÇÕES DE DESARQUIVAMENTO Nº 45/20 04/04/2019
BOA TARDE, ENCAMINHO ANEXAS AS RELAÇÕES Nº

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO VOSSO 0000421-86.2013 - DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO - UPJ III - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR

MO **Microsoft Outlook**
Hoje, 11:31

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br (saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br)

Assunto: OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO VOSSO 0000421-86.2013 - DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO - UPJ III - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR

VB **VALERIA TONISSI BARNABE**
Responder a todos
qua 24/04/2019 11:31
Para: saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br

0186387-03.2012 - OFÍ...
88 KB

Baixar
Salvar no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo

BOM DIA,

ENCAMINHO ANEXO O OFÍCIO REFERENTE AO SEU PROCESSO Nº 0000421-86.2013, e nosso processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100, tudo conforme e nos termos que seguem.

Atenciosamente.

VALÉRIA TONISSI BARNABÉ
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ III (21ª a 25ª Varas Cíveis de São Paulo)
Praça Doutor João Mendes, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP 01501-900
Tel (11) 2171-6165 - Ramal 6165
E-mail: vbarnabe@tjsp.jus.br

426

Retransmitidas: OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO VOSSO 0000421-86.2013 - DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO - UPJ III - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR

Microsoft Outlook

qua 24/04/2019 11:31

Para:saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br <saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br>;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br (saj.5vt.sjcampos@trt15.jus.br)

Assunto: OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO VOSSO 0000421-86.2013 - DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO - UPJ III - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR

424

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REF. PROCESSO 0000421-86.2013

Att. Sr. Bernardo More Frigeri,

São Paulo, 29 de março de 2019.

Prezado(a) Diretor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que houve integral atendimento à solicitação, feita em 11/02/2019, referente à realização da penhora no rosto destes autos, nos termos do artigo 860 do CPC.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais,** a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp22cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Mario Chiuvite Júnior**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ CAMPOS
SÃO PAULO.

OK.

e-mail: scv.5vt.sjcampos@trt15.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REF. PROCESSO RTOrd 0078700-31.2008.5.04.0015

ATT. Diretor de Secretaria,

Sr. Gabriel Pacheco dos Santos

São Paulo, 29 de março de 2019.

Prezado(a) Diretor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que houve integral atendimento à solicitação feita em 25/02/2019, referente à realização da penhora no rosto destes autos, nos termos do artigo 860 do CPC.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp22cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Mario Chiuvite Júnior**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

Varapoa_15@trt4.jus.br

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ••• ✕

OFÍCIO DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO-SP (UPJ III) - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - REF. SEU PROCESSO RTOrd 0078700-31.2008.5.04.0015.

VB VALERIA TONISSI BARNABE
Hoje, 11:44
varapoa_15@trt4.jus.br

Responder a todos |

0186387-03.2012 - OFÍ...
88 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo

BOM DIA,

ENCAMINHO ANEXO O OFÍCIO REFERENTE AO SEU PROCESSO Nº 0078700-31.2008.5.04.0015, e nosso processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100, tudo conforme e nos termos que seguem.

Atenciosamente.

VALÉRIA TONISSI BARNABÉ
Escrevente Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ III (21ª a 25ª Varas Cíveis de São Paulo)
Praça Doutor João Mendes, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-900
Tel: (11) 2171-6165 - Ramal 6165
E-mail: vbarnabe@tjsp.jus.br

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | •••

Retransmitidas: OFÍCIO DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO-SP (UPJ III) - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - REF. SEU PROCESSO RTOrd 0078700-31.2008.5.04.0015.

MO Microsoft Outlook
Hoje, 11:44
varapoa_15@trt4.jus.br

Responder a todos |

Caixa de entrada

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

varapoa_15@trt4.jus.br (varapoa_15@trt4.jus.br)

Assunto: OFÍCIO DA 22ª VARA CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO-SP (UPJ III) - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - REF. SEU PROCESSO RTOrd 0078700-31.2008.5.04.0015.

J U N T A D A

Em 22 /05/2019_ junto a estes autos:

(✓) petição(ões)

( ) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso(s) de recebimento(s)

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo(s) pericial(is)

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital(is)

( ) extrato(s) bancário(s)

( ) cópia de Acórdão

( ) Decisão do STJ

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) Peças de Agravo de Instrumento

( ) Informação de Agravo

( ) Auto de Penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s).

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

P 314

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

00058251020088260368

UPJ 3 21/MAI/2019 13:55 000001531

100 22 FLAP.19.00008270-1 160519 1620 23

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente, vem à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do edital devidamente publicado no site do leiloeiro, nos termos do art. 887 § 2º do NCPC.

Aproveita a oportunidade para esclarecer que toda a divulgação já esta sendo providenciada através de mídias sociais (Facebook, Linkedin, Google, Twitter etc.) e no site do próprio leiloeiro.

São Paulo, 16 de maio de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Dê seu lance	Casas e sobrados	1ª Praça
Valor do bem		R$ 334.648,25
Lance Inicial		R$ 334.648,25
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		14/05/2019 10:10
Data de Encerramento		17/05/2019 10:10
447		0

DÊ SEU LANCE R$ 334.648,25

ENCERRA-SE EM

0	22	05	56
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 0201 | Edital | Documentos | Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085040015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor, exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06/03/2019

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Copyright © Leilão Brasil 2019. Todos os direitos reservados.

JUNTADA

Em **24** de **Junho** de **2019**, junto a estes autos:

(X) a petição
( ) procuração
( ) Substabelecimento
( ) email
( ) a Cópia
( ) Réplica
( ) Contestação
( ) Apelação
( ) Contrarrazões
( ) Embargos de Declaração
( ) Minuta Edital
( ) documentos
( ) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta precatória
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

fl. 430

208

435

LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE AO VIVO

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 13/06/2019, documentação pertinente completa esta sendo juntada por petição.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 13 de Junho de 2019.

Irani Flores
JUCESP 792

TJ-SP - 13/06/2019 17:55 000026491

Telefones: (11) 3965.0000
Site WWW.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO

De: Julia <julia@leilaobrasil.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de junho de 2019 18:06
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL; wander.rocha@zrdf.adv.br
Assunto: ENCERRAMENTO DE LEILÃO - 0186387-03.2012.8.26.0100
Anexos: Comunicado Lote 6284.docx

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 13/06/2019, documentação pertinente completa está sendo juntada por petiçã

--

Julia Oliveira
Analista Jurídica

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 | +55 (11) 3965.0000 | julia@leilaobrasil.com.br | www.leilaobrasil.com.br

427

JUNTADA

Em 27 de junho 2019 junto a estes autos:

(X) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

Junta. 24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL- SP

Autos N° 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

TJ UPJ 3 27/JUN/2019 14:40 000029705
00 22 FSAS 10 00010870-1 000447 1551 23

Irani Flores, leiloeiro oficial, nomeado nos autos da Ação de Procedimento Comum que lhe requer **Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda** vem à presença de Vossa Excelência para informar o que segue:

Não obstante a divulgação que foram feitas ao leilão postado no leiloeiro judicial, **www.leilaobrasil.com.br**, não houve nenhuma oferta, o que lamentavelmente tornou o leilão negativo. Nesse ato junta o auto negativo (doc. 01).

Diante o exposto e demonstrado, fica claro que não faltou esforço da parte do leiloeiro na divulgação, tem a presente, finalidade de informar e se colocar a disposição do MM. Juízo para outros que se fizer necessário, bem como, realizar outros leilões futuros.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de Junho de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP: 324.081

Telefones: (11) 3965.0000
Site www.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

Leilão Brasil

Fale Conosco

AUDITÓRIO
Acesse agora para acompanhar e dar lances

Usuário ou e-mail
Senha
Entrar

CRIAR CONTA
Cadastre-se agora para participar dos leilões

Favoritos Categorias Assinar Newsletter Lançamentos TRT

Buscar

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Fechado	Casas e sobrados	2ª Praça
Valor do bem		R$ 379.430,40
Lance Inicial		R$ 265.601,28
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		17/05/2019 10:10
Data de Encerramento		13/06/2019 10:10

595 0

Fechado

ENCERRADO A

0	6	00	00
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 6284 | Edital | Documentos | Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO**: **Início do 1º leilão em 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06/03/2019

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil
Próximos lotes
Lotes encerrados

Contato
Fale Conosco
Trabalhe Conosco

Redes Sociais
Facebook
Linkedin
Google+
Instagram
Twitter

Endereço
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010

Copyright © Leilão Brasil 2016. Todos os direitos reservados.

Leilão Brasil

AUTO DE SEGUNDA PRAÇA NEGATIVO

Aos 13 dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 10:10 horas, nesta Cidade de São Paulo, através do leiloeiro judicial www.leilaobrasil.com.br, por determinação do MMº **Dr.** MARIO CHIUVITE JÚNIOR, **Juíz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central** foi apregoado pelo Leiloeiro Oficial, **SR. IRANI FLORES** referente ao bem penhorado nos autos da Ação de Procedimento Comum, **PROC. Nº 0186387-03.2012.8.26.0100** em que são partes **"Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda"**, edital **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). Cumprindo determinação do Meritíssimo Juíz, foram apregoados os bens, sendo finalmente comunicado que NÃO HOUVE LICITANTES. E para constar, lavrei o presente.

DR. MARIO CHIUVITE JÚNIOR
JUÍZ DE DIREITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

Junta. 24

TJ UBJ 3 25/JUN/2019 12:42 00002970G

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente vem respeitosamente requerer a juntada das intimações via AR dos executados.

Requer ainda a juntada dos protocolos dando ciência aos credores com penhoras anteriormente averbados.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

fls. 497

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
Hilário Rossi
Rua Enrico de Martino 176
Jardim Leonor
05652-010 São Paulo-SP

AC BAIRRO DO LIMÃO 06 MAI 2019 SÃO PAULO

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

CDD MORUMBI 10 MAIO 2019 SÃO PAULO DR/SPM

JU 07775211 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Irani Flores
Avenida Gaspar Vaz da Cunha 256
Sala 4 Vila Prado
02559-010 São Paulo-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 08/05/19 15:08 h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

OBSERVAÇÃO
L 6284

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcos Antonio Barbosa
Mat.: 8.915.808-3
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR
X (HILARIO ROSSI)

DATA ENTREGA 10/05/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

(Área de cola no verso)

(Área de cola no verso)

Correios *AVISO DE RECEBIMENTO* **AR**

DATA DE POSTAGEM

fls. 498

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi
Rua Enrico de Martino 176
Jardim Leonor
05652-010 São Paulo-SP

AC BAIRRO DO LIMÃO
0 MAI 2019
SÃO PAULO

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
CDL ... IBI
10 MAIO 2019
SÃO PAULO, DR I SPM

JU 07775210 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Irani Flores
Avenida Gaspar Vaz da Cunha 256
Sala 4 Vila Prado
02559-010 São Paulo-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 08/05/19 15:08 h
2ª __/__/__ __:__ h
3ª __/__/__ __:__ h

OBSERVAÇÃO
L 6284

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcos Antonio Barbosa
Matr.: 8.915.808-3
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR
X Hilario Rossi

DATA ENTREGA
10/05/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
(HILARIO ROSSI)

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Intimação do Executado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DE SANTOS - SP.

CÓPIA

PROCESSO N° 0030813-61.2009.8.26.0562 (1332/09)

*00308136120098260562

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **Charlotte Bardin Capelache Move em Face de Hilario Rossi e outros** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo *889* do Código de Processo Civil, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL www.leilaobrasil.com.br, sendo designada **1ª Praça 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas.**

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

562 FJMJ.19.01209600-0 030519 1251 058

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.

CÓPIA

PROCESSO Nº 0020454-02.2012.8.26.0577

00204540220128260577

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo Move em Face de Auto Posto Intervale Ltda** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo *889* do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas.**

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

577 FJMJ.19.0120598-0 030519 1251 748

fls. 502

DHS

E-DOC - Peticionamento

CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Documentos Cadastro Sair

Segunda-feira, 20 de Maio de 2019 11:56
Usuário: ALINE SOUZA FLORES

JUSTIÇA DO TRABALHO

e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

RECIBO

O Sistema e-DOC, da Justiça do Trabalho, registrou recebimento do documento descrito abaixo:

Número de Protocolo	**17518384**
Data e hora do recebimento	**20/05/2019 11:56:17 (Horário de Brasília)** **20/05/2019 11:56:17 (Horário Universal - UTC)**
Número do Processo	**0000421-86.2013.5.15.0132**
Destino da Petição	**Tribunal Regional:TRT15** **Unidade Judiciária:5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos**
Enviado por:	**ALINE SOUZA FLORES**
Petição assinada por:	**ALINE SOUZA FLORES** **36900024866**
Tipo de Documento	**OUTROS**
Nome do documento principal	**Penhora Proc. 00004218620135150132.pdf**
Anexos	**-- não existem anexos --**

fls. 503

446

Voltar | Imprimir

1.1.22-SNAPSHOT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP.

PROCESSO Nº 0000421-86.2013.5.15.0132

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação Trabalhista que **Ricardo Gomes Levesten Move em Face de Auto Posto Intervale Ltda** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo *889* do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 14/05/2019 as 10:10 horas e encerramento do 1º leilão em 17/05/2019 as 10:10 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/06/2019 as 10:10 horas.**

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

448

JUNTADA

Em **01** de **Julho** de **2019**, junto a estes autos:

( ) a petição
( ) procuração
( ) Substabelecimento
(X) email
( ) a Cópia
( ) Réplica
( ) Contestação
( ) Apelação
( ) Contrarrazões
( ) Embargos de Declaração
(X) Minuta Edital
( ) documentos
( ) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta precatória
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

449

MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO

J. 27/6

De: Murilo <murilo@leilaobrasil.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2019 09:41
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL; JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS
Assunto: edital de Alienação Judicial Eletrônica
Anexos: Edit6R 22VC 0186387-03.2012.8.26.0100.doc

Boa tarde!

Tendo em vista que o leilão do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 restou sem licitantes, *ad referendum* segue em anexo o edital com novas datas, o qual aguardamos deferimento.

Havendo deferimento, terá **Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção **o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas.**

Grato;
--

Murilo Lourenço
Advogado

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 | +55 (11) 3965.0000 | murilo@leilaobrasil.com.br | www.leilaobrasil.com.br

TJ UPJ 3 28/JUN/2019 16:24 000029977

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção **o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta

na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados*, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação*. **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 17/06/2019

452

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi o edital de leilão em conformidade a minuta de fls. 450/451. Nada Mais. São Paulo, 03 de julho de 2019. Eu, ___, Roberta Correa Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA CORREA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S00000126VGP.

453

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes das datas designadas para o leilão:Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site.

Nada Mais. São Paulo, 03 de julho de 2019. Eu, ___, Roberta Correa Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA CORREA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000126VF6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0271/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes das datas designadas para o leilão:Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site."

Do que dou fé.
São Paulo, 4 de julho de 2019.

Roberta Correa Da Silva

JUNTADA

Em 27 de Agosto de 2019, junto a estes autos:

(X) a petição

( ) procuração

( ) Substabelecimento

( ) email

( ) a Cópia

( ) Réplica

( ) Contestação

( ) Apelação

( ) Contrarrazões

( ) Embargos de Declaração

( )Minuta Edital

( ) documentos

( ) o ofício

( ) a carta precatória

( ) o aviso de recebimento

( ) o mandado

( ) o comprovante de depósito judicial

( ) o mandado de levantamento judicial

( ) o laudo pericial

( ) a carta precatória

( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014

( ) as peças do agravo de instrumento

( ) outros:_____ que segue(m).

Eu,_____ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

P.04.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

PJ Ufp 3 26/MAIO/2019 15:28 000025418
100 22 FIAT.19.00018717-5 200619 1148 42

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

00058251020088260368

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente, vem à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do edital devidamente publicado no site do leiloeiro, nos termos do art. 887 § 2º do NCPC.

Aproveita a oportunidade para esclarecer que toda a divulgação já está sendo providenciada através de mídias sociais (Facebook, Linkedin, Google, Twitter etc.) e no site do próprio leiloeiro.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

Leilão Brasil
Fale Conosco
AUDITÓRIO
Acesse agora para acompanhar e dar lances
Usuário ou e-mail
Senha
Entrar
CRIAR CONTA
Cadastre-se agora para participar dos leilões
Favoritos Categorias Assinar Newsletter Lançamentos TRT
Buscar

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Andamento	Casas e sobrados	1ª Praça
Valor do bem		R$ 379.430,40
Lance Inicial		R$ 379.430,40
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		23/08/2019 11:35
Data de Encerramento		26/08/2019 11:35
799		0

ANDAMENTO
R$ 379.430,40

ENCERRA-SE EM

16	18	36	41
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 6284 | Edital | Documentos | Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO**: **Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009, exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo civel, São Paulo, 17/06/2019

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil
Próximos lotes
Lotes encerrados
Contato
Fale Conosco
Trabalhe Conosco
Redes Sociais
Facebook
Linkedin
Google+
Instagram
Twitter
Endereço
Av. Gáspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010
Copyright © Leilão Brasil 2019. Todos os direitos reservados.
Leilão Brasil

P3 04.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção **o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA**

OK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 17/06/2019

JUNTADA

Em 12 de Setembro de 2019, junto a estes autos:

(X) a petição

( ) procuração

( ) Substabelecimento

( ) email

( ) a Cópia

( ) Réplica

( ) Contestação

( ) Apelação

( ) Contrarrazões

( ) Embargos de Declaração

( )Minuta Edital

( ) documentos

( ) o ofício

( ) a carta precatória

( ) o aviso de recebimento

( ) o mandado

( ) o comprovante de depósito judicial

( ) o mandado de levantamento judicial

( ) o laudo pericial

( ) a carta precatória

( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014

( ) as peças do agravo de instrumento

( ) outros:_____ que segue(m).

Eu,_____ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

p. 04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

TJ DOC 3 11/SET/2009 14:18 000020390

100 22 F.MJ.19.01456766-8 100919 1250 34

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente vem respeitosamente requerer a juntada das intimações via AR dos executados.

Requer ainda a juntada dos protocolos dando ciência aos credores com penhoras anteriormente averbadas.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls. 519

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

L 6284

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C Hilário Rossi

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Enrico de Martino, 176

CEP: 05652-010 São Paulo – SP

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITE*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

16/08/19

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD MORUMBI
16 AGO. 2019
SÃO PAULO DR/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

(HILÁRIO ROSSI)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Marcos Antonio Barbosa
Matr.: 8.915.808-3
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOZ

AR

JT 97127321 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AG BAIRRO DO LIMÃO SÃO PAULO/SP 14 AGO 2019

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA GASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Intimação dos Executados

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls. 522

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

L 6284

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Enrico de Martino, 176

CEP: 05652-010 São Paulo - SP

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X

DATA DE RECEBIMENTO / ~~*DATE DE LIVRAISON*~~

16 / 08 / 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

(HILARIO ROSSI)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Marcos Antonio Barbosa
Matr.: 8.915.808-3
Carteiro

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD MORUMBI
16 AGO. 2019
SÃO PAULO/DR/SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
AVIS 4N07

AR

JT 97127320 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
14 AGO 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

BAIRRO DO LIMÃO
SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA GASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

964

Intimação dos Executados

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

AVIS-CN07

JT 97127322 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

14/ AGO /2019

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

IRANI FLORES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA GASPAR VAZ DA CUNHA, 256 SALA 4

CEP: 02559-010 SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

. . . -

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

fls. 526

L 6284

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C HR Mercantil Assessoria Administrativa

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Avenida Eid Mansur, 803 Parque São George

CEP / *CODE POSTAL*: 06708-070 | CIDADE / *LOCALITÉ*: Cotia | UF: SP | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

( ) MUDOU-SE
( ) ENDEREÇO INSUFICIENTE
( ) NÃO EXISTE O Nº INDICADO
( ) FALECIDO ( ) AUSENTE
( ) DESCONHECIDO
( ) RECUSADO ( ) NÃO PROCURADO
( ) OUTROS Ausente
( ) INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
( ) REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
DATA 5/09/19 RUBRICA 652335

CDD COTIA
15 AGO 2019
DR/SPM

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

IRANI FLORES
Avenida Gaspar Vaz da Cunha nº 256 Sala 4
CEP: 02559-010 São Paulo - SP

L 6284

A/C HR Mercantil Assessoria Administrativa

Avenida Eid Mansur, 803 Parque São George

CEP: 06708-070 Cotia – SP

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority

PESO (kg) weight 13

Recebedor

AR IMP

Assinatura Doc.

JT 97127322 8 BR

AC BAIRRO LIMÃO SÃO PAULO/SPM 14 AGO 2019

A.R.

(D) - ADEMILTON JESUS

AO REMETENTE

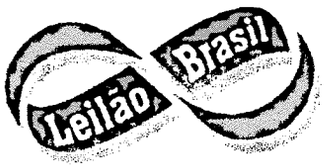

Intimação dos Executados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.

CÓPIA

577 FIAT.19.0001871/9-0 200513 1148 318

PROCESSO Nº 0020454-02.2012.8.26.0577

00204540220128260577

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo Move em Face de Auto Posto Intervale Ltda** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo *889* do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas.**

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DE SANTOS - SP.

CÓPIA

562 FIAT.1P.00018720-0 200819 1149 478

PROCESSO Nº 0030813-61.2009.8.26.0562 (1332/09)

*00308136120098260562

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **Charlotte Bardin Capelache Move em Face de Hilario Rossi e outros** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo *889* do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas.**

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

JUNTADA

Em 01 Outubro de 2019 junto a estes autos:

( ) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

(X) outros: Email

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

ENCERRAMENTO DE LEILÃO - 0186387-03.2012.8.26.0100

Julia <julia@leilaobrasil.com.br>

Seg, 23/09/2019 11:04

Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (163 KB)

Comunicado Lote 6284.docx;

TJ UPJ 3 27/SET/2019 17:59 000020578

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 19/09/2019, documentação pertinente completa está sendo juntada por petição.

--

img Julia Oliveira
Analista Jurídica

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 | +55 (11) 3965.0000 | julia@leilaobrasil.com.br | www.leilaobrasil.com.br

470

LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE AO VIVO

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 19/09/2019, documentação pertinente completa esta sendo juntada por petição.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 19 de Setembro de 2019.

Irani Flores
JUCESP 792

Telefones: (11) 3965.0000
Site WWW.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

471

JUNTADA

Em 03 de outubro de **2019**, junto a estes autos:

(X) a petição
( ) procuração
( ) Substabelecimento
( ) email
( ) a Cópia
( ) Réplica
( ) Contestação
( ) Apelação
( ) Contrarrazões
( ) Embargos de Declaração
( ) Minuta Edital
( ) documentos
( ) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta precatória
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

472

AG. 5.01/10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL- SP

TJ-SP 3 01/OUT/2019 13:06 000027652

Autos N° 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

100 22 FJAB.19.00039630-3 240919 1657 06

Irani Flores, leiloeiro oficial, nomeado nos autos da Ação de Procedimento Comum que lhe requer **Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda** vem à presença de Vossa Excelência para informar o que segue:

Não obstante a divulgação que foram feitas ao leilão postado no leiloeiro judicial, www.leilaobrasil.com.br, não houve nenhuma oferta, o que lamentavelmente tornou o leilão negativo. Nesse ato junta o auto negativo (doc. 01).

Diante o exposto e demonstrado, fica claro que não faltou esforço da parte do leiloeiro na divulgação, tem a presente, finalidade de informar e se colocar a disposição do MM. Juízo para outros que se fizer necessário, bem como, realizar outros leilões futuros.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 19 de Setembro de 2019.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP: 324.081

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Fechado	Casas e sobrados	2ª Praça
Valor do bem		R$ 379.430,40
Lance Inicial		R$ 265.601,28
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		26/08/2019 11:35
Data de Encerramento		19/09/2019 11:35
1068		0

Fechado

Lote 6284 | Edital | Documentos | Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO**. **Início do 1º leilão em 23/08/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 26/08/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/09/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**. Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009, exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Caspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 17/06/2019

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Copyright © Leilão Brasil 2019. Todos os direitos reservados.

AUTO DE SEGUNDA PRAÇA NEGATIVO

473

Aos 19 dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às 11:35 horas, nesta Cidade de São Paulo, através do leiloeiro judicial www.leilaobrasil.com.br, por determinação do MMº **Dr. MARIO CHIUVITE JÚNIOR, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central** foi apregoado pelo Leiloeiro Oficial, **SR. IRANI FLORES** referente ao bem penhorado nos autos da Ação de Procedimento Comum, **PROC. Nº 0186387-03.2012.8.26.0100** em que são partes **"Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda"**, edital **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. **Ônus:** Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). Cumprindo determinação do Meritíssimo Juíz, foram apregoados os bens, sendo finalmente comunicado que NÃO HOUVE LICITANTES. E para constar, lavrei o presente.

DR. MARIO CHIUVITE JÚNIOR
JUÍZ DE DIREITO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls. 469/470 e 472/473 – Ciência às partes do auto de Segunda Praça Negativo.

Requeira o exequente, o que de direito, no prazo de cinco dias, em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Paulo, 10 de outubro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000000136LU5.

475

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0411/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 469/470 e 472/473 - Ciência às partes do auto de Segunda Praça Negativo. Requeira o exequente, o que de direito, no prazo de cinco dias, em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

Do que dou fé.
São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0411/2019, foi disponibilizado na página 415/422 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 469/470 e 472/473 - Ciência às partes do auto de Segunda Praça Negativo. Requeira o exequente, o que de direito, no prazo de cinco dias, em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

SÃO PAULO, 17 de outubro de 2019.

MARCOS VINICIUS HESPANHOL SILVA
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em 21 de outubro de 2019 junto a estes autos:

(X) petição

( ) aviso de recebimento

( ) boleto

( ) cálculos do contador

( ) laudos pericial

( ) o mandado

( ) oficio

( ) comprovante

( ) carta precatória

( ) e-mail

( ) acordão

( ) outros

Eu, , escrevente subscrevi .

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

TJ SP 3 17/01/2019 13:21 00002866
100 FSTA.19.0005692-7 141019 1200 78

Processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, nos autos do processo em tela que Portoplan Comercial e Administradora Ltda, move em face Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme já noticiado nos autos o leilão realizado anteriormente restou sem licitantes. Nesse sentido, algumas ponderações são de suma importância. Vejamos:

O referido leilão foi amplamente divulgado em diversas mídias sociais tendo atingido milhares de pessoas conforme prints já juntado aos autos, ou seja, a divulgação cumpriu seu papel de forma positiva ao atingir um número expressivo de pessoas.

Todavia, no que pese a divulgação em larga escala, vale ressaltar que atualmente o país atravessa uma severa crise econômica, conforme amplamente divulgado pela imprensa, a qual assola todos os seguimentos econômicos em especial o setor imobiliário que se encontra amplamente estagnado.

Nesse sentido, vale frisar que houve determinação para captação de lances por 70% do valor da avaliação, fato esse que a nosso ver não desperta maiores interesses nos arrematantes, vez que por esse valor é possível à compra direta do imóvel, com entrega imediata da chave.

Por oportuno, o presente leiloeiro esclarece que nos termos do art.891 do CPC, somente será considerado lance vil, aqueles que forem inferiores a 50% do valor da avaliação. Vejamos:

> **Art. 891.** Não será aceito lance que ofereça preço vil.
> Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.

Destarte, haja vista o acima explanado, sugere nos termos do art. 891 do CPC que seja deferida a captação de lances de 50%, ocasião que *ad referendum*, junta nova minuta para apreciação e decisão.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de outubro de 2.019.

IRANI FLORES
JUCESP 792

Murilo Paes Lopes Lourenço
OAB/SP 324.196

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas**; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção **o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16

Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 22/09/2019.

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas**; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção **o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16

Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 22/09/2019.

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas**; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção **o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. **Ônus**: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16

Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **QUEM PODE EFETUAR LANCES:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **DA ADJUDICAÇÃO:** Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **RESPONSABILIDADES OUTRAS:** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **REMIÇÃO / ACORDO:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **RECURSOS:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 22/09/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): **Ciência às partes das datas designadas. Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas. Descrição do Imóvel: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Nada Mais.** São Paulo, 04 de novembro de 2019. Eu, ___, Roberta Correa Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA CORREA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000013EX5D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose dos Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). QUEM PODE EFETUAR LANCES: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. DA COMISSÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. DA ADJUDICAÇÃO: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. DO PAGAMENTO: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. RESPONSABILIDADES OUTRAS: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. REMIÇÃO / ACORDO: Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. RECURSOS: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

489

executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 29/10/2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

aguardando publicação

490

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0442/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes das datas designadas. Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas. Descrição do Imóvel: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. "

Do que dou fé.
São Paulo, 5 de novembro de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0442/2019, foi disponibilizado na página 471/476 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes das datas designadas. Início do 1º leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1º leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas. Descrição do Imóvel: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. "

SÃO PAULO, 6 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em 08 de Novembro de 2019, junto a estes autos:

(X) a petição

( ) procuração

( ) Substabelecimento

( ) email

( ) a Cópia

( ) Réplica

( ) Contestação

( ) Embargos de Declaração

( ) Minuta Edital

( ) documentos

( ) o ofício

( ) a carta precatória

( ) o aviso de recebimento

( ) o mandado

( ) o comprovante de depósito judicial

( ) o mandado de levantamento judicial

( ) o laudo pericial

( ) a carta precatória

( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014

( ) as peças do agravo de instrumento

( ) outros: _____ que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

ZRDF | Advogados

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Reinaldo Franceschini Freire
Thiago Attilio Costa
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Gustavo Guimarães Leite
Daniel de Barros Carone
Juliana Teodoro Nogueira
Paula Forti Colaço
André Martarelli Folino
Cauê Godinho Bucha dos Santos
Matheus Gomes da Costa
Hélio Pinto Ribeiro Filho
Simone Meira Rosellini
Wander de Paula Rocha Junior
Caio Vinicius de Moraes Schunck
Helyton Joaquim dos Santos
Fernanda de Paula A. Garcia
Maria Isabela Forestiero
Franco Parente
Lucilda Taglieber de Araujo
Priscila Muniz da Silva Rodrigues
Diego Jorge Macedo
Eduardo Aguirre Gigante
Mayara Marinho de Oliveira
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Daniela Nishyama
Ana Paula Caiafa Freire de Faro
André Luiz Machado Borges
Rosana Botura Kunradi Rosa
Juliana de Lopes Dória
Renato Costa Entreportes
Rafael Ferreira da Silva
Riccardo Penteado Picirillo Voso
Edivaldo Barros Monteiro Junior
Raphael André Bertoso de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

100 22 FJMJ.19.01546240-3 251019 1623 34

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., informar ciência acerca do resultado negativo do leilão eletrônico, bem como requerer nova realização de hasta pública eletrônica do bem objeto de penhora nos autos em epígrafe.

TJ UFJ 3 29/OUT/2019 14:01 000044171

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 25 de outubro de 2019

Pp.
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
OAB/SP nº 207.247

Pp.
Juliana de Lopes Dória
OAB/SP nº 287.52[illegible]

São Paulo
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4893
01401-002 – SP
Telefone: +55 11 3811-4300
Fax: +55 11 3816-6392

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda**

Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1° leilão em 14/11/2019 às 11:35 horas e encerramento do 1° leilão em 18/11/2019 as 11:35: horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 13/12/2019 às 11:35 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. BEM: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13° Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula n° 9.934 do 18°

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose dos Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). QUEM PODE EFETUAR LANCES: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. DA COMISSÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. DA ADJUDICAÇÃO: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892 do CPC. DO PAGAMENTO: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. RESPONSABILIDADES OUTRAS: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. REMIÇÃO / ACORDO: Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. RECURSOS: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887 do código de processo cível, São Paulo, 29/10/2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fl. 493 – Defiro, devendo contudo, serem designadas novas datas, tendo em vista não haver tempo hábil para publicação do edital, conforme o requerido.

Int.

São Paulo, 18 de novembro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000013JCQN.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0474/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 493 - Defiro, devendo contudo, serem designadas novas datas, tendo em vista não haver tempo hábil para publicação do edital, conforme o requerido. Int."

Do que dou fé.
São Paulo, 26 de novembro de 2019.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0474/2019, foi disponibilizado na página 460/468 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 493 - Defiro, devendo contudo, serem designadas novas datas, tendo em vista não haver tempo hábil para publicação do edital, conforme o requerido. Int."

SÃO PAULO, 27 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

500

JUNTADA

Em **13** de **Janeiro** de **2020**, junto a estes autos:

( ) a petição
( ) procuração
( ) Substabelecimento
(X) email
( ) a Cópia
( ) Réplica
( ) Contestação
( ) Apelação
( ) Contrarrazões
( ) Embargos de Declaração
( ) Minuta Edital
( ) documentos
( ) o ofício
( ) a carta precatória
( ) o aviso de recebimento
( ) o mandado
( ) o comprovante de depósito judicial
( ) o mandado de levantamento judicial
( ) o laudo pericial
( ) a carta precatória
( ) a autuação do Tribunal, conforme Comunicado CG nº 270/2014.
( ) as peças do agravo de instrumento
( ) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Murilo <murilo@leilaobrasil.com.br>

Sex, 13/12/2019 16:16

Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>; JOAO MENDES - UPJ 21 a 25 VARAS CIVEIS <upj21a25cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (31 KB)

Edital final.doc;

Boa tarde!

Segue em anexo o edital do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100.

Ressalto que terá i**nício do 1º leilão em 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas.**

Grato;

--

img Murilo Lourenço
Advogado

Av: Gaspar Vaz da Cunha 258 | +55 (11) 3965.0000 | murilo@leilaobrasil.com.br | www.leilaobrasil.com.br

FLS. 3 10/JAN/2020 13:31 000000174

22ª Vara Cível do Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do

Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Prorrogação do leilão:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado:** Se o interessado optar pelo pagamento parcelado deverá enviar proposta por escrito ofertando no mínimo 25% a vista e o saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do Código de Processo Cível. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Dúvidas e esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz

da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 10/12/2019.

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

505

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 501/ 504: Ciências às partes. - **(Acerca das datas designadas para leilão do imóvel constrito e matricula imobiliária nº 9.934 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP. - (1ª Praça: Terá inicio em 14/02/2020 às 10:20 horas e se encerrará no dia 17/02/2020, às 10:20 horas - 2ª Praça: Se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas).**
Nada Mais. São Paulo, 20 de janeiro de 2020. Eu, , Sergio Brito De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em **20/ 01/ 2020**. Eu, , Sergio Brito De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Prorrogação do leilão:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado:** Se o interessado optar pelo pagamento parcelado deverá enviar proposta por escrito ofertando no mínimo 25% a vista e o saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do Código de Processo Cível. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação*. **Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Dúvidas e esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 10/12/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

REL 04/20

fls. 508

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0004/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 501/ 504: Ciências às partes. - (Acerca das datas designadas para leilão do imóvel constrito e matricula imobiliária nº 9.934 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP. - (1ª Praça: Terá inicio em 14/02/2020 às 10:20 horas e se encerrará no dia 17/02/2020, às 10:20 horas - 2ª Praça: Se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas)."

Do que dou fé.
São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

Rui Fernando Fattori Júnior

509

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0004/2020, foi disponibilizado na página 761/766 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Fls. 501/ 504: Ciências às partes. - (Acerca das datas designadas para leilão do imóvel constrito e matricula imobiliária nº 9.934 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP. - (1ª Praça: Terá inicio em 14/02/2020 às 10:20 horas e se encerrará no dia 17/02/2020, às 10:20 horas - 2ª Praça: Se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas)."

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2020.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

JUNTADA

510

EM **20** DE **FEVEREIRO** DE **2020**, JUNTO A ESTES AUTOS:

(X)Petição

( )Procuração

( )Substabelecimento

( )Email

( )A cópia

( )Réplica

( )Apelação

( )Embargos de declaração

( )Documentos

( )O ofício

( )A carta precatória

( )O aviso de recebimento

( )O mandado

( )Comprovante

( )Laudo pericial

( )Carta precatória

( )Autuação

( )O agravo

( )Outros: _____ que segue (M).

Eu, _____, escrevente técnico judiciário, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

511

UPJ 3 19/FEV/2020 13:43 000001112
100 22 FDCO.20.00002186-8 120220 1551 69

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do edital devidamente publicado no site do leiloeiro, nos termos do art. 887 § 2º do NCPC.

Aproveita a oportunidade para esclarecer que toda a divulgação já está sendo providenciada através de mídias sociais (Facebook, Linkedin, Google, Twitter etc.) e no site do próprio leiloeiro.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

Leilão Brasil
Fale Conosco
AUDITÓRIO
Acesse agora para acompanhar e dar lances
Usuário ou e-mail
Senha
Entrar
CRIAR CONTA
Cadastre-se agora para participar dos leilões
Quem somos | Favoritos | Categorias | Assinar Newsletter | Lançamentos | TRT
Buscar

512

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Andamento	Casas e sobrados	1ª Praça
Valor do bem		R$ 380.835,90
Lance Inicial		R$ 380.835,90
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		14/02/2020 10:20
Data de Encerramento		17/02/2020 10:20
1551		0

ANDAMENTO
R$ 380.835,90

ENCERRA-SE EM

13	20	28	01
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 6284 Edital Documentos Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Prorrogação do leilão:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado:** Se o interessado optar pelo pagamento parcelado deverá enviar proposta por escrito ofertando no mínimo 25% a vista e o saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do Código de Processo Cível. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação.* **Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Dúvidas e esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Caspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 10/12/2019

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil
Próximos lotes
Lotes encerrados
Contato
Fale Conosco
Trabalhe Conosco
Redes Sociais
Facebook
Linkedin
Google+
Instagram
Twitter
Endereço
Av. Gáspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010
Copyright © Leilão Brasil 2020. Todos os direitos reservados.
Leilão Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

513

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

514

Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances:** É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Prorrogação do leilão:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado:** Se o interessado optar pelo pagamento parcelado deverá enviar proposta por escrito ofertando no mínimo 25% a vista e o saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do Código de Processo Cível. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, *artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do CTN e artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação*. **Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado pela internet, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ artigo 7º caput e § 3º o leiloeiro tem direito a receber do executado os valores ali descritos para ressarcimento de custos. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Dúvidas e esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 10/12/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

J. 20/2

515

0186387-03.2012.8.26.0100 Suspenso
Execução de Título Extrajudicial / Locação de Imóvel
Distribuição: Livre - 03/09/2012 15:57 - Controle: 2012/001795
22ª Vara Cível

Reqte	Empresa Rilo S/A e outro
Advogado :	Helio Pinto Ribeiro Filho e outro
Reqdos	Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros
Advogada :	Patricia Kondrat Martinek
Gestor	Irani Flores (leiloeiro)
Advogada :	Aline Souza Flores
Movimentações :	19/02/2020 15:47 Petição Juntada
Local Físico :	19/02/2020 - Juntada de Petição AG JUNTADA 20/02 Fichado por Gabrielly

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

516

Registro: 2016.0000425517

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo de Instrumento nº 2092252-32.2016.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que são agravantes HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI, são agravados EMPRESA RILO S.A. IMOBILIARIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA..

ACORDAM, em 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "NÃO CONHECERAM do agravo de instrumento. V.U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores ADILSON DE ARAUJO (Presidente sem voto), FRANCISCO CASCONI E PAULO AYROSA.

São Paulo, 21 de junho de 2016.

CARLOS NUNES
RELATOR
Assinatura Eletrônica

TJSP 3 26/FEV/2020 13:39 000001137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 21/06/2016 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F153BF.

517

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

31ª CÂMARA

AGRAVO REGIMENTAL Nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000 *em* ***AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 2092252-32.2016.8.26.0000***
AGRAVANTES: *HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros*
AGRAVADOS: *EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA E OUTRO*
ORIGEM: *22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL*
VOTO N° 26.155

AGRAVO REGIMENTAL e AGRAVO DE INSTRUMENTO JULGADOS EM CONJUNTO – Decisão monocrática que indeferiu o efeito suspensivo pretendido nos autos do agravo de instrumento – Ausentes os requisitos autorizadores da concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra decisão que nomeia gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização da hasta pública do bem penhorado, bem como as instruções para a efetivação do procedimento, sob alegação de excesso de execução e inviabilidade da imposição de multa de 10% sobre despesas de condomínio – Razões do recurso de agravo dissociadas do conteúdo do despacho hostilizado – Caso de não conhecimento do agravo de instrumento – Agravo regimental improvido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 21/06/2016 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F153BF.

518

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Vistos.

Trata-se de recurso de Agravo Regimental interposto por **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** e **HILÁRIO ROSSI** contra decisão que, em sede de Agravo de Instrumento interposto contra a **EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.,** indeferiu o efeito suspensivo pretendido no instrumento.

Alegam os agravantes, em seu regimental, que deve ser provido o recurso, para que seja deferido o efeito suspensivo pretendido em sede de agravo de instrumento, até julgamento final, para evitar prejuízos de grande monta e irreversíveis, pugnando pela reforma da r. decisão proferida pelo E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, que rejeitou o pleito (fls. 1/6).

No agravo de instrumento, insurgem-se os agravantes contra a decisão aqui reproduzida a fls. 23/24, a qual nomeou gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização de hasta pública a fim de alienar o bem penhorado, bem como a remuneração do gestor, e demais procedimentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 21/06/2016 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F153BF.

519

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Alegam que deve ser obstada a alienação por meio de leilão, já que evidente o excesso de execução no caso presente, no qual os exequentes aplicam multa superior ao teto legal. Por tais motivos, pugnam pelo provimento do recurso, para que seja reformada a decisao hostilizada.

O recurso foi regularmente processado e preparado, e veio instruído com os documentos de fls. 8/85.

Por decisão do E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, o efeito suspensivo pretendido foi indeferido (fls. 87), gerando a interposição do agravo regimental ora em análise.

Resposta dos agravados a fls. 89/96.

É o Relatório.

Pugnam os agravantes, no agravo interno, que seja deferido o efeito suspensivo pretendido no agravo de instrumento, já que o bem penhorado de sua propriedade não pode ser objeto de alienação em sede de hastas públicas, por conta do excesso de execução relativo ao débito exequendo, matéria essa que se encontra pendente de análise, em sede de recurso de apelação interposto em embargos à execução.

Porém, razão não lhes socorre, já que não era

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 21/06/2016 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F153BF.

320/1

mesmo o caso de se deferir a medida pretendida, uma vez que as razões deduzidas no agravo de instrumento se encontram dissociadas do despacho hostilizado.

Pelo que se observa dos autos, o recurso de apelação deduzido nos embargos à execução foi recebido apenas no efeito devolutivo, sendo que o feito prosseguiu por meio de execução provisória, com a conversão do arresto em penhora, motivo pelo qual foi determinado que o bem fosse levado à alienação em hasta publica, ao que consta.

E, consoante se verifica do teor do despacho hostilizado, a fls. 23/24, lá apenas o magistrado nomeia gestor para a realização do leilão, bem como os procedimentos necessários para tanto, não cabendo qualquer colocação acerca de excesso de execução e afins, matéria essa que se encontra pendente de julgamento, como já mencionado.

Portanto, e uma vez que o agravo de instrumento deve ter como pressuposto resolver questão incidente no processo que tenha provocado algum gravame a parte ou interessado, o que não ocorreu no presente caso, já que o despacho combatido demonstra que o Nobre Juiz de Primeiro Grau apenas determinou providências comuns, relativas ao prosseguimento da execução.

O que se pode concluir, inequivocamente, é que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 21/06/2016 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F153BF.

521
1

as razões tratadas neste recurso estão dissociadas do conteúdo do despacho combatido, falecendo, portanto, falta de interesse recursal aos agravantes, o Agravo de Instrumento não deve ser conhecido, devendo ser improvido o Regimental.

Ante o exposto, e pelo meu voto, **NEGO PROVIMENTO** ao agravo regimental interposto e **NÃO CONHEÇO** do agravo de instrumento.

CARLOS NUNES
RELATOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 21/06/2016 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F153BF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.3.4.1 - Serv. de Proces. da 31ª Câmara de Dir. Privado
Largo Pátio do Colégio, 73 - 9° andar - sala 905 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01016-040 - (11) 3292-4900

522

CERTIDÃO

Processo nº:	**2092252-32.2016.8.26.0000**
Classe – Assunto:	**Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel**
Agravante:	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros**
Agravado:	**Empresa Rilo S.a. Imobiliaria e Incorporadora e outro**
Relator(a):	**Carlos Nunes**
Órgão Julgador:	**31ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.

Considera-se data da publicação o 1° dia útil subsequente.

São Paulo, 27 de junho de 2016.

Marcelo Alcala - Matrícula M307369
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ALCALA, liberado nos autos em 27/06/2016 às 10:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 3214A5C.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Processamento de Turmas
Relatório Tira de Julgamento

Emitido: 21/06/2016 13:28

523

31ª Câmara de Direito Privado

Nº do processo		Número de ordem
2092252-32.2016.8.26.0000/50000 Pauta		3
Publicado em	**Julgado em**	**Retificado em**
13/06/2016	21 de junho de 2016	
Julgamento presidido pelo Exmo(a) Sr(a) Desembargador(a)		
Adilson de Araujo		

Agravo Regimental

Comarca

São Paulo

Turma Julgadora

Relator(a): Carlos Nunes Voto: 26155.
Revisor(a): Francisco Antonio Casconi
3º juiz(a): Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade

Juiz de 1ª Instância

Luís Felipe Ferrari Bedendi

Partes e advogados

Agravantes : HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros
Advogada : Patricia Kondrat (OAB: 237142/SP) (Fls: 16) e outros
Agravados : Empresa Rilo S.a. Imobiliaria e Incorporadora e outro
Advogada : Fernanda Mascarenhas Camargo (OAB: 234379/SP) (Fls: 12) e outros

Súmula

NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V. U.

Sustentou oralmente o advogado: Não houve solicitação de preferência ou sustentação oral.
Usou a palavra o Procurador: Procurador da sessão atual do processo Não informado
Impedido(s): Magistrados impedidos Não informado

Jurisprudência					
	Acórdão		Parecer		Sentença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO PINFILDI FILHO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F0EA79.

524

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

Registro: 2016.0000425518

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo Regimental nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000, da Comarca de São Paulo, em que são agravantes HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI e HILÁRIO ROSSI, são agravados EMPRESA RILO S.A. IMOBILIARIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA..

ACORDAM, em 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores ADILSON DE ARAUJO (Presidente sem voto), FRANCISCO CASCONI E PAULO AYROSA.

São Paulo, 21 de junho de 2016.

CARLOS NUNES
RELATOR
Assinatura Eletrônica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

31ª CÂMARA

AGRAVO REGIMENTAL Nº 2092252-32.2016.8.26.0000/50000 *em* ***AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2092252-32.2016.8.26.0000***
AGRAVANTES: *HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros*
AGRAVADOS: *EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA E OUTRO*
ORIGEM: *22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL*
VOTO Nº 26.155

AGRAVO REGIMENTAL e AGRAVO DE INSTRUMENTO JULGADOS EM CONJUNTO – Decisão monocrática que indeferiu o efeito suspensivo pretendido nos autos do agravo de instrumento – Ausentes os requisitos autorizadores da concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra decisão que nomeia gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização da hasta pública do bem penhorado, bem como as instruções para a efetivação do procedimento, sob alegação de excesso de execução e inviabilidade da imposição de multa de 10% sobre despesas de condomínio – Razões do recurso de agravo dissociadas do conteúdo do despacho hostilizado – Caso de não conhecimento do agravo de instrumento – Agravo regimental que não merece ser provido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

526

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Vistos.

Trata-se de recurso de Agravo Regimental interposto por **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA., CARMEM LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI** e **HILÁRIO ROSSI** contra decisão que, em sede de Agravo de Instrumento interposto contra a **EMPRESA RILO S.A. IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA.,** indeferiu o efeito suspensivo pretendido no instrumento.

Alegam os agravantes, em seu regimental, que deve ser provido o recurso, para que seja deferido o efeito suspensivo pretendido em sede de agravo de instrumento, até julgamento final, para evitar prejuízos de grande monta e irreversíveis, pugnando pela reforma da r. decisão proferida pelo E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, que rejeitou o pleito (fls. 1/6).

No agravo de instrumento, insurgem-se os agravantes contra a decisão aqui reproduzida a fls. 23/24, a qual nomeou gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica para a realização de hasta pública a fim de alienar o bem penhorado, bem como a remuneração do gestor, e demais procedimentos. Alegam que deve ser obstada a alienação por meio de leilão, já que evidente o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

excesso de execução no caso presente, no qual os exequentes aplicam multa superior ao teto legal. Por tais motivos, pugnam pelo provimento do recurso, para que seja reformada a decisao hostilizada.

O recurso foi regularmente processado e preparado, e veio instruído com os documentos de fls. 8/85.

Por decisão do E. Des. Francisco Casconi, em meu impedimento ocasional, o efeito suspensivo pretendido foi indeferido (fls. 87), gerando a interposição do agravo regimental ora em análise.

Resposta dos agravados a fls. 89/96.

É o Relatório.

Pugnam os agravantes, no agravo interno, que seja deferido o efeito suspensivo pretendido no agravo de instrumento, já que o bem penhorado de sua propriedade não pode ser objeto de alienação em sede de hastas públicas, por conta do excesso de execução relativo ao débito exequendo, matéria essa que se encontra pendente de análise, em sede de recurso de apelação interposto em embargos à execução.

Porém, razão não lhes socorre, já que não era mesmo o caso de se deferir a medida pretendida, uma vez que as razões deduzidas no agravo de instrumento se encontram dissociadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

do despacho hostilizado.

Pelo que se observa dos autos, o recurso de apelação deduzido nos embargos à execução foi recebido apenas no efeito devolutivo, sendo que o feito prosseguiu por meio de execução provisória, com a conversão do arresto em penhora, motivo pelo qual foi determinado que o bem fosse levado à alienação em hasta publica, ao que consta.

E, consoante se verifica do teor do despacho hostilizado, a fls. 23/24, lá apenas o magistrado nomeia gestor para a realização do leilão, bem como os procedimentos necessários para tanto, não cabendo qualquer colocação acerca de excesso de execução e afins, matéria essa que se encontra pendente de julgamento, como já mencionado.

Portanto, e uma vez que o agravo de instrumento deve ter como pressuposto resolver questão incidente no processo que tenha provocado algum gravame a parte ou interessado, o que não ocorreu no presente caso, já que o despacho combatido demonstra que o Nobre Juiz de Primeiro Grau apenas determinou providências comuns, relativas ao prosseguimento da execução.

O que se pode concluir, inequivocamente, é que as razões tratadas neste recurso estão dissociadas do conteúdo do despacho combatido, falecendo, portanto, falta de interesse recursal aos agravantes, o Agravo de Instrumento não deve ser conhecido,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

devendo ser improvido o Regimental.

Ante o exposto, e pelo meu voto, **NEGO PROVIMENTO** ao agravo regimental interposto e **NÃO CONHEÇO** do agravo de instrumento.

CARLOS NUNES
RELATOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS NUNES NETO, liberado nos autos em 19/07/2016 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 2F15401.

530/1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2092252-32.2016.8.26.0000
M110678

Recurso especial nº 2092252-32.2016.8.26.0000.

I. Trata-se de recurso especial interposto por HR Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, contra acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A matéria do recurso será analisada a seguir, de forma capitulada.

II. O recurso não reúne condições de admissibilidade.

Taxa condominial:

De fato, observe-se não ter sido demonstrada a alegada vulneração ao artigo 1336 do Código Civil, eis que as exigências legais na solução das questões de fato e de direito da lide foram atendidas pelo acórdão ao declinar as premissas nas quais assentada a decisão.

Ora, conforme entendimento firmado no Superior Tribunal de Justiça, a exemplo do decidido no agravo regimental no agravo em recurso especial 601358/PE, relator o ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, *in* DJe de 02/09/2016: ***a simples referência aos dispositivos legais desacompanhada da necessária argumentação que sustente a alegada ofensa à lei federal não é suficiente para o conhecimento do recurso especial.***

De todo modo, ao decidir da forma impugnada, o acórdão o fez em decorrência de convicção formada pela Turma Julgadora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DE GODOY, liberado nos autos em 30/09/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 4524BE5.

531

diante das provas e das circunstâncias fáticas próprias do processo *sub judice*, sendo certo, por esse prisma, aterem-se as razões do recurso a uma perspectiva de reexame desses elementos. A esse objetivo, todavia, não se presta o reclamo, a teor do disposto na súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.

Pedido de aplicação da pena de litigância de má-fé deduzido em contrarrazões:

Ressalte-se ser impossível, nesta sede, a pretendida aplicação de pena de litigância de má-fé, requerida em contrarrazões, pois a este juízo cabe, tão somente, a verificação da admissibilidade do recurso especial.

III. Ante o exposto, **INADMITO** o recurso especial com base no art. 1.030, V, do CPC.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE GODOY
Presidente da Seção de Direito Privado
do Tribunal de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DE GODOY, liberado nos autos em 30/09/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código 4524BE5.

537

Superior Tribunal de Justiça

AREsp (201801295677)

CERTIDÃO

Certifico que o processo de número 20922523220168260000 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSELHEIRO FURTADO foi protocolado sob o número 2018/0129567-7.

Brasília, 30 de maio de 2018

COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E INDEXAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS
*Assinado por WESLEY LOPES DA SILVA
em 30 de maio de 2018 às 13:02:59

Documento eletrônico juntado ao processo em 30/05/2018 às 13:03:00 usuário: WESLEY LOPES DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Superior Tribunal de Justiça

Fls. 533

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1302109 / SP (2018/0129567-7)

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Distribuição

Em 04/06/2018 o presente feito foi classificado no assunto DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Locação de Imóvel e registrado à Exma. Sra. Ministra PRESIDENTE DO STJ.

Encaminhamento

Aos 04 de junho de 2018 ,

vão estes autos com conclusão à Ministra Relatora.

Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais

Recebido no Gabinete da Ministra PRESIDENTE DO STJ em _____/_____/20_____.

_____

Documento eletrônico juntado ao processo em 04/06/2018 às 13:39:30 usuário: BENJAMIM DE OLIVEIRA NETO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.

334
1

Superior Tribunal de Justiça

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.302.109 - SP (2018/0129567-7)

RELATORA	:	**MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.
AGRAVANTE	:	CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI
AGRAVANTE	:	HILÁRIO ROSSI
ADVOGADOS	:	GUSTAVO LIMA FERNANDES - SP242598 PATRÍCIA KONDRAT - SP237142
AGRAVADO	:	EMPRESA RILO IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA.
AGRAVADO	:	PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADOS	:	MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO - SP207247 FABIANE DE ALMEIDA SILVA - SP309543

DECISÃO:

Vistos, etc.

Trata-se de agravo em recurso especial apresentado contra decisão que inadmitiu recurso especial, interposto com fundamento no art. 105, inciso III, da Constituição da República.

É o relatório. Decido.

Mediante análise dos autos, verifica-se que a decisão agravada inadmitiu o recurso especial, considerando: ausência de violação/negativa de vigência/contrariedade e Súmula 7/STJ.

Entretanto, a parte Agravante deixou de impugnar especificamente: Súmula 7/STJ.

E, como é cediço, não se conhece do agravo em recurso especial que não tenha impugnado especificamente todos os fundamentos da decisão recorrida.

A propósito:

> *"PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO QUE INADMITIU O AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 182/STJ. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. CONCESSÃO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.*
>
> *1. A ausência de impugnação de todos os fundamentos da decisão que inadmitiu o recurso especial obsta o conhecimento do agravo, nos termos do*

Documento eletrônico juntado ao processo em 11/06/2018 às 15:36:57 usuário: GABRIELLE SILVA GOMES
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.
Documento eletrônico VDA19250130 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRA Laurita Vaz Assinado em: 06-11-2018 11:28:41
Publicação no DJe/STJ nº 2452 de 12/06/2018. Código de Controle do Documento: 5E44CFF2-33C8-41AA-88DC-C26AA30C12C1

art. 932, III, CPC de 2015, art. 253, parágrafo único, I, do RISTJ e da Súmula 182 do STJ, aplicável por analogia.

2. Incabível a execução provisória da pena imposta a réu ao qual concedida a suspensão condicional da pena. Precedentes.

3. Agravo regimental improvido e indeferido o pedido de execução provisória da pena."

(AgRg no AREsp 1193328/GO, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 24/04/2018, DJe 11/05/2018).

Nesse sentido, ainda, os seguintes precedentes: AgInt no AREsp 880.709/PR, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/06/2016, DJe 17/06/2016; AgRg no AREsp 575.696/MG, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/05/2016, DJe 13/05/2016; AgRg no AREsp 825.588/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 05/04/2016, DJe 12/04/2016; AgRg no AREsp 809.829/ES, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 21/06/2016, DJe 29/06/2016; e, AgRg no AREsp 905.869/ES, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 02/06/2016, DJe 14/06/2016.

Ante o exposto, com base no art. 21-E, inciso V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, NÃO CONHEÇO do agravo em recurso especial.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 07 de junho de 2018.

MINISTRA LAURITA VAZ
Presidente

Documento eletrônico juntado ao processo em 11/06/2018 às 15:36:57 Usuário: GABRIELLE SILVA GOMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.

Documento eletrônico VDA19250130 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRA Laurita Vaz Assinado em: 06-11-2018 11:28:41
Publicação no DJe/STJ nº 2452 de 12/06/2018. Código de Controle do Documento: 5E44CFF2-33C8-41AA-88DC-C26AA30C12C1

Superior Tribunal de Justiça

336

AREsp 1302109/SP

PUBLICAÇÃO

Certifico que foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/STJ em 11/06/2018 a r. decisão de fls. 188 e considerada publicada na data abaixo mencionada, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.
Brasília, 12 de junho de 2018.

COORDENADORIA DA QUARTA TURMA
*Assinado por MARIA APARECIDA FONSECA DE MELO
em 12 de junho de 2018 às 08:13:10

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/06/2018 às 08:17:30 usuário: MARIA APARECIDA FONSECA DE MELO

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.

Superior Tribunal de Justiça

AREsp 1302109

TERMO DE CIÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado(a) eletronicamente em 22/06/2018 do(a) Despacho / Decisão de fl.(s) 188 publicado(a) no DJe em 12/06/2018.

Brasília - DF, 22 de Junho de 2018

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Documento eletrônico juntado ao processo em 22/06/2018 às 01:21:58 (usuário: SISTEMA JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.

S.T.J.
FL. _____

538

Superior Tribunal de Justiça

AREsp 1302109/SP

CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

Certifico que a r. decisão retro transitou em julgado no dia 03 de agosto de 2018.

Registro a baixa destes autos à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSELHEIRO FURTADO .

Brasília - DF, 03 de agosto de 2018

COORDENADORIA DA QUARTA TURMA

*Assinado por ORLINDA MARTINS DE ARAÚJO
em 03 de agosto de 2018 às 13:30:02

1 Volume(s)
0 Apenso(s)

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILMA AYUMI HAYASHI, liberado nos autos em 13/02/2020 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD2C0E7.

539/1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.3.7 - Serv. de Proces. Rec. aos Trib. Sup. Dir. Privado 3
Conselheiro Furtado, nº 503 - 6º andar - CEP: 01511-000 - São Paulo/SP

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO

Processo nº:	**2092252-32.2016.8.26.0000**
Classe – Assunto:	**Agravo de Instrumento - Locação de Imóvel**
Agravante	**HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e outros**
Agravado	**Empresa Rilo S.a. Imobiliaria e Incorporadora e outro**

Certifico que, nesta data, enviei o e-mail com a comunicação do trânsito em julgado à Vara de Origem e encaminhei os presentes autos ao arquivo.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

Tamiris Regine Camilo Silva Matrícula: M371568
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMIRIS REGINE CAMILO SILVA, liberado nos autos em 14/02/2020 às 12:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2092252-32.2016.8.26.0000 e código FD4EA57.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls.516/539 – Ciência da decisão final do recurso interposto.

No mais, aguarde-se o resultado do Leilão em curso.

Int.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000014CZGW.

.....JUNTADA.....

Em 06 / 03 / 20, junto a estes autos:

(X) petição(ões)

( ) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso de recebimento

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo pericial

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital

( ) extrato bancário

( ) Cópia de acordão

( ) Decisão do S.T.J.

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) as peças do agravo de instrumento

que segue(m).

( ) Informação de agravo

( ) Auto de Penhora no rosto dos autos

( ) Outro(s)

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

REL 081

552

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SP.

PJ LPJ 3 06/MAR/2020 13:04 0000003597
100 22 FUNJ.20.0100537-8 050320 1131 02

PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

01863870320128260100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer **Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda Move em Face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Pela presente vem respeitosamente requerer a juntada da intimação via AR do executado.

Requer ainda a juntada dos protocolos dando ciência aos credores com penhoras anteriormente averbados.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls. 608

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

L 6284

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*
A/C Hilário Rossi

ENDEREÇO / *ADRESSE*
Rua Enrico de Martino, 176

CEP: 05652-010 São Paulo – SP

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
10/02/20

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*
CORREIOS BRASIL
10 FEV 2020
SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
(HILARIO ROSSI)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Marcos Antonio Barbosa
Matr.: 8915.808-3
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

fls. 609

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JU 40897903 7 BR

AGÊNCIA BAIRRO DO LIMÃO AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

07 FEV 2020

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Irani Flores

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇ

Av. Gaspar Vaz da Cunha, 256 Sala 4

CEP: 02559-010 São Paulo - SP

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls. 610

L 6284

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Enrico de Martino, 176

CEP: 05652-010 São Paulo - SP

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 10/02/20

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD MORUMBI
10 FEV 2020
SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

(HILARIO ROSSI)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Marcos Antonio Barbosa
Matr.: 8915.808-3
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JU 40897904 5 BR

fls. 611

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

07 FEV 2020

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Irani Flores
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 256 Sala 4
CEP: 02559-010 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇ

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Intimação do Executado

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JU 40897902 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

07 FEV 2020

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

BAIRRO DO LIMÃO
AVIS CNDO
SÃO PAULO/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

10/02/20 : h	12/02/20 14 : 04 h	14/02/20 17 : 19 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Irani Flores
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 256 Sala 4
CEP: 02559-010 São Paulo - SP

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls: 614

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

L 6284

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

A/C HR Mercantil Assessoria Administrativa

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Avenida Eid Mansur, 803 Parque São George

CEP: 06708-070 Cotia – SP

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 14/02/20

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

14 FEV 20

SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

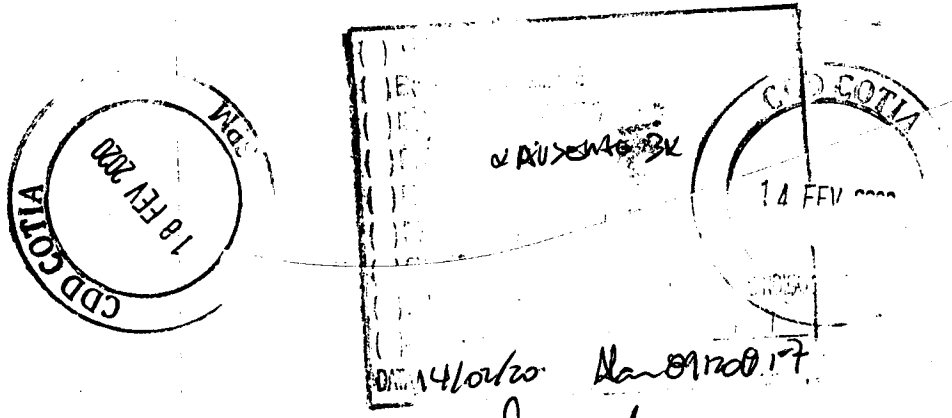

Irani Flores
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 256 Sala 4
CEP: 02559-010 São Paulo - SP

Devolvido
ao Bruno
Silva

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Bruno Silva

L 6284

A/C HR Mercantil Assessoria Administrativa

Avenida Eid Mansur, 803 Parque São George

CEP: 06708-070 Cotia – SP

AO REMETENTE

AR

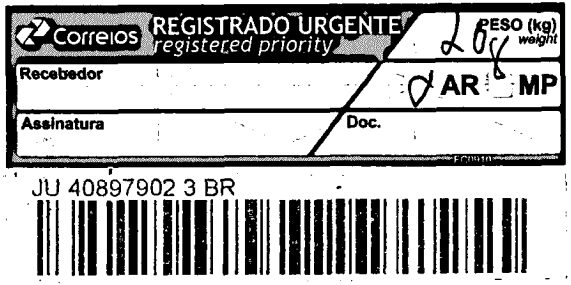

Intimação do Executado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.

CÓPIA

577 FOOD.20.00002170-0 120220 1553 998

PROCESSO Nº 0020454-02.2012.8.26.0577

00204540220128260577

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo Move em Face de Auto Posto Intervale Ltda** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo 889 do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas.**

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

547

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DE SANTOS - SP.

CÓPIA

562 FOOD.20.00002188-2 120220 1552 3%

PROCESSO Nº 0030813-61.2009.8.26.0562 (1332/09)

*00308136120098260562

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que **Charlotte Bardin Capelache Move em Face de Hilario Rossi e outros** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo 889 do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL **www.leilaobrasil.com.br**, sendo designada **1ª Praça 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas.**

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP.

PROCESSO Nº 0000421-86.2013.5.15.0132

Irani Flores, Leiloeiro Oficial, terceiro, nos autos da Ação Trabalhista que **Ricardo Gomes Levesten Move em Face de Auto Posto Intervale Ltda** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **artigo 889 do Código de Processo Civil**, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central lote 6284**, pelo gestor judicial LEILÃO BRASIL www.leilaobrasil.com.br, sendo designada **1ª Praça 14/02/2020 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 17/02/2020 às 10:20 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 19/03/2020 às 10:20 horas.**

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081

549

JUSTIÇA DO TRABALHO

e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

RECIBO

O Sistema e-DOC, da Justiça do Trabalho, registrou recebimento do documento descrito abaixo:

Número de Protocolo	**17851822**
Data e hora do recebimento	**03/02/2020 14:22:50 (Horário de Brasília)** **03/02/2020 14:22:50 (Horário Universal - UTC)**
Número do Processo	**0000421-86.2013.5.15.0132**
Destino da Petição	**Tribunal Regional:TRT15** **Unidade Judiciária:5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos**
Enviado por:	**ALINE SOUZA FLORES**
Petição assinada por:	**ALINE SOUZA FLORES** **36900024866**
Tipo de Documento	**OUTROS**
Nome do documento principal	**Penhora Proc. 00004218620135150132.pdf**
Anexos	**-- não existem anexos --**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2020, foi disponibilizado na página 412 a 415 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Patricia Kondrat Martinek (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.516/539 - Ciência da decisão final do recurso interposto. No mais, aguarde-se o resultado do Leilão em curso. Int."

SÃO PAULO, 12 de março de 2020.

Carlos Eduardo Letizio
Escrivão Judicial II

JUNTADA

Em 20 DE JANEIRO DE 2021 junto a estes autos:

(X) petição

( ) procuração

( ) substalecimento

( ) e-mail

( ) a cópia

( ) réplica

( ) contestação

( ) apelação

( ) embargos de declarações

( ) minuta edital

( ) documentos

( ) o ofício

( ) a carta precatória

( ) o aviso de recebimento

( ) o mandado

( ) o comprovante de depósito judicial

( ) o mandado de levantamento judicial

( ) o laudo pericial

( ) agravo

( ) outros: _____

Eu, _____, escrevente técnico judiciário, subscrevi.

P.03

LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE AO VIVO

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 19/03/2020, documentação pertinente completa está sendo juntada por petição.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 19 de março de 2020.

Irani Flores
JUCESP 792

UPJ 3 27/JUL/2020 16:44 000004198

Telefones: (11) 3965.0000
Site WWW.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Murilo <murilo@leilaobrasil.com.br>

Seg, 18/05/2020 14:34

Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (30 KB)

Edit3R 22VC 0186387-03.2012.8.26.0100.doc;

Boa tarde!

Referente ao processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100, tendo em vista que não esta sendo possível o protocolo de processo físico, segue em anexo o edital com novas datas.

Havendo deferimento, terá **início do 1º leilão em 10/07/2020 às 11:10 horas e encerramento do 1º leilão em 13/07/2020 às 11:10 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 06/08/2020 às 11:10 horas.**

Grato

R03

Documentos, e-mails, petições, etc.

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

[illegible]/2020 13:31 000004249

Edital de Alienação Judicial Eletrônica

Murilo <murilo@leilaobrasil.com.br>
Seg, 30/03/2020 17:59
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (30 KB)
Edit3R 22VC 0186387-03.2012.8.26.0100.doc;

Boa tarde!

Tendo em vista que o leilão do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 restou sem licitantes, *ad referendum,* segue em anexo o edital com novas datas, o qual aguardamos deferimento.

Havendo deferimento, terá i**nício do 1º leilão em 05/06/2020 às 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 08/06/2020 às 10:30 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 02/07/2020 às 10:30 horas.**

Grato

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO**: **Início do 1º leilão em 05/06/2020 às 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 08/06/2020 às 10:30 horas;** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 02/07/2020 às 10:30 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos do leilão no valor de R$ 1.277,00

por isonomia ao artigo 826 do código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 20/03/2020

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

P.03

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Início do 1º leilão em 10/07/2020 às 11:10 horas e encerramento do 1º leilão em 13/07/2020 às 11:10 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 06/08/2020 às 11:10 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos do leilão no valor de R$ 1.277,00

por isonomia ao artigo 826 do código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 20/03/2020

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias.

Decorridos, se inertes, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Paulo, 01 de junho de 2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001183NQX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0194/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias. Decorridos, se inertes, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

Do que dou fé.
São Paulo, 29 de junho de 2021.

Rui Fernando Fattori Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0194/2021, foi disponibilizado na página 382/393 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/07/2021. Considera-se a data de publicação em 05/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias. Decorridos, se inertes, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

SÃO PAULO, 2 de julho de 2021.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

JUNTADA

Em 19 de julho de 2021, junto a estes autos:

(X) petição(ões)

( ) A.R

( ) cálculos do contador

( ) laudo pericial

( ) ofício

( ) outros:_____

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

1 03

Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Simone Meira Rosellini
Franco Parente
Helyton Joaquim dos Santos
Gustavo Guimarães Leite
Juliana Teodoro Nogueira
Maria Isabela Forestiero
Tatiana Ribeiro Fileto
Matheus Gomes da Costa
Karine Barbosa Almeida
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Carlos Roberto Guimarães Júnior
André Luiz Machado Borges
Juliana de Lopes Dória
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Guilherme Forte
Bruna Gomes dos Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

100 22 FJMJ.21.01108758-9 130721 1550 16

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por sua advogada, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., diante da ausência de licitantes no leilão realizado anteriormente, requerer nova realização de hasta pública eletrônica do bem imóvel objeto de penhora nos autos em epígrafe e, consequentemente, a intimação da gestora nomeada por este d. Juízo, Leilão Brasil, para que apresente a respectiva minuta de edital.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 12 de julho de 2021

MARIA RAFAELA G. PEDROSO PORTO
OAB/SP 207.247

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

J-14/7

567

Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Julia Almeida Oliveira <julia@leilaobrasil.com.br>
Sex, 16/07/2021 12:38
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (34 KB)
Edit7R 0186387-03.2012.8.26.0100.doc;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, bom dia!

Segue em anexo o edital para ciência e providências.

Att;
--

www.leilaobrasil.com.br

Julia Almeida
advogada

Leilão Brasil
+55 11 3965.0000
julia@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 - São Paulo/SP

568

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa: Início do 1º leilão em 17/09/2021 às 10:40 horas e encerramento do 1º leilão em 20/09/2021 às 10:40 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/10/2021 às 10:40 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

569

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do

570

código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 20/03/2020

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL– SP

Leilão! Urgente!!!

Processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, nos autos do processo em tela que **Empresa Rilo S/A** move em face de **Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Pela presente, solicitamos autorização para realizar novo leilão, assim requer que o edital encaminhado seja apreciado para afixação nos locais de costumes, publicação no DJE e intimação das partes.

Havendo deferimento, terá **início do 1º leilão em 17/09/2021 às 10:40 horas e encerramento do 1º leilão em 20/09/2021 às 10:40 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/10/2021 às 10:40 horas**

Por fim, requer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos advogados Aline Souza Flores OAB/SP nº 324.081, Iran Paulo de Souza Flores OAB/SP n° 316.799, Julia Almeida Oliveira OAB/SP n° 444.541 e Murilo Paes Lopes Lourenço OAB/SP nº 324.19.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 16 de julho de 2021.

IRANI FLORES
JUCESP 792

UFJ 111 03/AGO/21 16:28 003141

100 22 FSAN.21.00007594-4 260721 1514 01

Telefones: (11) 3965.0000
Site WWW.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

571

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa: Início do 1º leilão em 17/09/2021 às 10:40 horas e encerramento do 1º leilão em 20/09/2021 às 10:40 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/10/2021 às 10:40 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

573

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do

574

código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 20/03/2020

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

575

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa**: **Início do 1º leilão em 17/09/2021 às 10:40 horas e encerramento do 1º leilão em 20/09/2021 às 10:40 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/10/2021 às 10:40 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

576

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do

577

código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 20/03/2020

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

578

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa: Início do 1º leilão em 17/09/2021 às 10:40 horas e encerramento do 1º leilão em 20/09/2021 às 10:40 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/10/2021 às 10:40 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60%, do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

579

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do

580
D

código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 20/03/2020

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

581

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

VISTOS.

Fls. 571: Defiro, na forma legal, ante o ora exposto e nos termos de fls. 572/580. Expeça-se o cabível em tal sentido, a fim de se realizar tal leilão.

Fls. 571: Anote-se quanto às intimações e publicações.

Intimem-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001947ZBJ.

582

J U N T A D A

Em 20/10/2021, junto a estes autos:

(X) petição (ões)

( ) ofício(s)

( ) carta(s) precatória(s)

( ) aviso(s) de recebimento(s)

( ) comprovante(s) de depósito judicial

( ) mandado(s) de levantamento judicial

( ) mandado(s)

( ) laudo(s) pericial(is)

( ) carta(s) devolvida(s)

( ) edital(is)

( ) extrato(s) bancário(s)

( ) cópia de Acórdão

( ) Decisão do STJ

( ) Decisão de Agravo

( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado

( ) Peças de Agravo de Instrumento

( ) Informação de Agravo

( ) Auto de Penhora no rosto dos autos

( ) Outros (e-mail)

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL– SP

Leilão! Urgente!!!

Processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, nos autos do processo em tela que **Empresa Rilo S/A** move em face de **Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Pela presente, requer a juntada do edital para apreciação e afixação nos locais de costumes, publicação no DJE e intimação das partes.

Se deferido **início do 1º leilão em 23/11/2021 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 26/11/2021 às 10:29 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/12/2021 às 10:29 horas.**

Por fim, havendo a necessidade de retirada do Edital assinado, autoriza desde já os advogados Aline Souza Flores OAB/SP nº 324.081, Iran Paulo de Souza Flores OAB/SP nº 316.799 e Murilo Paes Lopes Lourenço OAB/SP nº 324.196, a promoverem referido ato.

100 22 FJMJ.21.0118765-0 081021 1449 50
111 1111 1111 1

586

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa**: **Início do 1º leilão em 23/11/2021 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 26/11/2021 às 10:29 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da **avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/12/2021 às 10:29 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada

no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do

código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1º do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 08/10/2021

Eu_____ escrevente, digitei.

Eu_____ Diretor (a), subscrevi.

Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0360/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. Fls. 571: Defiro, na forma legal, ante o ora exposto e nos termos de fls. 572/580. Expeça-se o cabível em tal sentido, a fim de se realizar tal leilão. Fls. 571: Anote-se quanto às intimações e publicações. Intimem-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Leonardo Candido da Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0360/2021, foi disponibilizado na página 399 e seg do Diário de Justiça Eletrônico em 26/10/2021. Considera-se a data de publicação em 27/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "VISTOS. Fls. 571: Defiro, na forma legal, ante o ora exposto e nos termos de fls. 572/580. Expeça-se o cabível em tal sentido, a fim de se realizar tal leilão. Fls. 571: Anote-se quanto às intimações e publicações. Intimem-se."

SÃO PAULO, 26 de outubro de 2021.

Leonardo Candido da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): **Ciência às partes das datas designadas para 1ª e 2ª praça. Início do 1º leilão em 23/11/2021 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 26/11/2021 às 10:29 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/12/2021 às 10:29 horas.** Nada Mais. São Paulo, 26 de outubro de 2021. Eu, ___, Roberta Correa Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA CORREA ALVES DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000019AZD2.

590

JUNTADA

Em 07 / 12 / 2021, junto a estes autos:

( ) petição(ões)
( ) ofício(s)
( ) carta(s) precatória(s)
( ) aviso de recebimento
( ) comprovante(s) de depósito judicial
( ) mandado(s) de levantamento judicial
( ) mandado(s)
( ) laudo pericial
( ) carta(s) devolvida(s)
( ) edital
( ) extrato bancário
( ) Cópia de acordão
( ) Decisão do S.T.J.
( ) Decisão de Agravo
( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado
( ) as peças do agravo de instrumento
que segue(m).
( ) Informação de agravo
( ) Auto de Penhora no rosto dos autos
( ) Cálculo judicial.
( ) Outro(s)

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

CARTÓRIO

591
R

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP.

100 22 FTAT.21.0001713A-8 291121 1656 42

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

PATRICIA KONDRAT, inscrita na OAB/SP 237.142 e GUSTAVO LIMA FERNANDES, inscrito na OAB/SP 242.598, devidamente qualificados nos autos da ação em epígrafe, vem informar que renunciaram ao mandato outorgado por **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.** e seus sócios **HILARIO ROSSI e CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, conforme notificação e avisos de recebimentos anexos.

Por fim, requer sejam os seus nomes excluídos das futuras intimações, para os devidos fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2021.

Patricia Kondrat

PATRICIA KONDRAT

OAB/SP 237.142

UPJ III 03/02/21 11:40 009433

592
F

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.

Ao

Sr. HILARIO ROSSI, Sra. Carmen Lucia D. Rossi

Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda – GRUPO HR

Ref.: Renúncia de Mandato

GUSTAVO LIMA FERNANDES, advogado inscrito na OAB/SP nº 242.598, **PATRICIA KONDRAT MARTINEK**, advogada inscrita na OAB/SP nº 237.142, ambos com escritório profissional na Rua Padre Benedito de Camargo, 356, sala 22, Penha de França, São Paulo – SP, vimos por meio da presente, NOTIFICÁ-LO pelos motivos a seguir expostos:

Os Notificantes, atendendo a interesses de natureza pessoal e com base no artigo 112 do Código de Processo Civil, vêm comunicar formalmente ao Notificado que está renunciando ao mandato que lhes foram outorgados por instrumento *ad judicia*, nos autos do processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100 proposta por **EMPRESA RILO S/A.**.

Dessa forma, os Notificantes ainda informam aos Notificados que dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente notificação, deverá contratar um advogado de sua confiança e outorgar-lhe a competente procuração viabilizando a continuidade das demandas.

PATRICIA KONDRAT MARTINEK
OAB/SP 237.142

GUSTAVO LIMA FERNANDES
OAB/SP 242.598

fls. 665

593
F

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM 22

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
HILÁRIO ROSSI
RUA ENRICO DE MARTINO 176
JD. LEONOR
05652-010 - SÃO PAULO - SP

JU 55848845 8 BR

CDD MORUMBI 09 JAN 2020 SPM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREG

AGF JARDIM AMERICA - SAO PAULO/SPM 07 JAN 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
KONDRAT & FERNANDES SOC. ADVOGADOS
RUA PADRE BENEDITO DE CAMARGO 356
SALA 22 PENHA DE FRANÇA
03604-000 - SÃO PAULO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
Notificação - Renuncia de Mandato

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcos Antonio Barbosa
Matr.: 8915.808-3
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 09/01/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM 22

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
CARMEM LUCIA D. ROSSI
GRUPO HR
RUA ENRICO DE MARTINO' 176
JD. LEONOR
05652-010 - SÃO PAULO - SP

JU 55848844 4 BR

CDD MORUMBI 09 JAN 2020 SPM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AGF JARDIM AMERICA - SAO PAULO/SPM 07 JAN 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
KONDRAT & FERNANDES SOC. ADVOGADOS
GRUPO HR
RUA PADRE BENEDITO DE CAMARGO 356
SALA 22 PENHA DE FRANÇA
03604-000 - SÃO PAULO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
Notificação - Renuncia de Mandato

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcos Antonio Barb
Matr.: 8915.808-3
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 09/01/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls. 591/593: Anote-se quanto às intimações e publicações.

No mais, aguarde-se notícia acerca dos leilões designados.

Int.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S0000019RWGM.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/01/2022. Considera-se a data de publicação em 14/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 591/593: Anote-se quanto às intimações e publicações. No mais, aguarde-se notícia acerca dos leilões designados. Int."

SÃO PAULO, 13 de janeiro de 2022.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

596
R

JUNTADA

Em 14 / 01 / 22, junto a estes autos:

( ) petição(ões)
( ) ofício(s)
( ) carta(s) precatória(s)
( ) aviso de recebimento
( ) comprovante(s) de depósito judicial
( ) mandado(s) de levantamento judicial
( ) mandado(s)
( ) laudo pericial
( ) carta(s) devolvida(s)
( ) edital
( ) extrato bancário
( ) Cópia de acordão
( ) Decisão do S.T.J.
( ) Decisão de Agravo
( ) Decisão de Agravo com trânsito em julgado
( ) as peças do agravo de instrumento
que segue(m).
( ) Informação de agravo
( ) Auto de Penhora no rosto dos autos
( ) Cálculo judicial.
( ) Outro(s)

Eu, R escrevente, subscrevi.

CLS - 13/12
OK

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - SP

597
2

UPJ III 13/DEZ/21 16:40 009980

100 22 FSME.21.00022358-6 061221 1716 778

Autos N° 0186387-03.2012.8.26.0100

Irani Flores, leiloeiro Público oficial, nomeado nos autos do processo acima epigrafado, que Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda., move em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda., vem respeitosamente requerer a juntada do Edital de Leilao publicado na forma do Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e também pelo artigo 887, § 2º do código de processo civil.

Informa também que o Leilão foi divulgado nas páginas profissionais da Leilão Brasil nas Redes Sociais, "Google, Facebook, Linkedin, Instagram, Twitter e outros".

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Irani Flores
Leiloeiro Público Oficial
JUCESP 792

Leilão Brasil

Fale Conosco

AUDITÓRIO
Acesse agora para acompanhar e dar lances

DCSF
••••••••••
Entrar

CRIAR CONTA
Cadastre-se agora para participar dos leilões

598

Quem somos · Favoritos · Categorias · Assinar Newsletter · Lançamentos · TIP

Buscar

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

De seu lance	Casas e sobrados	2ª Praça
Valor do bem		R$ 443.212,66
Lance Inicial		R$ 265.927,23
Ultimo Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		26/11/2021 15:00
Data de Encerramento		14/12/2021 15:00
3060		0

DÊ SEU LANCE
R$ 265.927,23

ENCERRA-SE EM

11	6	03	05
Dias	Horas	Minutos	Segundos

Lote 6284 · Edital · Documentos · Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa**: **Inicio do 1º leilão em 23/11/2021 às 15:00 horas e encerramento do 1º leilão em 26/11/2021 às 15:00 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o **2º leilão que se encerrará em 14/12/2021 às 15:00 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que. cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, (§ 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1o do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4o deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Caspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 08/10/2021

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil
Próximos lotes
Lotes encerrados

Contato
Fale Conosco
Trabalhe Conosco

Redes Sociais
Facebook
LinkedIn
Google+
Instagram
Twitter

Endereço
Av. Caspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010

Copyright © Leilão Brasil 2021. Todos os direitos reservados.

599

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JÙIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL- SP

100 22 FSAN.21.00015412-8 151221 1400 19

Autos N° 0186387-03.2012.8.26.0100

Irani Flores, leiloeiro oficial, nomeado nos autos da Ação de Procedimento Comum que lhe requer **Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda"** vem à presença de Vossa Excelência para informar o que segue:

Não obstante a grande divulgação feita nas redes sociais e no sistema gestor, **www.leilaobrasil.com.br**, o edital do leilão foi disponibilizado e visualizado na internet nos últimos 90 dias média mensal de 607.945 para pessoas selecionadas, ainda assim não houve nenhuma oferta, o que lamentavelmente tornou o leilão negativo, neste ato requer autorização para juntar auto de leilão negativo e edital publicado pelo artigo 887 do código de processo civil, (doc. 01 e 02).

Diante o exposto e demonstrado, fica claro que não faltou esforço da parte do leiloeiro na divulgação, tem a presente, finalidade de informar e se colocar a disposição do MM. Juízo para outros que se fizer necessário, bem como, realizar outros leilões futuros.

UFESP 14/JAN/22 17:35 010773

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

JULIA ALMEIDA OLIVEIRA
OAB/SP: 444.541

Leilão Brasil
Fale Conosco
AUDITÓRIO
Acesse agora para acompanhar e dar lances
Usuário ou e-mail
Senha
Entrar
CRIAR CONTA
Cadastre-se agora para participar dos leilões
Quem somos | Regimos | Categorias | Assinar Newsletter | Lançamentos | TST
Buscar

600

SOBRADO COM 132,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA NO BUTANTÃ

Voltar

Fechado	Casas e sobrados	2ª Praça
Valor do bem		R$ 443.212,06
Lance Inicial		R$ 265.927,23
Último Lance		R$ 0,00
Incremento		R$ 2.000,00
Localização		São Paulo/SP
Data de abertura		26/11/2021 15:00
Data de Encerramento		14/12/2021 15:00
3336		0

Fechado

Lote 6284 | Edital | Documentos | Mapa

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **Do início e encerramento do leilaoa**: **Início do 1º leilão em 23/11/2021 às 15:00 horas e encerramento do 1º leilão em 26/11/2021 às 15:00 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o **2º leilão que se encerrará em 14/12/2021 às 15:00 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3ª Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085040015 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil, (§ 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1o do CPC, A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4o deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 08/10/2021

Lances

Usuário	Tipo	Data	Valor
Sem lances			

Leilão Brasil
Próximos lotes
Lotes encerrados
Contato
Fale Conosco
Trabalhe Conosco
Redes Sociais
Facebook
Linkedin
Google+
Instagram
Twitter
Endereço
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258
Vila Prado, São Paulo - SP
02559-010
Copyright © Leilão Brasil 2021. Todos os direitos reservados.

601

AUTO DE SEGUNDA PRAÇA NEGATIVO

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, nesta Cidade de São Paulo, através do leiloeiro judicial www.leilaobrasil.com.br, por determinação do MMº **Dr. MARIO CHIUVITE JÚNIOR, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central** foi apregoado pelo Leiloeiro Oficial, **SR. IRANI FLORES** referente ao bem penhorado nos autos da Ação de Procedimento Comum, **PROC. Nº 0186387-03.2012.8.26.0100** em que são partes **"Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda"**, edital **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula nº 9.934 do 18° CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). Cumprindo determinação do Meritíssimo Juiz, foram apregoados os bens, sendo finalmente comunicado que NÃO HOUVE LICITANTES. E para constar, lavrei o presente.

DR. MARIO CHIUVITE JÚNIOR
JUÍZ DE DIREITO

Mário Chiuvite Júnior
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Partes, manifestar-se sobre o resultado do leilão negativo às fls. 599/601. Nada Mais. São Paulo, 01 de fevereiro de 2022. Eu, ___, Helena Mariko Uhima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima na relação
Eu, ___, Helena Mariko Uhima, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIKO UHIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000019XWBX.

603

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/02/2022. Considera-se a data de publicação em 04/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)

Teor do ato: "Partes, manifestar-se sobre o resultado do leilão negativo às fls. 599/601."

SÃO PAULO, 3 de fevereiro de 2022.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

604

JUNTADA

Em 10/02/2022, junto a estes autos:

(x) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____R_____, , Escrevente, subscrevi.

9.01

605

LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE AO VIVO

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 14/12/2021, documentação pertinente completa está sendo juntada por petição.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

UPJ 3 08/FEV/2022 18:57 000012610

Irani Flores
JUCESP 792

Telefones: (11) 3965.0000
Site WWW.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

606

ENCERRAMENTO DE LEILÃO - 0186387-03.2012.8.26.0100

Julia Almeida Oliveira <julia@leilaobrasil.com.br>

Ter, 14/12/2021 16:08

Para: wander.rocha@zrdf.adv.br <wander.rocha@zrdf.adv.br>; JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>; JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Processo: 0186387-03.2012.8.26.0100

ENCERRAMENTO DE LEILÃO ELETRÔNICO

Comunicamos que o leilão eletrônico foi encerrado NEGATIVO em 14/12/2021, documentação pertinente completa está sendo juntada por petição.

--

--

Julia Almeida
Advogada
www.leilaobrasil.com.br
julia@leilaobrasil.com.br
11 55 3965-0000
Av. Gaspar Vaz da Cunha,258, São Paulo

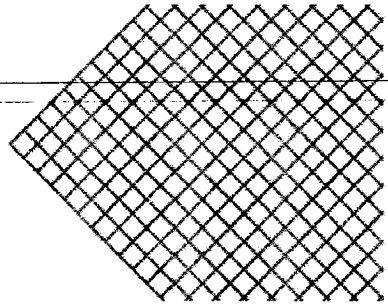

UPJ 3 08/FEV/2022 18:57 000012609

607

JUNTADA

Em 18/02/2022, junto a estes autos:

(X) petição

( ) petições

( ) A.R.

( ) boleto

( ) cálculos do Contador

( ) laudo pericial

( ) mandado

( ) mandado de levantamento expedido e cumprido

( ) ofício

( ) substabelecimento

( ) comprovante de depósito judicial

( ) carta precatória devolvida

( ) outros: _____

Eu, _____R_____, , Escrevente, subscrevi.

P-10

Ribeiro Filho,
Pires Oliveira Dias
e Freire
ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Simone Meira Rosellini Miranda
Franco Parente
André Luiz Machado Borges
Gustavo Guimarães Leite
Juliana Teodoro Nogueira
Maria Isabela Forestiero
Tatiana Ribeiro Fileto
Bruna Gomes dos Santos
Matheus Gomes da Costa
Jonathan Barbosa Alves

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Helyton Joaquim dos Santos
Carlos Roberto Guimarães Júnior
Juliana de Lopes Dória
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Guilherme Forte
Karine Barbosa Almeida
Fabio Luís Zanata
Thiago Nascimento da Silva

608

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por sua advogada, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., diante da ausência de licitantes no leilão realizado anteriormente, requerer nova realização de hasta pública eletrônica do bem imóvel objeto de penhora nos autos em epígrafe, nos termos da nova minuta de edital já apresentada pela gestora nomeada por este d. Juízo, qual seja, Leilão Brasil.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 11 de fevereiro de 2022

MARIA RAFAELA G. PEDROSO PORTO
OAB/SP 207.247

100 22 FRPS.22.0000681-0 110222 1413 19
PROTOCOLO/FEV/22 16:27 012542

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0117/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/02/2022. Considera-se a data de publicação em 18/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Ciência ao interessado acerca das datas do Leilão Eletrônico: "Início do 1º leilão em 04/03/2022 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 07/03/2022 às 10:29 horas, (...)o 2º leilão que se encerrará em 15/04/2022 às 10:29 horas"."

SÃO PAULO, 17 de fevereiro de 2022.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls. 608 – Defiro nova realização, na forma legal. Expeça-se o cabível em tal sentido, a fim de se realizar tal leilão.

Int.

São Paulo, 08 de março de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001A8S77.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0206/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2022. Considera-se a data de publicação em 23/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 608 Defiro nova realização, na forma legal. Expeça-se o cabível em tal sentido, a fim de se realizar tal leilão. Int."

SÃO PAULO, 22 de março de 2022.

Rui Fernando Fattori Júnior
Coordenador

613

PUBL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado acerca das datas do Leilão Eletrônico: *"Início do 1º leilão em 04/03/2022 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 07/03/2022 às 10:29 horas, (...)o 2º leilão que se encerrará em 15/04/2022 às 10:29 horas".*

Nada Mais. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. Eu, ___, Marcelo Zatkovskis Carvalho, Coordenador.

UPJ 3 22/MAR/2022 15:46 000012758

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001A2GBM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa: Início do 1º leilão em 04/03/2022 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 07/03/2022 às 10:29 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o **2º leilão que se encerrará em 15/04/2022 às 10:29 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do inicio e encerramento do leilaoa**: **Início do 1º leilão em 04/03/2022 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 07/03/2022 às 10:29 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o **2º leilão que se encerrará em 15/04/2022 às 10:29 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** nº 9.934 do 18º CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do

Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao:** Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado**: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar por escrito proposta ofertando no mínimo 25% a vista e saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único. (No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil, (§ 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação. **Da Remição / Acordo:** Após apresentado o edital em cartório e divulgado o leilão na internet através do sistema gestor e outros meios, será devido pelo executado os custos com os procedimentos por isonomia ao artigo 826 do código de processo civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: Artigo 901, § 1o do CPC, A ordem de entrega do

bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4o deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 08/10/2021

Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

Julia Almeida Oliveira <julia@leilaobrasil.com.br>
Ter, 18/01/2022 10:21
Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, bom dia!

Segue em anexo edital para conferência e providências.

Att
--

Julia Almeida
Advogada
www.leilaobrasil.com.br
julia@leilaobrasil.com.br
11 55 3965-0000
Av. Gaspar Vaz da Cunha,258. São Paulo

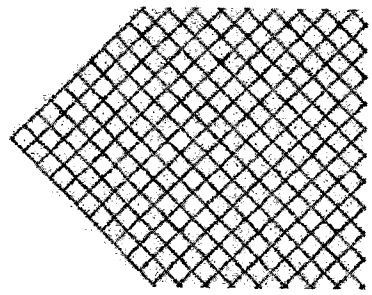

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Diante do Comunicado Conjunto nº 190/2022, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instancia do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, os prazo processuais referentes aos processos físicos, estão suspensos, bem como o protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta dos processos físicos que tramitam na UPJ III – da 21ª à 25 Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas.

Os prazos processuais voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

Int.

São Paulo, 02 de maio de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e o código 2S000001APS48.

92

619

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0336/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/05/2022. Considera-se a data de publicação em 06/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do Comunicado Conjunto nº 190/2022, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instancia do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, os prazo processuais referentes aos processos físicos, estão suspensos, bem como o protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta dos processos físicos que tramitam na UPJ III da 21ª à 25 Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os prazos processuais voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital. Int."

SÃO PAULO, 6 de maio de 2022.

Leonardo Candido da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

BRASCOMP
tecnologia da informação

INFORMAÇÃO DE IRREGULARIDADE QUANTO A NUMERAÇÃO DO PROCESSO FÍSICO

Fica aqui registrado, que foi(foram) identificado(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s) quanto a numeração e ordenação neste volume:

(X) Falta(s) da(s) página(s) 546.

( ) Erro na sequência da numeração a partir da pág. _____.

( ) Página(s) sem número(s) entre as folhas _____.

( ) Numeração repetida _____.

( ) _____.

São Paulo, 23 junho /2022

_____
Nome:

BRASCOMP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente: **Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido: **Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:Tendo em vista **COMUNICADO CONJUNTO Nº 190/2022 (Processo nº 2021/63346)** (Digitalização do acervo de processos físicos pelo E. TJ/SP), ficam as partes intimadas para ciência da digitalização destes autos que passam a tramitar única e exclusivamente na forma digital. Os interessados terão **o prazo de 30 (trinta) dias,** para análise de todos os documentos dos autos e manifestação sobre eventual defeito de digitalização. No mesmo prazo, as partes deverão verificar em que pé se encontra o processo e fazer os requerimentos adequados ao momento processual, em espírito colaborativo com a justiça (art. 6º CPC). Os prazos retomarão seu curso a partir da publicação deste. Eventuais petições protocoladas no transcurso da suspensão serão digitalizadas e juntadas pelo ofício. Os autos físicos permanecerão em cartório até novas determinações do E. TJSP. Nada Mais. São Paulo, 07 de julho de 2022. Eu, ___, Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial II.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LETIZIO, liberado nos autos em 07/07/2022 às 13:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código D59773C.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0533/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo em vista COMUNICADO CONJUNTO Nº 190/2022 (Processo nº 2021/63346) (Digitalização do acervo de processos físicos pelo E. TJ/SP), ficam as partes intimadas para ciência da digitalização destes autos que passam a tramitar única e exclusivamente na forma digital. Os interessados terãoo prazo de 30 (trinta) dias,para análise de todos os documentos dos autos e manifestação sobre eventual defeito de digitalização. No mesmo prazo, as partes deverão verificar em que pé se encontra o processo e fazer os requerimentos adequados ao momento processual, em espírito colaborativo com a justiça (art. 6º CPC).Os prazos retomarão seu curso a partir da publicação deste.Eventuais petições protocoladas no transcurso da suspensão serão digitalizadas e juntadas pelo ofício. Os autos físicos permanecerão em cartório até novas determinações do E. TJSP."

São Paulo, 7 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/07/2022 às 13:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código D5990B2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0533/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2022. Considera-se a data de publicação em 11/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista COMUNICADO CONJUNTO Nº 190/2022 (Processo nº 2021/63346) (Digitalização do acervo de processos físicos pelo E. TJ/SP), ficam as partes intimadas para ciência da digitalização destes autos que passam a tramitar única e exclusivamente na forma digital. Os interessados terãoo prazo de 30 (trinta) dias,para análise de todos os documentos dos autos e manifestação sobre eventual defeito de digitalização. No mesmo prazo, as partes deverão verificar em que pé se encontra o processo e fazer os requerimentos adequados ao momento processual, em espírito colaborativo com a justiça (art. 6º CPC).Os prazos retomarão seu curso a partir da publicação deste.Eventuais petições protocoladas no transcurso da suspensão serão digitalizadas e juntadas pelo ofício. Os autos físicos permanecerão em cartório até novas determinações do E. TJSP."

SÃO PAULO, 8 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/07/2022 às 07:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código D5B4221.

Ribeiro Filho,
Pires Oliveira Dias
e Freire
ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Simone Meira Rosellini Miranda
Franco Parente
André Luiz Machado Borges
Gustavo Guimarães Leite
Juliana Teodoro Nogueira
Maria Isabela Forestiero
Tatiana Ribeiro Fileto
Bruna Gomes dos Santos
Matheus Gomes da Costa
Thiago Nascimento da Silva

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Helyton Joaquim dos Santos
Carlos Roberto Guimarães Júnior
Juliana de Lopes Dória
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Guilherme Forte
Karine Barbosa Almeida
Jonathan Barbosa Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

JULIANA DE LOPES DÓRIA, inscrita na **OAB/SP sob o nº 287.521**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., para, nos termos do art. 112 do CPC, **RENUNCIAR** ao mandato judicial outorgado por **EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA**, esclarecendo que **todas** as publicações e intimações oriundas deste processo deverão ser dirigidas **apenas e exclusivamente** aos advogados **Hélio Pinto Ribeiro Filho, inscrito na OAB/SP sob o nº 107.974 e Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto**, **inscrita na OAB/SP sob o nº 226.978**, o que dispensa a comunicação prevista nos termos do art. 112, §2º do CPC, sob pena de nulidade (art. 272, §2º do CPC).

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 15 de julho de 2022

Juliana de Lopes Dória
OAB/SP 287.521

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE LOPES DORIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/07/2022 às 10:48 , sob o número WJMJ22412029725
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código D681211.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José dos Campos
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 8ª VARA CÍVEL
Avenida Salmão, 678, ., Pq. Res. Aquarius - CEP 12246-260, Fone: (12) 3878-7100, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos8cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0003938-23.2020.8.26.0577**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Compromisso**
Exequente:	**ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**
Executado:	**Auto Posto Intervale Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Toscano

Vistos.

Por primeiro, diante dos documentos apresentados, defiro a substituição do polo ativo. Anote-se e retifique-se o que necessário para constar a atual denominação do Exequente como sendo ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS[1]

No mais, defiro a penhora do crédito pertencente a executada, no rosto dos autos dos processos: 1)0186664-53.2011.8.26.0100 em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; 2)0186387-03.2012.8.26.0100 em trâmite perante a 22º Vara do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; 3)1001512-27.2018.5.02.0054 em trâmite perante a 54ª Vara do Trabalho da Capital; 4)1001716-76.2019.5.02.0041 em trâmite perante a 41ª Vara do Trabalho da Capital e 5) 0101347-92.2021.5.01.0000 em trâmite perante aoTribunal Regional do Trabalho da 1ª região, para garantia da execução nos autos em epígrafe, até o limite do crédito de R$, valor atualizado até R$ 2.050.254,74 (dois milhões, cinquenta mil reías, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser atualizado até a data da transferência . Anote-se com a tarja correspondente.

Comunique-se, com urgência, àqueles Juízos, via e-mail institucional, para as anotações necessárias, instruindo-o com cópia desta decisão, que servirá como ofício.

Sem prejuízo, providencie a parte autora o recolhimento da custas para intimação postal, no prazo de 15 dias.

Após, intime a parte executada, por carta, das penhoras realizadas (Art. 841, do CPC), bem como, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar que as quantias são impenhoráveis ou excessivas a satisfação da obrigação, nos termos do Art. 854, §3º do CPC.

Decorrido o prazo, sem manifestação, solicite-se àqueles juízos, através de e-mail institucional, a transferência dos valores penhorados, para conta judicial vinculada e estes autos e Juízo.

Com a transferência, intime-se a parte exequente para manifestação.

Int.

[1] CNPJ Nº 30.366.229/0001-05

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL TOSCANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003938-23.2020.8.26.0577 e o código DE4411F.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO, liberado nos autos em 03/09/2022 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DC1CB9A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José dos Campos
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 8ª VARA CÍVEL
Avenida Salmão, 678, ., Pq. Res. Aquarius - CEP 12246-260, Fone: (12) 3878-7100, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos8cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL TOSCANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003938-23.2020.8.26.0577 e o código DE4411F.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO, liberado nos autos em 03/09/2022 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DC1CB9A.

Ofício de fls. 383/384 do Processo n° 0003938-23.2020.8.26.0577 (nosso) - Penhora no rosto dos autos nº 0186387-03.2012.8.26.0100 (vosso)

FABIO ROSA DA SILVA <fsilva11@tjsp.jus.br>

Qui, 01/09/2022 11:00

Para: JOAO MENDES - 22 VARA CIVEL <sp22cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (157 KB)

Ofício-fls-383_384-proc_0003938-23.2020.pdf;

Prezado(a) Senhor(a), bom dia.

Pelo presente, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Toscano, venho comunicar que foi deferida a penhora do crédito pertencente a(o)(s) executada(o)(s) "**AUTO POSTO INTERVALE LTDA - CNPJ 68.149.061/0001-59, HILARIO ROSSI CPF Nº 586.185.118-20 e CARMEM LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI CPF Nº 176.037.258-79**" no rosto dos autos dos processos nº **0186387-03.2012.8.26.0100**, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, para garantia da execução nos autos nº **0003938-23.2020.8.26.0577**, até o limite do crédito incontroverso de **R$ 2.050.254,74** valor atualizado até junho/2022, que deverá ser atualizado até a data da transferência, nos termos da r. decisão-ofício de fls. 383/384 em anexo.

Respeitosamente,

FABIO ROSA DA SILVA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
8º Ofício Cível
Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP - CEP: 12246-260
Tel: (12) 3205-1525
E-mail: fsilva11@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO, liberado nos autos em 03/09/2022 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DC1CB9A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente: **Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido: **Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre o(s) ofício(s) juntado(s), no prazo de 15 dias. Na inércia, independentemente de nova provocação, os autos serão remetidos à conclusão, se o caso; ou será dado cumprimento ao artigo 485, § 1º do CPC, nos casos dos processos sem citação da parte ré. Em caso de processos já sentenciados ou tratando-se de execução com penhora nos autos ou, ainda, nos cumprimentos de sentença, decorrido o prazo, os autos aguardarão manifestação no arquivo. Nada Mais. São Paulo, 03 de setembro de 2022. Eu, ___, Marcelo Zatkovskis Carvalho, Coordenador.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima na relação
Eu, ___, Marcelo Zatkovskis Carvalho, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ZATKOVSKIS CARVALHO, liberado nos autos em 03/09/2022 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DC1CDA5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0725/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre o(s) ofício(s) juntado(s), no prazo de 15 dias. Na inércia, independentemente de nova provocação, os autos serão remetidos à conclusão, se o caso; ou será dado cumprimento ao artigo 485, § 1º do CPC, nos casos dos processos sem citação da parte ré. Em caso de processos já sentenciados ou tratando-se de execução com penhora nos autos ou, ainda, nos cumprimentos de sentença, decorrido o prazo, os autos aguardarão manifestação no arquivo."

São Paulo, 5 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/09/2022 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DC236A6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0725/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2022. Considera-se a data de publicação em 08/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre o(s) ofício(s) juntado(s), no prazo de 15 dias. Na inércia, independentemente de nova provocação, os autos serão remetidos à conclusão, se o caso; ou será dado cumprimento ao artigo 485, § 1º do CPC, nos casos dos processos sem citação da parte ré. Em caso de processos já sentenciados ou tratando-se de execução com penhora nos autos ou, ainda, nos cumprimentos de sentença, decorrido o prazo, os autos aguardarão manifestação no arquivo."

SÃO PAULO, 6 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/09/2022 às 08:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DC4C2EE.

Ribeiro Filho,
Pires Oliveira Dias
e Freire
ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Simone Meira Rosellini Miranda
Franco Parente
André Luiz Machado Borges
Gustavo Guimarães Leite
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Bruna Gomes dos Santos
Patrícia Rafaela do Nascimento
Beatriz Silva Souza
Thiago Nascimento da Silva

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Helyton Joaquim dos Santos
Carlos Roberto Guimarães Júnior
Juliana Teodoro Nogueira
Maria Isabela Forestiero
Tatiana Ribeiro Fileto
Matheus Gomes da Costa
Beatriz Sant'Anna
Jonathan Barbosa Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao ato ordinatório de fl. 700, manifestar ciência do ofício de fl. 697/699, reforçando que os Hilario Rossi e Carmem Lucia Dolcemascollo Rossi figuram como Executados, e que Auto Posto Intervale Ltda não é Executado no presente processo.

Por fim, em termos de prosseguimento, diante da ausência de licitantes no leilão realizado anteriormente, requerer nova realização de hasta pública eletrônica do bem imóvel objeto de penhora nos autos em epígrafe, nos termos da nova minuta de edital já apresentada pela gestora nomeada por este d. Juízo, qual seja, Leilão Brasil.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 13 de setembro de 2022

Maria Isabela Forestiero
OAB/SP 324.777

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABELA FORESTIERO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 16:22 , sob o número WJMJ22416136658
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DD1908D.

RPF Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Simone Meira Rosellini Miranda
Franco Parente
André Luiz Machado Borges
Gustavo Guimarães Leite
Juliana Teodoro Nogueira
Maria Isabela Forestiero
Eduard Peter Tavares Zimmermann
Guilherme Forte
Karine Barbosa Almeida
Patrícia Rafaela do Nascimento
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Helyton Joaquim dos Santos
Carlos Roberto Guimarães Júnior
Juliana de Lopes Dória
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Tatiana Ribeiro Fileto
Bruna Gomes dos Santos
Matheus Gomes da Costa
Fabio Luís Zanata

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reservas de iguais, nas pessoas dos advogados **FABIANE LIMA DE QUEIROZ**, OAB/SP 188.086 E CPF/MF Nº 193.461.088-78, **MARIA ISABELA FORESTIERO**, OAB/SP 324.777 e CPF/MF Nº 344.298.888-84, **MATHEUS GOMES DA COSTA**, OAB/SP 394.106 e CPF/MF Nº 412.435.078-37; **BRUNA GOMES DOS SANTOS**, OAB/SP Nº 392.458 e CPF/MF Nº 411.777.508-13; **BEATRIZ SILVA SOUZA**, OAB/SP Nº 392.848 e CPF/MF Nº 403.985.068-84, e da estagiária de direito **BEATRIZ VALLIM BRESSAN,** OAB/SP Nº 235.357 e CPF/MF sob o nº 505.628.698-24, todos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, 222, conjunto 32, Bloco C, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-065, os poderes que me foram conferidos por **EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA** nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP (Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100).

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO
OAB/SP Nº 207.247

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABELA FORESTIERO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2022 às 16:22 , sob o número WJMJ22416136658
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código DD1908F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

VISTOS

Fls. 696 e fls. 704: Anote-se quanto às intimações e publicações.

Fls. 703: Defiro, realizando-se o leilão do indigitado imóvel nos seguintes termos:

Com fulcro no disposto no artigo 880, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil, tal alienação deve ser efetivada em trinta dias, com publicidade a cargo do exequente, considerando-se arrematante aquele que der lance não inferior a sessenta por cento do preço de avaliação de tal imóvel, ora posto à alienação (sendo este o entendimento esposado por este juízo, nos termos dos artigos 8º e 805, ambos do CPC), valor este atualizado, até a data do leilão pela tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Caso não haja proposta para pagamento à vista, admitir-se-ão propostas escritas de arrematação parcelada, com sinal não inferior a vinte e cinco por cento do valor da proposta e o restante em até trinta meses, mediante correção mensal pelo índice do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 895, parágrafo primeiro do CPC, com garantia por hipoteca incidente sobre o bem em tela, prevalecendo a proposta de maior valor. As condições de venda deverão estar constantes do edital, sendo a eventual comissão de corretagem do valor de cinco por cento sobre o preço de venda, a cargo do arrematante, conforme o teor da Resolução número 236 do Colendo Conselho Nacional de Justiça. Anotem-se no aludido edital eventuais encargos legais e tributários incidentes no imóvel, tudo na forma legal, inclusive nos moldes preconizados pelo artigo 130, parágrafo único do CTN, intimando-se o executado e seu eventual cônjuge acerca de tal leilão, que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 22/11/2022 às 23:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código E50D190.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

será eletrônico nos termos legais. Proceda o exequente com as medidas cabíveis nos autos para a imediata expedição de edital de tal leilão no prazo de quinze dias.

Intimem-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 22/11/2022 às 23:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código E50D190.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0967/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "DECISÃO Processo Nº:0186387-03.2012.8.26.0100 Classe Assunto:Execução de Título Extrajudicial RequerenteEmpresa Rilo S/A e outro RequeridoHr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior VISTOS Fls. 696 e fls. 704: Anote-se quanto às intimações e publicações. Fls. 703: Defiro, realizando-se o leilão do indigitado imóvel nos seguintes termos: Com fulcro no disposto no artigo 880, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil, tal alienação deve ser efetivada em trinta dias, com publicidade a cargo do exequente, considerando-se arrematante aquele que der lance não inferior a sessenta por cento do preço de avaliação de tal imóvel, ora posto à alienação (sendo este o entendimento esposado por este juízo, nos termos dos artigos 8º e 805, ambos do CPC), valor este atualizado, até a data do leilão pela tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Caso não haja proposta para pagamento à vista, admitir-se-ão propostas escritas de arrematação parcelada, com sinal não inferior a vinte e cinco por cento do valor da proposta e o restante em até trinta meses, mediante correção mensal pelo índice do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 895, parágrafo primeiro do CPC, com garantia por hipoteca incidente sobre o bem em tela, prevalecendo a proposta de maior valor. As condições de venda deverão estar constantes do edital, sendo a eventual comissão de corretagem do valor de cinco por cento sobre o preço de venda, a cargo do arrematante, conforme o teor da Resolução número 236 do Colendo Conselho Nacional de Justiça. Anotem-se no aludido edital eventuais encargos legais e tributários incidentes no imóvel, tudo na forma legal, inclusive nos moldes preconizados pelo artigo 130, parágrafo único do CTN, intimando-se o executado e seu eventual cônjuge acerca de tal leilão, que será eletrônico nos termos legais. Proceda o exequente com as medidas cabíveis nos autos para a imediata expedição de edital de tal leilão no prazo de quinze dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de novembro de 2022 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2022 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código E50EFD7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0967/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2022. Considera-se a data de publicação em 25/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "DECISÃO Processo Nº:0186387-03.2012.8.26.0100 Classe Assunto:Execução de Título Extrajudicial RequerenteEmpresa Rilo S/A e outro RequeridoHr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior VISTOS Fls. 696 e fls. 704: Anote-se quanto às intimações e publicações. Fls. 703: Defiro, realizando-se o leilão do indigitado imóvel nos seguintes termos: Com fulcro no disposto no artigo 880, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil, tal alienação deve ser efetivada em trinta dias, com publicidade a cargo do exequente, considerando-se arrematante aquele que der lance não inferior a sessenta por cento do preço de avaliação de tal imóvel, ora posto à alienação (sendo este o entendimento esposado por este juízo, nos termos dos artigos 8º e 805, ambos do CPC), valor este atualizado, até a data do leilão pela tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Caso não haja proposta para pagamento à vista, admitir-se-ão propostas escritas de arrematação parcelada, com sinal não inferior a vinte e cinco por cento do valor da proposta e o restante em até trinta meses, mediante correção mensal pelo índice do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 895, parágrafo primeiro do CPC, com garantia por hipoteca incidente sobre o bem em tela, prevalecendo a proposta de maior valor. As condições de venda deverão estar constantes do edital, sendo a eventual comissão de corretagem do valor de cinco por cento sobre o preço de venda, a cargo do arrematante, conforme o teor da Resolução número 236 do Colendo Conselho Nacional de Justiça. Anotem-se no aludido edital eventuais encargos legais e tributários incidentes no imóvel, tudo na forma legal, inclusive nos moldes preconizados pelo artigo 130, parágrafo único do CTN, intimando-se o executado e seu eventual cônjuge acerca de tal leilão, que será eletrônico nos termos legais. Proceda o exequente com as medidas cabíveis nos autos para a imediata expedição de edital de tal leilão no prazo de quinze dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de novembro de 2022 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

SÃO PAULO, 24 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2022 às 03:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código E53C602.

RPF Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Simone Meira Rosellini Miranda
Franco Parente
André Luiz Machado Borges
Gustavo Guimarães Leite
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Bruna Gomes dos Santos
Patrícia Rafaela do Nascimento
Beatriz Silva Souza
Thiago Nascimento da Silva
Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Ana Maria Domingues Silva Ribeiro
Fabiane Lima de Queiroz
Helyton Joaquim dos Santos
Carlos Roberto Guimarães Júnior
Juliana Teodoro Nogueira
Maria Isabela Forestiero
Tatiana Ribeiro Fileto
Matheus Gomes da Costa
Beatriz Sant'Anna
Jonathan Barbosa Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao ato ordinatório de fl. 705/706, requerer seja o leiloeiro oficial intimado para apresentar a minuta de edital do leilão, indicando a data de início e encerramento do leilão virtual.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 05 de dezembro de 2022

Maria Isabela Forestiero
OAB/SP 324.777

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABELA FORESTIERO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2022 às 14:18 , sob o número WJMJ22421772966
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código E676934.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fl. 709: Intime-se o(a) leiloeiro(a) nomeado, para que apresente minuta do edital do leilão, nos termos de fls. 705/706.

Int.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 26/01/2023 às 15:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código EABADDE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0076/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 709: Intime-se o(a) leiloeiro(a) nomeado, para que apresente minuta do edital do leilão, nos termos de fls. 705/706. Int."

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/01/2023 às 00:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código EACDF08.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2023. Considera-se a data de publicação em 31/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 709: Intime-se o(a) leiloeiro(a) nomeado, para que apresente minuta do edital do leilão, nos termos de fls. 705/706. Int."

SÃO PAULO, 28 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/01/2023 às 01:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código EAFC1E2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data encaminhei e-mail ao leiloeiro. Nada Mais. São Paulo, 09 de fevereiro de 2023. Eu, ___, Carmem Pereira, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEM PEREIRA, liberado nos autos em 09/02/2023 às 17:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código ECA5A6B.

Minuta de Edital

CARMEM PEREIRA <carmemp@tjsp.jus.br>

Qui, 09/02/2023 17:50

Para: iraniflores@leilaobrasil.com.br <iraniflores@leilaobrasil.com.br>

Processo Nº: 0186387-03.2012.8.26.0100
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial
Requerente Empresa Rilo S/A e outro
Requerido Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros

Ilmo. Sr. leiloeiro,

Fica o senhor intimado para apresentação da minuta de edital, nos termos de fl. 710:

"**Vistos. Fl. 709: Intime-se o(a) leiloeiro(a) nomeado, para que apresente minuta do edital do leilão, nos termos de fls. 705/706. Int.**"

Att,

Carmem Pereira
Escrevente Chefe
22ª. Vara Cível Central

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEM PEREIRA, liberado nos autos em 09/02/2023 às 17:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código ECA58F6.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL -SP

Leilão! Urgente!!!

Processo n° 0186387-03.2012.8.26.0100

IRANI FLORES, Leiloeiro Oficial, nos autos do processo em tela que "**Empresa Rilo S/A** move em face de **Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros",** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Pela presente, requer a juntada do edital para apreciação, decisão e publicação no DJE se em termos.

Se deferido, sugerimos as seguintes datas: **Início do 1º leilão em 19/05/2023 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 22/05/2023 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/06/2023 às 10:14 horas.**

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 15 de março de 2023.

IRANI FLORES
JUCESP 792

Telefones: (11) 3965.0000
Site WWW.leilaobrasil.com.br e-mail irani.flores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA ALMEIDA OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 17:49 , sob o número WJMJ23404641043
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F0EF6B0.

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100

O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do início e encerramento do leilão**: **Início do 1º leilão em 19/05/2023 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 22/05/2023 às 10:14 horas,** em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o **2º leilão que se encerrará em 16/06/2023 às 10:14 horas,** não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. **Bem:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. **Matrícula** n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA ALMEIDA OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 17:49 , sob o número WJMJ23404641043
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F0EF6B5.

Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Avaliação** R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). **Quem pode ofertar lances**: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. **Da Prorrogação do Leilao**: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. **Da Comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. **Da Adjudicação**: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. **Do pagamento:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. **Do pagamento parcelado:** Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no site, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento do saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. **Das Garantias**: Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado. **Responsabilidade outras**: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil. **Recursos:** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Da Carta de arrematação**: a carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos Artigos 901, § 1º e Art. 903 do código de processo civil. **Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 22º Ofício

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA ALMEIDA OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 17:49 , sob o número WJMJ23404641043
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F0EF6B5.

Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, **ficam os executados**, bem como eventuais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 12/03/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA ALMEIDA OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 17:49 , sob o número WJMJ23404641043
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F0EF6B5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho estes autos ao núcleo de Cumprimento Digital para elaboração de EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Nada Mais. São Paulo, 27 de março de 2023. Eu, ___, Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial II.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LETIZIO, liberado nos autos em 27/03/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F274BFD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência ás partes das datas dos leilões Início do 1º leilão em 19/05/2023 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 22/05/2023 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/06/2023 às 10:14 horas. Nada Mais. São Paulo, 27 de março de 2023. Eu, ___, Maria Inês Gondim, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES GONDIM, liberado nos autos em 27/03/2023 às 13:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F27A9AB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0282/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ás partes das datas dos leilões Início do 1º leilão em 19/05/2023 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 22/05/2023 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/06/2023 às 10:14 horas."

São Paulo, 27 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2023 às 13:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F27B474.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0282/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/03/2023. Considera-se a data de publicação em 29/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Ciência ás partes das datas dos leilões Início do 1º leilão em 19/05/2023 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 22/05/2023 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/06/2023 às 10:14 horas."

SÃO PAULO, 28 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2023 às 03:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F294C5A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel movida por EMPRESA RILO S/A E OUTRO em face de HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA E OUTROS, PROCESSO Nº 0186387-03.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda, Carmem Lucio Dolcemascollo Rossi e Hilário Rossi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Empresa Rilo S/A e Portoplan Comercial e Administradora Ltda. Processo 0186387-03.2012.8.26.0100 O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: Do início e encerramento do leilão: Início do 1º leilão em 19/05/2023 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 22/05/2023 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/06/2023 às 10:14 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada pelos índices do TJSP, e deverá ser efetuado diretamente no site. Bem: Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Ofício Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Ofício Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 31/03/2023 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F27A454.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Ofício Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. Da Prorrogação do Leilao: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. Da Adjudicação: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do CPC. Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no site, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento do saldo por prazo não superior a trinta meses, atentar para o disposto no artigo 895 do CPC. Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado. Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional, Parágrafo único e Artigo 908, § 1° do Código de Processo Civil. Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Da Carta de arrematação: a carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos Artigos 901, § 1º e Art. 903 do código de processo civil. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 12/03/2023.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 31/03/2023 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F27A454.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 31/03/2023 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código F27A454.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL- SP

Autos N° 0186387-03.2012.8.26.0100

Irani Flores, leiloeiro oficial, nomeado nos autos da Ação de Procedimento Comum que lhe requer **Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros"** vem à presença de Vossa Excelência para informar o que segue:

Não obstante a grande divulgação feita nas redes sociais e no sistema gestor, **www.leilaobrasil.com.br**, o edital do leilão foi disponibilizado e visualizado na internet nos últimos 90 dias, ainda assim não houve nenhuma oferta, o que lamentavelmente tornou o leilão negativo, neste ato requer autorização para juntar auto de leilão negativo.

Diante o exposto e demonstrado, fica claro que não faltou esforço da parte do leiloeiro na divulgação, tem a presente, finalidade de informar e se colocar a disposição do MM. Juízo para outros que se fizer necessário, bem como, realizar outros leilões futuros.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

JULIA ALMEIDA OLIVEIRA
OAB/SP: 444.541

Telefones: (11) 3965.0000
Site www.leilaobrasil.com.br e-mail iraniflores@leilaobrasil.com.br
Av. Gaspar Vaz da Cunha, 258 bairro do Limão – São Paulo – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA ALMEIDA OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2023 às 16:01 , sob o número WJMJ23412108979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código FDDED66.

AUTO DE SEGUNDA PRAÇA NEGATIVO

Aos 16 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10:14 horas, nesta Cidade de São Paulo, através do leiloeiro judicial www.leilaobrasil.com.br, por determinação do MMº **Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central** foi apregoado pelo Leiloeiro Oficial, **SR. IRANI FLORES** referente ao bem penhorado nos autos da Ação de Procedimento Comum, **PROC. Nº 0186387-03.2012.8.26.0100** em que são partes "**Empresa Rilo S/A em face de Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda"**, edital **BEM:** Um terreno à Rua Nove, constituído por parte do lote 20 da quadra H do Jardim Rosa Maria, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 de fundos e 24,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 132m², confrontando do lado direito com o lote 21 da mesma quadra, do lado esquerdo com o remanescente do lote onde foi construída a casa 166 e nos fundos com parte do lote 11 da mesma quadra. Consta na Av.2 que no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 164 da Rua Nove. Matrícula n° 9.934 do 18° CRI de São Paulo. Ônus: Consta na Av.12 Penhora do processo 1332/09 do 3º Oficio Cível de Santos. Consta na Av.13 Penhora do processo 0186387032012 do 22º Oficio Cível do Foro Central. Consta na R.14 arresto do processo 0020454-02.2012.8.26.0577 do 3º Oficio Cível de São José dos Campos. Consta na Av.15 Indisponibilidade decretada no processo 00004218620135150132 da 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos. Consta na Av.16 Indisponibilidade decretada no processo 00787003120085004001 5 da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Avaliação R$ 334.648,25 (Fevereiro/2016). Cumprindo determinação do Meritíssimo Juiz, foram apregoados os bens, sendo finalmente comunicado que NÃO HOUVE LICITANTES. E para constar, lavrei o presente.

DR. MARIO CHIUVITE JÚNIOR
JUÍZ DE DIREITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA ALMEIDA OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/06/2023 às 16:01 , sob o número WJMJ23412108979
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código FDDED6C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173. - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171 6183 - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Chiuvite Júnior

Vistos.

Fls. 726/727: Ciência às partes do auto negativo de leilão. Requeira a parte exequente em termos de prosseguimento. Prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, os autos aguardarão provocação no arquivo.

Int.

São Paulo, 08 de agosto de 2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 08/08/2023 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 10464B5A.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0739/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 726/727: Ciência às partes do auto negativo de leilão. Requeira a parte exequente em termos de prosseguimento. Prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, os autos aguardarão provocação no arquivo. Int."

São Paulo, 9 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/08/2023 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 1047B3F2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0739/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/08/2023. Considera-se a data de publicação em 11/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 726/727: Ciência às partes do auto negativo de leilão. Requeira a parte exequente em termos de prosseguimento. Prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, os autos aguardarão provocação no arquivo. Int."

SÃO PAULO, 10 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/08/2023 às 03:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 104AA340.

Ribeiro Filho,
Pires Oliveira Dias
e Freire
ADVOGADOS

Hélio Pinto Ribeiro Filho
Reinaldo Franceschini Freire
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto
Carlos Roberto Guimarães Júnior
Franco Parente
Helyton Joaquim dos Santos
Gustavo Guimarães Leite
Maria Isabela Forestiero
Carolina Ráo Cintra
Agda Lima
Matheus Gomes da Costa
Beatriz Silva Souza
Mayara Holanda de Aguiar

Claudio Pires Oliveira Dias D. Fecarotta
Wander de Paula Rocha Junior
Simone Meira Rosellini Miranda
Fabiane Lima de Queiroz
Maria Fernanda Blasco Aagaard
André Luiz Machado Borges
Lucilda Taglieber de Araujo
Renato Costa Entreportes
Tatiana Schmidt
Bruna Gomes dos Santos
Patrícia Rafaela do Nascimento
Juliana Pereira Martins

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 0186387-03.2012.8.26.0100

EMPRESA RILO S/A e PORTOPLAN COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que movem em face de **HR MERCANTIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA. e OUTROS**, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao despacho de fl. 728, manifestar ciência ao leilão negativo (fls. 726/727), requerendo desde já novo praceamento do bem penhorado, substituindo o Leiloeiro Público anteriormente nomeado.

Referida substituição se faz necessário para que as Exequentes tenham a oportunidade de garantir maior divulgação do ato e alcançar o resultado positivo da hasta pública.

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABELA FORESTIERO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2023 às 10:32 , sob o número WJMJ23417044480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 10656A7A.

Ribeiro Filho,
Pires Oliveira Dias
e Freire
ADVOGADOS

Para tanto, requer a nomeação do Sr. Tiago Tessler Blecher, inscrito na JUCESP sob o nº 1.098, no exercício das funções de Leiloeiro Público Oficial, que realizará o procedimento do leilão de forma eletrônica, requerendo desde já sua intimação pelo endereço eletrônico contato@webleiloes.com.br para adoção das providências da alienação pública do bem.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 22 de agosto e 2023

Maria Isabela Forestiero
OAB/SP 324.777

Tel. (+5511) 5555-8900
Av. Chedid Jafet, nº 222, cj. 32, Bloco C
04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – Brasil
www.rpf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABELA FORESTIERO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2023 às 10:32 , sob o número WJMJ23417044480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 10656A7A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. - Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183, São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0186387-03.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente:	**Empresa Rilo S/A e outro**
Requerido:	**Hr Mercantil Assessoria Administrativa e Financeira Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Chiuvite Júnior**

Vistos.

Fls. 731/732: Defiro, nomeando para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica Tiago Tessler Blecher - JUCESP 1.098 - www.webleiloes.com.br, CPF 16476663844, e-mail: operacao@webleiloes.com.Br tiago.tessler@webleiloes.com.br; intimacoes@webleiloes.com.br.

Intime-se nos termos de fls. 705/706.

Intimem-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO CHIUVITE JUNIOR, liberado nos autos em 22/11/2023 às 16:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 1121C23A.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1127/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Patricia Kondrat (OAB 237142/SP)	D.J.E
Helio Pinto Ribeiro Filho (OAB 107957/SP)	D.J.E
Maria Rafaela Guedes Pedroso Porto (OAB 207247/SP)	D.J.E
Aline Souza Flores (OAB 324081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 731/732: Defiro, nomeando para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica Tiago Tessler Blecher - JUCESP 1.098 - www.webleiloes.com.br, CPF 16476663844, e-mail: operacao@webleiloes.com.Br tiago.tessler@webleiloes.com.br; intimacoes@webleiloes.com.br. Intime-se nos termos de fls. 705/706. Intimem-se."

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2023 às 05:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0186387-03.2012.8.26.0100 e código 1123370D.